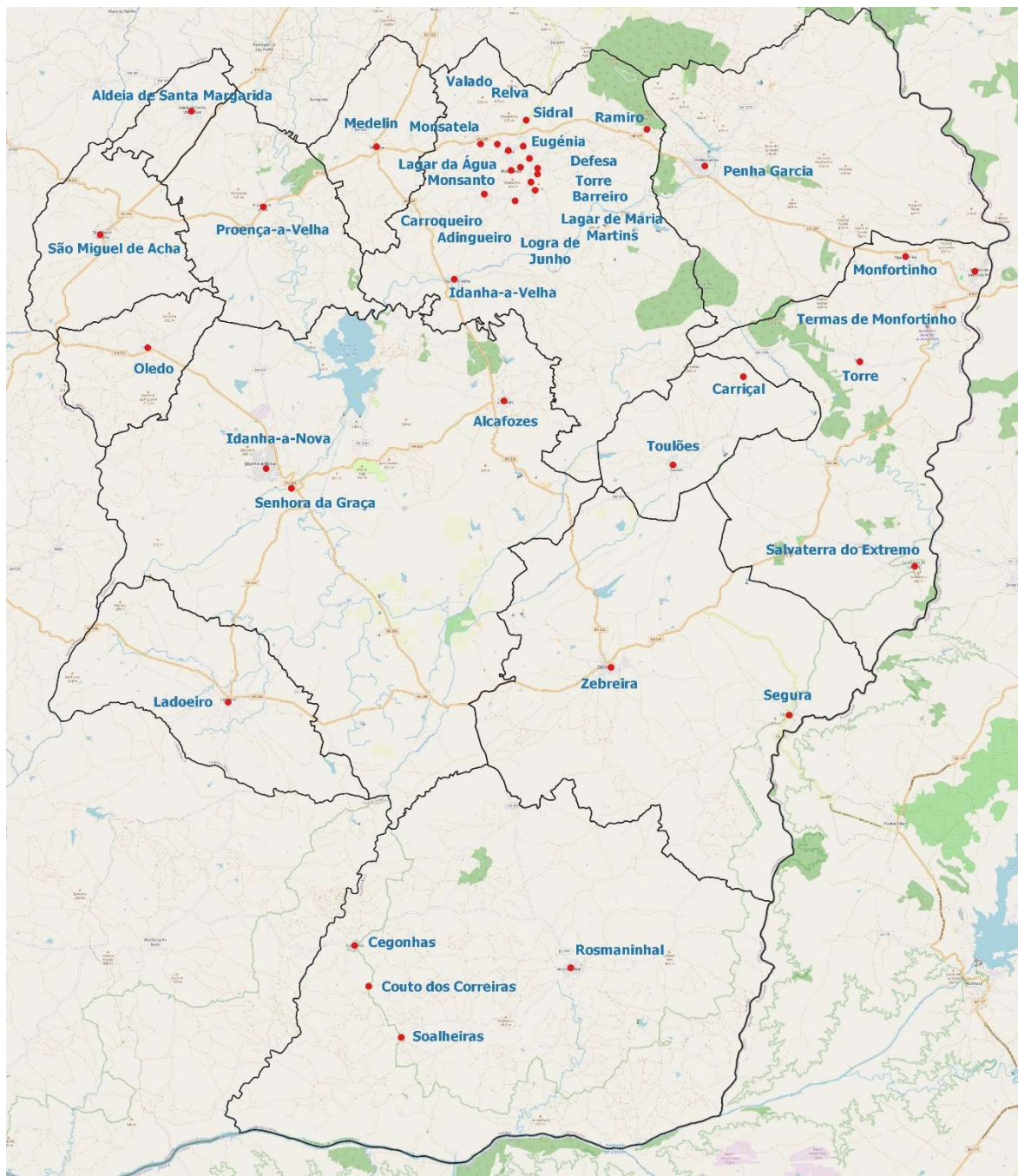




PLANRAIA, ESTUDOS E CONSULTORIA DA RAIA, LDA

# 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA



MUNICÍPIO  
IDANHA-A-NOVA

31 DE AGOSTO DE 2024



## SIGLAS UTILIZADAS

- AAAF** - Atividades de animação e de apoio à família
- AEC** - Atividades de enriquecimento curricular
- AEJSR** - Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova
- ANQEP** - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
- CAE** - Classificação das Atividades Económicas
- CAF** - Componente de apoio à família
- CEFA** - Cursos de Educação e Formação de Adultos
- CFEJ** - Cursos de Educação e Formação de Jovens
- CMCDIN** - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova
- CMIN** - Câmara Municipal de Idanha-Nova
- CNQ** - Catálogo Nacional de Qualificações
- DGEEC** - Direção-Geral das Estatísticas da Educação e Ciência
- DGERT** - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
- DRAPC** - Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro
- EPRIN** - Escola Profissional da Raia de Idanha-a-Nova
- EQAVET** - European Quality Assurance in Vocational Education and Training
- FMC** - Formação Modular Certificada
- IEFP** - Instituto do Emprego e Formação Profissional
- INE** - Instituto Nacional de Estatística
- IPMA** - Instituto Português do Mar e da Atmosfera
- MASCAL** - Movimento de Apoio e Solidariedade Colectiva ao Ladoeiro
- NEE** - Necessidades Educativas Especiais
- NUTS** - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
- PCA** - Percursos Curriculares Alternativos
- PCA** - Percursos Curriculares Alternativos
- PFCB** - Programa de Formação em Competências Básicas
- PIEF** - Programa Integrado de Educação e Formação
- PIEF** - Programa Integrado de Educação e Formação
- PMEPC** - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
- RVCC** - Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências
- SCMIN** - Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova
- SWOT** - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats
- TEIP** - Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
I.1. Nota introdutória .....	1
I.2. O contexto de trabalho da carta educativa .....	1
I.3. Objetivos .....	2
I.4. Metodologia .....	3
I.5. Fontes de Informação.....	4
I.6. Enquadramento legislativo.....	5
<b>II. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>7</b>
II.1. Enquadramento administrativo.....	7
II.2. Clima: Temperatura do ar.....	8
II.3. Dinâmica populacional.....	9
II.3.1. Distribuição da população no território do concelho .....	13
II.3.2. Movimentos pendulares .....	16
II.3.3. Estrutura etária.....	18
II.3.4. População potencialmente escolarizável .....	22
II.3.5. Níveis de escolarização.....	23
II.4. Dinâmica socioeconómica .....	25
II.4.1. População ativa .....	25
II.4.2. Rendimentos das populações e das famílias.....	30
II.4.3. Rede de transporte e acessibilidades municipais.....	33
II.5. Dinâmica Escolar .....	42
II.5.1. Evolução da procura do número de alunos nos diversos níveis de ensino obrigatório .....	42
II.5.2. Educação Pré-Escolar .....	44
II.5.3. Ensino Básico 1º Ciclo.....	46
II.5.4. Ensino Básico 2º e 3º Ciclos.....	46
II.5.5. Ensino Secundário .....	46
II.5.6. Ensino Profissional.....	48
II.6. Outros níveis de ensino e de formação.....	48
II.6.1. Educação e Formação.....	48
II.6.1.1. Cursos de Educação e Formação de Jovens.....	50
II.6.1.2. Cursos Vocacionais.....	51
II.6.1.3. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais.....	53
II.6.2. Cursos de Educação e Formação de Adultos.....	54
II.6.3. Programa de Formação em Competências Básicas.....	55

II.6.4. Formação Modular Certificada.....	55
II.6.5. Programa Integrado de Educação e Formação.....	56
II.6.6. Percursos Curriculares Alternativos .....	56
II.6.7. Ensino Artístico.....	56
II.6.8. Ensino Superior .....	57
II.6.9. Cursos de Formação Profissional.....	58
II.6.10. Universidade Sénior .....	60
II.7. Regime de Educação Inclusiva.....	60
II.7.1. Alunos com nacionalidade estrangeira .....	62
II.7.2. Alunos da comunidade cigana.....	62
II.8. Território Educativo de Intervenção Prioritária.....	63
II.9. Caracterização dos recursos humanos .....	64
II.10. Resultados do processo educativo .....	66
II.10.1. Indicadores Educativos.....	66
II.10.2. Sucesso educativo .....	81
<b>III. CENÁRIO DE PARTIDA E PROJEÇÕES DE DESENVOLVIMENTO.....</b>	<b>92</b>
III.1. Níveis de Execução da 1ª versão da Carta Educativa do Concelho de Idanha-a-Nova....	95
III.1.1. Propostas de reordenamento da rede escolar.....	95
III.1.2. Execução das propostas .....	99
III.2. Rede Municipal Atual: Estabelecimentos de ensino obrigatório .....	102
III.2.1. Rede de Creches.....	104
III.2.2. Educação Pré-Escolar .....	105
III.2.3. Ensino Básico – 1º Ciclo.....	109
III.2.4. Ensino Básico – 2º e 3º Ciclos.....	111
III.2.5. Ensino Secundário .....	112
III.2.6. Ensino Profissional.....	113
III.3. Caracterização física dos estabelecimentos .....	116
III.3.1. Meio físico envolvente aos estabelecimentos.....	116
III.3.2. Recinto exterior .....	117
III.3.3. Espaços edificados e sistemas técnicos.....	118
III.3.4. Outros recursos educativos.....	119
III.3.5. Taxas de ocupação dos espaços .....	119
III.4. Colaborações, parcerias e partilha de recursos .....	121
III.5. Apoio à família.....	122
III.6. Atividades extracurriculares e de ocupação de tempos livres nos outros níveis de ensino .....	124

III.7. Ação social escolar .....	125
III.7.1. Refeições .....	126
III.7.2. Material escolar.....	129
III.7.3. Visitas de Estudo, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar .....	129
III.7.4. Transportes escolares.....	132
III.7.5. Alojamento.....	135
III.8. Constrangimentos ao desempenho processo educativo .....	135
<b>IV. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO .....</b>	<b>137</b>
IV.1. Contexto geográfico .....	137
IV.2. Contexto socioeconómico .....	137
IV.3. Estratégia de desenvolvimento territorial do município.....	138
IV.4. Contexto educativo.....	139
IV.5. Estabelecimentos de ensino.....	140
IV.6. Recintos exteriores e espaços edificados.....	141
IV.7. Outros recursos educativos .....	142
IV.8. Procura potencial: Estimativa do número de alunos na próxima década .....	142
IV.9. Matriz SWOT.....	145
<b>V. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>147</b>
V.1. Objetivos específicos .....	147
V.2. Linhas de força.....	147
V.3. Número de alunos por turma.....	148
V.4. Reordenamento da rede escolar .....	150
<b>VI. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>157</b>
VI.1. Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário.....	157
VI.1.1. Propostas de intervenção.....	158
VI.1.2. Programação e calendarização .....	157
VI.1.3. Financiamento.....	158
VI.1.4. Monitorização das necessidades e das intervenções .....	158
VI.2. Eixo 2 – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho .....	159
VI.2.1. Medidas propostas.....	160
VI.3. Eixo 3 – Incentivar a oferta de Ensino Profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias .....	165
VI.3.1. Medidas propostas.....	166
VI.4. Enquadramento da política urbana municipal.....	166

---

<b>VII. ENTIDADES RESPONSÁVEIS .....</b>	<b>167</b>
<b>VIII. SINTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES .....</b>	<b>171</b>
<b>IX. MONITORIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA .....</b>	<b>173</b>
IX.1. Recursos humanos e técnicos .....	173
IX.2. Dispositivos a utilizar .....	174
IX.3. Âmbitos .....	175
IX.4. Fontes de Informação.....	177
<b>X. DOCUMENTOS E SITES CONSULTADOS .....</b>	<b>179</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>181</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Enquadramento administrativo do concelho de Idanha-a-Nova .....	7
Figura 2 - Atual divisão administrativa, por freguesias, do concelho de Idanha-a-Nova .....	8
Figura 3 - Evolução dos saldos natural e migratório, no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022.....	10
Figura 4 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022 .....	12
Figura 5 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022 .....	12
Figura 6 - Densidade populacional nas freguesias do concelho de Idanha-a-Nova, em 2021....	14
Figura 7 - Aglomerados estatísticos no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021 .....	15
Figura 8 - Aglomerados populacionais segundo a dimensão da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021 .....	16
Figura 9 - Movimentos pendulares por motivos de trabalho (cor laranja) e de estudo (cor verde) que tinham origem ou destino o concelho de Idanha-Nova, em 2021 (são apenas apresentados os fluxos com o mínimo de 10 movimentos) .....	17
Figura 10 - População residente por grandes grupos etários no continente, região Centro, Beira Baixa e concelho de Idanha-a-Nova, em 2021 .....	18
Figura 11 - Evolução da população residente por grandes grupos etários no concelho de Idanha-a-Nova, 2011 e 2021 .....	20
Figura 12 - Evolução dos níveis de escolaridade da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021.....	25
Figura 13 - Níveis de escolaridade da população residente no Continente, Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021.....	25
Figura 14 - População residente ativa empregada por ramos de atividade no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021 .....	27
Figura 15 - Evolução da população residente ativa empregada por profissões no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021.....	28
Figura 16 - População residente ativa empregada por profissões no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021 .....	28
Figura 17 - Evolução dos níveis de escolaridade da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021.....	29
Figura 18 - Proveniência dos rendimentos dos residentes do concelho de Idanha-a-Nova em 2021 .....	30
Figura 19 - Valor médio anual das pensões em 2022.....	31
Figura 20 - Ganho médio mensal dos trabalhadores em 2022 .....	31
Figura 21 - Rendimento bruto anual declarado deduzido de IRS liquidado por habitante, em 2022 .....	32
Figura 22 - Percentagem do poder de compra per capita, em 2022 (Portugal=100%) .....	32
Figura 23 - Rede viária no concelho de Idanha-a-Nova.....	34
Figura 24 - Distância por estrada a Idanha-a-Nova .....	35
Figura 25 - Distância por estrada a Ladoeiro (A), Monsanto (B), Penha Garcia (C) e Zebreira (D) .....	36



Figura 26 - Careiras diárias regulares de transporte público coletivo em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova .....	37
Figura 27 - Evolução do número total de alunos na rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24 .....	43
Figura 28 - Evolução do número de alunos na rede pública, por nível de ensino lecionado, do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	44
Figura 29 - Evolução do número de crianças/alunos na rede escolar privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24 .....	45
Figura 30 - Evolução do número de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	45
Figura 31 - Evolução do número de alunos no 1º Ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	46
Figura 32 - Evolução do número de alunos nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24 .....	47
Figura 33 - Evolução do número de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	47
Figura 34 - Evolução do número de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	48
Figura 35 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação da escola pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	49
Figura 36 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação da escola pública do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2021/22 .....	50
Figura 37 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação na escola privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	51
Figura 38 - Evolução do número de alunos inscritos para RVCC entre 2021 e maio de 2024.....	54
Figura 39 - Nº de crianças/alunos nacionais e com outra nacionalidade em diferentes níveis de ensino, no ano letivo 2023/24, no concelho de Idanha-a-Nova .....	63
Figura 40 - Evolução do número de docentes nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privadas no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24 .....	64
Figura 41 - Evolução do número de docentes nas redes pública e privada por nível de instrução lecionado do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/2013 e 2023/2024.....	65
Figura 42 - Evolução do número de profissionais não docentes na rede pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24.....	66
Figura 43 - Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3º Ciclo do Ensino Básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino à data do Censos de 2021 .....	67
Figura 44 - Evolução da taxa de retenção e desistência no Ensino Básico entre 2012/13 e 2021/22 .....	68
Figura 45 - Taxa de retenção e desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22 .....	69
Figura 46 - Taxa de retenção e desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22 .....	70
Figura 47 - Taxa de retenção e desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22 .....	71
Figura 48 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22....	72

Figura 49 - Taxa de transição/conclusão no Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22 .....	73
Figura 50 - Taxa de transição/conclusão no Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22 .....	74
Figura 51 - Taxa de transição/conclusão nos Cursos Gerais/Científicos-Humanísticos do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22 .....	75
Figura 52 - Taxa de transição/conclusão nos Cursos Tecnológicos/Profissionais do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22 .....	75
Figura 53 - Taxa real de pré-escolarização, entre 2012/13 e 2021/22 .....	77
Figura 54 - Taxa bruta de pré-escolarização, entre 2012/13 e 2021/22 .....	77
Figura 55 - Taxa bruta de escolarização do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22 .....	78
Figura 56 - Taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22 .....	78
Figura 57 - Taxa real de escolarização do ensino, entre 2012/13 e 2021/22 .....	79
Figura 58 - Taxa real de escolarização do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22 .....	80
Figura 59 - Número médio de alunos/computador entre 2012/13 e 2021/22 .....	81
Figura 60 - Percentagem de alunos que concluem o 1º Ciclo em quatro anos.....	82
Figura 61 - Percentagem de alunos que concluem o 2º Ciclo em dois anos.....	82
Figura 62 - Percentagem de alunos que concluem o 3º Ciclo em três anos .....	83
Figura 63 - Percentagem de alunos que concluem os Cursos Científico-Humanísticos em três anos .....	84
Figura 64 - Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2023, por disciplina .....	86
Figura 65 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2024, por disciplina.....	87
Figura 66 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	88
Figura 67 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	89
Figura 68 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2023, por disciplina.....	90
Figura 69 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2024, por disciplina.....	90
Figura 70 - Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	91
Figura 71 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	91
Figura 72 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2023, por disciplina.....	92
Figura 73 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2024, por disciplina.....	92
Figura 74 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	93
Figura 75 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial .....	93
Figura 76- Classificações médias nos exames nacionais do ensino secundário por disciplina nos anos letivos 2022/23 e 2023/24.....	94
Figura 77 - Estabelecimentos de ensino existentes no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2006/07 .....	96
Figura 78 - Estabelecimentos de ensino existentes atualmente no concelho de Idanha-Nova	103
Figura 79 - Creches em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova em julho de 2024; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes.....	106
Figura 80 - Jardins de Infância em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova em julho de 2024; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes.....	109

---

Figura 81 – Escolas Básicas do 1º Ciclo em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes .....	111
Figura 82 - Número de alunos a frequentar a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, em julho de 2024; por nacionalidade e vagas existentes .....	113
Figura 83 - Número de alunos por nacionalidade a frequentarem cursos profissionais em funcionamento na EPRIN no ano letivo 2023/24 .....	115
Figura 84 - Estimativa da população em idade escolar entre 2021 e 2031. Alunos inscritos nos diversos níveis de ensino nos anos letivos 2012/22 e 2022/23 e totalidades dos alunos e inscritos no ano letivos 2023/24 e número de alunos previstos em agosto de 2024 para o ano letivo 2024/2025 .....	143
Figura 85 - Estimativa da população ano a ano por grupos etários escolares .....	144

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2001 e 2021 .....	11
Quadro 2 - Evolução da população residente por freguesias do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2001 e 2021.....	13
Quadro 3 - Índices demográficos no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021.....	21
Quadro 4 - População potencialmente escolarizável no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021	22
Quadro 5 - População potencialmente escolarizável no concelho de Idanha-a-Nova, em 2024	23
Quadro 6 - Taxa de analfabetismo no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2011 e 2021.....	24
Quadro 7 - Evolução da população ativa no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021 .....	26
Quadro 8 - Níveis de escolaridade da população residente no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021.....	29
Quadro 9 - Carreiras Intermunicipais ao serviço no concelho de Idanha-a-Nova.....	38
Quadro 10 - Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Zebreira) – Idanha-a-Nova .....	39
Quadro 11 - Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Monsanto) – Idanha-a-Nova .....	39
Quadro 12 - Carreira Municipal, Rosmaninhal – Idanha-a-Nova (Linha 1013) .....	40
Quadro 13 - Carreira Municipal, Aldeia de Santa Margarida – Idanha-a-Nova.....	40
Quadro 14 - Carreira Municipal, Ladoeiro – Idanha-a-Nova .....	41
Quadro 15 - Carreira Municipal, Segura – Idanha-a-Nova .....	41
Quadro 16 - Carreiras Municipais – Cartão Raiano .....	42
Quadro 17 - Bebés, crianças e adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, por escola e por nível de ensino no ano letivo 2023/24.....	62
Quadro 18 - Classificações médias nos exames nacionais do ensino secundário por disciplina nos anos letivos 2022/23 e 2023/24.....	94
Quadro 19 - Grau de execução das propostas de reordenamento da rede escolar no concelho de Idanha-a-Nova .....	100
Quadro 20 - Número de bebés/crianças a frequentar a Creche no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço em julho de 2024 .....	104
Quadro 21 - Número de crianças a frequentar Jardins de Infância no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço no ano letivo 2023/24.....	107
Quadro 22 - Salas existentes em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e respetivas taxas de ocupação .....	108
Quadro 23 - Número de alunos a frequentar as Escolas Básicas do 1º Ciclo no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço no ano letivo 2023/24 .....	110
Quadro 24 - Salas existentes em estabelecimentos de Ensino Básico do 1º Ciclo e respetivas taxas de ocupação .....	110
Quadro 25 - Número de alunos e de turmas a frequentar o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24.....	112
Quadro 26 - Número de alunos e de turmas a frequentar o Ensino Secundário no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24 .....	112

Quadro 27 - Capacidade das salas de aula, alunos e turmas em funcionamento na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, no ano letivo 2023/24 .....	112
Quadro 28 - Cursos de Formação Profissional ministrado pela EPRIN.....	114
Quadro 29 - Número de alunos e de turmas por curso profissional em funcionamento na EPRIN no ano letivo 2023/24 .....	115
Quadro 30 - Número de alunos a frequentar as Atividades de Animação e de Apoio à Família nas Interrupções Letivas/Componente de Apoio à Família nas Interrupções Letivas, nos anos letivos 2020/21 a 2023/24.....	124
Quadro 31 - Número de refeições (almoços e lanches) servidas aos alunos no ano letivo 2023-2024 em todos os níveis de ensino .....	127
Quadro 32 - Fornecedores de refeições aos estabelecimentos de ensino público existentes no concelho de Idanha-Nova com recurso à contratação pública, no ano letivo 2023/24.....	127
Quadro 33 - Evolução das despesas com o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos de educação públicos existentes no concelho de Idanha-Nova, entre 2019 e 2023.....	128
Quadro 34 - Análise SWOT .....	145
Quadro 35 – Pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO .....	147
Quadro 36 - Níveis de ocupação dos estabelecimentos de ensino existentes no ano letivo de 2023/24 .....	150
Quadro 37 - Estimativa do número de crianças na Educação Pré-Escolar no concelho de Idanha-a-Nova até 2030 .....	153
Quadro 38 - Estimativa do número de alunos no 1º ciclo do ensino básico no concelho de Idanha-a-Nova até 2030 .....	153
Quadro 39 - Estimativa do número de alunos no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário no concelho de Idanha-a-Nova até 2030 .....	154
Quadro 40 - Estimativa do número de alunos no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário no concelho de Idanha-a-Nova até 2030 .....	155
Quadro 41 - Propostas de intervenções nos edifícios por estabelecimento de ensino .....	160
Quadro 42 - Propostas de intervenções nos espaços exteriores por estabelecimento de ensino .....	161
Quadro 43 - Propostas de intervenções ao nível do mobiliário e outros recursos educativos por estabelecimento de ensino .....	162
Quadro 44 - Volume de investimento previsto nos estabelecimentos de ensino existentes no concelho .....	158
Quadro 45 - Volume de investimento previsto por estabelecimento de ensino existentes no concelho e por ano.....	158
Quadro 46 - Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) .....	167
Quadro 47 - Entidades que intervêm na configuração da rede de oferta formativa (Eixo 3) ...	169

## I. INTRODUÇÃO

### I.1. Nota introdutória

Neste capítulo introdutório é efetuado um enquadramento do contexto da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, que corresponde à revisão da Carta Educativa do município de Idanha-a-Nova, estabelecendo os objetivos estratégicos para sua elaboração e fazendo referência à metodologia e ao enquadramento legal em que se desenvolveram os trabalhos.

### I.2. O contexto de trabalho da carta educativa

A primeira versão da Carta Educativa do concelho de Idanha-a-Nova data de outubro de 2006. Posteriormente, em 2016, foi iniciado um processo de revisão que não chegou a ser concluído. Em março de 2024 deu-se início a um novo processo de revisão tendo por base o novo quadro legislativo e administrativo que, entretanto, se operou.

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento estratégico que visa orientar o município na gestão do processo educativo, uma competência que viu reforçada nos últimos anos com a progressiva transferência de competências para os municípios na área da educação no quadro da descentralização administrativa.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, considera que a Carta Educativa (CE) é “a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”.

O artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estatui que a elaboração da revisão da Carta Educativa “é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”.

O artigo 15.º estabelece que a revisão da carta educativa é obrigatória quando a rede educativa do concelho fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento definidos e/ou quando tiverem decorridos 10 anos sobre a versão em vigor.

Este documento constitui a proposta da 1ª Revisão da Carta Educativa do Município de Idanha-a-Nova.

### **I.3. Objetivos**

O processo de revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova visa em primeira instância avaliar o grau de execução das propostas enunciadas na 1ª Versão da Carta Educativa do Município de Idanha-a-Nova, atualizar o diagnóstico estratégico da evolução económica e social e da evolução sócio educativa, entretanto registadas, refletir sobre os resultados educativos alcançados e o estado atual da rede de equipamentos escolares existentes no concelho e a sua adequação às necessidades atuais da população escolar e aos objetivos definidos no sistema educativo nacional, e estabelecer uma estratégia para o futuro que auxilie o município na tomada de decisões.

Com este processo de revisão estabelecem-se como objetivos estratégicos os seguintes:

- ✓ Dar continuidade ao processo de planeamento da carta educativa iniciado em 2006, dando resposta a um requisito legal, tendo por base novas conceções, novos conceitos e normativos legais atualizados;
- ✓ Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na 1ª versão da Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- ✓ Atualizar o diagnóstico socioeconómico e socioeducativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- ✓ Avaliar o grau de adequação da rede educativa concelhia à realidade e às necessidades atuais da população escolar do município;
- ✓ Refletir sobre a realidade educativa do concelho, enquadrando os respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;
- ✓ Perscrutar o futuro, realizando um exercício de diagnóstico prospetivo da população a escolarizar, de forma a identificar necessidades da rede educativa concelhia a médio e longo prazo;
- ✓ Formular uma estratégia que apoie o município no processo de tomada de decisão tendo em vista uma gestão eficaz e eficiente dos recursos educativos e a supressão ou mitigação dos desvios ou fragilidades detetados;
- ✓ Proceder a uma reprogramação da rede educativa concelhia, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;

- ✓ Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do sistema educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- ✓ Formular recomendações e estabelecer as bases para o apoio à monitorização da 1ª revisão da carta educativa;
- ✓ Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade territorial.

#### **I.4. Metodologia**

A metodologia desenvolvida na revisão da carta educativa de Idanha-a-Nova teve por base o documento “Carta Educativa - Guia para a elaboração” da responsabilidade da DGEEC, DGEstE e IGeFE e assentou em duas fases distintas.

Numa primeira fase foi realizado o diagnóstico estratégico que incide sobre as dinâmicas sociais, demográficas e sócio económicas.

Na segunda fase, tendo por base o diagnóstico estratégico, procedeu-se à validação ou revisão das linhas de orientação estratégica e à formulação de propostas de intervenção tendo em vista o reordenamento e/ou requalificação da rede escolar do município.

Este documento inclui ambas as fases. O diagnóstico foi elaborado num contexto de proximidade, conjugando dados estatísticos disponíveis com trabalho de campo, em que foram efetuadas visitas a todos os estabelecimentos escolares existentes no concelho e uma reunião com todos os responsáveis, bem como em reuniões efetuadas com os serviços técnicos da área da educação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (CMIN).

O documento encontra-se organizado em duas partes e dez capítulos.

No capítulo seguinte corresponde ao diagnóstico estratégico em que são abordados aspetos relevantes para a revisão da CE, como sejam as questões de organização administrativa, o clima, os aspetos demográficos, a distribuição da população no território, aspetos socioeconómicos como a população ativa, o nível de escolaridade, o emprego e desemprego, rendimentos das famílias, rede de transportes públicos, a dinâmica escolar em termos da evolução do número de alunos por níveis e tipos de ensino, a evolução do pessoal docente e não docente e os resultados do processo educativo.



No capítulo III é realizada a caracterização da situação atual, que corresponde à situação de partida, em termos de estabelecimentos de ensino, níveis e tipos de ensino existentes no concelho, número de alunos, o regime de educação inclusiva, a caracterização física dos estabelecimentos e da sua área envolvente, as taxas de ocupação dos estabelecimentos, colaborações e parcerias existentes, apoio às famílias, a ação social escolar e os constrangimentos existentes ao desempenho do processo educativo. O capítulo inicia-se com a avaliação da versão da Carta Educativa (CE) em vigor, as suas propostas de reordenamento da rede escolar e o grau de execução dessas propostas.

No capítulo IV é efetuada a síntese do diagnóstico onde é também apresentada uma estimativa do número de alunos, ano a ano, e por faixas etárias correspondes aos diferentes níveis de ensino, até 2031, bem como uma análise SWOT em dois âmbitos, o contexto territorial e o contexto educativo.

No capítulo V é apresentado um enquadramento da proposta de intervenção em termos de objetivos e princípios orientadores, linhas de força e orientações sobre o número de alunos por turma.

O capítulo VI apresenta a proposta de intervenção propriamente dita em termos de eixos de intervenção e propostas em cada eixo, bem como a programação e calendarização e financiamento das propostas de intervenção ao nível da requalificação da rede escolar do município.

No capítulo VII faz-se uma breve referencia às entidades responsáveis pela implementação da CE e no capítulo VIII é apresentada uma síntese das principais conclusões.

O capítulo IX, faz referência à monitorização da proposta de intervenção e o capítulo X apresenta uma lista dos documentos e sites consultados.

### **I.5. Fontes de Informação**

Na elaboração deste documento foram consultadas diversas fontes de informação, como os Censos da população e as estatísticas setoriais do INE, as bases de dados da Direção-Geral da Educação, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, da Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência, que dispõem de informação até ao ano letivo 2021/22, entre outras.

Paralelamente, para os anos letivos 2022/23 e 2023/24, foi recolhida informação junto da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-

a-Nova, da Escola Profissional da Raia Idanha-a-Nova e dos restantes estabelecimentos de ensino públicos e privados.

Na elaboração do diagnóstico estratégico foi-se tão longe quanto a disponibilização atempada da informação disponível ou as respostas às solicitações efetuadas o permitiram.

A todas as entidades e pessoas envolvidas se agradece, em especial ao Gabinete de Educação da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

## **I.6. Enquadramento legislativo**

Para além do imperativo legal estatuído no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, muitos outros diplomas relacionados com matérias consideradas conexas e complementares, relacionados com o regime jurídico das autarquias locais, o regime de transferência de competências da administração central para os municípios, o sistema educativo, a Ação Social Escolar, o Desporto Escolar, etc., foram tidos em consideração na elaboração da revisão da Carta Educativa do município de Idanha-a-Nova. Ao longo do texto e sempre que necessário são referenciados os diplomas considerados e no Anexo I é apresentada uma listagem dos principais diplomas legais que foram considerados nesta revisão.

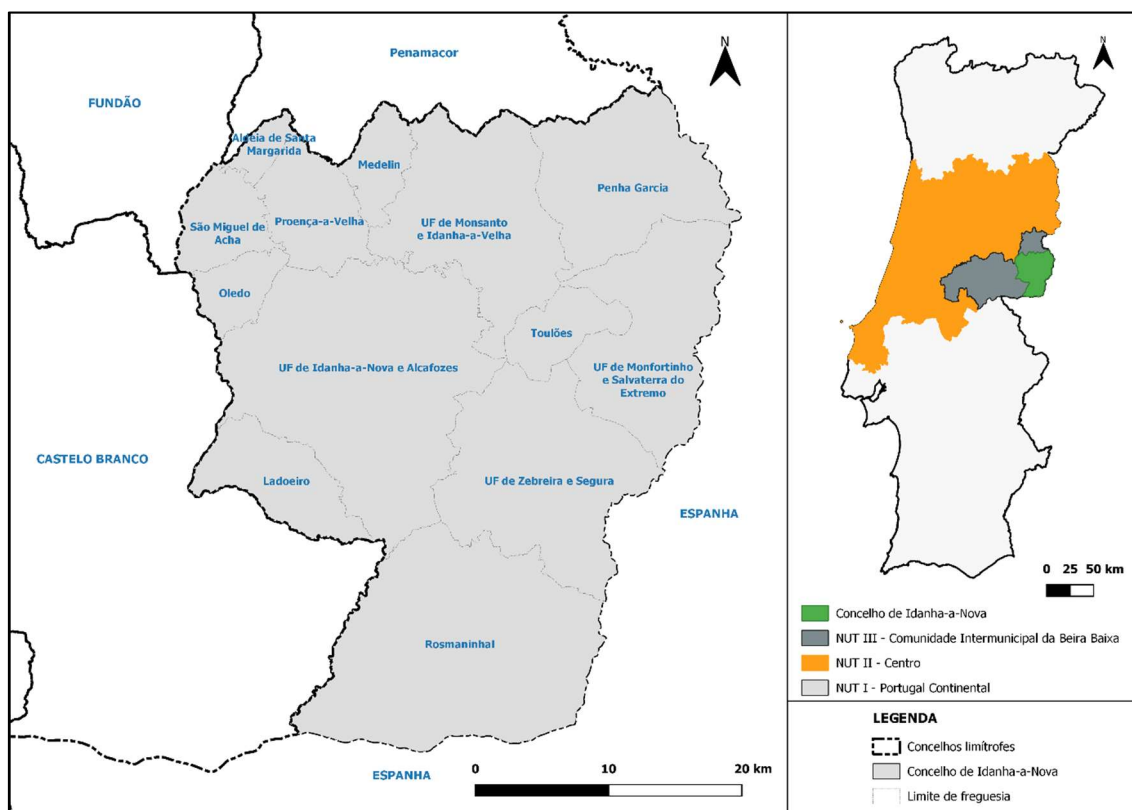


## II. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

### II.1. Enquadramento administrativo

Desde a 1ª versão da Carta Educativa do município de Idanha-a-Nova registaram-se alterações no enquadramento administrativo do município que interessa registar, nomeadamente as decorrentes da reforma administrativa iniciada em 2013. A Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, conduziu à fusão de freguesias no município, e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que criou as comunidades intermunicipais.

O concelho de Idanha-a-Nova localiza-se na região Centro de Portugal (NUTS II), na Raia Central que faz fronteira com Espanha, e insere-se no distrito de Castelo Branco e na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (NUTS III), que engloba 7 municípios: Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Vila Velha de Rodão, Sertã e Vila de Rei (Figura 1).

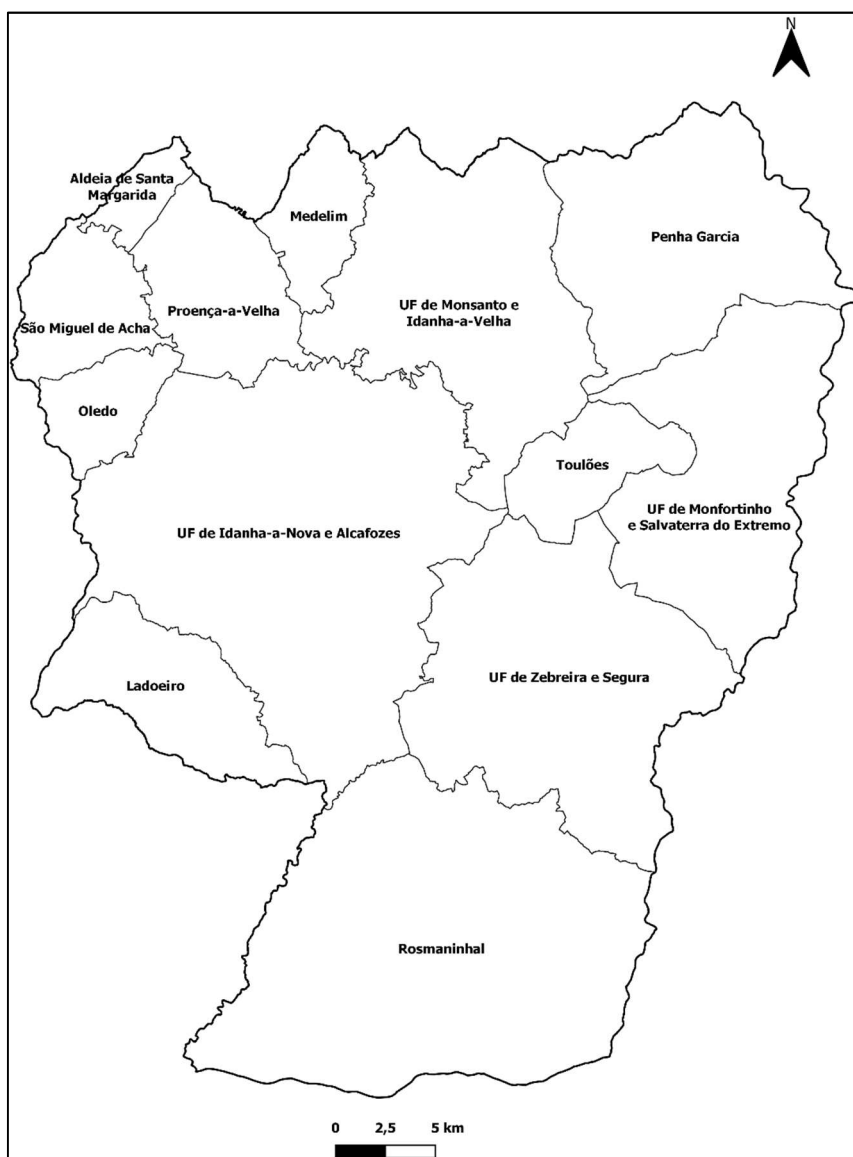


Fonte: CAOP

**Figura 1 - Enquadramento administrativo do concelho de Idanha-a-Nova**

O concelho é atualmente constituído por 9 freguesias (Aldeia de Santa Margarida, Ladoeiro, Medelim, Oledo, Penha Garcia, Proença-a-Velha, Rosmaninhal, São Miguel d’Acha e Toulões) e

4 uniões de freguesias (União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo e União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha e União de Freguesias de Zebreira e Segura) (Figura 2).



Fonte: CAOP

Figura 2 - Atual divisão administrativa, por freguesias, do concelho de Idanha-a-Nova

## II.2. Clima: Temperatura do ar

De acordo com a classificação *Köppen-Geiger* o concelho de Idanha-a-Nova apresenta a variedade de clima temperado com verão quente e seco.

Segundo a normal climatológica 1981-2010, disponibilizada pelo IPMA, para a estação climatológica de Castelo Branco, a mais próxima da área do concelho de Idanha-a-Nova, os

valores médios da temperatura do ar, mínimos e máximos, oscilam entre os  $-4,8^{\circ}\text{C}$  e os  $-2,4^{\circ}\text{C}$  nos meses de Inverno e os  $40,2^{\circ}\text{C}$  e os  $40,8^{\circ}\text{C}$  nos meses de verão.

Nos meses de inverno foram registados, pelo menos, em média 1,1 dias por mês com temperatura do ar inferior a  $0^{\circ}\text{C}$  e nos meses de verão foram registados, pelo menos, em média 2,4 dias com temperaturas do ar acima dos  $35^{\circ}\text{C}$ .

Com temperaturas do ar extremas foram registados valores negativos na temperatura mínima que oscilaram entre  $-2,9^{\circ}\text{C}$  em fevereiro de 1988 e os  $-4,8^{\circ}\text{C}$  em janeiro de 2005, e valores positivos acima dos  $40^{\circ}\text{C}$  que oscilaram entre os  $40,2^{\circ}\text{C}$  em setembro de 1988 e os  $41,6^{\circ}\text{C}$  em agosto de 2003 e 2005.

Embora não existam dados relativos ao concelho de Idanha-a-Nova, é natural que os valores da temperatura do ar possam ser ainda mais extremos em alguns locais do concelho dada a maior continentalidade deste em relação à estação meteorológica de Castelo Branco, como é demonstrado pelo mapa da distribuição espacial das temperaturas médias mínimas e máximas do IPMA.

De acordo com InfoRiscos<sup>1</sup> e o PMEPC do concelho de Idanha-a-Nova<sup>2</sup>, o concelho apresenta suscetibilidade muito elevada e risco extremo à ocorrência de ondas de calor e suscetibilidade elevada e risco elevado à ocorrência de vagas de frio.

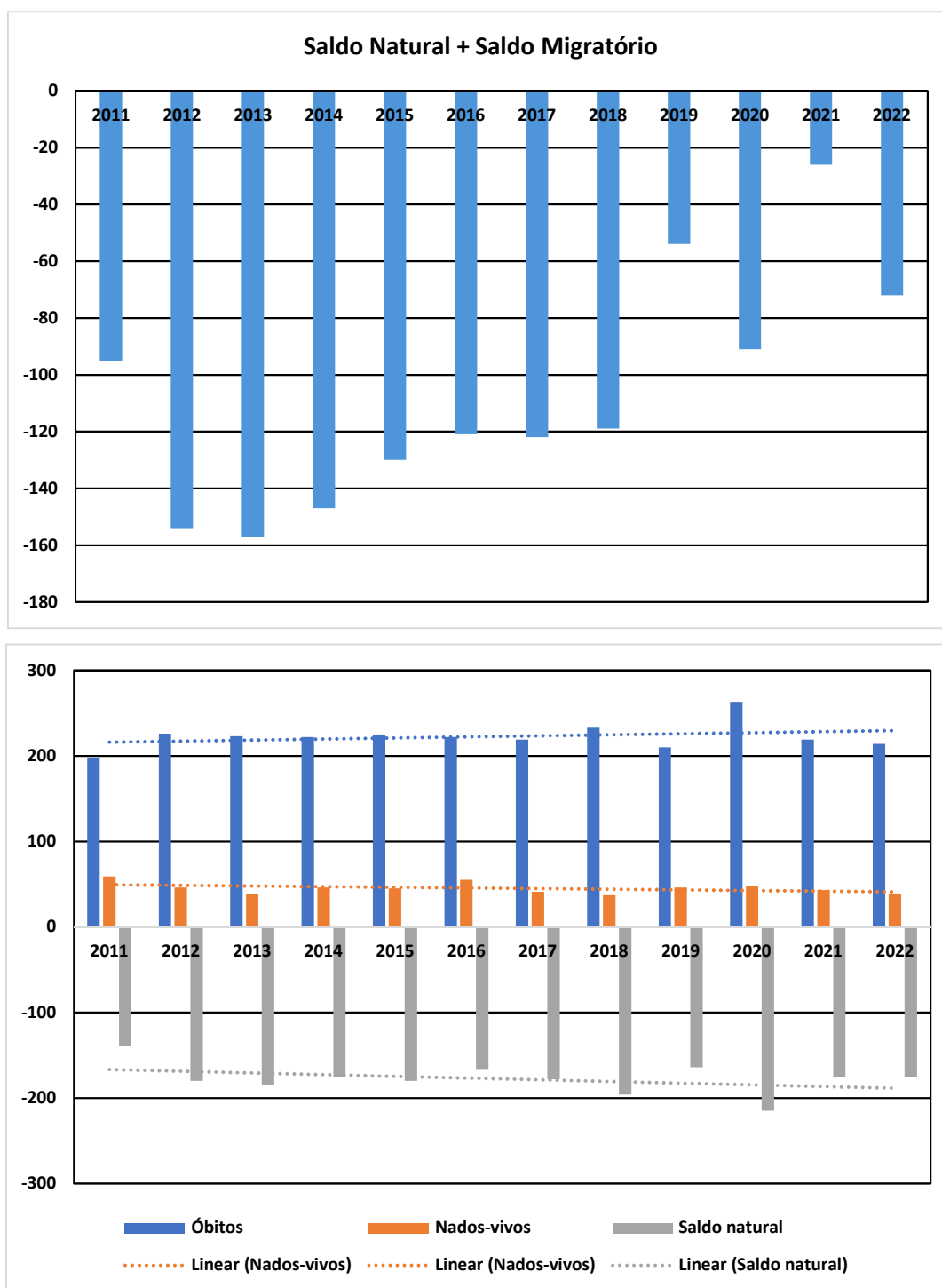
### **II.3. Dinâmica populacional**

O concelho de Idanha-a-Nova insere-se numa região marcada há já várias décadas pela perda contínua de população e pela regressão demográfica como consequência de saldos populacionais negativos, sobretudo o saldo natural que não tem sido compensado pelos saldos migratórios.

No concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022, o saldo migratório foi sempre positivo enquanto o saldo natural foi sempre negativo. Neste período migraram para o concelho 843 indivíduos, mas foi registado um saldo natural negativo de -2 131 indivíduos (Figura 3).

<sup>1</sup> <https://www.pnrrc.pt/index.php/geovisualizador/>.

<sup>2</sup> <https://www.cm-idanhanova.pt/areas/proteccao-civil.aspx>.



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

**Figura 3 - Evolução dos saldos natural e migratório, no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022**

Nos últimos três momentos censitários, o país, o continente, a região Centro, a Beira Baixa e o concelho de Idanha-a-Nova perderam população. Esta perda de população foi mais intensa no

concelho de Idanha-a-Nova que perdeu 3 304 habitantes, quase 30% da população residente em 2001, e na Beira Baixa (-13 659 habitantes, quase 15% da população a menos) (Quadro 1).

	População residente			Variação 2001-2011		Variação 2011-2021		Variação 2001-2021	
	2001	2011	2021	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Portugal	10 356 117	10 562 178	10 343 066	206 061	2,0	-219 112	-2,1	-13 051	-0,1
Continente	9 869 343	10 047 083	9 855 909	177 740	1,8	-191 174	-1,9	-13 434	-0,1
Região Centro	2 348 397	2 327 580	2 227 239	-20 817	-0,9	-100 341	-4,3	-121 158	-5,2
Beira Baixa	94 410	89 061	80 751	-5 349	-5,7	-8 310	-9,3	-13 659	-14,5
Idanha-a-Nova	11 659	9 716	8 355	-1 943	-16,7	-1 361	-14,0	-3 304	-28,3

**Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2001, 2011 e 2021**

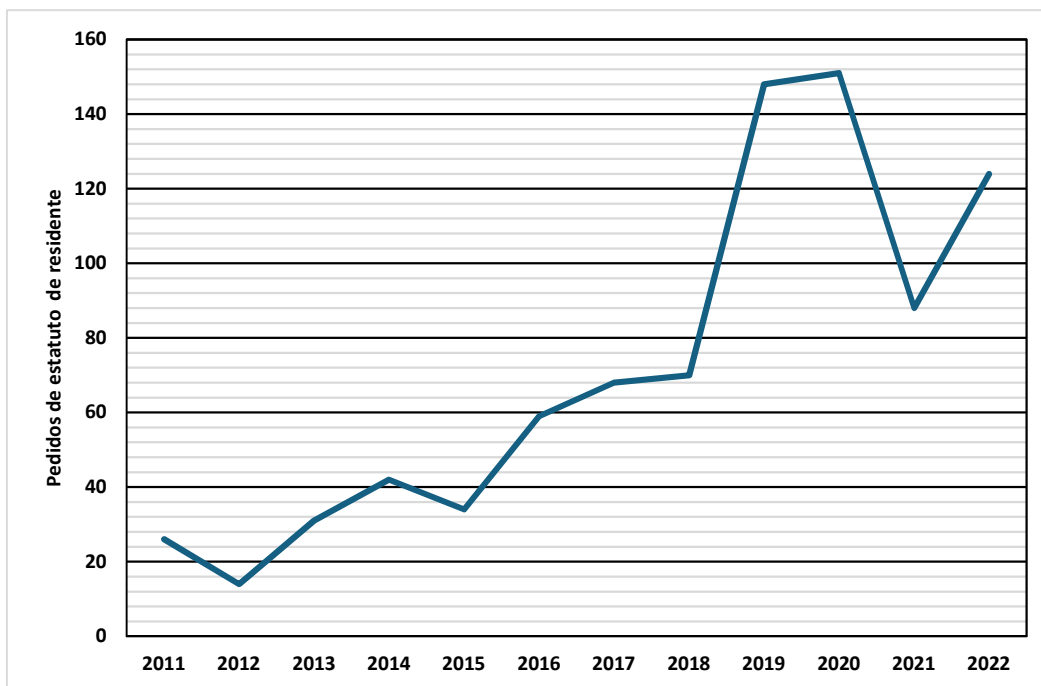
### **Quadro 1 - Evolução da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2001 e 2021**

A perda de população só não foi maior neste período porque o concelho tem revelado atratividade para pessoas e famílias residentes em outras regiões e outros países. Em 2021 a população residente que não tinha mudado de concelho representava 88% da população total enquanto em 2011 representava 97% do total. Em 2021, a população proveniente de outro concelho do país representava 10% do total (778 residentes) e a proveniente do estrangeiro representava 2% do total (156 residentes).

Este fenómeno das migrações para o concelho de Idanha-a-Nova tem vindo a consolidar-se ao longo da última década. A população estrangeira que solicitou estatuto de residente tem apresentado uma tendência de crescimento entre 2011 e 2022. Neste período 855 indivíduos solicitaram esse estatuto, sendo quase metade de indivíduos residentes na Europa (47%; -398 indivíduos), e uma boa parte em países Africanos (35%; -298 indivíduos). De realçar também a importância dos indivíduos residentes na Ásia (14%; -119 indivíduos) (Figura 4).

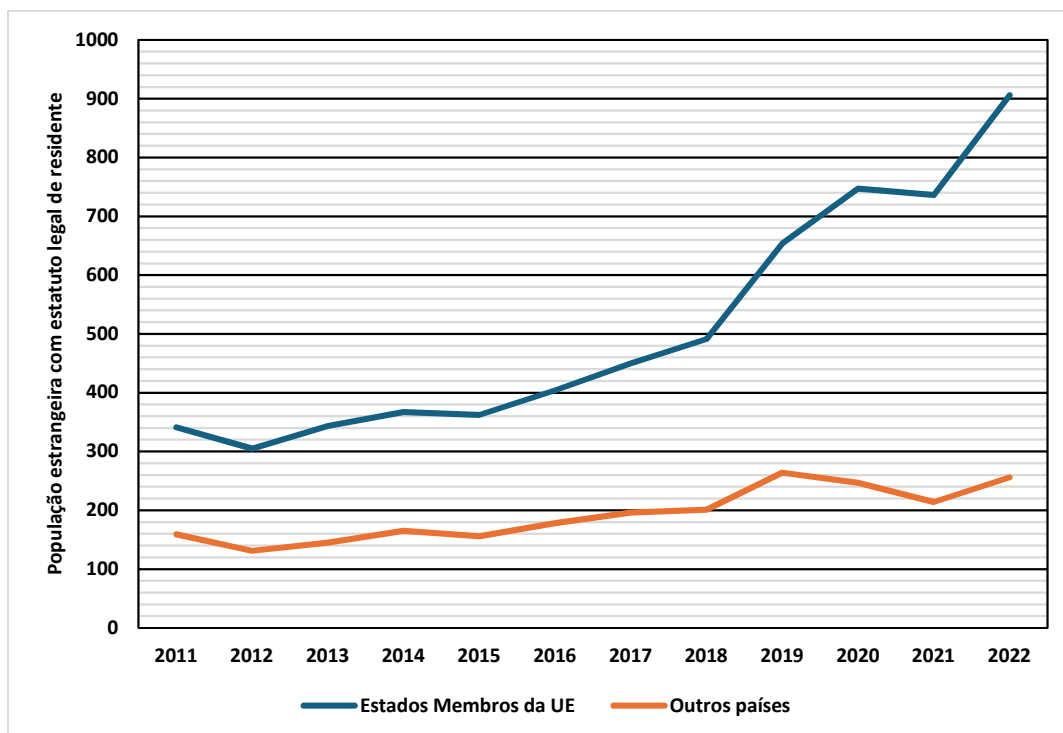
No mesmo período, a população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho tem apresentado uma tendência de crescimento. Em 2022, a população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho era constituída por 581 indivíduos, dos quais 325 provenientes dos países Estados Membros da União Europeia e 256 de outros países (Figura 5).





Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

Figura 4 - População estrangeira que solicitou estatuto de residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022



Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

Figura 5 - População estrangeira com estatuto legal de residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2022

Entre 2001 e 2021, a perda de população foi generalizada a todas as freguesias e Uniões de Freguesia do concelho de Idanha-a-Nova, tendo sido mais intensa nas freguesias de Aldeia de Santa Margarida, Oledo, Penha Garcia e Rosmaninhal com perdas de população superiores a 40% e menos significativa na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, com perda de 14% (Quadro 2).

Freguesias	População residente			Variação 2001-2011		Variação 2011-2021		Variação 2001-2021	
	2001	2011	2021	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Aldeia de Santa Margarida	369	292	201	-77	-20,9	-91	-31,2	-168	-45,5
Ladoeiro	1 386	1 290	1 053	-96	-6,9	-237	-18,4	-333	-24,0
Medelim	342	272	230	-70	-20,5	-42	-15,4	-112	-32,7
Oledo	485	355	284	-130	-26,8	-71	-20,0	-201	-41,4
Penha Garcia	928	748	551	-180	-19,4	-197	-26,3	-377	-40,6
Proença-a-Velha	282	224	190	-58	-20,6	-34	-15,2	-92	-32,6
Rosmaninhal	733	537	437	-196	-26,7	-100	-18,6	-296	-40,4
São Miguel de Acha	702	560	514	-142	-20,2	-46	-8,2	-188	-26,8
Toulões	315	237	226	-78	-24,8	-11	-4,6	-89	-28,3
UF de Idanha-a-Nova e Alcafozes	2 771	2 554	2 388	-217	-7,8	-166	-6,5	-383	-13,8
UF de Monfortinho e Salvaterra do Extremo	811	706	508	-105	-12,9	-198	-28,0	-303	-37,4
UF de Monsanto e Idanha-a-Velha	1 239	892	766	-347	-28,0	-126	-14,1	-473	-38,2
UF de Zebreira e Segura	1 296	1 049	1 007	-247	-19,1	-42	-4,0	-289	-22,3

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2001, 2011 e 2021

#### Quadro 2 - Evolução da população residente por freguesias do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2001 e 2021

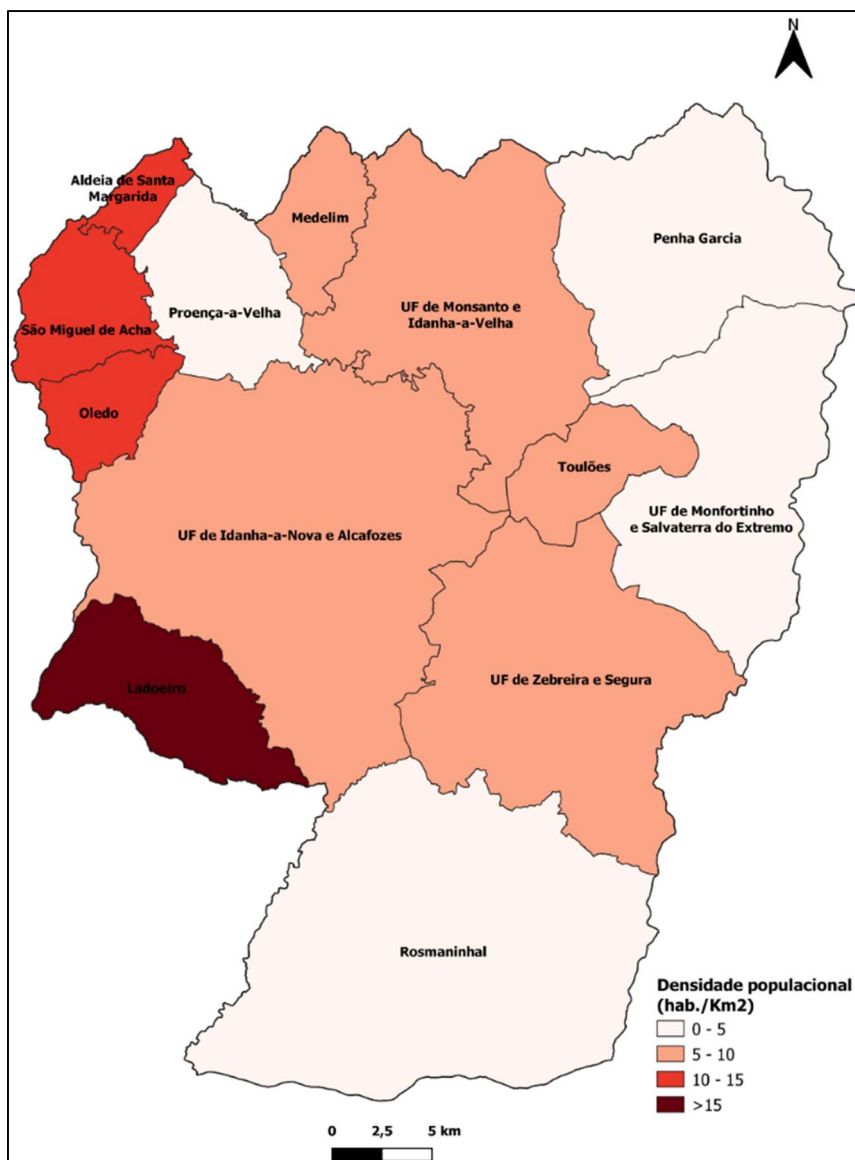
O ritmo de perda de população foi maior no período 2001 a 2011 do que entre 2011 e 2021. No primeiro período a perda foi de 1 943 indivíduos (-17% da população inicial) enquanto no segundo foi de 1 361 indivíduos (-14% da população inicial).

### II.3.1. Distribuição da população no território do concelho

Um concelho como o de Idanha-a-Nova, um dos maiores do país com 1 416 km<sup>2</sup> de superfície, onde residem apenas pouco mais de 8 300 habitantes, só poderá apresentar densidades populacionais muito baixas.

A atual densidade populacional do concelho é de 6 hab./km<sup>2</sup>, menos de metade da registada na NUTS III da Beira Baixa (18 hab./km<sup>2</sup>) e muito inferior à registada na NUTS II – região Centro (79 hab./km<sup>2</sup>) e no continente (111 hab./km<sup>2</sup>).

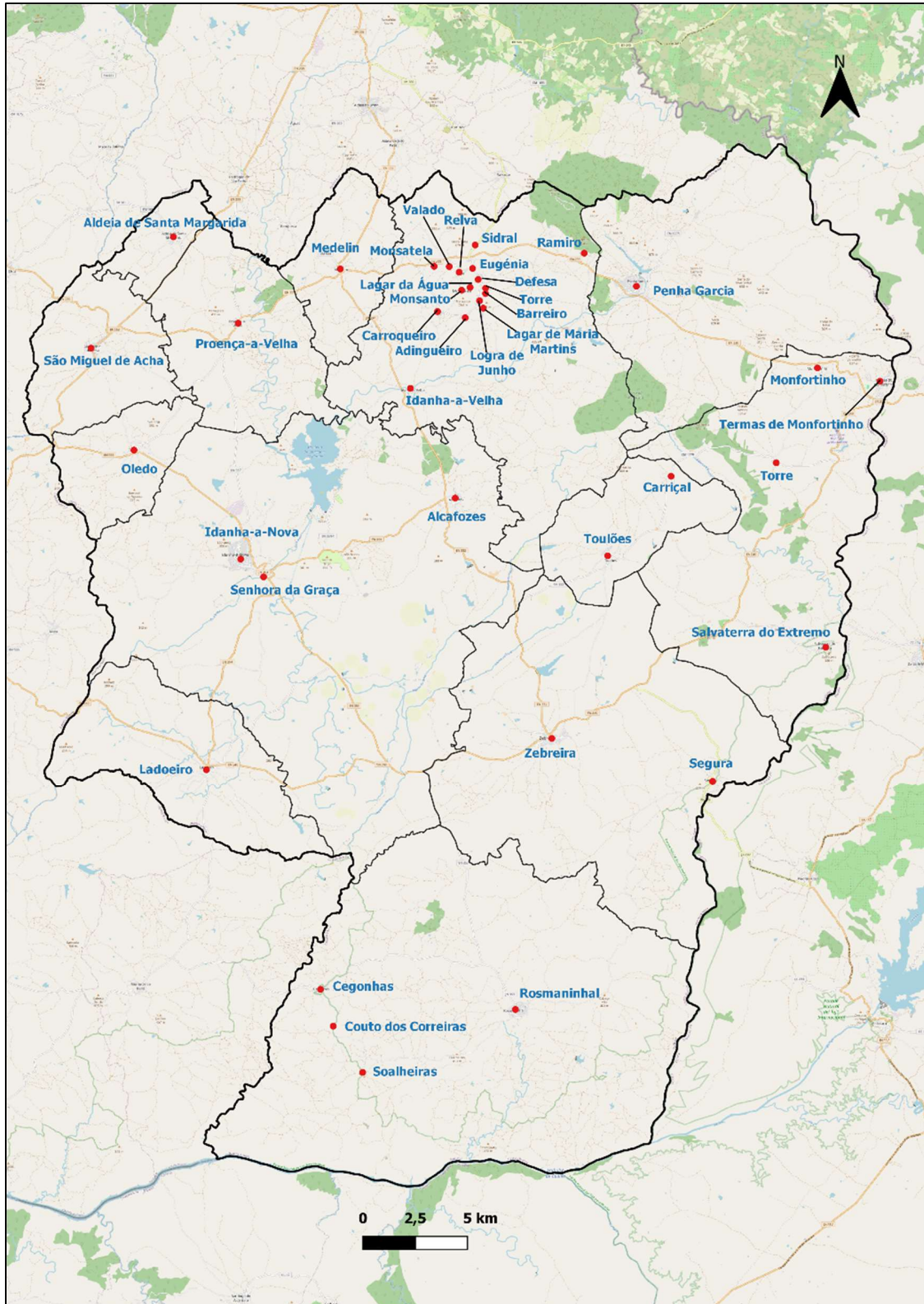
Do total de 13 freguesias e uniões de freguesia, 4 apresentam densidade populacional inferior a 5 hab./km<sup>2</sup> e apenas uma, Ladoeiro, apresenta densidade populacional superior a 15 hab./km<sup>2</sup> (Figura 6).



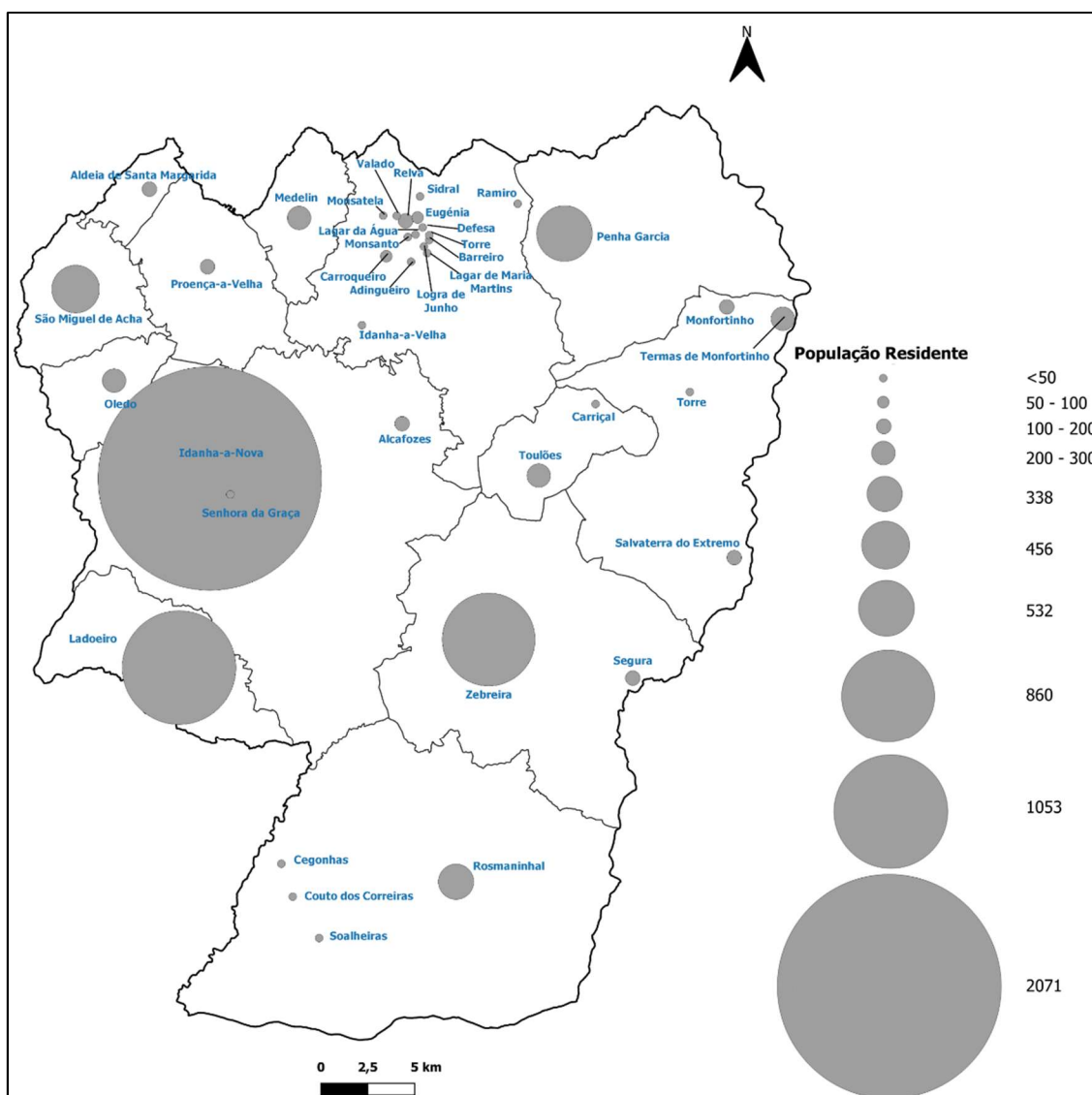
Fonte: INE

**Figura 6 - Densidade populacional nas freguesias do concelho de Idanha-a-Nova, em 2021**

Segundo o Censos de 2021, a população residente distribui-se por 41 lugares estatísticos de pequena e muito pequena dimensão. A maior parte dos aglomerados apresenta população residente abaixo dos 200 habitantes. Nos restantes destacam-se Penha Garcia com 532 habitantes, a Zebreira com 870 habitantes, Ladoeiro com 1 053 habitantes e Idanha-a-Nova, sede do concelho, com 2 071 habitantes (Figuras 7 e 8).



**Figura 7 - Aglomerados estatísticos no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021**



Fonte: INE

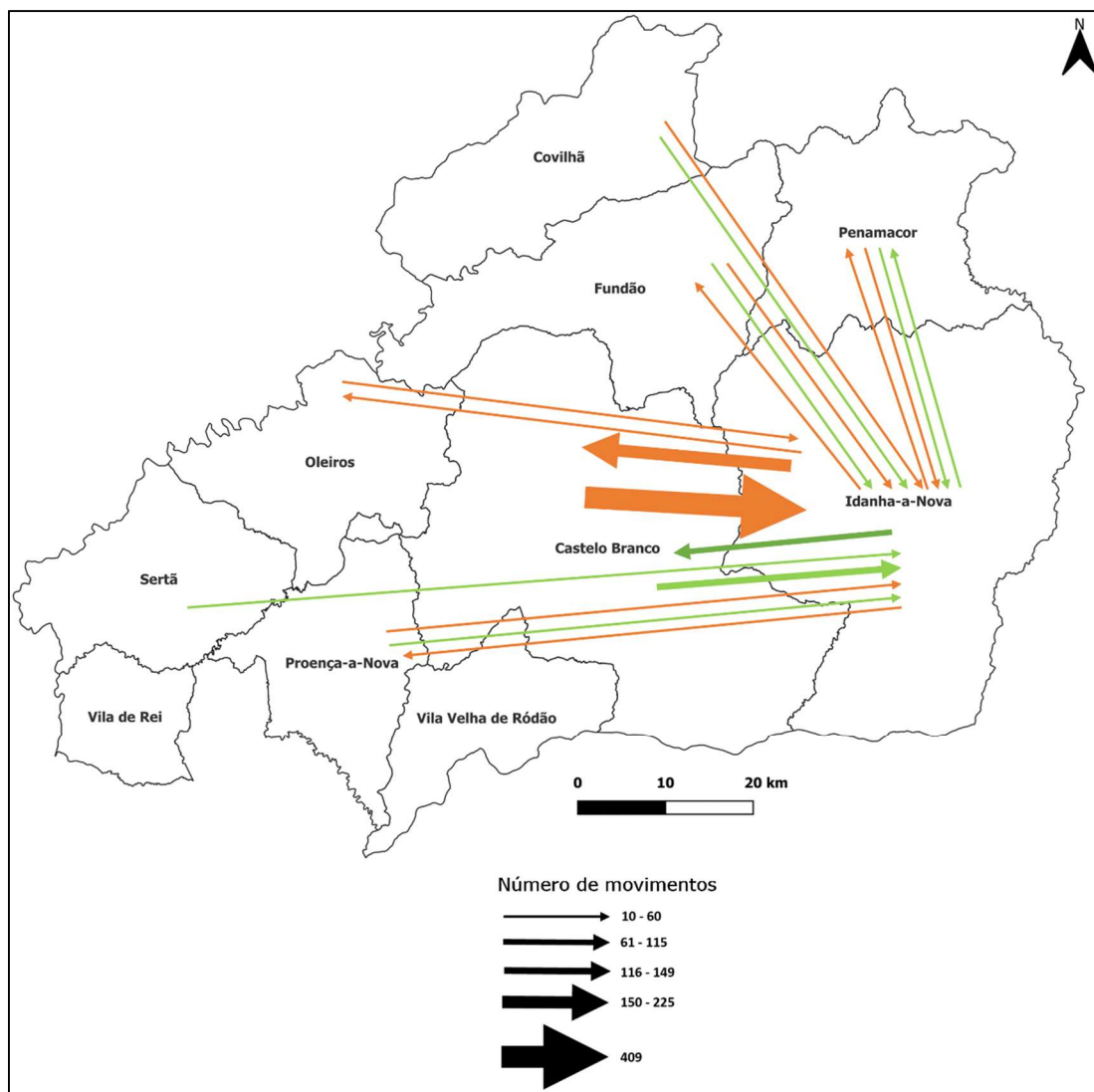
**Figura 8 - Aglomerados populacionais segundo a dimensão da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021**

### II.3.2. Movimentos pendulares

O concelho de Idanha-a-Nova desenvolve ligações de interdependência mais fortes com os concelhos da CIMBB do que com outras regiões.

De acordo com o Censos de 2021, 2 037 ativos e 845 estudantes residentes no concelho de Idanha-a-Nova trabalhavam ou estudam em outros concelhos do país. Os movimentos pendulares destes ativos e estudantes, destinavam-se sobretudo aos concelhos de Castelo Branco (370 movimentos pendulares), Penamacor (32), Lisboa (26) e Proença-a-Nova (24).

Trabalhavam e estudavam no concelho de Idanha-a-Nova 2 046 ativos e 846 estudantes com residência, sobretudo, nos concelhos da CIMBB (500 ativos e 208 estudantes) e em outros municípios. Os movimentos pendulares mais intensos para o concelho de Idanha-a-Nova tinham origem nos concelhos de Castelo Branco (558 movimentos), Covilhã (75) e Penamacor (70) (Figura 9).



Fonte: INE

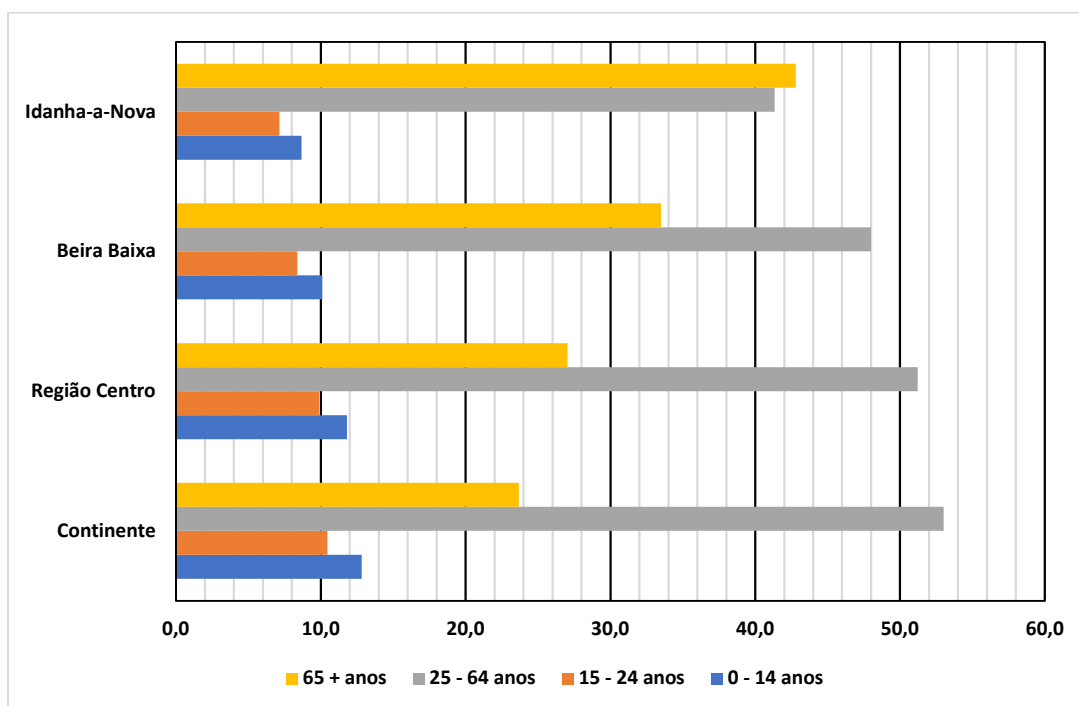
**Figura 9 - Movimentos pendulares por motivos de trabalho (cor laranja) e de estudo (cor verde) que tinham origem ou destino o concelho de Idanha-Nova, em 2021 (são apenas apresentados os fluxos com o mínimo de 10 movimentos)**

De realçar ainda movimentos pendulares com uma região de relevância, o concelho de Lisboa, com 20 movimentos pendulares para estudo.

### II.3.3. Estrutura etária

Paralelamente ao processo de perda contínua de população que manifesta a região onde se insere o concelho de Idanha-a-Nova, cumulativamente verifica-se também um progressivo envelhecimento da estrutura etária da população residente. Esta região apresenta-se como uma das mais envelhecidas do país, da Europa e do mundo.

Considerando os grandes grupos etários da população residente verifica-se que o concelho de Idanha-a-Nova e a Beira Baixa apresentam uma estrutura etária muito mais envelhecida, tendo-se agravado este processo de envelhecimento na última década (Figura 10).



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021

**Figura 10 - População residente por grandes grupos etários no continente, região Centro, Beira Baixa e concelho de Idanha-a-Nova, em 2021**

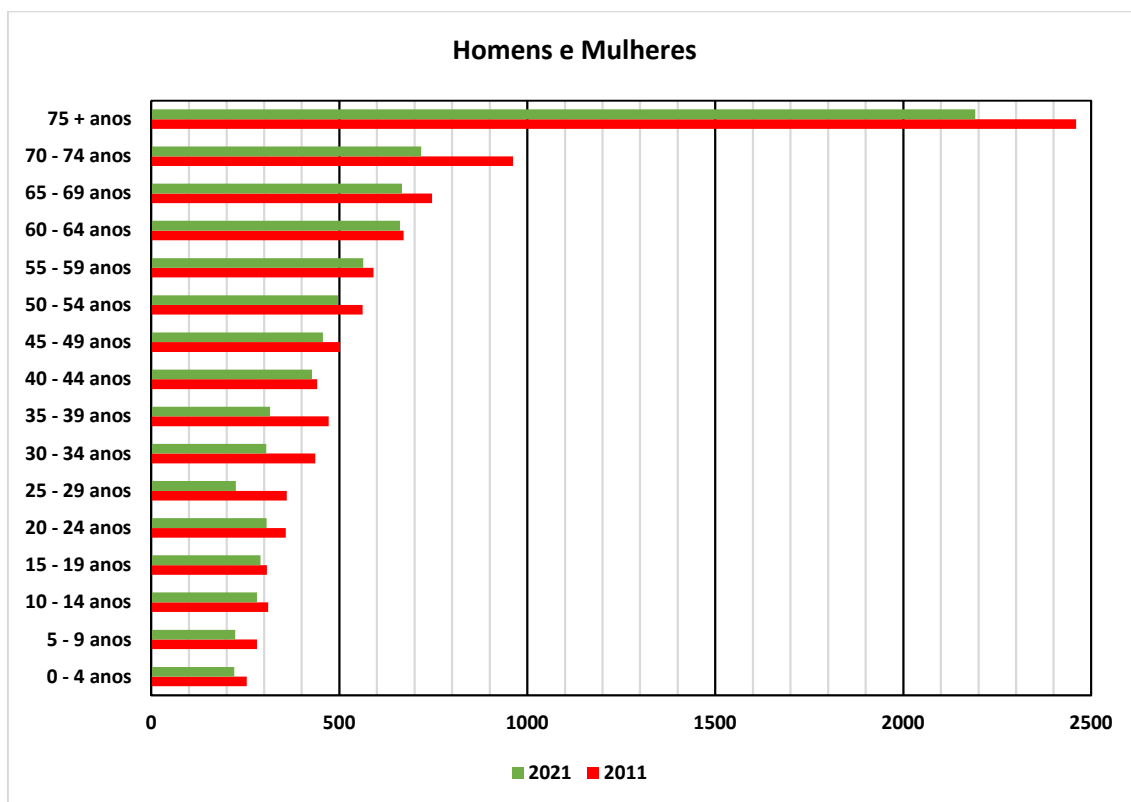
A população no grupo etário dos 0-14 anos a residir no concelho reduziu-se para pouco mais de metade em 20 anos. Em 2021 representava apenas 8,7% da população residente total, enquanto na Beira Baixa representava 10,1%, 11,8% na região Centro e 12,8 no continente.

A população no grupo etário dos 15-24 anos a residir no concelho reduziu-se também particularmente para metade em 20 anos. Em 2021 representava apenas 7,2% da população residente total, enquanto na Beira Baixa representava 8,4%, 9,9% na região Centro e 10,5% no continente.

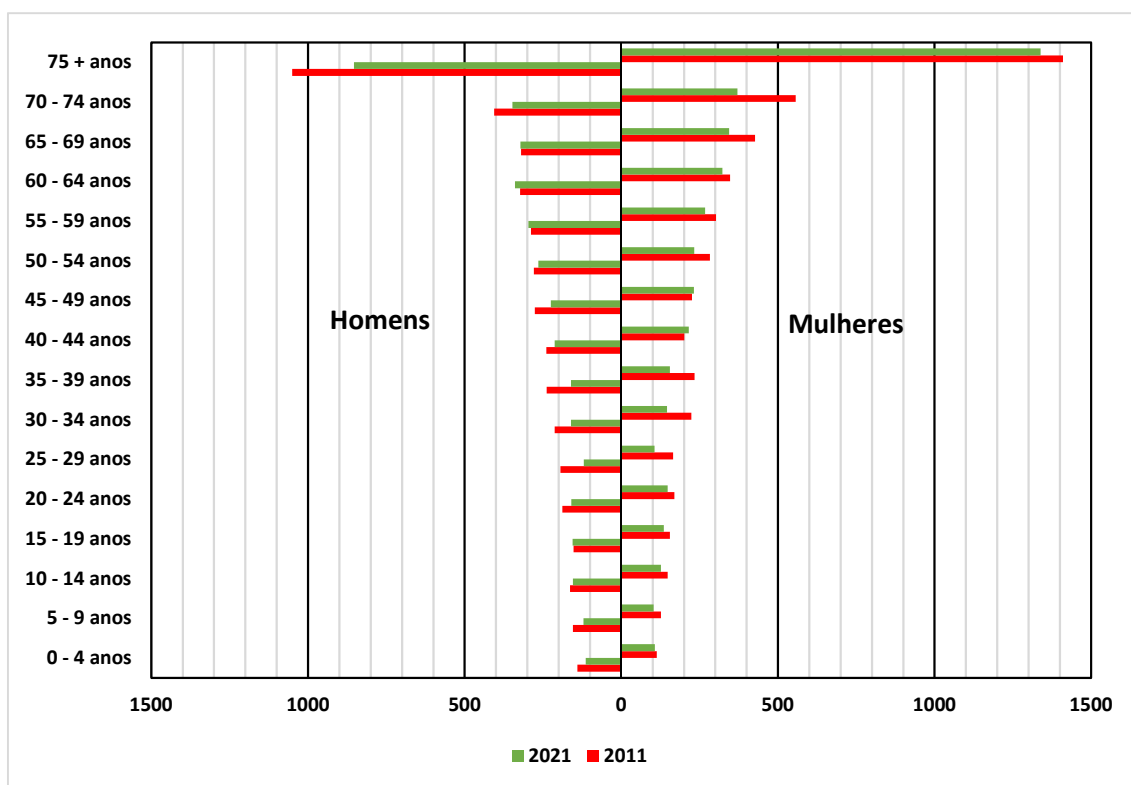
No grupo etário dos 25-64 anos a população a residir no concelho reduziu-se em cerca de 30% em 20 anos. Em 2021 representava 41,4% da população residente total, enquanto na Beira Baixa representava 48%, 51,2% na região Centro e 53% no continente.

No grupo etário dos 65+ anos a população a residir no concelho reduziu-se em cerca de 25% em 20 anos. Em 2021 representava 42,8% da população residente total, enquanto na Beira Baixa representava 33,5%, 27% na região Centro e 23,7% no continente.

Uma análise mais refinada das pirâmides etárias da população residente do concelho de Idanha-a-Nova permite concluir que na última década assistimos a um agravamento do duplo processo de envelhecimento da população residente, no topo e na base, que é generalizado ao grupo dos homens e das mulheres (Figura 11).







Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2011 e 2021

**Figura 11 - Evolução da população residente por grandes grupos etários no concelho de Idanha-a-Nova, 2011 e 2021**

Tanto nos homens como nas mulheres, o número de indivíduos reduziu-se em quase todos os grupos quinquenais com exceção dos grupos dos 15-19 anos, dos 55-59 anos, dos 60-64 anos e dos 65-69 anos nos homens que registaram pequenos acréscimos de população (3, 8, 16 e 2 indivíduos, respetivamente) e dos grupos dos 40-44 anos e dos 45-49 anos nas mulheres que também registaram um pequeno aumento de 14 e 16 de indivíduos, respetivamente. Mesmo no grupo etário acima dos 75+ anos tanto nas mulheres como nos homens registaram-se perdas do número de indivíduos, -623 nos homens e menos 738 indivíduos nas mulheres.

Em 2021 o grupo etário dos 75+ anos é mais representativo tanto nos homens, com 21% da população total masculina, como nas mulheres, com 28% do total de população feminina. No seu conjunto correspondiam a 2 192 indivíduos e representavam 26% do total da população residente.

Os grupos etários em idade potencialmente escolarizável (grupos entre 0-19 anos) apresentavam apenas 1 016 indivíduos, que no seu conjunto representavam apenas 12% do total da população residente.

O número de mulheres supera em 359 indivíduos o número de homens em 2021.

O número de mulheres em idade de procriar (15-49 anos) era de apenas 1 140 indivíduos que representam apenas 26% do total da população feminina.

Os índices demográficos constantes do Quadro 3 confirmam o duplo processo de envelhecimento da população residente no concelho de Idanha-a-Nova e de forma mais acentuada que no continente, na região Centro e na Beira Baixa. O índice de envelhecimento é quase o dobro do observado no continente e na região Centro, enquanto o índice de juventude é quase metade do observado naquelas duas unidades territoriais.

	Continente	Região Centro	Beira Baixa	Idanha-a-Nova
<b>Índice de Juventude</b>	54,2	43,7	30,2	20,3
<b>Índice de Dependência Juvenil</b>	69,4	60,8	48,9	17,9
<b>Índice de Longevidade</b>	48,8	51,2	55,1	61,3
<b>Índice de Envelhecimento</b>	184,6	228,6	331,0	493,4
<b>Índice de Dependência de Idosos</b>	37,3	44,2	59,4	88,3
<b>Índice de Renovação da População Ativa</b>	76,1	67,1	54,5	43,4

**Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021**

**Quadro 3 - Índices demográficos no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021**

Em 2021, o índice de juventude e o índice de dependência juvenil mantêm-se baixos, nos 20,3 e 17,9, respetivamente, enquanto o índice de envelhecimento que já era elevado em 2011 aumentou para 493,4 e o índice de dependência dos idosos manteve-se num valor muito elevado de 88,3.

Ao nível do concelho de Idanha-a-Nova este processo de envelhecimento não regista a mesma intensidade em todas as freguesias, em função do volume de população residente em cada freguesia ou união de freguesias.

No grupo etário dos 0-14 anos, em 2021, como anteriormente se referiu a população residente era muito reduzida. A população residente oscilava entre os 6 indivíduos nas freguesias de Proença-a-Velha e Toulões e os 282 indivíduos na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes.

No grupo etário dos 15-24 anos, em 2021, a população residente era ainda mais reduzida, oscilando entre os 2 indivíduos na freguesia de Proença-a-Velha e os 255 indivíduos na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes.

No grupo etário dos 25-64 anos, em 2021, a população residente era pouco significativa. A população residente oscilava entre os 71 indivíduos na freguesia de Toulões e os 1 126 indivíduos na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes.

No grupo etário dos 65+ anos, em 2021, a população era semelhante à do grupo etário anterior e oscilava entre os 93 indivíduos na freguesia da Aldeia de Santa Margarida e os 725 indivíduos na União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes.

### II.3.4. População potencialmente escolarizável

Como anteriormente se referiu, a população potencialmente escolarizável nos diversos níveis do ensino obrigatório tem vindo a diminuir ao longo do tempo. Tendo por base o Censos de 2021, residiam no concelho 895 indivíduos potencialmente escolarizáveis em todos os níveis de ensino de acordo com o Quadro 4.

Nível de Ensino	Faixa Etária	Censos de 2021	Expectável para 2024
		Nº de indivíduos	
Creche	0-2 anos	132	....
Educação Pré-Escolar	3-5 anos	133	132
1º Ciclo	6-9 anos	179	175
2º Ciclo	10-11 anos	126	85
3º Ciclo	12-14 anos	155	178
Secundário	15-17 anos	170	155
<b>Total</b>	-	<b>895</b>	<b>725</b>

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021

#### Quadro 4 - População potencialmente escolarizável no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021

Admitindo que esta população não faleceu nem migrou para outro concelho ou região ou país, que a taxa de retenção foi nula e que o grupo etário dos 15-17 deixou de fazer pressão sobre o sistema de ensino, a população escolarizável no ano de 2021 (895 indivíduos) evoluiu para a população escolarizável expectável de 725 alunos em 2024, com um aumento potencial de 28 alunos no 3º Ciclo e uma redução potencial do número de alunos nos restantes níveis de ensino (Quadro 4).

A este valor falta acrescentar os nados-vivos e sobreviventes que nasceram no ano de 2021, 2022 e 2023, e, naturalmente, as migrações.

Admitindo a constância das freguesias de residência na distribuição da população escolarizável, esta apresenta uma distribuição muito assimétrica no ano de 2024.

Uma vez que só ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico é que existe uma maior dispersão dos equipamentos de ensino e que a mesma poderá ser admitida no futuro em face das distâncias a percorrer pelos crianças/alunos, verifica-se que no primeiro nível de ensino só a União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes e a União de Freguesias de Zebreira e Segura apresentam um número potencial de crianças que justifique a existência de

estabelecimento de ensino (41 e 31, respetivamente). Nas restantes, em função da proximidade geográfica e das distâncias a percorrer serão admitidas soluções envolvendo mais do que uma freguesia ou união de freguesias (Quadro 5).

	Educação Pré escolar	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Total
	3-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	
<b>Concelho</b>	132	175	85	178	155	<b>725</b>
<b>Aldeia de Santa Margarida</b>	1	2	0	0	5	<b>8</b>
<b>Ladoeiro</b>	18	18	10	20	20	<b>86</b>
<b>Medelim</b>	3	7	1	4	2	<b>17</b>
<b>Oledo</b>	5	4	1	4	3	<b>17</b>
<b>Penha Garcia</b>	5	3	2	5	10	<b>25</b>
<b>Proença-a-Velha</b>	0	1	0	4	1	<b>6</b>
<b>Rosmanihal</b>	9	6	4	7	5	<b>31</b>
<b>São Miguel de Acha</b>	5	11	3	10	9	<b>38</b>
<b>Toulões</b>	1	0	3	2	0	<b>6</b>
<b>União das Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes</b>	41	72	31	70	68	<b>282</b>
<b>União das Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo</b>	4	9	5	15	10	<b>43</b>
<b>União das Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha</b>	9	15	7	13	6	<b>50</b>
<b>União das Freguesias de Zebreira e Segura</b>	31	27	18	24	16	<b>116</b>

**Quadro 5 - População potencialmente escolarizável no concelho de Idanha-a-Nova, em 2024**

Em relação ao 1º Ciclo apenas em 3 freguesias se poderá equacionar a existência de estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo; Ladoeiro, União de Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes e União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha com 18, 72 e 15 alunos potenciais. Nas restantes, em função da proximidade geográfica e das distâncias a percorrer também poderão ser admitidas soluções envolvendo mais do que uma freguesia.

### II.3.5. Níveis de escolarização

Os níveis de escolaridade da população residente aumentaram de forma muito significativa em todo o território nacional fruto de diversos fatores, dos quais se destacam o aumento da idade de escolaridade obrigatória até ao 12º ano do Ensino Secundário e da melhoria do acesso ao ensino. Contudo, continuam a existir assimetrias entre regiões e municípios, que têm muito a ver com a estrutura etária da população residente.

A taxa de analfabetismo da população residente no concelho reduziu-se de forma muito significativa entre 2011 e 2021, de 20,6% passou para 12,3%. O fenómeno do analfabetismo é

mais elevado na população feminina, sendo também esta a mais representativa na população idosa como acima se referiu. A taxa de analfabetismo na população masculina em 2021 era de 8,5‰ enquanto na população feminina era quase o dobro (15,7‰) (Quadro 6).

Apesar desta redução que se operou neste período, as taxas de analfabetismo no concelho de Idanha-a-Nova eram muito superiores às registadas nas outras três unidades territoriais.

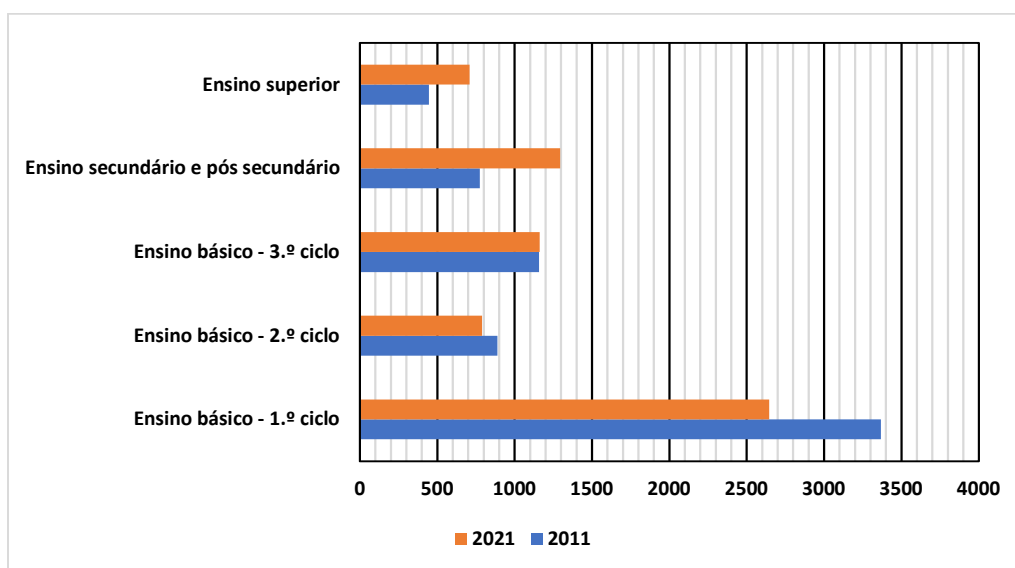
	2011			2021		
	H	M	Total	H	M	Total
<b>Idanha-a-Nova</b>	15,0	25,7	20,6	8,5	15,7	12,3
<b>Beira Baixa</b>	7,1	14,0	10,7	3,8	7,9	6,0
<b>Região Centro</b>	4,0	8,5	6,4	2,3	4,8	3,6
<b>Continente</b>	3,4	6,8	5,2	2,0	4,0	3,0

Fonte: INE, Estatísticas demográficas, 2011 e 2021

**Quadro 6 - Taxa de analfabetismo no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2011 e 2021**

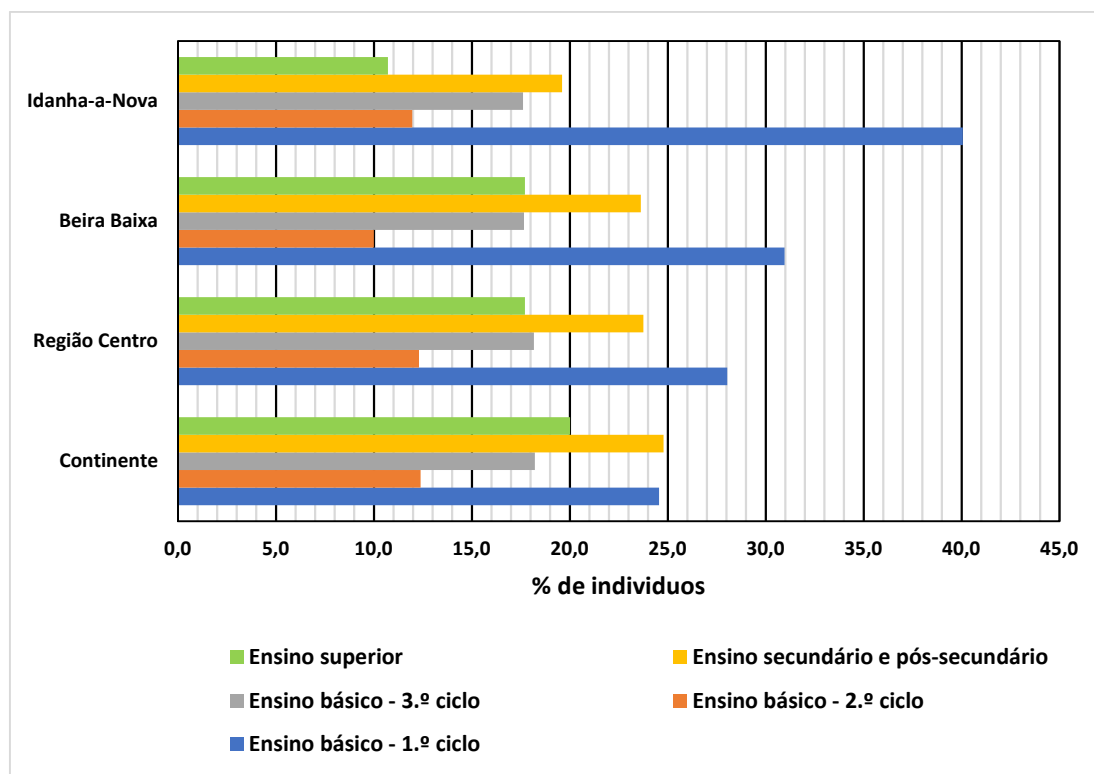
Quanto aos níveis de ensino da população residente, apesar da diminuição do volume de população total a residir no concelho, o número de indivíduos com o 3º Ciclo, com o Ensino Secundário e Pós-Secundário e com Ensino Superior aumentou em 520 e 261 indivíduos respetivamente (Figura 12).

Apesar deste aumento, a situação do concelho em relação às outras unidades territoriais é francamente mais desfavorável fruto do maior envelhecimento da população residente. As percentagens de indivíduos com os níveis de Ensino Secundário e Pós-Secundário e de Ensino Superior são muito inferiores no concelho, verificando o inverso no nível de ensino 1º Ciclo que é muito mais elevado (Figura 13).



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2011 e 2021

**Figura 12 - Evolução dos níveis de escolaridade da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021**



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021

**Figura 13 - Níveis de escolaridade da população residente no Continente, Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021**

## II.4. Dinâmica socioeconómica

### II.4.1. População ativa

A evolução da população em idade ativa residente no concelho acompanhou a evolução da população residente tendo-se reduzido em 357 ativos entre 2011 e 2021. A população com atividade económica reduziu-se em 191 ativos e a população inativa sofreu uma redução de 783 ativos.

Neste período a taxa de atividade bruta manteve-se praticamente no mesmo valor (30,2% e 30,8%) e a taxa de emprego aumentou de 29,1% para 31,4%, valores muito inferiores aos registados na Beira Baixa, na região Centro e no continente. A taxa de desemprego reduziu-se de 11,9% para 7,1%, valor superior ao registado na Beira Baixa (5,8%) e na região Centro (6%), sendo inferior ao do continente (8,1%) (Quadro 7).

	Taxa de atividade		Taxa de emprego		Taxa de desemprego	
	2011	2021	2011	2021	2011	2021
<b>Continente</b>	47,6	46,6	48,46	49,12	13,2	8,1
<b>Região Centro</b>	45,4	44,7	46,81	47,69	11	6
<b>Beira Baixa</b>	40,6	40,1	40,92	42,03	10,3	5,8
<b>Idanha-a-Nova</b>	30,2	30,8	29,1	31,4	11,9	7,1

Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2011 e 2021

### Quadro 7 - Evolução da população ativa no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021

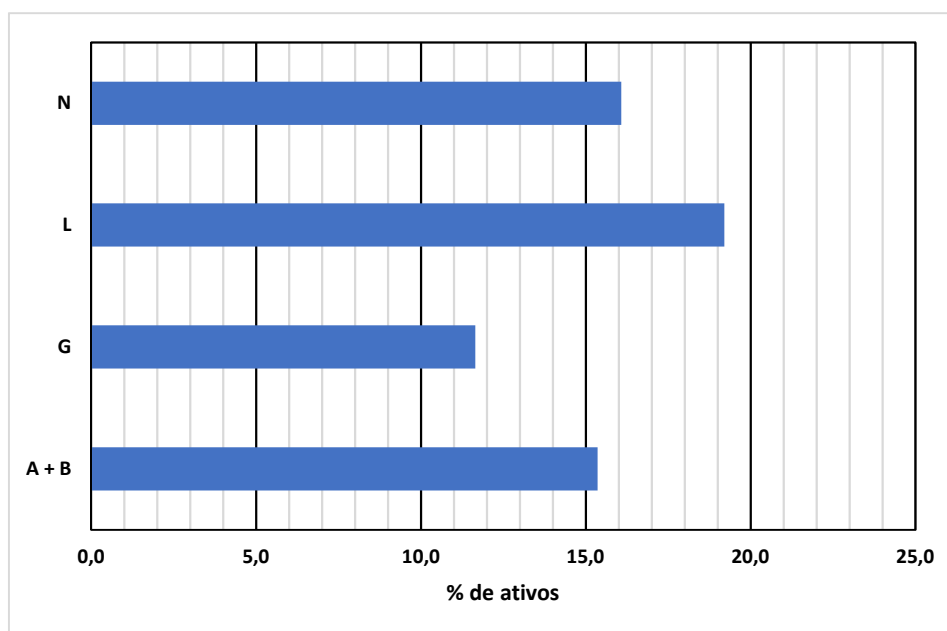
A população ativa empregada sofreu uma redução do número de ativos nos três setores de atividade, embora tenha registado um aumento de 60 ativos no setor terciário social, que é o mais representativo com 42,3% do total da população ativa empregada, muito superior ao registado na Beira Baixa (37,5%), na região Centro (30,3%) e no continente (29,5%). No setor terciário económico registou-se uma perda de 110 ativos e a sua percentagem em termos de população ativa (27,7%) é muito inferior ao das outras três unidades territoriais.

No setor primário em 2021 trabalhavam apenas 344 ativos o que corresponde a 14,4% da população empregada, quase o triplo da percentagem da Beira Baixa (5,2%), e o quádruplo da região Centro (3,5%) e do continente (2,8%).

O setor secundário tem também uma representação muito reduzida com 373 ativos que correspondem a 15,6% da população ativa em 2021, valor muito inferior às outras três unidades territoriais (22,3%, 29,35 e 25,2%).

As atividades económicas mais representativas em termos de ativos no concelho de Idanha-a-Nova são a “Administração Pública (CAE L)” com 430 ativos empregados (19% do total de ativos empregados), “Saúde e Ação Social (CAE N)” com 360 ativos (16% do total de ativos empregados), a “Agricultura e produção animal (CAE A+B)” com 344 ativos empregados (15% do total de ativos empregados) e o “Comércio por grosso e a retalho (CAE G)” com 261 ativos (12% do total de ativos empregados). As restantes atividades representam menos de 10% do total de ativos empregados cada uma e menos de 200 ativos empregados (Figura 14).

Esta distribuição da população ativa empregada do concelho contrasta com as das outras três unidades territoriais (Continente, região Centro e Beira Baixa) onde a percentagem de ativos nas “Indústrias transformadoras (CAE D)”, “Construção Civil (CAE F)”, “Transportes e Armazenagem (CAE I)” e “Atividades Imobiliárias (CAE K)” e outras atividades mais dependentes da dimensão urbana, são muito mais elevadas.



A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura; B – Pesca; G - Comércio por Grosso e a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis, Motociclos e de Bens de Uso Pessoal e Doméstico; L - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória; N - Saúde e Ação Social.

**Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021**

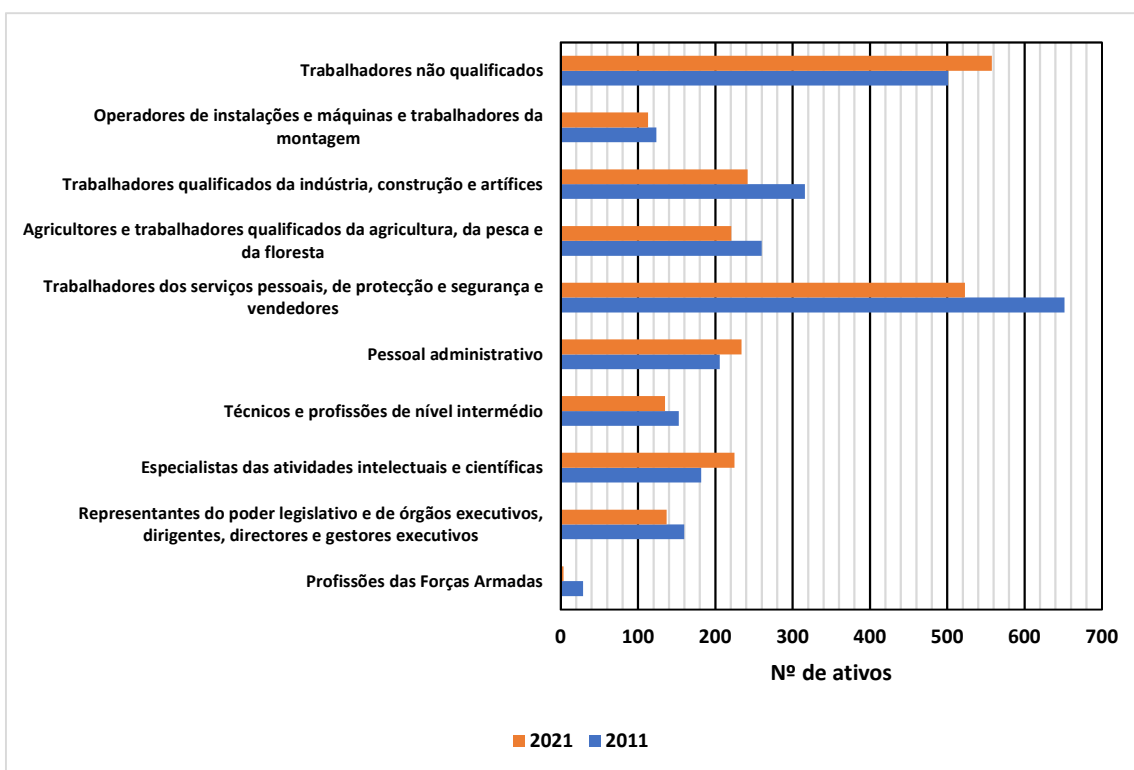
**Figura 14 - População residente ativa empregada por ramos de atividade no concelho de Idanha-a-Nova, em 2021**

Quanto à evolução das profissões dos ativos empregados no concelho de Idanha-a-Nova, os sinais são contraditórios pois verificou-se um aumento de 43 ativos nos “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, de 28 ativos no “Pessoal administrativo” e de 57 ativos nos “Trabalhadores não qualificados” (Figura 15).

Os “Trabalhadores não qualificados” são em maior número com 555 ativos, seguindo-se os “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” com 523 ativos e “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” com 242 ativos, o “Pessoal administrativo” com 234 ativos, os “Especialistas das atividades intelectuais e científicas” com 225 ativos e os “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” com 221 ativos. As restantes profissões ficavam todas abaixo dos 200 ativos.

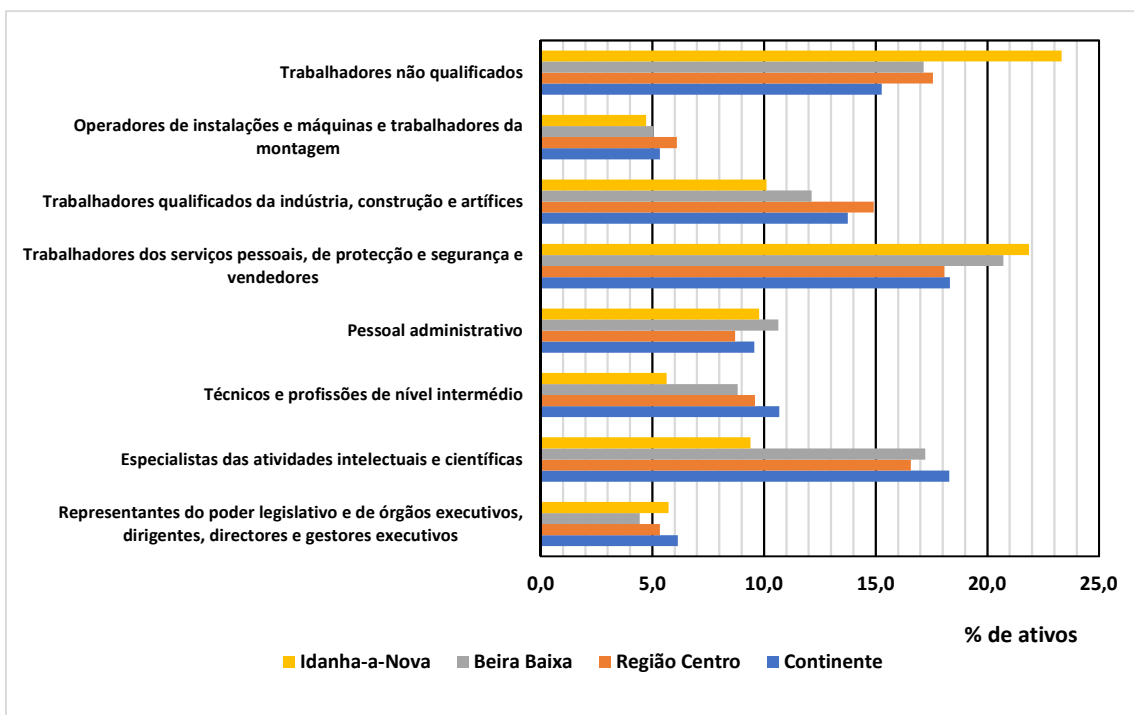
Esta estrutura das profissões dos ativos empregados no concelho contrasta com a das restantes unidades territoriais onde os “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, os “Técnicos e profissões de nível intermédio”, os “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” e os “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” são mais representativos, e os “Trabalhadores não qualificados” menos representativos (Figura 16).





Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2011 e 2021

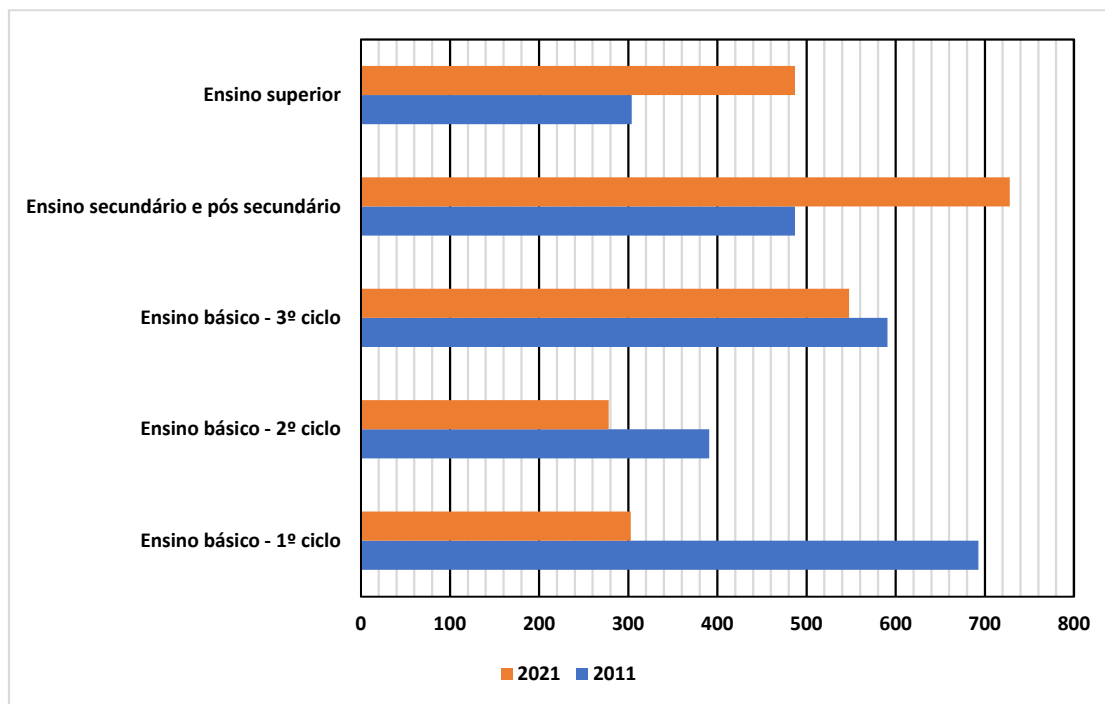
Figura 15 - Evolução da população residente ativa empregada por profissões no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021

Figura 16 - População residente ativa empregada por profissões no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021

Os níveis de escolaridade da população ativa empregada registaram uma melhoria significativa entre 2011 e 2021. Uma redução significativa da população com apenas o nível de ensino básico, uma redução significativa da população empregada com 2º e 3º Ciclo e um aumento muito significativo da população com o Ensino Secundário e Pós-Secundário e o Ensino Superior (Figura 17).



Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2011 e 2021

Figura 17 - Evolução dos níveis de escolaridade da população residente no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2011 e 2021

Comparando os níveis de escolaridade da população ativa empregada residente no concelho de Idanha-a-Nova com os das outras unidades territoriais verifica-se que os níveis de escolaridade no concelho são inferiores aos registados na Beira Baixa, na região Centro e no continente (Quadro 8).

	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino secundário e pós secundário	Ensino superior
Continente	24,6	12,4	18,2	24,8	20,0
Região Centro	28,0	12,3	18,2	23,8	17,7
Beira Baixa	31,0	10,0	17,7	23,6	17,7
Idanha-a-Nova	40,1	12,0	17,6	19,6	10,7

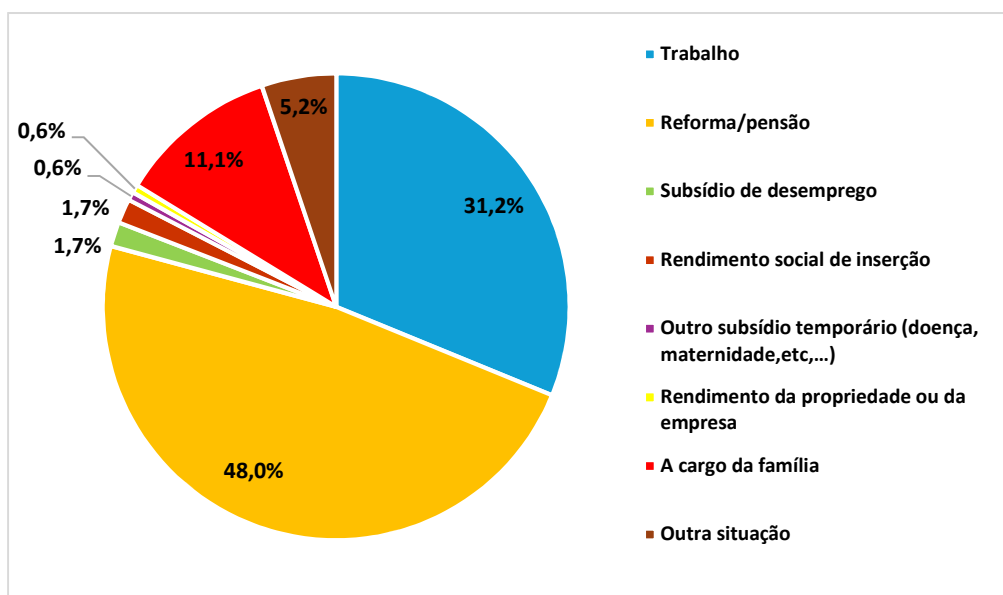
Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População e da Habitação, 2021

Quadro 8 - Níveis de escolaridade da população residente no continente, região Centro, Beira Baixa e Idanha-a-Nova, em 2021

## II.4.2. Rendimentos das populações e das famílias

Em 2021, dos 7 630 indivíduos a residir no concelho com 15 ou mais anos de idade, cerca de 66% correspondia a inativos e os restantes 34% a ativos dos quais apenas 2,3% se encontravam desempregados.

A proveniência dos rendimentos destes indivíduos era maioritariamente da reforma ou pensão (48%) e do trabalho (31%) e com muito menor importância a cargo da família (11%), do subsídio de desemprego (2%) e do rendimento social de inserção (2%) (Figura 18).

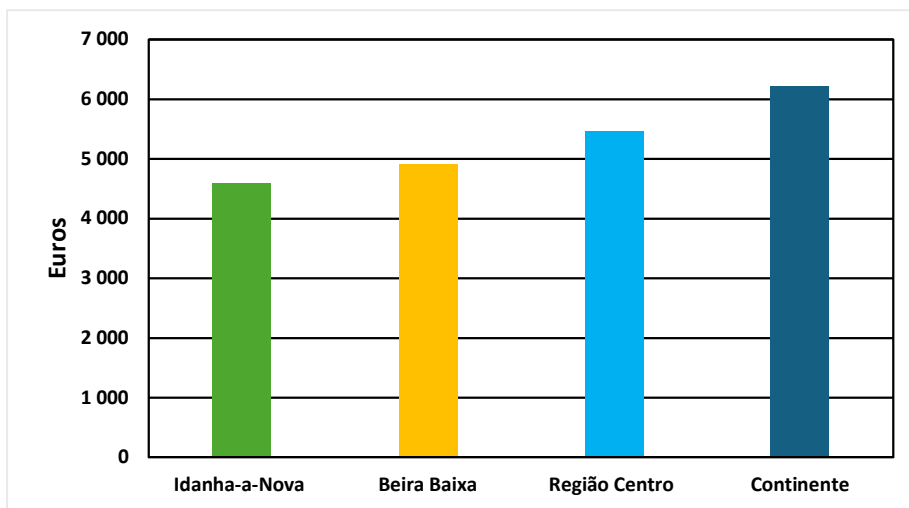


Fonte: INE

**Figura 18 - Proveniência dos rendimentos dos residentes do concelho de Idanha-a-Nova em 2021**

No que se refere ao valor das pensões, dado tratar-se na sua maioria de pensões de velhice e de sobrevivência, será um valor relativamente baixo. Segundo o INE o valor médio anual das pensões no concelho de Idanha-a-Nova, em 2022, foi de 4 592 euros, inferior ao da Beira Baixa, 4 915 Euros, e muito inferior ao da região Centro, 5 461 euros, e ao do continente, 6 215 euros (Figura 19).

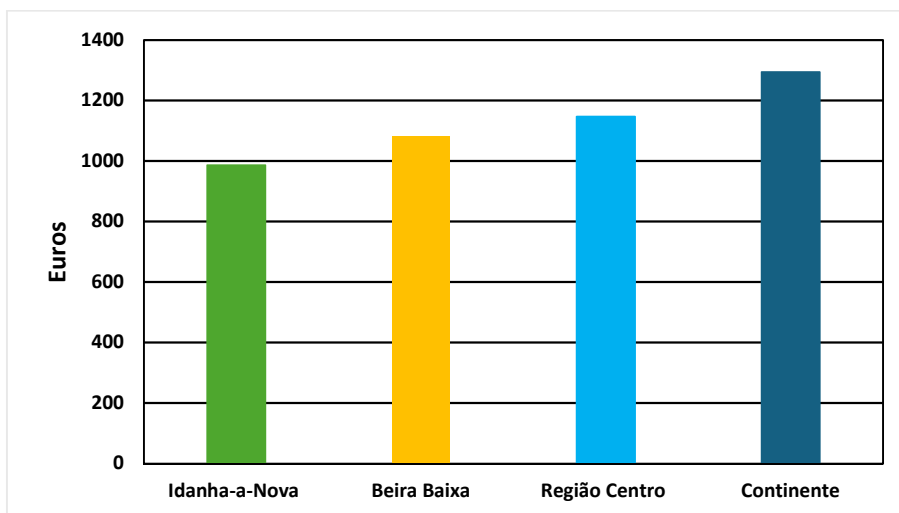
No que se refere aos rendimentos provenientes do trabalho, segundo o Censos de 2021, o grupo socioeconómico dos 2 575 ativos era constituído maioritariamente por Empregados administrativos (24%), Trabalhadores administrativos do comércio e serviços não qualificados (15%), Operários qualificados e semiquilificados (10%) e Quadros intelectuais e científicos (7%).



Fonte: INE

Figura 19 - Valor médio anual das pensões em 2022

Não será, pois, de estranhar que, segundo o INE, em 2021 o “ganho médio mensal” no concelho de Idanha-a-Nova (986,0 euros), fosse inferior ao da Beira Baixa (1 082,0 euros), e muito inferior ao da região Centro (1 147,10 euros) e ao do continente (1 294,10 euros) (Figura 20).



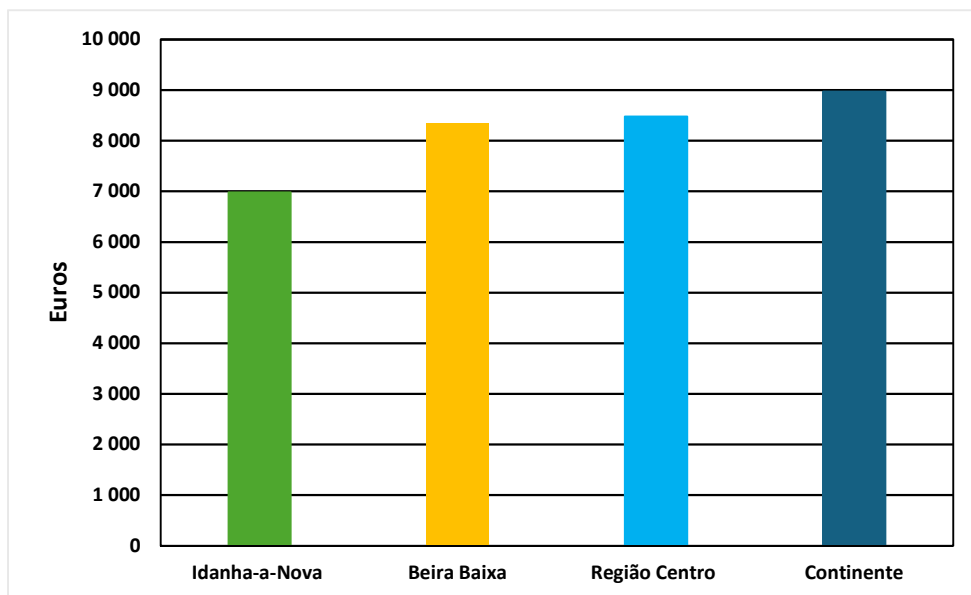
Fonte: INE

Figura 20 - Ganho médio mensal dos trabalhadores em 2022

Os rendimentos provenientes dos apoios sociais, desemprego e rendimento social de inserção, entre outros, embora com muito menor importância, foram também certamente baixos e também muito inferiores aos das restantes unidades territoriais.

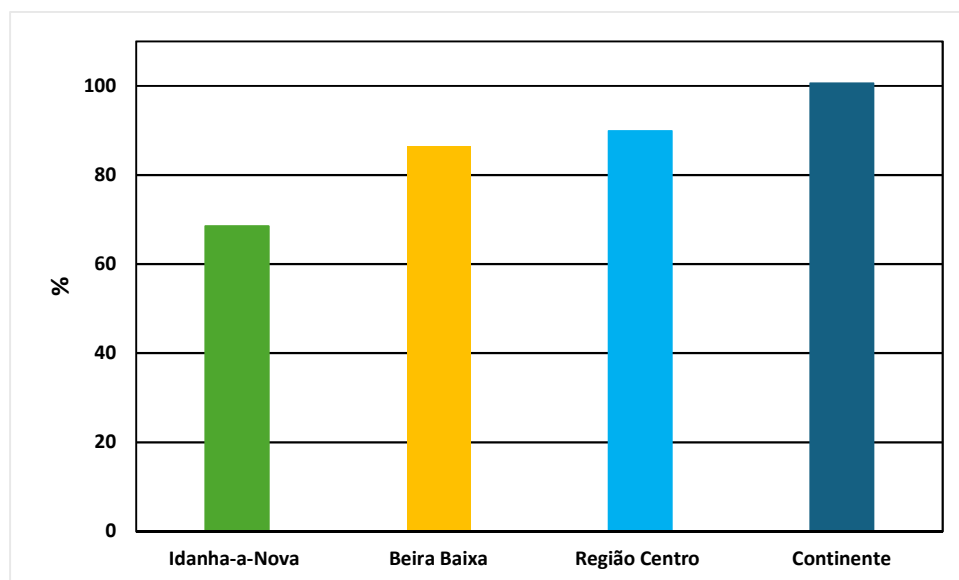
Estes baixos níveis de rendimentos e estas disparidades são de alguma forma corroboradas pelo “rendimento bruto anual declarado deduzido de IRS liquidado por habitante” que, em 2022, no

concelho de Idanha-a-Nova foi de apenas 6 980 euros, muito inferior aos das outras três unidades territoriais (Beira Baixa: 8 341 euros; região Centro: 8 477 euros e continente: 8 969 euros), e pelo nível de “poder de compra *per capita*”, tendo por base o valor 100 para Portugal, que apresenta semelhante disparidade no concelho (68,5%) em relação à Beira Baixa (86,6%), à região Centro (89,9%) e ao continente (100,6%) (Figuras 21 e 22).



Fonte: INE

Figura 21 - Rendimento bruto anual declarado deduzido de IRS liquidado por habitante, em 2022



Fonte: INE

Figura 22 - Percentagem do poder de compra per capita, em 2022 (Portugal=100%)

### **II.4.3. Rede de transporte e acessibilidades municipais**

A rede de transportes, sendo o suporte da circulação de pessoas e determinante para o acesso da população aos bens e serviços que a sociedade lhes proporciona, constitui um elemento fundamental e estruturante da organização do território e em particular do funcionamento da rede de estabelecimentos escolares no município.

Portanto, a existência de infraestruturas de transporte, de sistemas de transporte público e de um plano de transportes escolares associados às distâncias a percorrer e ao tempo que elas demoram a percorrer são fatores que condicionam a organização da rede de estabelecimento escolares do município.

Por outro lado, as imposições legais relativas ao transporte coletivo de crianças, que decorrem da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e suas posteriores alterações, condicionam também os transportes escolares.

#### **Rede viária e distâncias entre localidades**

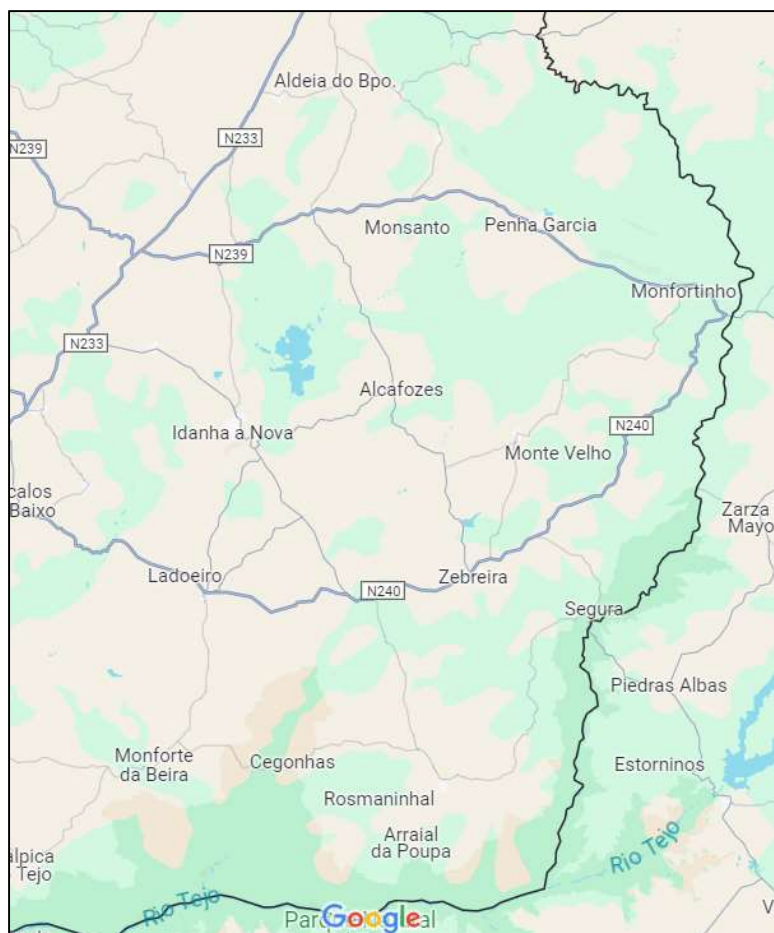
O concelho é atravessado por três estradas nacionais importantes que estabelecem a ligação a Espanha. A EN233, no sentido norte-sul, que estabelece a ligação aos municípios vizinhos de Penamacor e Castelo Branco. A EN239 e a EN240 que atravessam o município a norte a sul em direção à fronteira em Monfortinho. Nenhuma destas estradas passa pela sede do concelho a vila de Idanha-a-Nova.

A rede de estradas e caminhos municipais, de capilaridade mais fina, adensam a rede de infraestruturas viárias na área do município estabelecendo as ligações entre todos os aglomerados populacionais. Todos os aglomerados dispõem de acesso por estrada asfaltada (Figura 23).

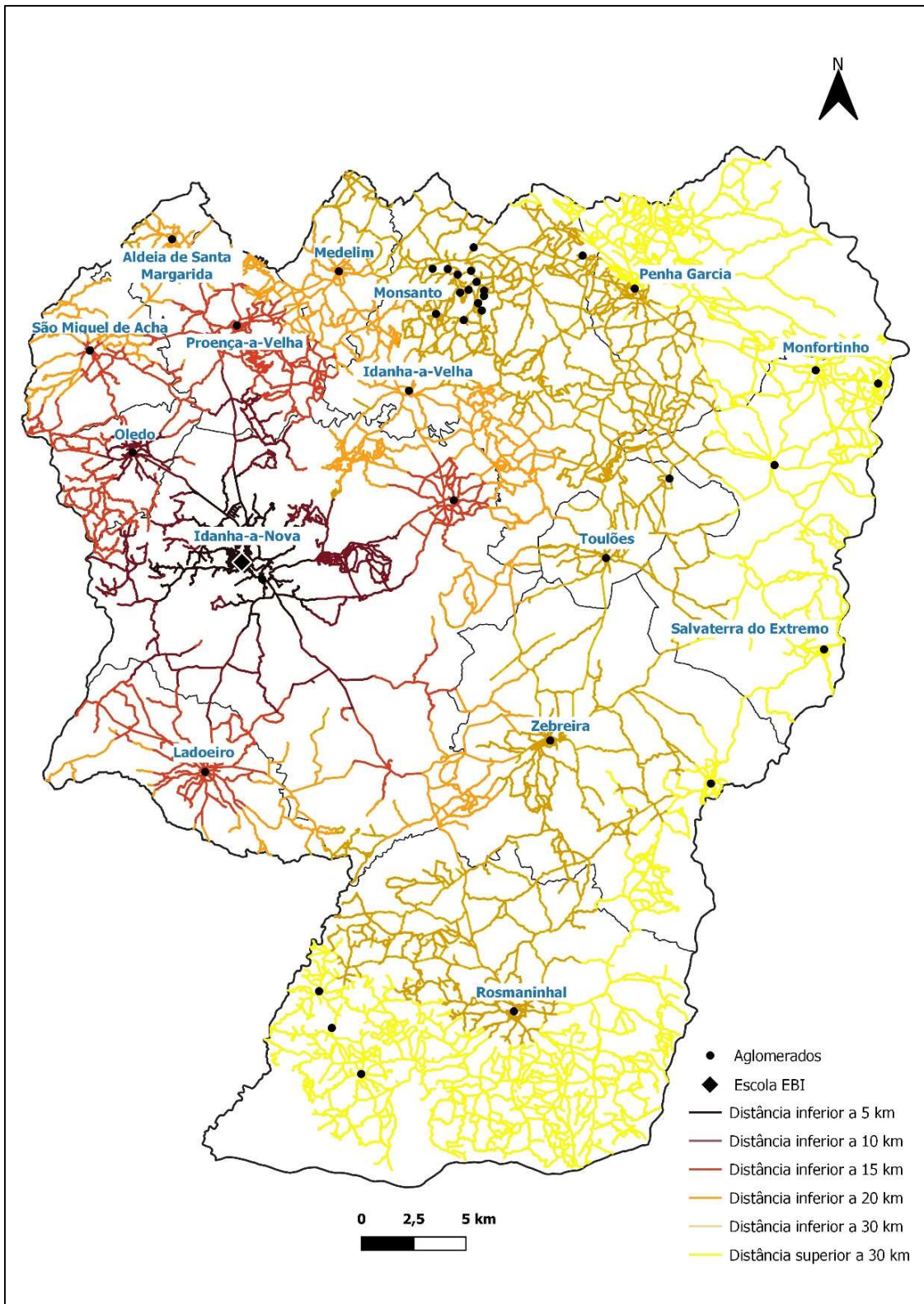
Tratando-se de um concelho com uma grande extensão em superfície, um dos maiores do país, com cerca de 55 km no sentido norte sul e de 40 km no sentido este-oeste, as distâncias entre aglomerados urbanos extremos são relativamente extensas.

Considerando os aglomerados urbanos que atualmente dispõem de estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, a partir do qual legalmente se considera ensino obrigatório, verifica-se que as distâncias por estrada a percorrer em cada um deles são relativamente extensas (Figuras 24 e 25).

Sendo o aglomerado mais central a sede de concelho, a vila de Idanha-a-Nova, verifica-se que, mesmo assim, são diversos os aglomerados urbanos com volume populacional com algum significado no contexto concelhio que se encontram a mais de 30 km de distância por estrada deste aglomerado (Penha Garcia, Monfortinho e Termas de Monfortinho, Salvaterra do Extremo e Segura).



**Figura 23 - Rede viária no concelho de Idanha-a-Nova**



**Figura 24 - Distância por estrada a Idanha-a-Nova**



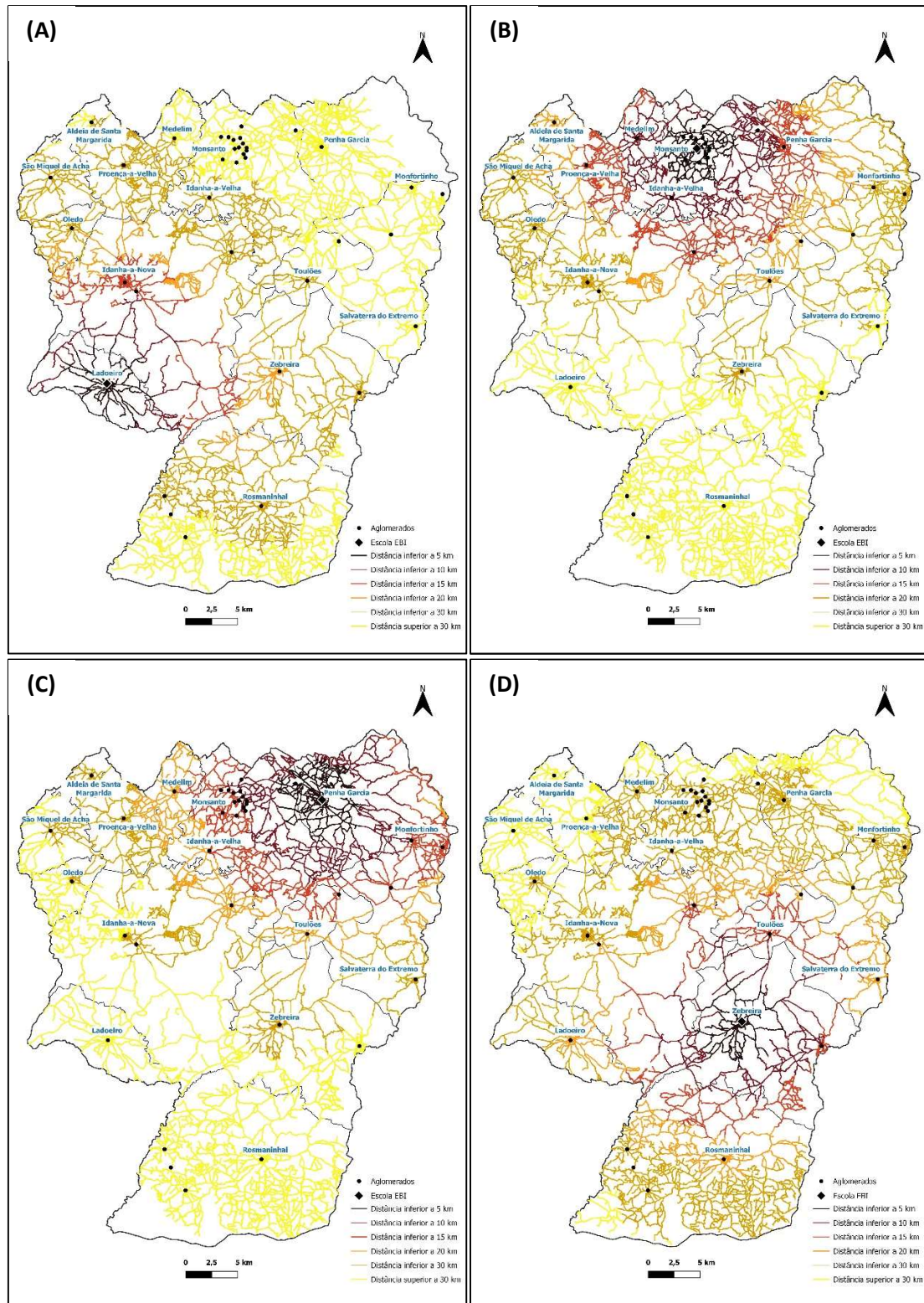
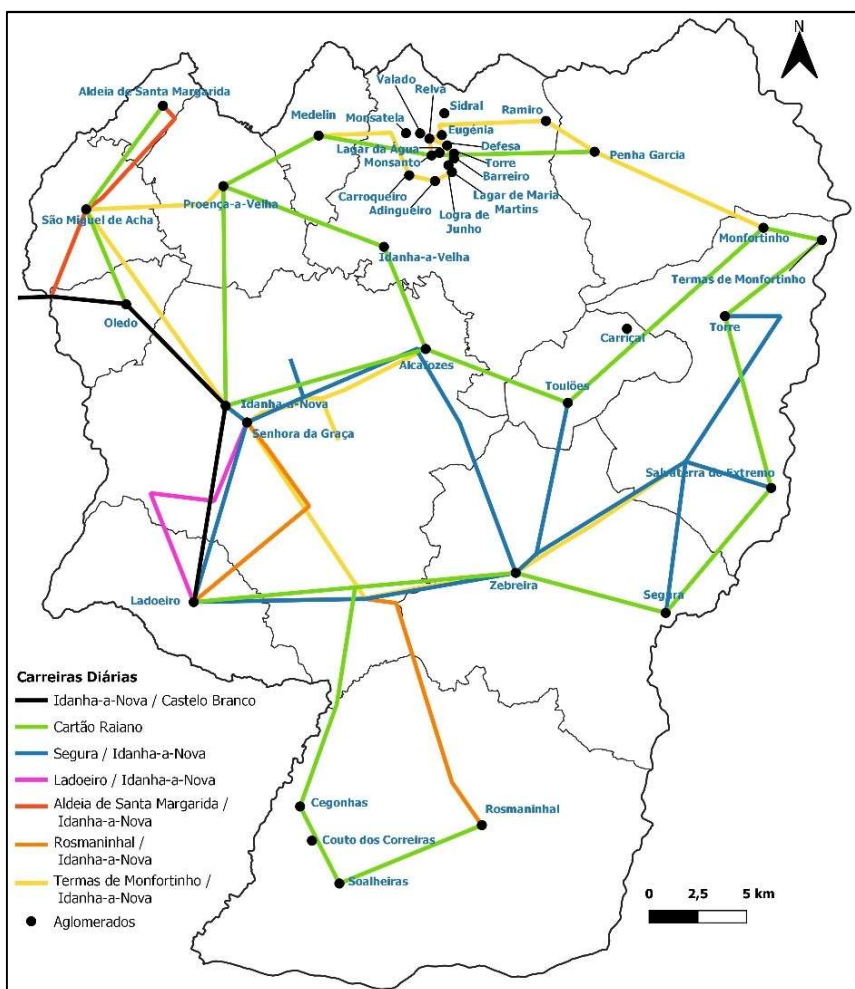


Figura 25 - Distância por estrada a Ladoeiro (A), Monsanto (B), Penha Garcia (C) e Zebreira (D)

## Rede de transportes públicos coletivos

Na área do concelho a rede de transportes públicos coletivos é constituída por carreiras diárias regulares, intermunicipais e municipais, que podem ser utilizados pela população escolar desde que observado as condições estabelecida na alínea g) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, ou seja, desde que “satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera não superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples”.

Estas carreiras têm como origem/destino a vila de Idanha-a-Nova e cobrem praticamente todos os aglomerados do concelho e realizam-se pelo menos duas vezes por dia no período escolar, ou seja, uma carreira em cada sentido permitindo aos alunos a frequência das aulas e regresso aos seus agregados familiares localizados nos diversos aglomerados do concelho (Figura 26).



Fonte: CMIN

**Figura 26 - Carreiras diárias regulares de transporte público coletivo em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova**

## Carreiras intermunicipais

Existem quatro carreiras intermunicipais em dias úteis com origem em Castelo Branco e destino a vila de Idanha-a-Nova e cinco carreiras no sentido inverso; algumas delas permitem ligação às carreiras municipais existentes. Estas carreiras no concelho servem os aglomerados de Oledo, Ladoeiro e Idanha-a-Nova nos dois sentidos com os seguintes horários (Quadro 9).

Origem / Destino	Frequência	Partida	Transbordo	Paragem	Chegada
Castelo Branco / Idanha-a-Nova	Todo o Ano 2ª a 6ª, exceto feriados	07:30	-	08:05 (Oledo)	08:15
		12:15	-	12:50 (Oledo)	13:00
		15:15	-	16:15 (Ladoeiro)	16:30
		17:45	Pt. S. Gens (18:15)	18:20 (Oledo)	18:30
Idanha-a-Nova / Castelo Branco	Todo o Ano 2ª a 6ª, exceto feriados	08:00	-	08:10 (Oledo)	08:15
		08:20	-	08:35 (Ladoeiro)	13:00
		13:15	-	13:25 (Oledo)	16:30
		17:40	-	17:50 (Oledo)	18:30
	Período Escolar 2ª a 5ª, exceto feriados	20:00	-	20:10 (Oledo)	20:45

Fonte: CMIN

### Quadro 9 - Carreiras Intermunicipais ao serviço no concelho de Idanha-a-Nova

As carreiras intermunicipais mencionadas servem os aglomerados concelhios de Oledo, Ladoeiro e Idanha-a-Nova, realçar que algumas destas linhas permitem ligação às Carreiras Municipais.

## Carreiras Municipais

Na área do município funcionam também em dias úteis 6 carreiras municipais com itinerários e frequências diversos, com particular aumento em período escolar.

### Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Zebreira) para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Termas de Monfortinho – Idanha-a-Nova (por Zebreira) funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras apresenta um itinerário diferente em período escolar e não escolar. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 10).

### Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Monsanto) para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Termas de Monfortinho – Idanha-a-Nova (por Monsanto), também funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras funciona só da parte da tarde. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 11).

IDA		VOLTA		
2ª a 6ª (todo o ano)	LOCALIDADES	Dias da Semana: 2ª, 3ª, 5ª, 6ª (todo o ano)	4ª feira (período escolar)	LOCALIDADES
06:45	Termas de Monfortinho	18:50		
06:52	Torre X	18:43		
06:56	Torre	18:39	18:55	Penha Garcia
07:00	Torre X	18:35	18:40	Termas de Monfortinho
07:12	Alto do Pessegueiro	18:22	18:20	Salvaterra do Extremo
07:19	Salvaterra do Extremo	18:12	18:06	Zebreira
07:26	Alto do Pessegueiro	18:02	17:53	Alcafozes X
07:26	Cabeço Vermelho	17:54	17:52	Alcafozes
07:29	S. Domingos X	17:15	17:50	Alcafozes X
07:29	S. Domingos	17:09	17:47	Vale Cardoso
07:30	Zebreira	17:06	17:43	N. Sra. Almurtão
07:35	Zebreira X	16:57	17:41	Barragem X
07:57	Ponte do Aravil	16:55	17:36	Senhora da Graça
08:15	Idanha-a-Nova	16:35	18:55	Idanha-a-Nova

Fonte: CMIN

#### Quadro 10 - Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Zebreira) – Idanha-a-Nova

IDA		VOLTA	
2ª a 6ª	LOCALIDADES	2ª, 3ª, 5ª, 6ª	4ª
06:40	Termas de Monfortinho	18:07	15:07
06:42	Bairro do Valagoto 2	18:05	15:05
06:43	Bairro do Valagoto	18:04	15:04
06:47	Monfortinho	18:00	15:00
06:49	Brejos	17:58	14:58
06:59	Rotunda	17:48	14:48
07:01	Penha Garcia	17:46	14:46
07:03	Penha Garcia Sul	17:44	14:44
07:08	Ramilo	17:39	14:39
07:10	Serralheira	17:37	14:37
07:15	Eugénia X	17:32	14:32
07:16	Eugénia	17:31	14:31
07:17	Centro de Dia	17:30	14:30
07:18	Relva	17:29	14:29
07:23	Monsanto	17:24	14:24
07:28	Relva	17:19	14:19
07:30	Centro de Dia	17:17	14:17
07:31	Eugénia	17:16	14:16
07:32	Devesa	17:15	14:15
07:33	Lagar Maria Martins	17:14	14:14
07:35	Adingeiro	17:12	14:12
07:37	Carroqueiro – S.C.P	17:10	14:10
07:38	Carroqueiro	17:09	14:09
07:40	Carroqueiro X	17:07	14:07
07:43	Medelim	17:04	14:04
07:51	Rua da Devesa	16:56	13:56
07:52	Proença-a-Velha	16:55	13:55
07:55	Cachocha	16:52	13:52
08:09	Idanha-a-Nova - Rotunda	16:38	13:38
08:10	Idanha-a-Nova - Escolas	16:37	13:37
08:12	Idanha-a-Nova	16:35	13:35

Fonte: CMIN

#### Quadro 11 - Carreira municipal Termas de Monfortinho (por Monsanto) – Idanha-a-Nova

### Carreira municipal Rosmaninhal para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Rosmaninhal – Idanha-a-Nova funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras funciona só da parte da tarde. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 12).

IDA 2ª a 6ª	LOCALIDADES	VOLTA		
		2ª, 3ª, 5ª, 6ª	4ª	4ª
07:20	Rosmaninhal	17:14	14:14	18:30
07:28	Cegonhas X	17:07	14:07	18:23
07:40	Zebreira X	16:57	13:57	18:13
07:44	Ponte do Aravil	16:55	13:55	18:11
-	Ladoeiro	-	-	18:05
07:74	Salgueirinho	16:49	13:49	17:44
07:49	Rechoso	16:42	13:42	17:37
07:52	Senhora da Graça	16:39	13:39	17:34
08:20	Idanha-a-Nova	16:35	13:35	17:30

Fonte: CMIN

**Quadro 12 - Carreira Municipal, Rosmaninhal – Idanha-a-Nova (Linha 1013)**

### Carreira municipal Aldeia de Santa Margarida para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Aldeia de Santa Margarida – Idanha-a-Nova tem uma linha a funcionar neste mesmo trajeto, Linha 1015.

A carreira municipal Aldeia de Santa Margarida – Idanha-a-Nova funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras funciona só da parte da tarde. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 13).

### Carreira municipal Ladoeiro para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Ladoeiro – Idanha-a-Nova funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras funciona só da parte da tarde. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 14).

IDA 2ª a 6ª	LOCALIDADES	VOLTA	
		2ª, 3ª, 5ª, 6ª	4ª
07:45	Aldeia de Santa Margarida	17:10	14:10
07:47	Aldeia de Santa Margarida X	17:08	14:08
07:53	São Miguel de Acha X	17:01	14:01
07:55	São Miguel de Acha	16:58	13:58
08:04	Ponte de São Gens	16:40	13:50
08:09	Oledo	16:45	13:45
08:20	Idanha-a-Nova	16:35	13:35

Fonte: CMIN

**Quadro 13 - Carreira Municipal, Aldeia de Santa Margarida – Idanha-a-Nova**

IDA 2ª a 6ª	LOCALIDADES	VOLTA	
		2ª, 3ª, 5ª, 6ª	4ª
08:00	Ladoeiro	16:55	13:55
08:07	Quinta da Várzea X	16:45	13:45
08:08	Fonte Insonsa X	16:44	13:44
08:15	Senhora da Graça	16:40	13:40
08:20	Idanha-a-Nova	16:35	13:35

Fonte: CMIN

#### Quadro 14 - Carreira Municipal, Ladoeiro – Idanha-a-Nova

##### Carreira municipal Segura para Idanha-a-Nova

A carreira municipal Segura – Idanha-a-Nova, funciona nos dois sentidos e apresenta horários compatíveis com a frequência dos horários letivos. Às quartas-feiras funciona só da parte da tarde. Esta carreira serve todos os aglomerados ao longo do seu percurso (Quadro 15).

IDA 2ª a 6ª	LOCALIDADES	VOLTA	
		2ª, 3ª, 5ª, 6ª	4ª
06:50	Segura	18:08	16:10
07:00	Cabeço Vermelho	17:58	16:00
-	Torre X	-	15:48
-	Torre	-	15:44
-	Torre X	-	15:40
-	Alto do Pessegueiro	-	15:28
-	Salvaterra do Extremo	-	15:21
-	Alto do Pessegueiro	-	14:14
-	Cabeço Vermelho	-	15:05
07:05	S. Domingos X	17:53	14:53
07:13	S. Domingos	17:45	14:45
07:19	Toulões	17:39	14:49
07:25	Toulões X	17:34	14:34
07:30	Zebreira	17:34	14:34
07:31	Toulões X	17:34	14:34
07:32	Granja de S. Pedro	17:30	14:30
-	Alcafozes X	17:24	14:24
07:44	Idanha-a-Velha	17:13	14:13
07:51	Alcafozes X	17:03	14:03
07:53	Alcafozes	17:01	14:01
07:55	Alcafozes X	16:59	13:59
08:05	Barragem X	16:49	13:49
08:07	Barragem	16:47	13:47
08:09	Barragem X	16:45	13:45
08:14	Senhora da Graça	16:40	13:40
08:20	Idanha-a-Nova	16:35	13:35

Fonte: CMIN

#### Quadro 15 - Carreira Municipal, Segura – Idanha-a-Nova

##### Carreiras Municipais – Cartão Raiano

Existem ainda 6 carreiras municipais do Cartão Raiano com percurso ida e volta que funcionam de segunda a quinta-feira, exceto feriados e podem também transportar alunos. Às terças e quartas-feiras existem dois percursos distintos com horários também diferentes (Quadro 16).

IDA	SEGUNDA-FEIRA	VOLTA	IDA	TERÇA-FEIRA PERCURSO 1	VOLTA
08:00	Idanha-a-Nova	15:30	08:00	Idanha-a-Nova	15:30
08:45	Monfortinho	15:05	08:30	Zebreira	14:20
05:55	Termas de Monfortinho	14:50	08:55	Ladoeiro	13:50
09:10	Torre	14:30	09:20	Idanha-a-Nova	13:30
09:30	Salvaterra do Extremo	14:25			
09:45	Segura	14:15			
10:15	Idanha-a-Nova	13:30			
IDA	TERÇA-FEIRA PERCURSO 2	VOLTA	IDA	QUARTA-FEIRA	VOLTA
08:00	Idanha-a-Nova	15:50	08:00	Idanha-a-Nova	15:50
08:30	Aldeia de Santa Margarida	14:15	08:45	Toulões	14:45
08:45	São Miguel d'Acha	14:00	09:00	Alcafozes	14:25
	Oledo	13:45	09:20	Idanha-a-Velha	14:05
09:20	Idanha-a-Nova	13:30	09:40	Proença-a-Velha	13:45
			09:55	Idanha-a-Nova	13:30
IDA	QUINTA-FEIRA PERCURSO 1	VOLTA	IDA	QUINTA-FEIRA PERCURSO 2	VOLTA
08:00	Idanha-a-Nova	15:10	08:00	Idanha-a-Nova	15:05
08:45	Penha Garcia	14:35	08:30	Cegonhas	14:35
09:05	Monsanto	14:15	08:45	Soalheiras	14:20
09:30	Medelim	13:50	09:05	Rosmaninhal	14:00
09:35	Proença-a-Velha	13:45	09:35	Idanha-a-Nova	13:30
09:50	Idanha-a-Velha	13:30			

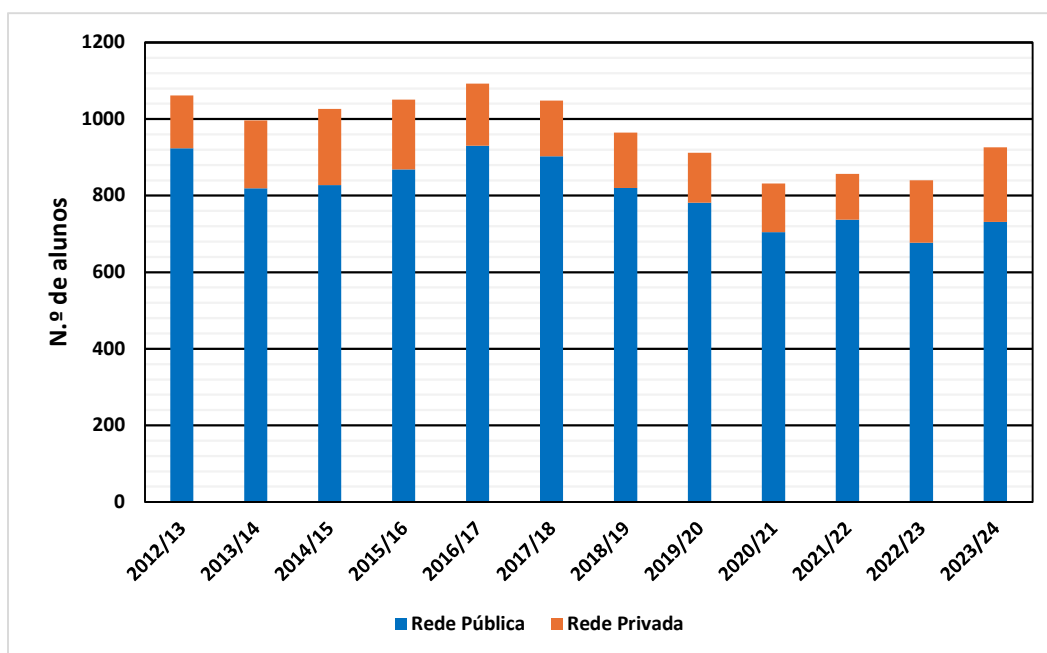
Fonte: CMIN

#### Quadro 16 - Carreiras Municipais – Cartão Raiano

## II.5. Dinâmica Escolar

### II.5.1. Evolução da procura do número de alunos nos diversos níveis de ensino obrigatório

O número total de alunos nos diversos níveis de ensino tem apresentado oscilações entre 1 061 alunos em 2012/13 e 926 em 2023/24, embora registe uma tendência de quebra no período analisado. Até ao ano letivo 2017/18 o número total de alunos superou os 1 000 alunos e a partir deste ano baixou para cerca de 830 no ano letivo 2020/21. No ano de 2023/24 registou-se uma significativa recuperação de mais cerca de 86 alunos, o que terá a ver com a matrícula de um número significativo de alunos de nacionalidade estrangeira (Figura 27).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

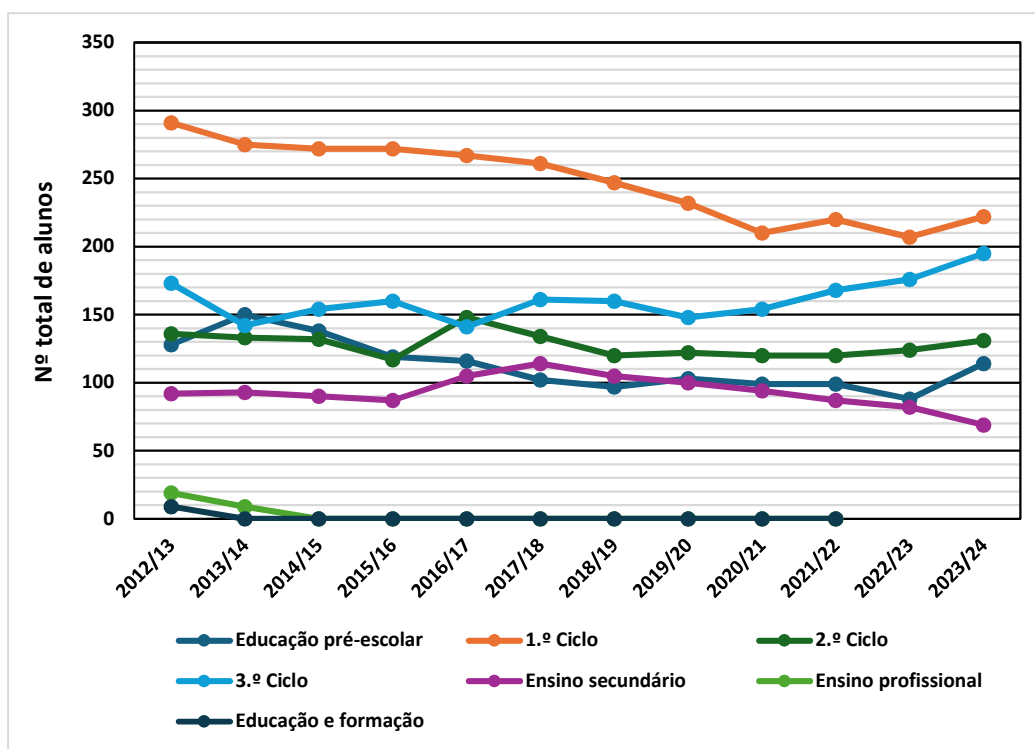
**Figura 27 - Evolução do número total de alunos na rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24**

A oscilação do número de alunos acima referida é comum à rede pública e privada. A rede privada atingiu a maior percentagem de alunos no ano letivo 2023/24, 21% do total de alunos que correspondem a 195 alunos inscritos.

Quanto à evolução do número de alunos nos diversos níveis de educação e ensino na rede pública, o decréscimo do número de alunos é transversal a quase todos eles entre o ano letivo 2012/13 e ano letivo 2023/24, com exceção do 3º Ciclo que registou um aumento de 23 alunos. O 1º Ciclo registou a maior diminuição (-69 alunos), seguindo o Ensino Secundário (-23 alunos) e a Educação Pré-Escolar (-14 alunos).

Relativamente ao Ensino Profissional e à Educação e Formação de Adultos, não existem alunos registados na rede pública a partir do ano letivo 2014/15 e de 2013/14, respetivamente, uma vez que estes níveis de ensino e formação passaram a ser ministrados apenas na rede privada (Figura 28).





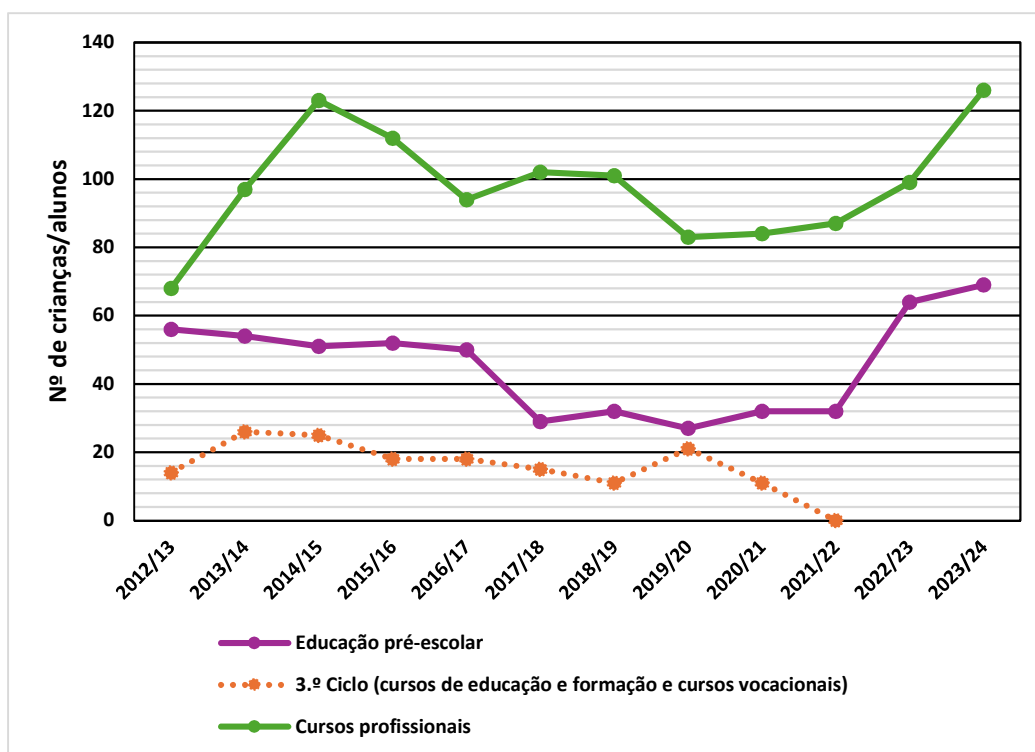
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

**Figura 28 - Evolução do número de alunos na rede pública, por nível de ensino lecionado, do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24**

O número de crianças/alunos a frequentar a rede privada, referentes aos níveis de Educação Pré-Escolar, 3º Ciclo (Educação e Formação) e Ensino Profissional, registou no conjunto um aumento de 57 crianças/alunos entre 2012/13 e 2023/24, tendo-se registado o maior número de matrículas no ano letivo 2014/15, com a frequência de um total de 199 crianças/alunos. Os Cursos de Educação e Formação e Cursos Vocacionais não tiveram alunos inscritos a partir do ano 2020/21. Já nos restantes dois níveis o número de alunos inscritos tem vindo sempre a aumentar desde o ano letivo 2019/20 (Figura 29).

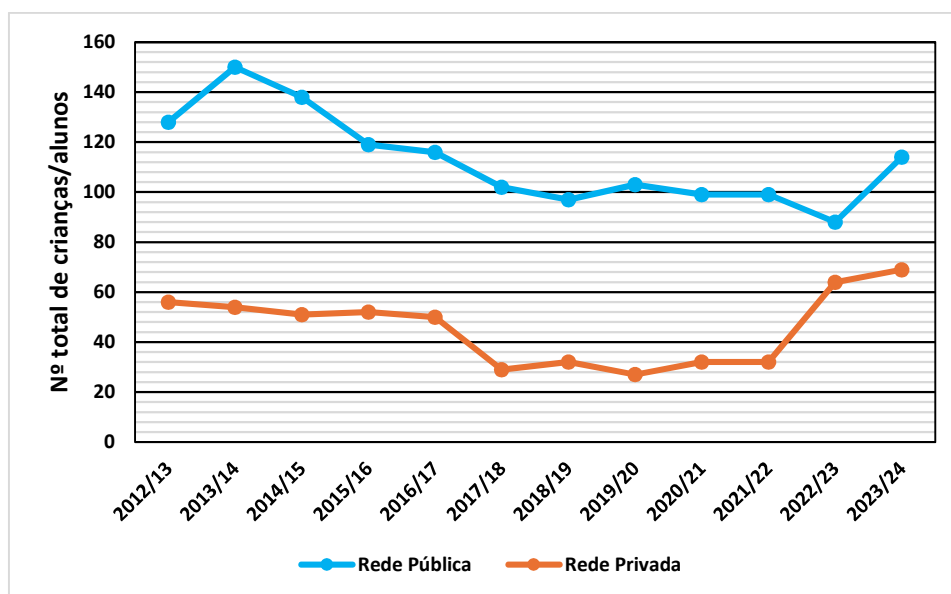
### II.5.2. Educação Pré-Escolar

Na Educação Pré-Escolar a tendência foi de quebra no número de crianças inscritas até ao ano letivo 2018/19, em que estavam inscritas 129 crianças, no conjunto das redes pública e privada. A partir deste ano letivo registou-se uma recuperação nas duas redes de ensino alcançando o valor máximo no ano letivo 2023/24 de 183 crianças inscritas (Figura 30).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 29 - Evolução do número de crianças/alunos na rede escolar privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

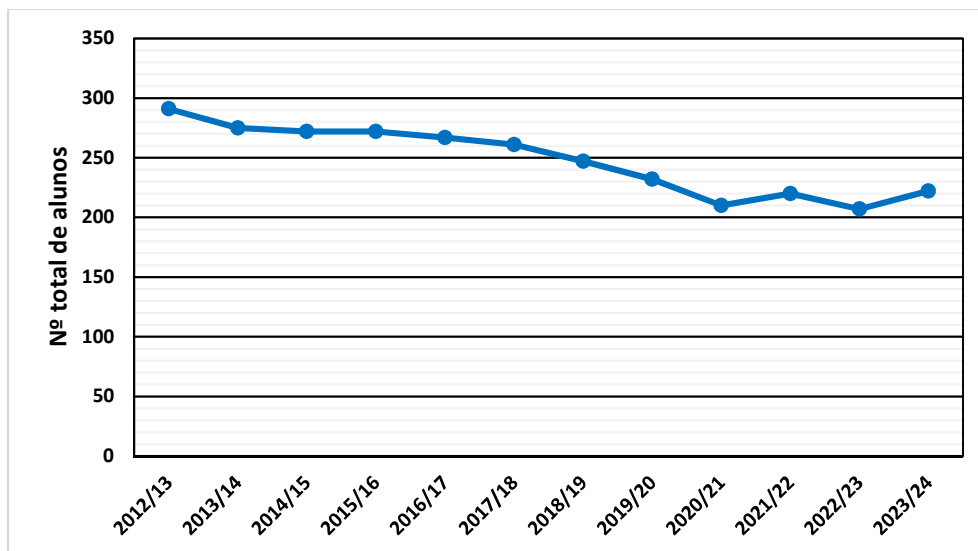


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 30 - Evolução do número de crianças na Educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

### II.5.3. Ensino Básico 1º Ciclo

Entre os anos letivos 2012/13 e 2023/24, o número de alunos matriculados na rede escolar pública decresceu em 69 alunos, tendo atingido um valor mínimo de 210 inscritos no ano letivo 2020/21, registando-se uma pequena recuperação a partir deste ano letivo com 222 inscritos em 2023/24 (Figura 31).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 31 - Evolução do número de alunos no 1º Ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

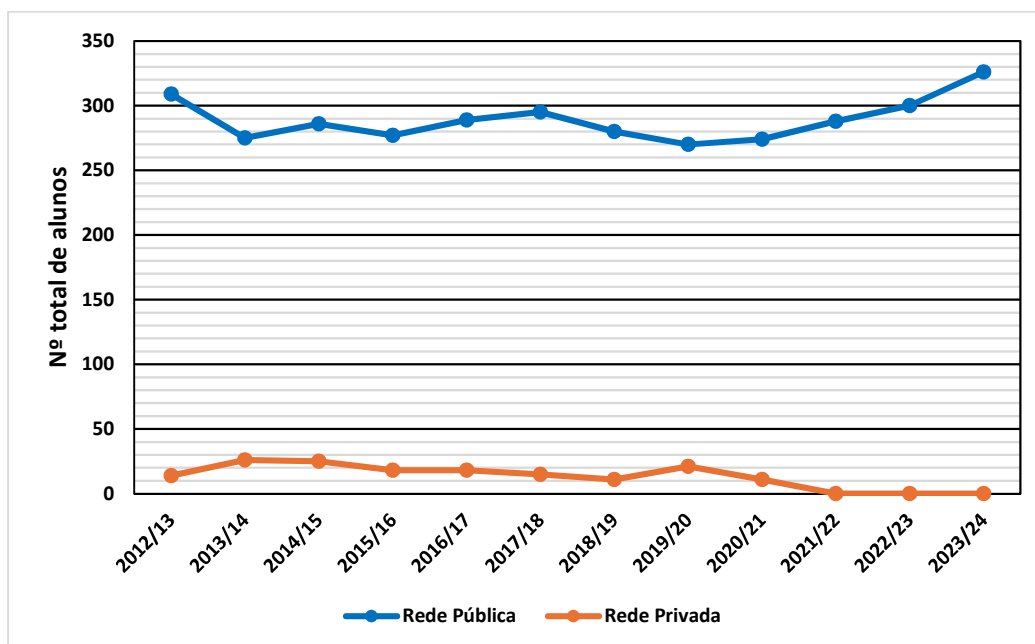
### II.5.4. Ensino Básico 2º e 3º Ciclos

Nestes níveis de ensino, a rede privada deixou de ter alunos matriculados a partir do ano letivo 2020/21. O número de alunos inscritos decresceu até este ano letivo, tendo atingido o valor mínimo de 285 alunos e a partir deste ano registou-se uma recuperação do número de alunos, tendo alcançado um valor máximo de 326 alunos em 2023/24 (Figura 32).

### II.5.5. Ensino Secundário

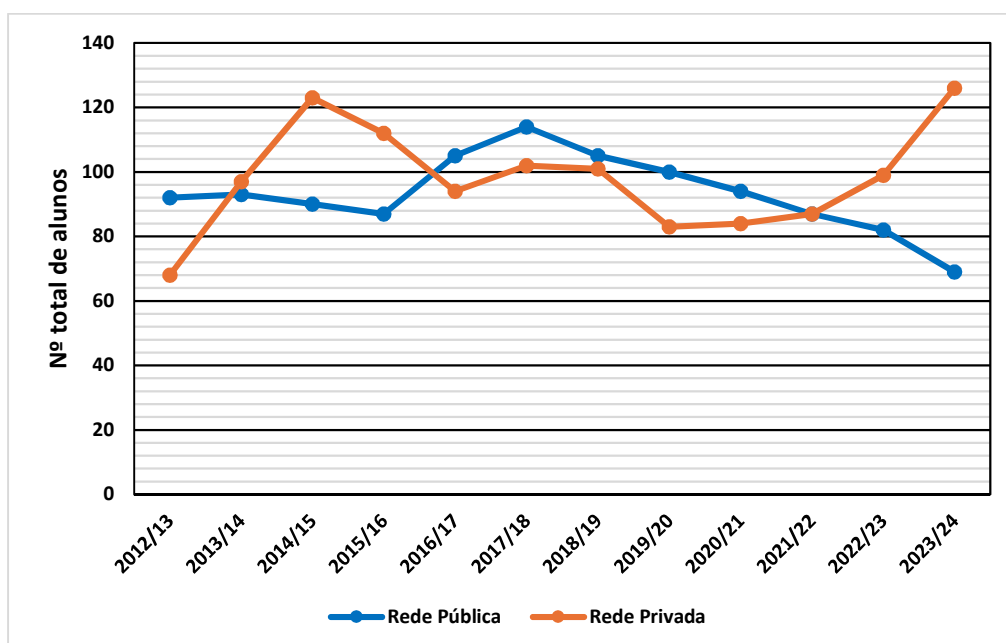
O Ensino Secundário é garantido pelas escolas pública (Cursos Científico-Humanísticos) e privada (Cursos Profissionais). O número total de alunos inscritos nas duas cresceu até 2017/18 tendo alcançado o valor máximo de 216 alunos neste ano letivo. A partir de 2017/18 registou-se uma diminuição com um valor mínimo no ano letivo de 2022/23 de 181 alunos matriculados.

Neste período a rede privada registou um aumento de 58 alunos, enquanto a rede pública teve uma diminuição de 23 alunos. No ano letivo 2021/22, o número de alunos foi semelhante nestes dois sistemas de ensino (Figura 33).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 32 - Evolução do número de alunos nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

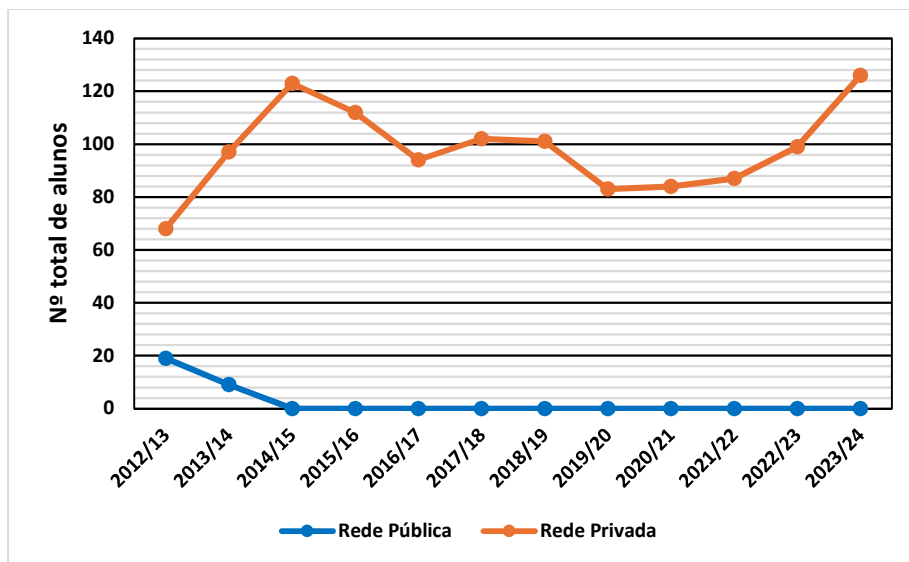


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 33 - Evolução do número de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

## II.5.6. Ensino Profissional

A partir do ano letivo 2013/14 o Ensino Profissional passou a ser assegurado apenas pela rede privada. O número total de alunos inscritos oscilou entre um valor mínimo de 87 no ano letivo de 2012/13 e um valor máximo de 126 no ano letivo 2023/24. A partir do ano letivo 2019/20 o número de alunos tem vindo sempre a aumentar, de 83 inscritos para 126 (Figura 34).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 34 - Evolução do número de alunos no Ensino Profissional da rede escolar pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

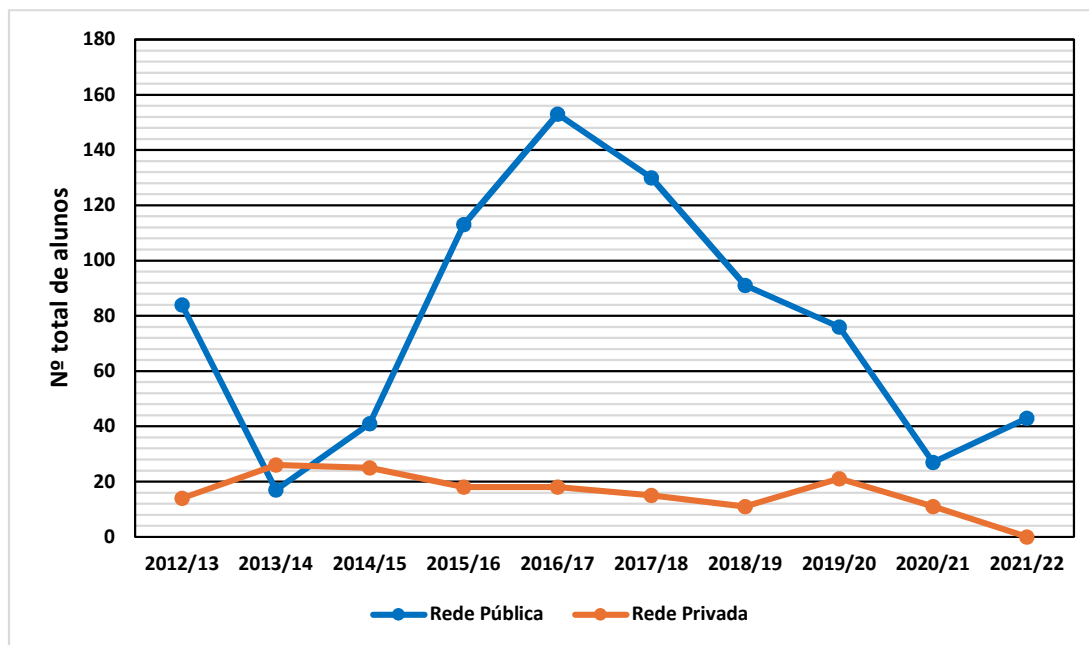
## II.6. Outros níveis de ensino e de formação

### II.6.1. Educação e Formação

A Educação e a Formação Profissional assumem um papel de grande relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho e para a formação ao longo da vida, pelo que a análise deste tipo de oferta formativa afigura-se relevante no contexto da revisão de uma Carta Educativa.

Neste contexto foi atribuído especial relevo à oferta de Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEFJ), os Cursos Vocacionais (2º e 3º Ciclo), os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC), o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e os Percursos Curriculares Alternativos (PCA), por parte dos estabelecimentos de educação e ensino do município, para além de outras ofertas promovidas por entidades formadoras existentes no território.

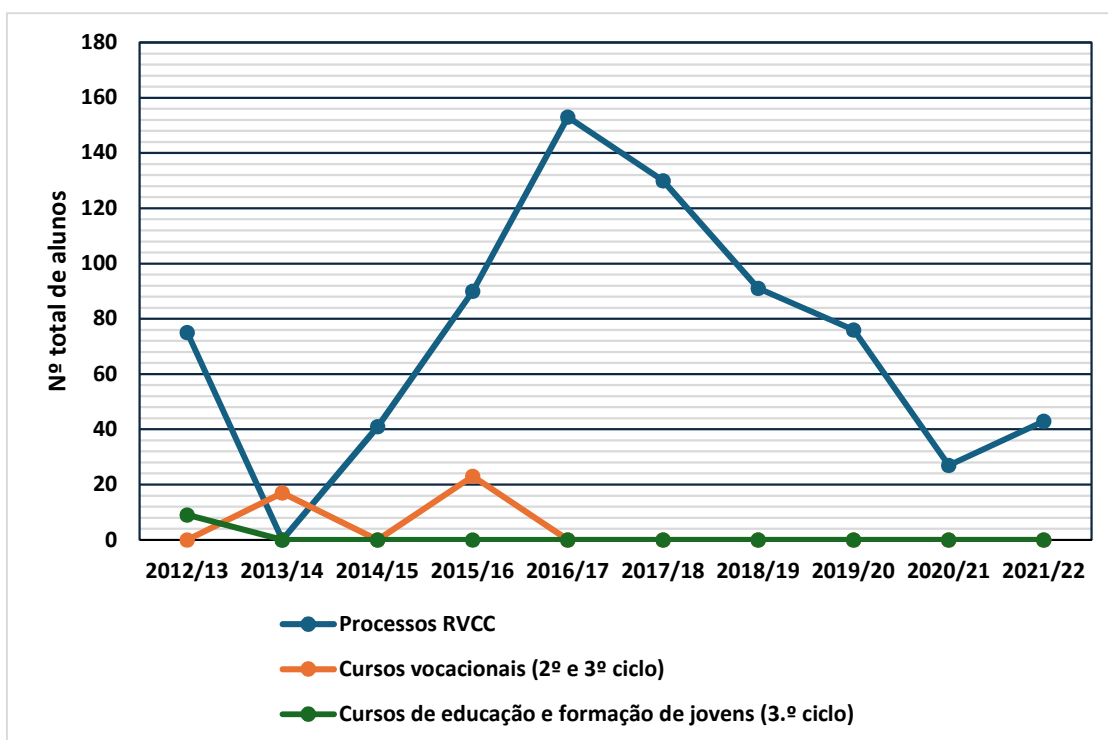
O número de alunos matriculados em Educação e Formação na escola pública sofreu uma forte quebra a partir do ano letivo de 2016/17, tendo baixado para pouco mais de 40 alunos no último ano conhecido. Na escola privada o número de alunos, para além de ter sido sempre muito baixo (em torno dos 20 alunos), também sofreu uma forte quebra e no último ano conhecido não havia alunos matriculados nos Cursos de Educação e Formação (Figura 35).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

**Figura 35 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação da escola pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24**

A partir do ano letivo 2016/17 na escola pública apenas os processos de Reconhecimento, Valorização e Certificação de Competências (RVCC) passaram a ter uma expressão significativa. Os Cursos Vocacionais e os Cursos de Educação e Formação de Jovens não tiveram qualquer aluno inscrito (Figura 36).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

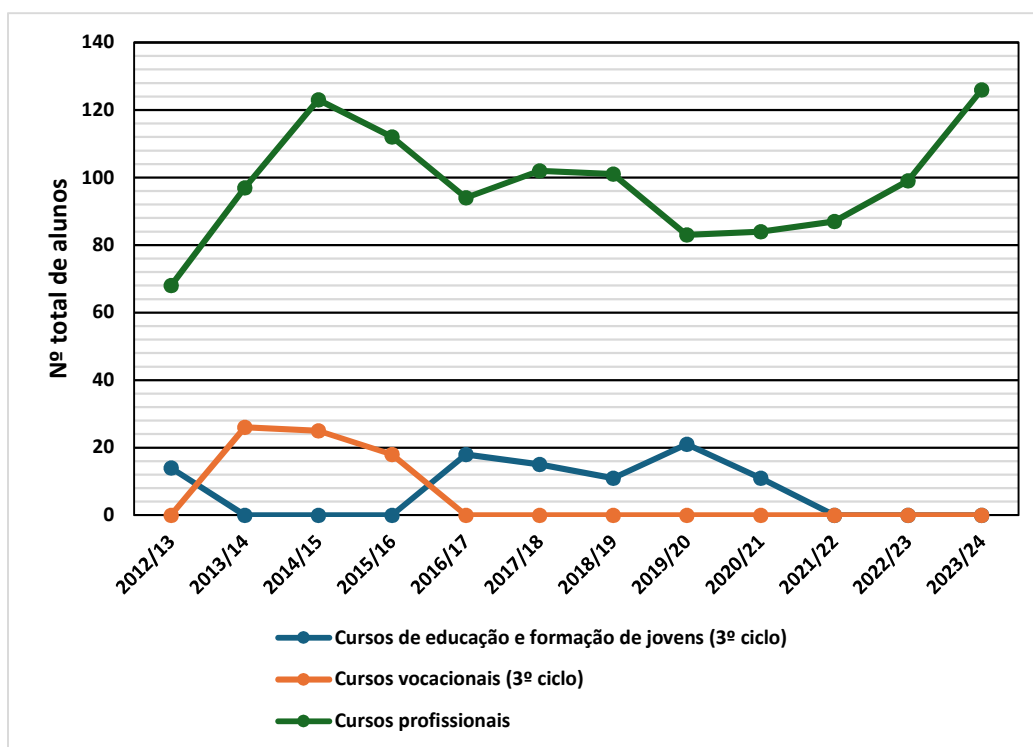
**Figura 36 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação da escola pública do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2021/22**

Na escola privada, a partir do ano de 2020/21, apenas os Cursos Profissionais tinham alunos inscritos. Os Cursos Vocacionais deixaram de ter alunos inscritos a partir do ano letivo 2015/16 e os Cursos de Educação e Formação de Jovens deixaram de ter alunos inscritos no ano letivo 2020/21 (Figura 37).

### II.6.1.1. Cursos de Educação e Formação de Jovens

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEFJ) apresentam dupla certificação e constituem uma oportunidade para a frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional.

Os CEF são ministrados ao nível do 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6º ano de escolaridade, ou inferior e o Ensino Secundário.



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

**Figura 37 - Evolução do número de alunos na Educação e Formação na escola privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24**

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local.

De acordo com o Guia de Orientações dos Cursos de Educação e Formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)<sup>3</sup>, os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação e integram quatro componentes de formação: sociocultural, científica, tecnológica e prática.

De acordo com os dados disponibilizados pela DGEEC, esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Idanha-a-Nova desde o ano letivo 2020/21.

### II.6.1.2. Cursos Vocacionais

Os Cursos Vocacionais podem ser do 2º Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.

<sup>3</sup> Disponível em <https://www.anqep.gov.pt/np4/237.html>.



Com os Cursos Vocacionais do Ensino Básico pretende-se assegurar a criação de uma oferta que privilegia tanto a aquisição de conhecimentos em disciplinas estruturantes, como o português, a matemática e o inglês, como o primeiro contacto com diferentes atividades vocacionais. Estes cursos têm uma estrutura curricular organizada por módulos e assentam no envolvimento de empresas, entidades e instituições parceiras, sediadas na área geográfica da escola, quer ao nível da oferta de momentos de prática simulada adequada à idade dos alunos, quer mesmo na contribuição para a lecionação de módulos da componente vocacional.

Os cursos destinam-se a alunos a partir dos 13 anos de idade que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino geral, designadamente aqueles alunos que tiveram duas retenções no mesmo ciclo ou três (ou mais) retenções em ciclos diferentes na totalidade do seu percurso escolar. A identificação prévia do público-alvo influencia a organização do curso, nomeadamente a sua duração e a escolha das atividades vocacionais.

O encaminhamento dos alunos faz-se após um processo de avaliação vocacional, que tem em conta fatores como a idade, o percurso escolar, os interesses, as aptidões e as características dos alunos. A integração dos alunos em cursos vocacionais exige o acordo dos encarregados de educação.

Os cursos têm uma duração flexível, sendo esta adaptada ao perfil de conhecimentos do conjunto de alunos que se reúne em cada curso. A orientação dos alunos para cada um destes cursos é da responsabilidade dos técnicos especializados da escola que ponderam a solução educativa mais adequada ao perfil de cada aluno.

Os alunos com aproveitamento podem prosseguir estudos no ensino geral.

Os Cursos Vocacionais de nível secundário constituem uma modalidade de formação de dupla certificação, que pretendem conferir o nível 4 de qualificação profissional, referenciado ao Quadro Nacional de Qualificações, assim como uma habilitação escolar de nível Secundário, equivalente ao 12º Ciclo.

De acordo com a DGEEC, os cursos vocacionais de 2º e 3º Ciclos deixaram de funcionar no ano letivo 2016/17 no concelho de Idanha-a-Nova.

### II.6.1.3. Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais

O RVCC consiste no processo através do qual o adulto demonstra competências adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida por vias formais, não-formais e informais, que são passíveis de validação e certificação para efeitos de obtenção de uma qualificação<sup>4</sup>.

O RVCC destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e prioritariamente, sem a conclusão do Ensino Básico ou do Ensino Secundário, sendo particularmente indicada para adultos com percursos de qualificação incompletos. Os adultos com idade até aos 23 anos, inclusive, devem ser detentores de, pelo menos, três anos de experiência profissional.

A conclusão de um processo de RVCC permite a obtenção de uma certificação escolar de nível básico (4º, 6º ou 9º Ciclo) ou de nível secundário (12º Ciclo), de uma certificação profissional ou de ambas, designando-se nestes casos de dupla certificação e confere o nível 1, 2, 3, 4 ou 5 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações<sup>5</sup>.

O RVCC é desenvolvido nos Centros Qualifica, centros especializados em qualificação de adultos, que constituem estruturas do Sistema Nacional de Qualificações, que assumem um papel determinante na construção de pontes entre os mundos da educação, da formação e do emprego, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

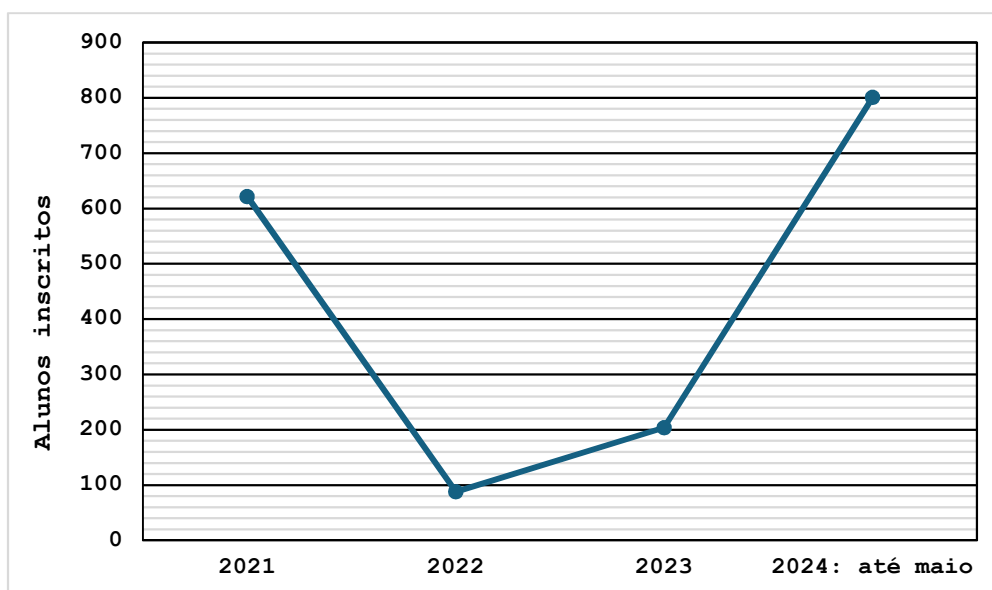
Estes centros de qualificação têm por missão assegurar a prestação de um serviço de qualidade, no domínio da orientação de jovens e adultos, com destaque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, que promova uma escolha racional e que atenda, entre outros fatores, aos perfis individuais, à diversidade de percursos quanto ao prosseguimento de estudos ou às necessidades do mercado de emprego.

O Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, constituiu-se como um Centro Qualifica que procede ao Reconhecimento, Valorização e Certificação de Competências desde a sua criação.

De acordo com a informação do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, entre 2021 e maio de 2024 os processos de RVCC solicitados registaram um aumento do número de alunos inscritos; de 622 em 2021 passou para 204 em 2023 e no ano de 2024, até maio, encontravam-se 801 alunos inscritos (Figura 38).

<sup>4</sup> Portaria n.º 61/2022, de 31 de janeiro.

<sup>5</sup> Portaria n.º 782/2009, 23 de julho.



Fonte: Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova

Figura 38 - Evolução do número de alunos inscritos para RVCC entre 2021 e maio de 2024

## II.6.2. Cursos de Educação e Formação de Adultos

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (CEFA) pretendem elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e melhorar as suas qualificações e condições de empregabilidade.

Os CEFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) e destinam-se a adultos que já possuem habilitação escolar sendo possível estes obterem a qualificação profissional e adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

De acordo com o Guia de Orientações dos Cursos de Educação e Formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.)<sup>6</sup>, os CEFA são organizados em função das habilitações de acesso e dos percursos de formação pretendidos com durações diferenciadas.

De acordo com o Portal da Oferta Formativa<sup>7</sup> estes cursos não são ministrados no concelho de Idanha-a-Nova.

<sup>6</sup> Disponível em <https://www.anqep.gov.pt/np4/237.html>.

<sup>7</sup> <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/pesquisa-cursos>.

### **II.6.3. Programa de Formação em Competências Básicas**

O Programa de Formação em Competências Básicas (PFCB) para adultos tem como propósito a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista a sua posterior integração ou o encaminhamento para um processo de RVCC de nível básico.

Este programa destina-se a indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, que não tenham frequentado o 1º Ciclo do Ensino Básico ou equivalente ou que, tendo-o frequentado ou mesmo concluído, não demonstrem possuírem as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

O programa é constituído por seis unidades de formação de curta duração de 50 horas cada: leitura e escrita (iniciação); leitura e escrita (aprofundamento); leitura e escrita (consolidação); cálculo (iniciação) e cálculo (aprofundamento); e tecnologias de informação e comunicação (sensibilização). A conclusão com aproveitamento confere o direito à emissão de um certificado de qualificações no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

De acordo com o Portal da Oferta Formativa<sup>8</sup> estes cursos não são ministrados no concelho de Idanha-a-Nova.

### **II.6.4. Formação Modular Certificada**

A Formação Modular Certificada (FMC) insere-se no âmbito da formação contínua de ativos e concede aos adultos a possibilidade de adquirir mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Este percurso destina-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a conclusão do Ensino Básico ou Secundário e sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho. Segundo a ANQUEP podem ser frequentados por formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça.

Estes cursos podem integrar uma componente de formação de base, uma componente de formação tecnológica, ou ambas, com uma duração mínima de 25 horas e máxima de 600 horas, sendo compostos por uma ou várias unidades de formação que integram os referenciais de nível 2 e nível 4 do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

---

<sup>8</sup> <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/pesquisa-cursos>.

A frequência, com aproveitamento, de um curso de Formação Modular Certificada confere um Certificado de Qualificações, que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento.

De acordo com o Portal da Oferta Formativa<sup>9</sup> estes cursos não são ministrados no concelho de Idanha-a-Nova.

### **II.6.5. Programa Integrado de Educação e Formação**

O Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) é uma medida socioeducativa e formativa de inclusão, de carácter temporário e excecional, a aplicar a jovens dos 15 aos 18 anos que se encontram em risco e/ou perigo de exclusão escolar e social depois de esgotadas todas as outras medidas de integração escolar. Este tipo de resposta visa favorecer o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção social conferindo uma habilitação escolar de 2º e/ ou 3º Ciclo.

De acordo com o Portal da Oferta Formativa<sup>10</sup> estes cursos não são ministrados no concelho de Idanha-a-Nova.

### **II.6.6. Percursos Curriculares Alternativos**

Para finalizar, os Percursos Curriculares Alternativos (PCA) destinam-se aos alunos dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico com dificuldades de aprendizagem, insucesso escolar, risco de exclusão social e/ou abandono escolar. Esta medida de promoção do sucesso educativo pretende que os alunos aprendam através de um leque alargado de metodologias de trabalho de cariz prático, capazes de os motivar para a vida escolar e de os ajudar a desenvolver os seus interesses e capacidades.

De acordo com o Portal da Oferta Formativa<sup>11</sup> estes cursos não são ministrados no concelho de Idanha-a-Nova.

### **II.6.7. Ensino Artístico**

Os Cursos Artísticos Especializados, ao nível dos Ensinos Básico e Secundário, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo

<sup>9</sup> <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/pesquisa-cursos>.

<sup>10</sup> <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/pesquisa-cursos>.

<sup>11</sup> <https://www.ofertaformativa.gov.pt/#/pesquisa-cursos>.

do trabalho e do prosseguimento de estudos. O Ensino Artístico tem um papel importante no desenvolvimento social, emocional, cognitivo e motor das crianças e alunos e destina-se a alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao Ensino Superior Artístico.

Os alunos frequentam as disciplinas de música numa escola de Ensino Artístico Especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Além do currículo normal, os alunos fazem o curso de música de forma complementar.

No concelho de Idanha-a-Nova não existe nenhuma escola de Ensino Artístico Especializado. Existe apenas um polo do Conservatório Regional de Castelo Branco (CRCB) na vila de Idanha-a-Nova, que ministra formação no domínio da música.

O ensino artístico funciona apenas na vertente de música ao nível do 2º e 3º Ciclos e Secundário em regime articulado. Os docentes do CRCB lecionam as disciplinas de música aos alunos do 2º e 3º Ciclos e Secundário na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova. Por vezes realizam também ateliers instrumentais nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho.

A Filarmónica Idanhense de forma isolada ou em articulação com as escolas dos diversos níveis de ensino do concelho oferece também formação na área da música.

Ao concelho de Idanha-a-Nova foi reconhecido o estatuto de Cidade Criativa da UNESCO na área da Música.

### **II.6.8. Ensino Superior**

O Ensino Superior permite aos alunos obter uma formação superior assim que finalizem o Ensino Secundário ou o Ensino Profissional ou que disponham de mais de 23 anos e se submetam a um processo de seleção por parte das instituições de ensino superior.

No concelho de Idanha-a-Nova é oferecido o Ensino Superior conferente de graus e pós-graduações, nas áreas de Gestão, Solicitadoria e Turismo através da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que atrai alunos nacionais de todo o país e do estrangeiro.

Desta forma, permite-se a possibilidade de continuação de estudos nestas áreas aos alunos do Ensino Secundário e do Ensino Profissional que tenham concluído os seus estudos e que residam em Idanha-a-Nova.

No ano de 2023/24 a oferta formativa de nível superior era a seguinte:

### **1. Curso de Técnico Superior:**

Curso Técnico Superior Profissional em Gestão Empresarial;

Curso Técnico Superior Profissional em Turismo e Hotelaria.

### **2. Cursos de Licenciatura**

Licenciatura em Administração Pública;

Licenciatura em Gestão;

Licenciatura em Gestão Comercial;

Licenciatura em Solicitadoria;

Licenciatura em Turismo.

### **3. Cursos de Mestrado**

*Master Executive* em Gestão de Unidades de Turismo em Espaço Rural;

Mestrado em Gestão de Empresas;

Mestrado em Solicitadoria Empresarial.

### **4. Cursos de Pós-Graduação**

Pós-Graduação em Contratação Pública;

Pós-Graduação em Gestão de Negócios;

Pós-Graduação em Projetos de Investimento;

Pós-Graduação em Transformação Digital e Inovação;

Pós-Graduação em Turismo Gastronómico e Enológico.

## **II.6.9. Cursos de Formação Profissional**

O Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Idanha-a-Nova (CMCD) é uma Entidade Formadora Certificada pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), pela Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) para a realização de ações de formação homologadas.

O CMCD promove ações de formação em diversas áreas de formação à medida das necessidades dos seus clientes coletivos e individuais, e projetos formativos financiados ou cofinanciados ajustadas às necessidades do concelho de Idanha-a-Nova.

De acordo com o catálogo de formações, em 2024 encontravam-se disponíveis<sup>12</sup> as seguintes formações:

- Técnico de produção agropecuária;
- Proteção dos animais em transporte de curta duração – ruminantes e equinos;
- Aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Atualização em aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Conduzir e operar o trator em segurança;
- Manobrador de máquinas agrícolas e florestais;
- Modo de produção biológico;
- Proteção de ruminantes e equinos em transportes de curta duração;
- Complemento – proteção dos animais no transporte de curta duração – suínos;
- Manobrador de empilhador;
- Agricultura sustentável;
- Alimentação e nutrição animal;
- Olivicultura em modo de produção biológico;
- Gestão da empresa agrícola;
- Fundamentos de segurança no trabalho;
- Gestão e liderança de equipas de trabalho;
- Noções básicas de nutrição;
- Psicopatologia do envelhecimento;
- Primeiros socorros – noções básicas;
- Plano de emergência e medidas de autoproteção;
- Higiene e segurança alimentar;
- Higiene e segurança alimentar no setor das carnes – iniciação;
- Segurança e higiene alimentar no setor das carnes – reciclagem.

Não foi possível obter informação relativa aos cursos realizados e número de formandos inscritos.

<sup>12</sup> <http://www.cmcd.pt/formacao/formacao-privada/cat%C3%A1logo-forma%C3%A7%C3%A3o-2024/>.



## II.6.10. Universidade Sénior

A Universidade Sénior de Idanha-a-Nova, com polos em 19 localidades do concelho, embora não confira qualquer grau ou modalidade de ensino estabelecida na lei de bases do sistema educativo desempenha um papel muito importante no combate ao analfabetismo, sobretudo de adultos idosos, mas também no ensino da língua portuguesa a imigrantes que residem no município e que não se encontram em idade escolar. A Universidade Sénior permite aos alunos continuar a aprender e a ensinar, conviver e manter uma participação ativa na comunidade.

A Universidade Sénior dá formação gratuita aos idosos em áreas da música e tradição englobando várias disciplinas: Canto Tradicional, Instrumentos Tradicionais, Expressão Dramática, Informática, Liturgia, Cidadania, Envelhecimento Ativo, Informática Aplicada à Música, Artes e Ofícios, Orquestra Ligeira, Grupo de Adufeiras, Português para Estrangeiros, entre outras.

## II.7. Regime de Educação Inclusiva

O conceito de NEE foi adotado pelas Nações Unidas como Resolução em 1994 a partir da “Declaração de Salamanca”, e refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

A resolução das Nações Unidas aborda princípios, políticas e práticas em educação especial e proclama o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;
- As crianças e jovens com NEE devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias,

construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo qualidade, de todo o sistema educativo.

O artigo 20.º da Lei de Bases do Sistema (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro) refere que a “educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais”, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

Por sua vez, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer o regime de educação inclusiva, os seus princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Segundo este diploma o regime de educação inclusiva destina-se a todos os alunos, abandona os “sistemas de categorização dos alunos”, de que fazem parte as NEE, e acrescenta o conceito de “Necessidades de Saúde Especiais”, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico.

As NSE são definidas como as que “resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”.

Em suma, este diploma estende o conceito de NEE a todos os alunos independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de carácter permanente ou temporário, enquanto anteriormente se referia apenas aos alunos com NEE de carácter permanente.

O parecer médico deixou de ser obrigatório, o suporte à aprendizagem tornou-se mais detalhado e as unidades especializadas nas escolas transformaram-se em Centros de Apoio à Aprendizagem, que agregam todos os recursos humanos e materiais das escolas, necessários ao apoio da comunidade estudantil, quaisquer que sejam as suas necessidades.

O artigo 20.º deste diploma legal estabelece que “a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (...) efetua-se por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno”.

De acordo com o levantamento efetuado junto dos estabelecimentos de ensino no ano letivo 2023/24, existem em todos os níveis de ensino 189 bebés, crianças e adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, o que representa cerca de 21% de todos os utentes que frequentam os estabelecimentos de ensino no concelho (Quadro 17).

Estabelecimentos	Nº de Alunos
<b>Creche</b>	<b>2</b>
Termas de Monfortinho Idanha-a-Nova	1
Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1
<b>Educação Pré-Escolar</b>	<b>9</b>
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova, com oferta de Educação Pré-Escolar	1
Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	5
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, com oferta de Educação Pré-Escolar	1
Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	1
Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1
<b>1º Ciclo</b>	<b>27</b>
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	14
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	5
Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	2
Escola Básica de Idanha-a-Nova	6
<b>Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova</b>	<b>151</b>
2.º Ciclo	38
3.º Ciclo	35
Secundário	78
<b>Total</b>	<b>189</b>

**Fonte: CMIN e Estabelecimentos de Ensino**

**Quadro 17 - Bebés, crianças e adolescentes com Necessidades Educativas Especiais, por escola e por nível de ensino no ano letivo 2023/24**

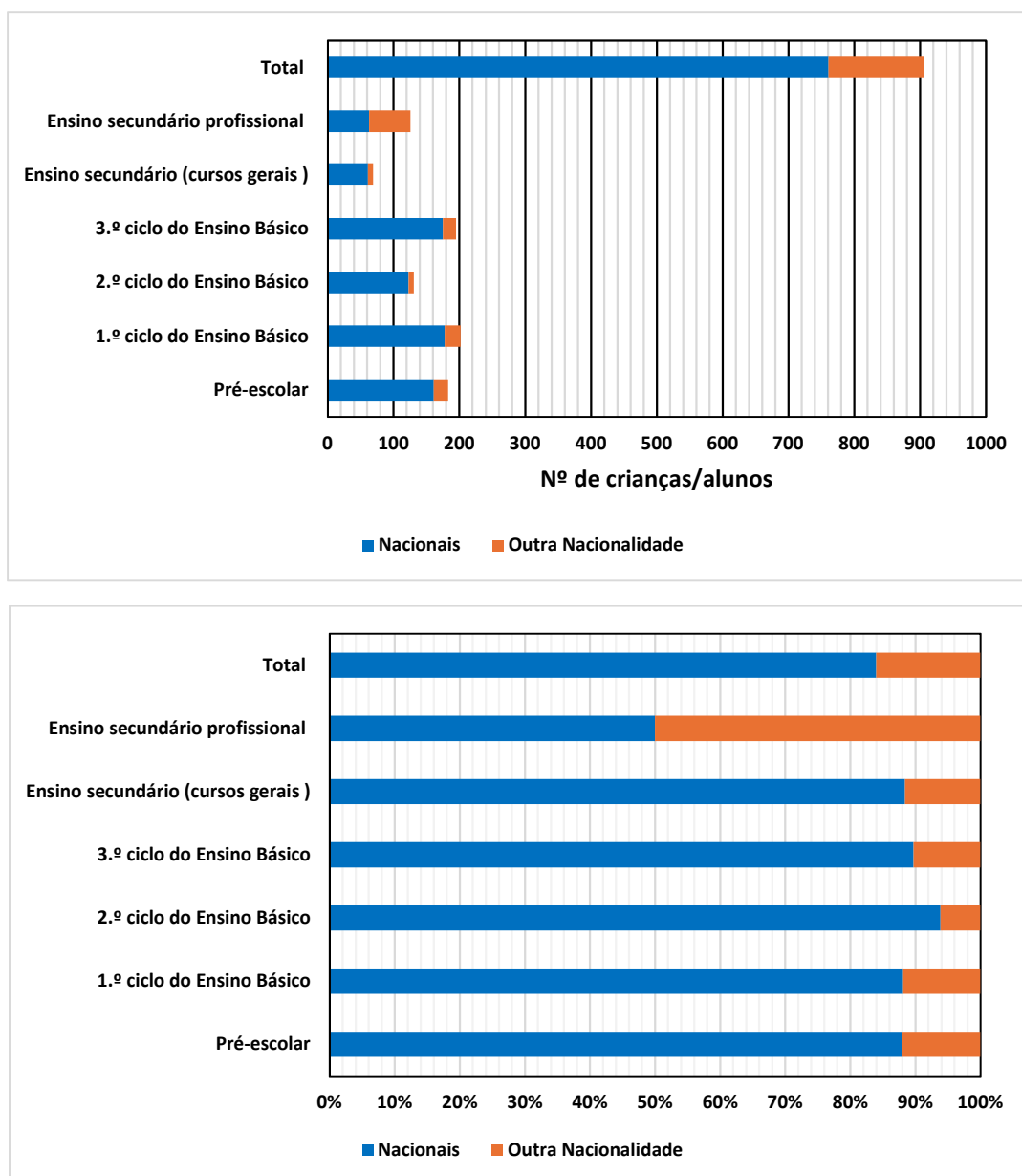
### II.7.1. Alunos com nacionalidade estrangeira

Os alunos de nacionalidade estrangeira representam um contributo fundamental para a sustentabilidade do ensino, nos seus diversos níveis e modalidades, no município de Idanha-a-Nova. No ano letivo de 2023/24, excluindo as crianças em Creche, os 145 alunos com nacionalidade estrangeira representavam já 16% do total de alunos.

No Ensino Profissional representavam mesmo metade dos alunos que se encontravam a frequentar (Figura 39).

### II.7.2. Alunos da comunidade cigana

No ano 2023/24 eram 114 as crianças/alunos provenientes da comunidade cigana, que correspondem a cerca de 13% do total de crianças/alunos; 25 na Educação Pré-Escolar, 31 no 1º Ciclo, 38 no 2º Ciclo, 16 no 3º Ciclo, 1 no Ensino Secundário e 3 no Ensino Profissional.



**Figura 39 - Nº de crianças/alunos nacionais e com outra nacionalidade em diferentes níveis de ensino, no ano letivo 2023/24, no concelho de Idanha-a-Nova**

## II.8. Território Educativo de Intervenção Prioritária

Os Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) foram criados em 1996 pelo Ministério da Educação, através do Despacho n.º 147-B/ME/96, que definiu os procedimentos a adotar pelas escolas integrantes dos referidos territórios, bem como as prioridades de desenvolvimento pedagógico do projeto educativo em causa.

O principal objetivo desta medida educativa é a promoção da igualdade no acesso e no sucesso educativos da população escolar em idade de frequência do Ensino Básico, universal e gratuito, muito em particular das crianças e dos jovens em situação de risco de exclusão social e escolar.

Desde a sua criação foi estabelecido o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária que atualmente já vai na 4ª geração.

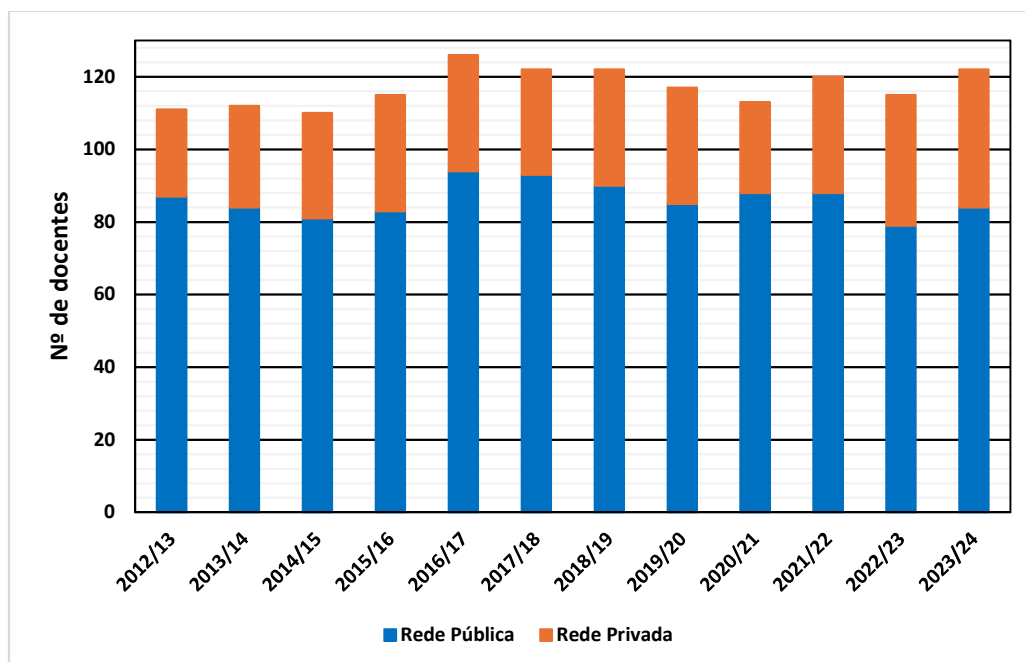
O PTEIP constitui-se como uma medida de política educativa destinada a agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas localizados em territórios com elevado número de crianças e jovens em risco de maior vulnerabilidade social, tendo em vista garantir a inclusão e o sucesso educativo de todos os alunos, a melhoria da qualidade das aprendizagens, bem como o combate ao abandono escolar.

O Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, encontra-se integrado no PTEIP desde o ano letivo 2009/10.

## II.9. Caracterização dos recursos humanos

### Evolução do número de docentes e formadores

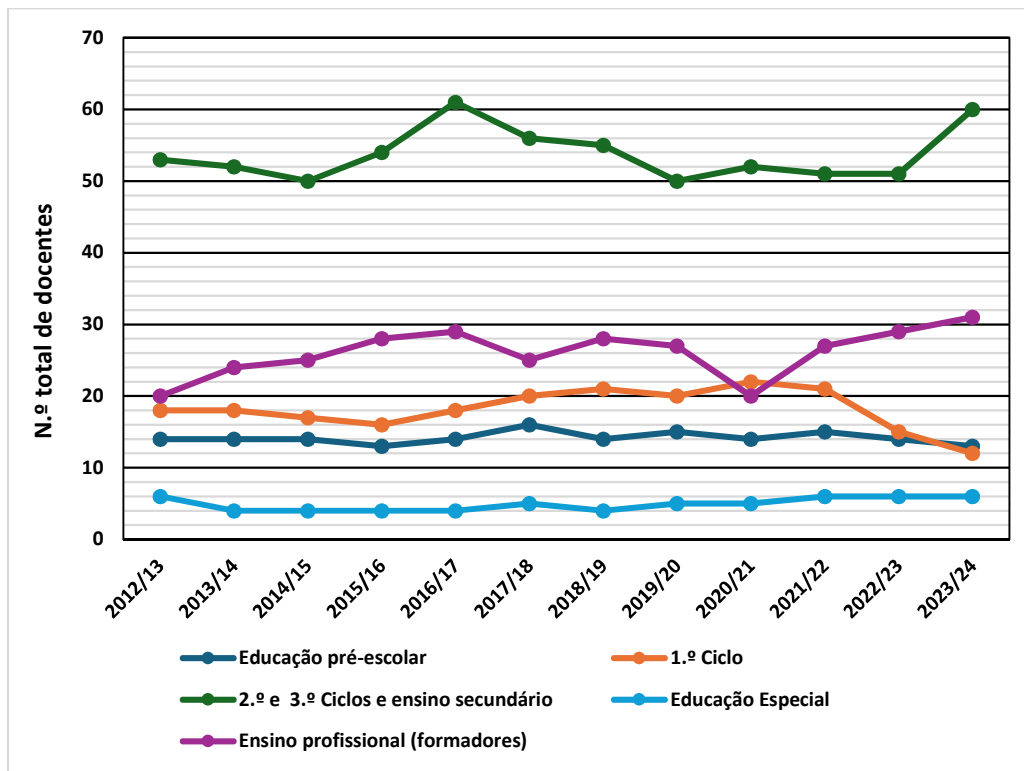
Ao longo do período em análise o número total de docentes tem oscilado em torno de um valor médio de 117 docentes/ano, 31 docentes/ano na rede privada e 86 docentes/ano na rede pública, consoante o número de alunos inscritos nos estabelecimentos escolares do concelho. O menor valor registado foi em 2012/13 e 2020/21 com 77 docentes e o valor máximo 98 docentes em 2023/24 (Figura 40).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 40 - Evolução do número de docentes nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privadas no concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

O corpo docente mais numeroso do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário tem oscilado entre os 50 e 61 docentes, o do Ensino Profissional tem oscilado entre os 20 e 31 docentes/formadores, o do 1º Ciclo entre os 12 e 22 docentes e o Pré-Escolar entre 13 e 16 docentes. O número de docentes afeto ao Ensino Especial tem oscilado entre 4 e 6 docentes (Figura 41).

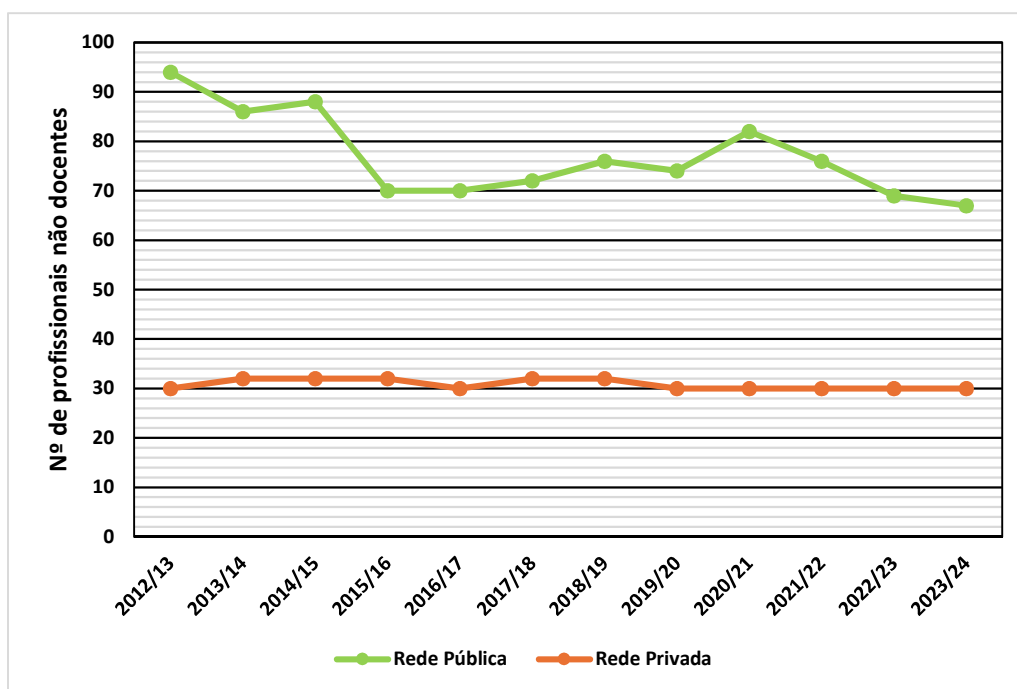


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) levantamento direto

Figura 41 - Evolução do número de docentes nas redes pública e privada por nível de instrução lecionado do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/2013 e 2023/2024

### Evolução do pessoal não docente

A evolução dos funcionários não docentes no conjunto das redes pública e privada apresenta uma tendência de quebra e tem oscilado entre um máximo de 124 em 2012/13 para 97 em 2023/24. O número de funcionários da rede de estabelecimentos privados tem apresentado uma pequena oscilação em torno dos 30 funcionários (Figura 42).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024) e levantamento direto

Figura 42 - Evolução do número de profissionais não docentes na rede pública e privada do concelho de Idanha-a-Nova, entre 2012/13 e 2023/24

## II.10. Resultados do processo educativo

### II.10.1. Indicadores Educativos

#### Taxa de Abandono Escolar

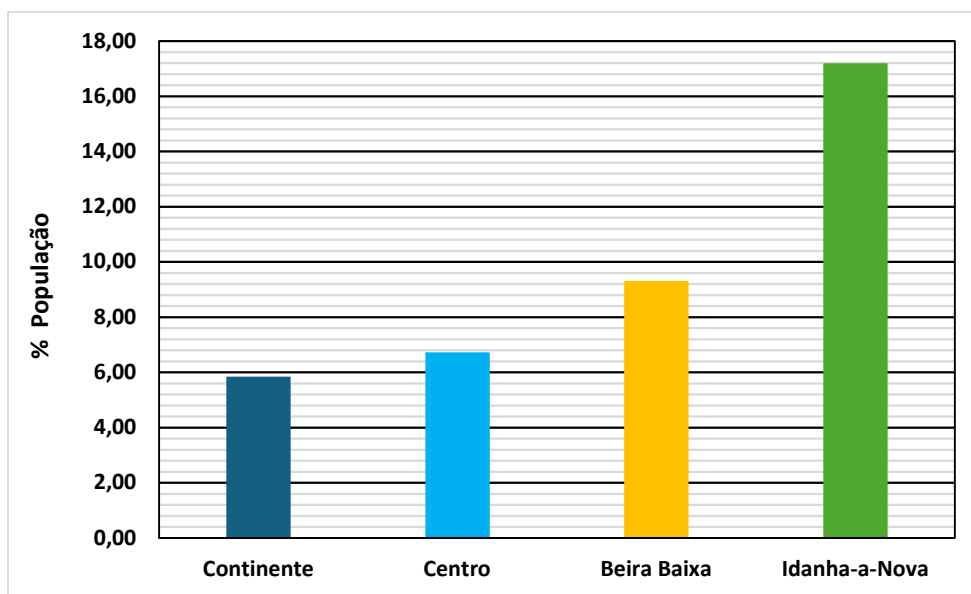
Segundo a DGEEC, o abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

A taxa de abandono escolar depende dos níveis de escolaridade obrigatório à data do seu cálculo. Mesmo assim, a resposta do sistema educativo leva sempre alguns anos de atraso a promover os ajustamentos decorrentes da imposição administrativa da escolaridade obrigatória.

Os dados disponíveis no INE relativamente ao Censos de 2011, numa altura em que a escolaridade obrigatória já tinha sido estabelecida em 12 anos, no ano letivo 2009/10, reportam à escolaridade obrigatória relativa ao 9º ano de escolaridade, na faixa etária dos 10-15 anos. Estes dados indicam que a taxa de abandono escolar no concelho de Idanha-a-Nova era de 4,7%, o dobro da Beira Interior Sul (2,3%), e o triplo da região Centro (1,5%) e do continente (1,7%).

A partir do Censo de 2021, uma década após o estabelecimento administrativo de 12 anos de escolaridade obrigatória, é possível obter informação sobre a população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3º Ciclo do Ensino Básico completo que neste ano (2021) não estava a frequentar o sistema de ensino e que supostamente deveria estar para completar a escolaridade obrigatória, o que pode, em certa medida, revelar uma atitude de abandono escolar.

Neste ano, a proporção de população residente no concelho de Idanha-a-Nova que se encontrava nesta situação era de 17,2%, quase o dobro da registada na Beira Baixa (9,3%) e mais do triplo da registada na região Centro (6,7%) e no continente (5,8%) (Figura 43).



Fonte: INE, Censos de 2021

**Figura 43 - Proporção da população residente com idade entre 18 e 24 anos com o 3º Ciclo do Ensino Básico completo que não está a frequentar o sistema de ensino à data dos Censos de 2021**

### Taxa de retenção e desistência

De acordo com a DGEEC, a retenção decorre da ausência de aproveitamento do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Já a desistência decorre do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui o abandono, a anulação da matrícula e a exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

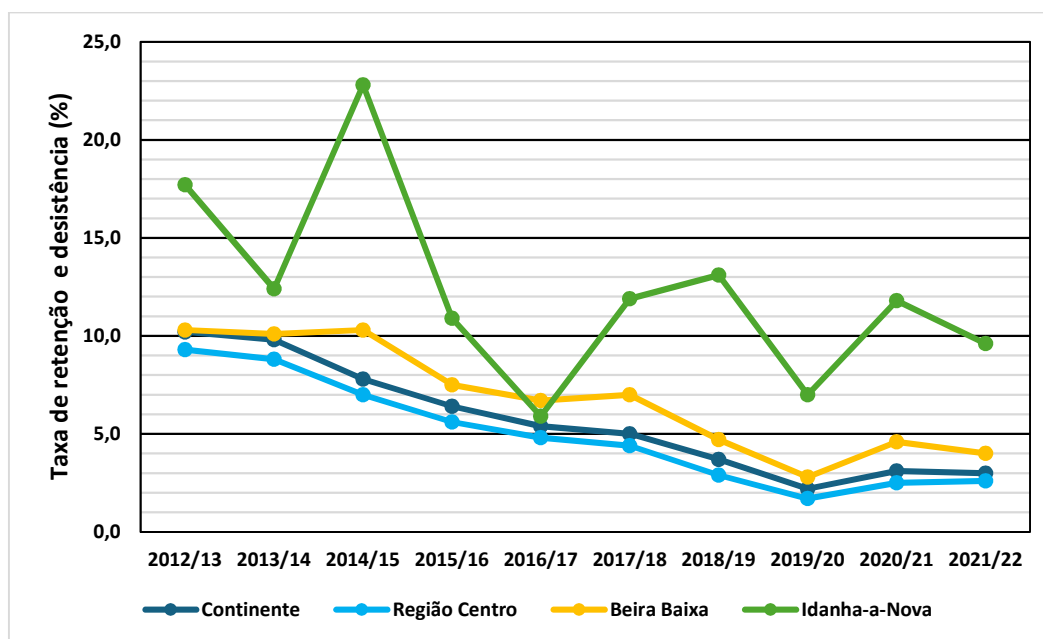


A taxa de retenção e desistência corresponde à relação percentual entre o número de alunos que não puderam transitar para o ano de escolaridade seguinte, ou que abandonaram as atividades letivas, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo.

Os dados estatísticos da DGEEC apresentam em conjunto as taxas de retenção e desistência no mesmo indicador de resultados, não sendo por isso possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se ao Ensino Básico e ao Ensino Secundário, público e privado, incluindo o nível do 3º Ciclo do Ensino Básico, os alunos dos Cursos Profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (Científico-Humanístico) e Tecnológicos e Profissionais.

No Ensino Básico assiste-se a uma tendência de decréscimo das taxas de retenção e de desistência em todo o território nacional. Todavia, estas taxas são muito mais elevadas no concelho de Idanha-Nova do que nas restantes unidades territoriais consideradas que são praticamente metade. No último ano, com dados fornecidos pela DGEEC, esta taxa foi de quase 10% no concelho de Idanha-a-Nova e de menos de 5% nas restantes unidades territoriais (Figura 44).

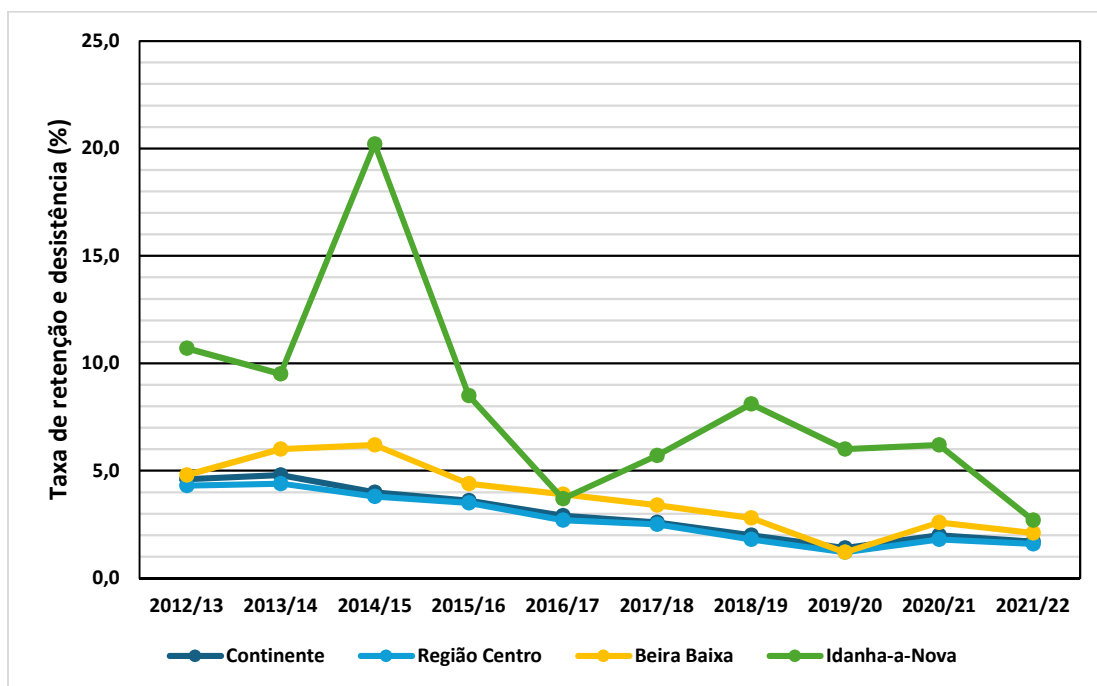


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 44 - Evolução da taxa de retenção e desistência no Ensino Básico entre 2012/13 e 2021/22

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino do Ensino Básico existentes no concelho foi calculada uma taxa de retenção e desistência de 7,7% no ano de 2022/23.

Em relação ao 1º Ciclo do Ensino Básico verifica-se também um decréscimo das taxas de retenção e desistência em todas as unidades geográficas, todavia o município de Idanha-a-Nova apresenta valores superiores aos das outras unidades territoriais, sendo que no último ano letivo conhecido (2021/22) se registou uma convergência dos valores de todas as unidades territoriais abaixo dos 3% (Figura 45).

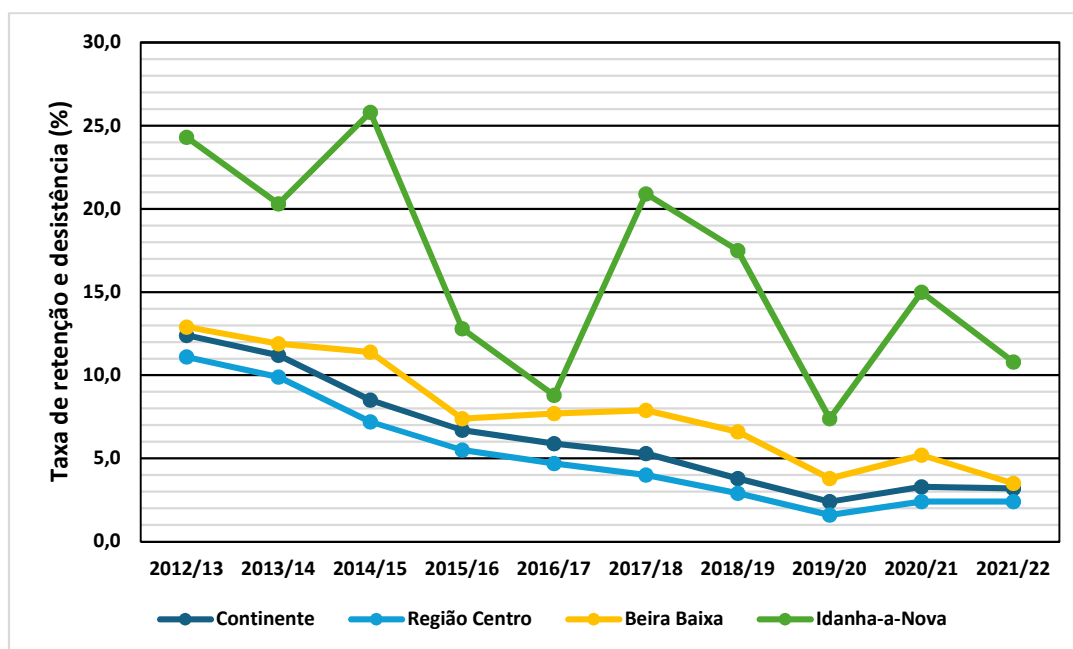


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

**Figura 45 - Taxa de retenção e desistência no 1º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22**

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico existentes no concelho foi calculada uma taxa de retenção e desistência de 1,4% no ano de 2022/23.

No 2º Ciclo do Ensino Básico a tendência é semelhante à do 1º Ciclo, todavia as taxas no concelho de Idanha-a-Nova foram muito superiores às das restantes unidades territoriais, mais do dobro. No último ano conhecido, 2021/22, a taxa de Idanha-a-Nova foi de cerca de 11% enquanto nas restantes unidades territoriais não ultrapassou os 4% (Figura 46).

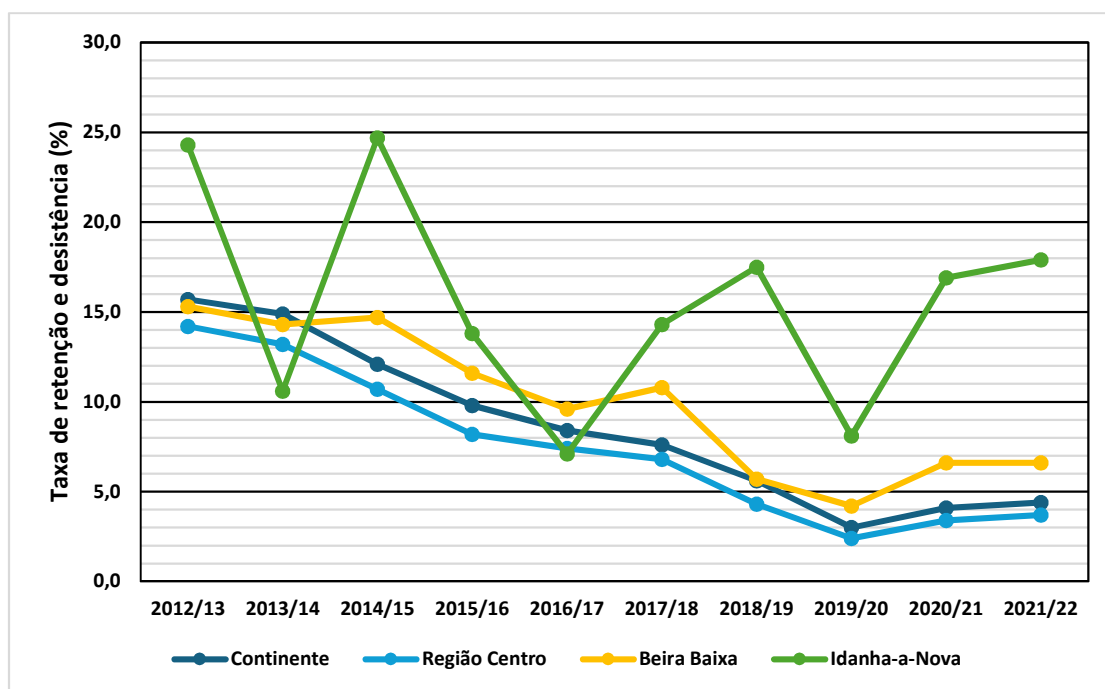


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

**Figura 46 - Taxa de retenção e desistência no 2º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22**

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino do 2º Ciclo do Ensino Básico existentes no concelho foi calculada uma taxa de retenção e desistência de 6,5% no ano de 2022/23.

No 3º Ciclo do Ensino Básico, embora se registre uma tendência de descida esta não é tão evidente no concelho de Idanha-a-Nova. A taxa registou fortes oscilações entre valores elevados no período (25% em 2014/15, 7% em 2016/17 e 18% em 2021/22). No último ano foi de 18% enquanto nas restantes unidades territoriais não ultrapassou os 7% (Figura 47).

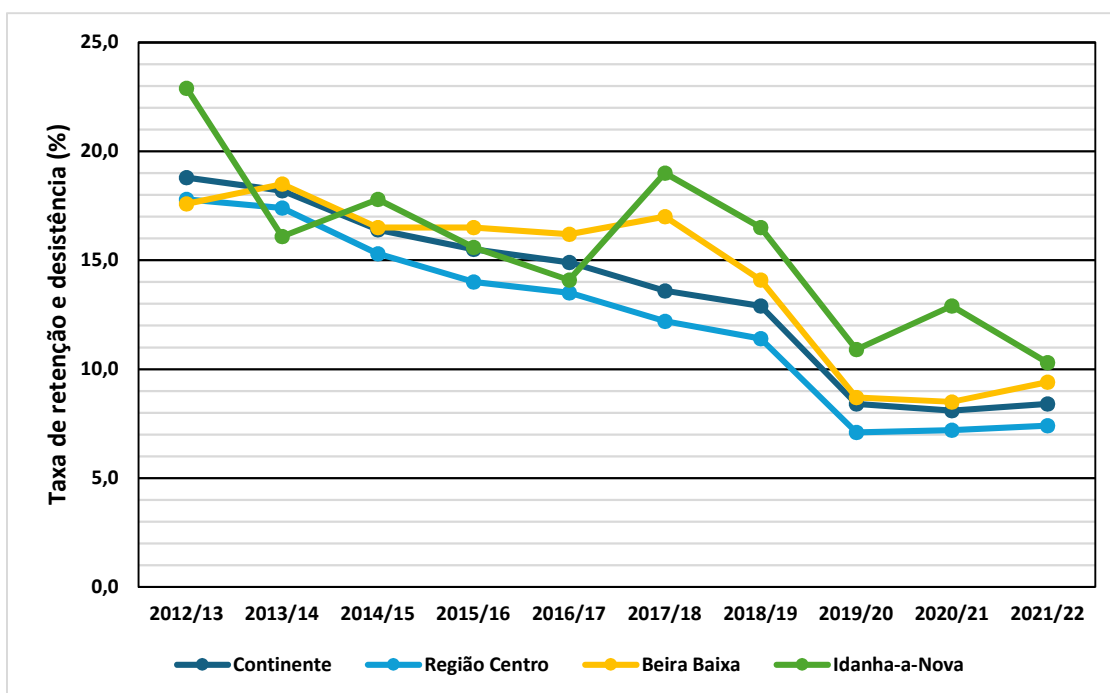


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

**Figura 47 - Taxa de retenção e desistência no 3º Ciclo do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22**

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino do 3º Ciclo do Ensino Básico existentes no concelho foi calculada uma taxa de retenção e desistência de 6,5% no ano de 2022/23.

No Ensino Secundário a taxa de retenção e desistência apresenta também uma clara tendência de decréscimo, sendo que a partir do ano de 2017/18 a taxa no concelho de Idanha-Nova se manifestou bem mais elevada do que nas restantes unidades territoriais, muito acima dos 10% em 2021/22 enquanto nas restantes unidades registou valores abaixo dos 10% (Figura 48).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

**Figura 48 - Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22**

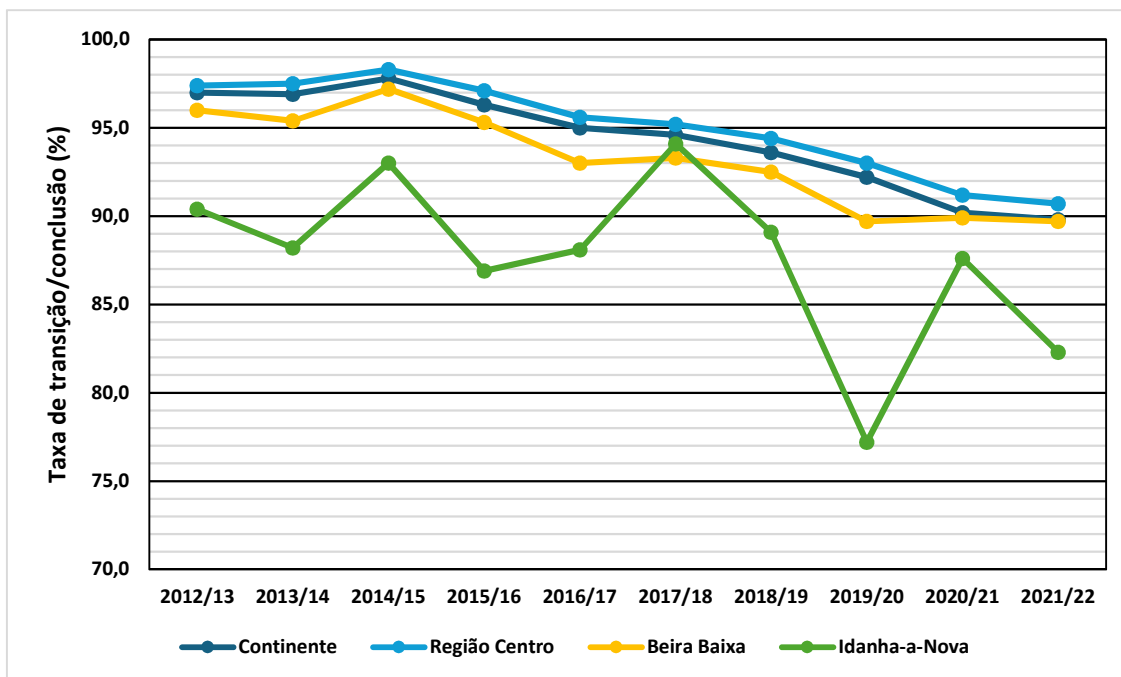
Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino do 3º Ciclo do Ensino Básico existente no concelho foi calculada uma taxa de retenção e desistência de 12,2% no ano de 2022/23.

#### Taxas de transição/conclusão escolar<sup>13</sup>

A transição escolar decorre do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Já a conclusão decorre do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

As taxas de transição/conclusão no ensino básico, à semelhança das taxas anteriores, apresentam também uma tendência de decréscimo, sendo inferiores no concelho de Idanha-a-Nova em relação às restantes unidades territoriais. No ano de 2021/22 a taxa de transição/conclusão no concelho foi de apenas 82% enquanto nas restantes unidades territoriais se registaram valores mínimos superiores a 90% (Figura 49).

<sup>13</sup> (Alunos que transitaram de ano de escolaridade/Alunos matriculados, nesse ano letivo) x100.



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

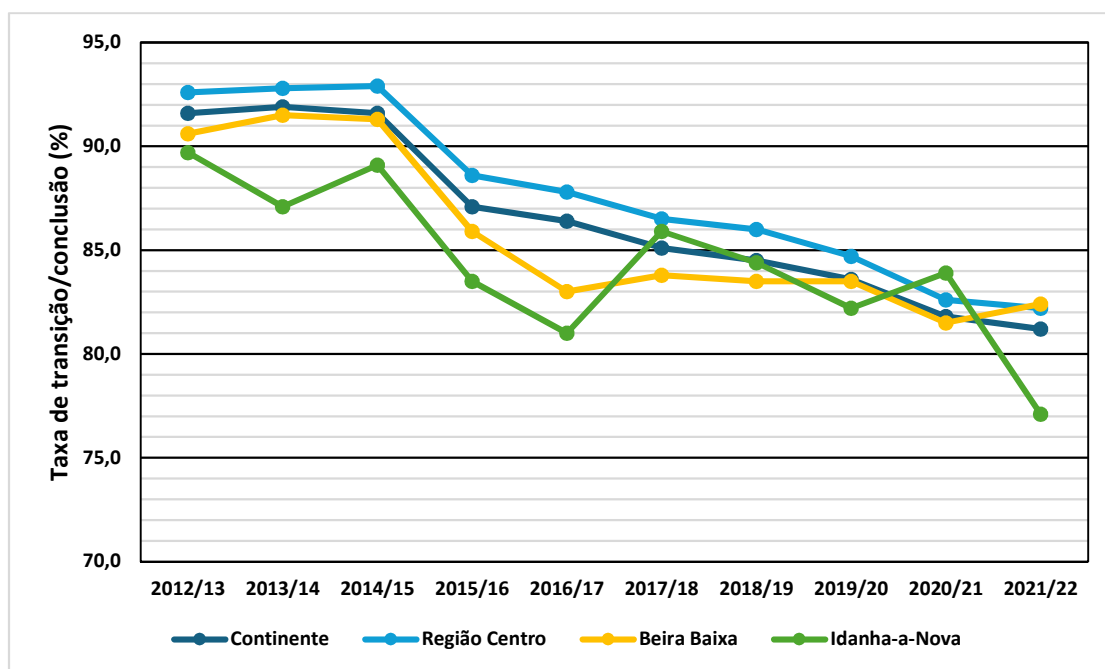
**Figura 49 - Taxa de transição/conclusão no Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22**

Não existe informação disponível sobre a taxa de retenção/conclusão para os diferentes ciclos do ensino básico.

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de ensino básico existentes no concelho foi calculada uma taxa de transição/conclusão do Ensino Básico de 94,3% no ano de 2022/23.

No Ensino Secundário a taxa de retenção/conclusão apresenta também uma tendência de decréscimo no período em análise em todas as unidades territoriais. No ano de 2021/22 a taxa do concelho de Idanha-a-Nova foi de 77%, muito inferior à registada nas restantes unidades territoriais (mínimo de 81% no continente) (Figura 50).

Com base na informação fornecida pelos estabelecimentos de Ensino Secundário existente no concelho foi calculada uma taxa de transição/conclusão do Ensino Secundário de 90,2% no ano de 2022/23.

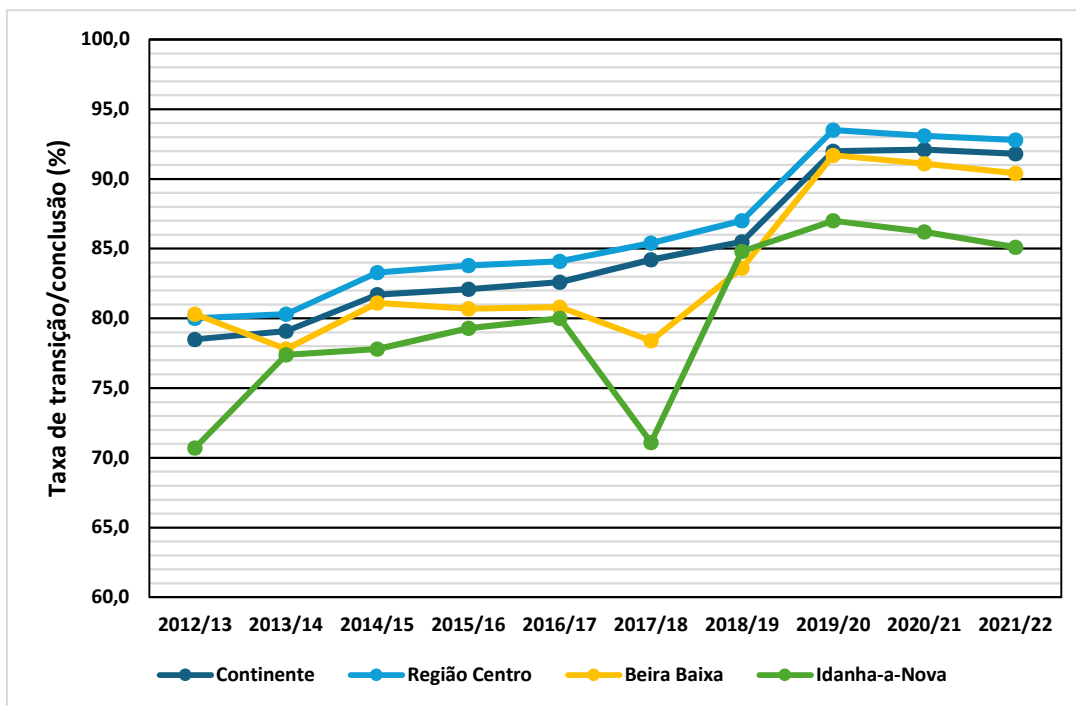


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 50 - Taxa de transição/conclusão no Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22

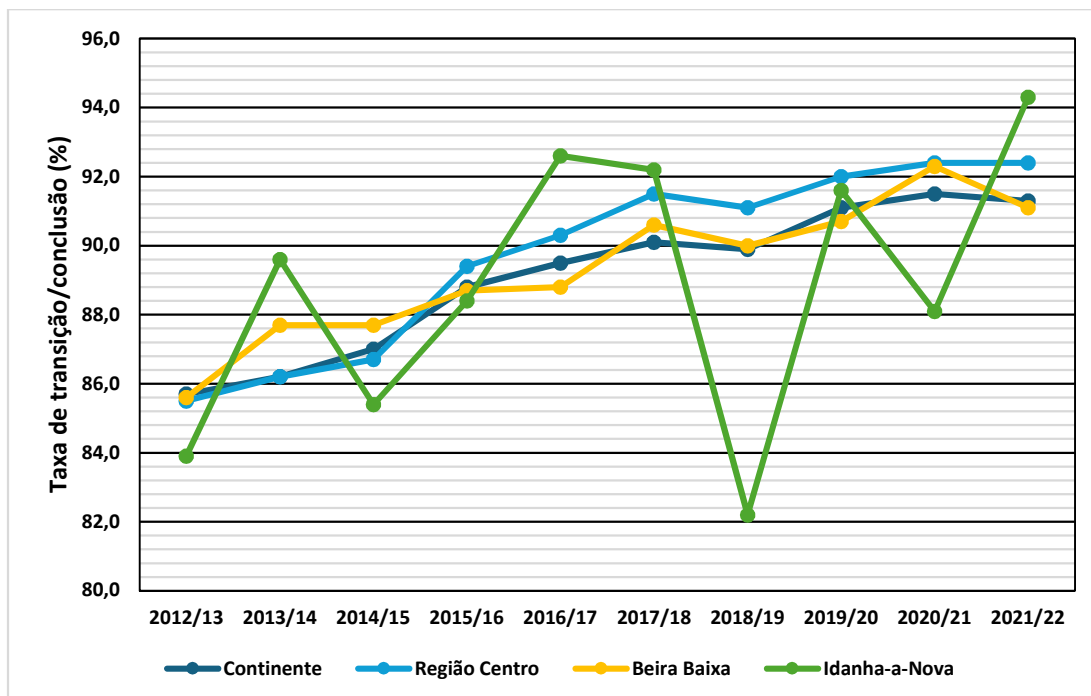
Nos cursos Gerais/Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, a taxa total de conclusão no concelho de Idanha-a-Nova é muito inferior às das restantes unidades territoriais. Em 2021/22 não foi além dos 85% enquanto nas restantes unidades territoriais foi superior a 90% (Figura 51).

Nos Cursos Tecnológicos/Profissionais do Ensino Secundário, as taxas de transição/conclusão são caracterizadas por uma tendência de crescimento em todas as unidades territoriais, embora no concelho de Idanha-a-Nova tenha apresentado fortes oscilações no período em análise (mínimo de 82% e máximo de 95%). No último ano disponível a taxa do concelho (cerca de 94%) é superior à de todas as restantes unidades territoriais, cujo valor máximo foi de 92% (Figura 52).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 51 - Taxa de transição/conclusão nos Cursos Gerais/Científicos-Humanísticos do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 52 - Taxa de transição/conclusão nos Cursos Tecnológicos/Profissionais do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22



## Taxas de pré-escolarização e escolarização

As taxas de pré-escolarização e de escolarização relacionam o número de indivíduos matriculados num determinado ciclo de estudos. A taxa bruta de escolarização<sup>14</sup> é calculada independentemente da idade dos alunos matriculados nesse ciclo de estudos enquanto a taxa real de escolarização<sup>15</sup> tem em atenção a população em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos escalões etários.

Em cada um dos ciclos considera-se para efeitos do cálculo como “dentro da idade normal de frequência”, os seguintes escalões etários:

- a) Entre os 3 e 5 anos para a Educação Pré-Escolar;
- b) Entre 6 e 9 anos para o 1º Ciclo do Ensino Básico;
- c) Entre 10 e 11 anos para o 2º Ciclo do Ensino Básico;
- d) Entre 12 e 14 anos para o 3º Ciclo do Ensino Básico;
- e) Entre 15 e 17 anos para o Ensino Secundário.

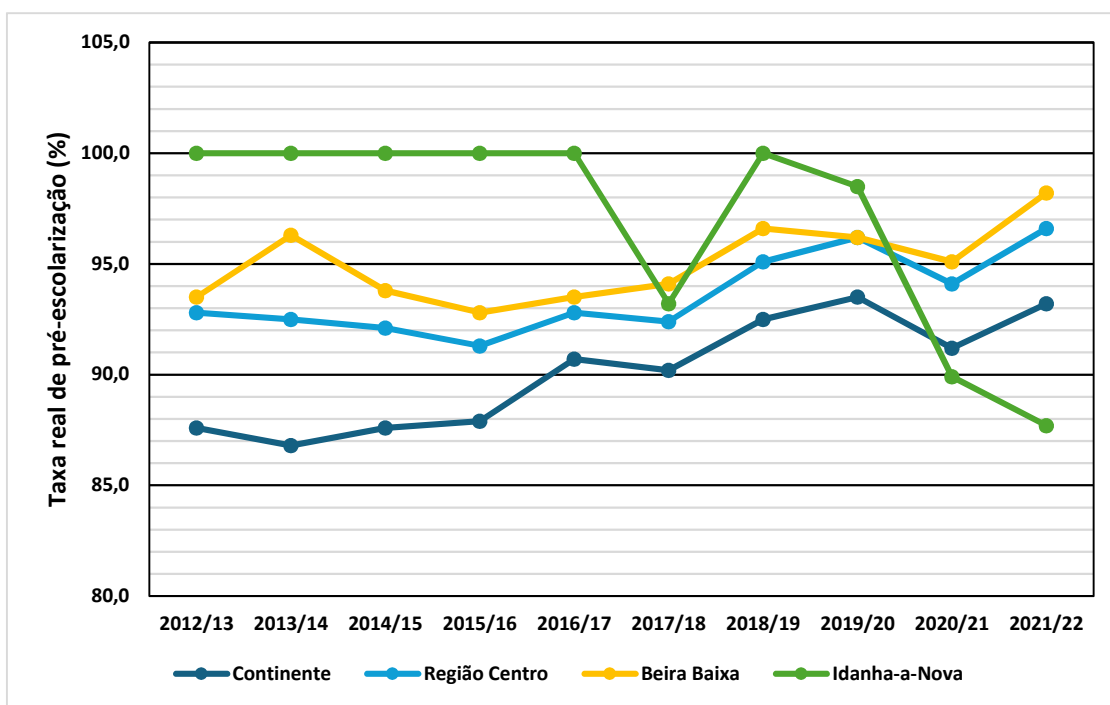
Segundo a DGEEC também se consideram como “dentro da idade normal”, os alunos com 5 anos a frequentar o 1º Ciclo, com 9 anos a frequentar o 2º Ciclo, com 11 anos a frequentar o 3º Ciclo e com 14 anos a frequentar o Ensino Secundário (DGEEC, 2019).

A taxa real de pré-escolarização tem apresentado uma tendência de crescimento nos últimos anos nas restantes unidades territoriais, enquanto no concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma tendência de diminuição nos últimos anos. De 100% em 2016/17 passou para 87% em 2021/22, muito abaixo do menor valor registado no continente (93%) (Figura 53).

A taxa bruta de pré-escolarização registou as mesmas tendências da taxa real de pré-escolarização, uma diminuição no concelho de Idanha-a-Nova e aumento nas restantes unidades territoriais. No último ano a taxa bruta registada no concelho (95% em 2021/22) foi mesmo inferior à das restantes unidades territoriais (acima dos 98%) (Figura 54).

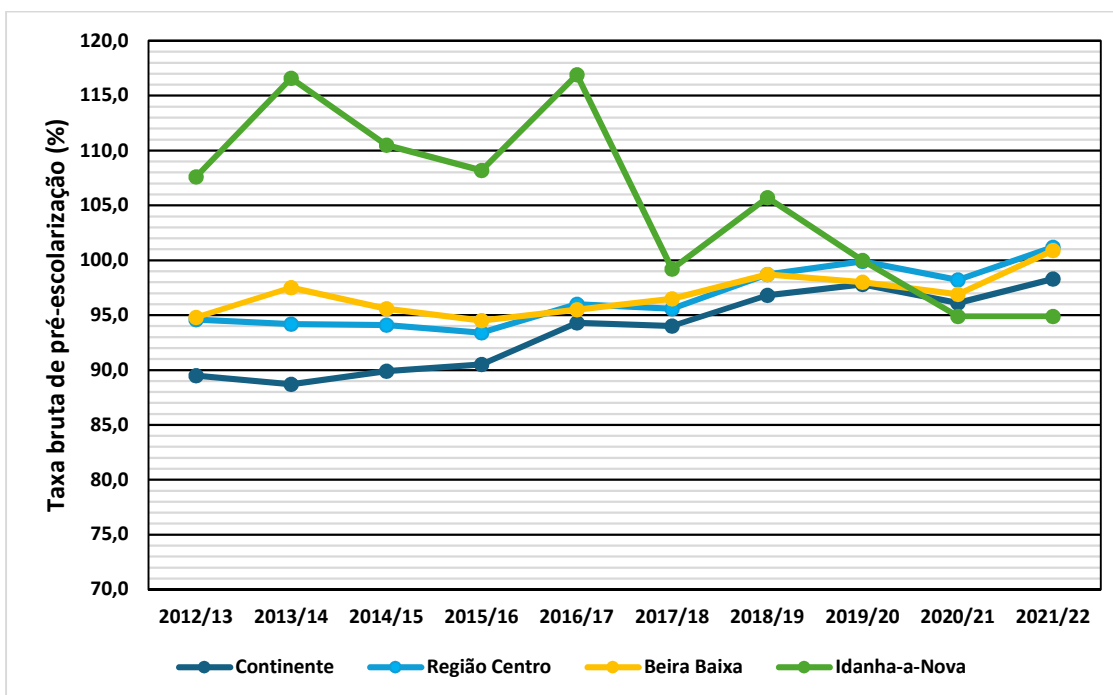
<sup>14</sup> Jovens matriculados, independentemente da idade/População residente em idade normal de frequência desse ciclo x100.

<sup>15</sup> Jovens matriculados, em idade normal de frequência desse ciclo/População residente dos mesmos níveis etários x100.



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

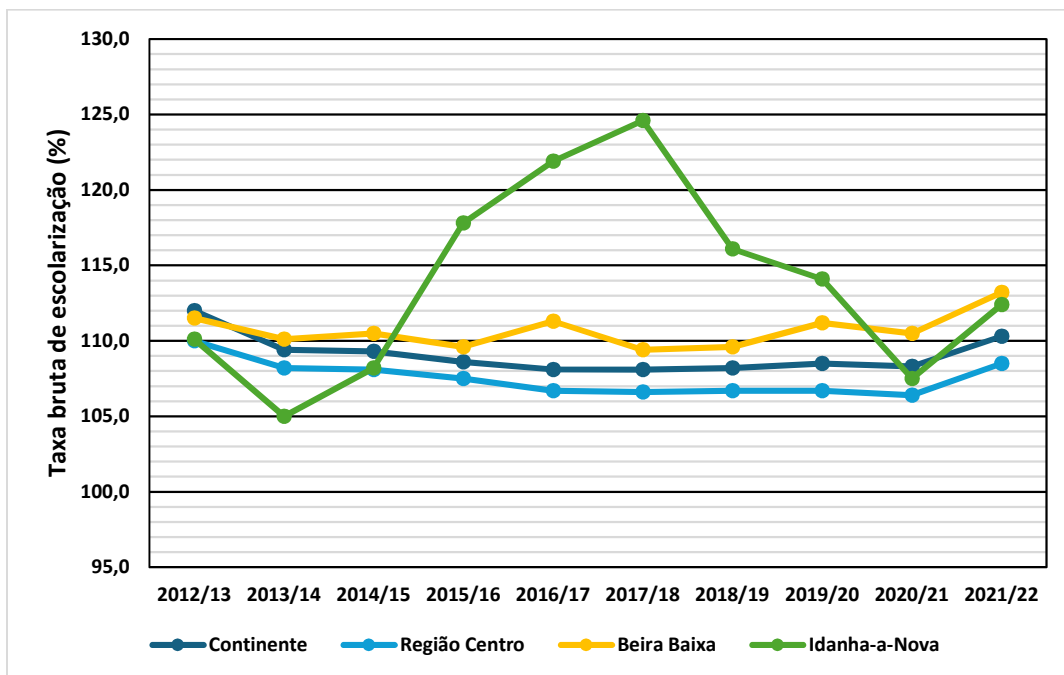
Figura 53 - Taxa real de pré-escolarização, entre 2012/13 e 2021/22



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

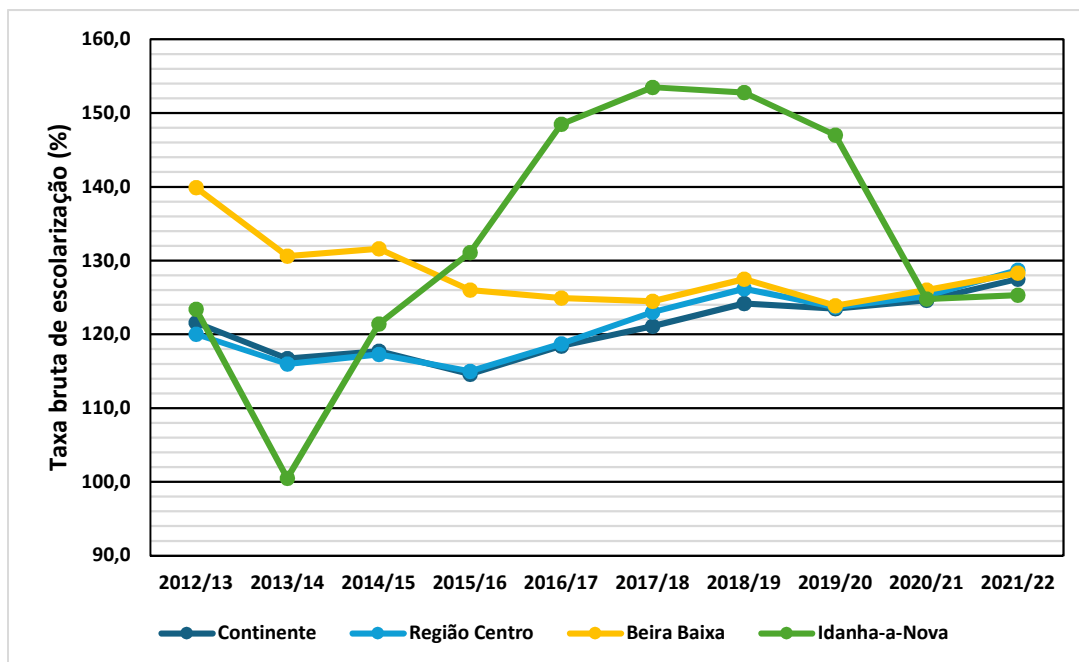
Figura 54 - Taxa bruta de pré-escolarização, entre 2012/13 e 2021/22

A taxas brutas de escolarização do Ensino Básico e do Ensino Secundário apresentam um comportamento estável acima dos 100% em todas as unidades territoriais incluindo o concelho de Idanha-a-Nova (Figura 55 e 56).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

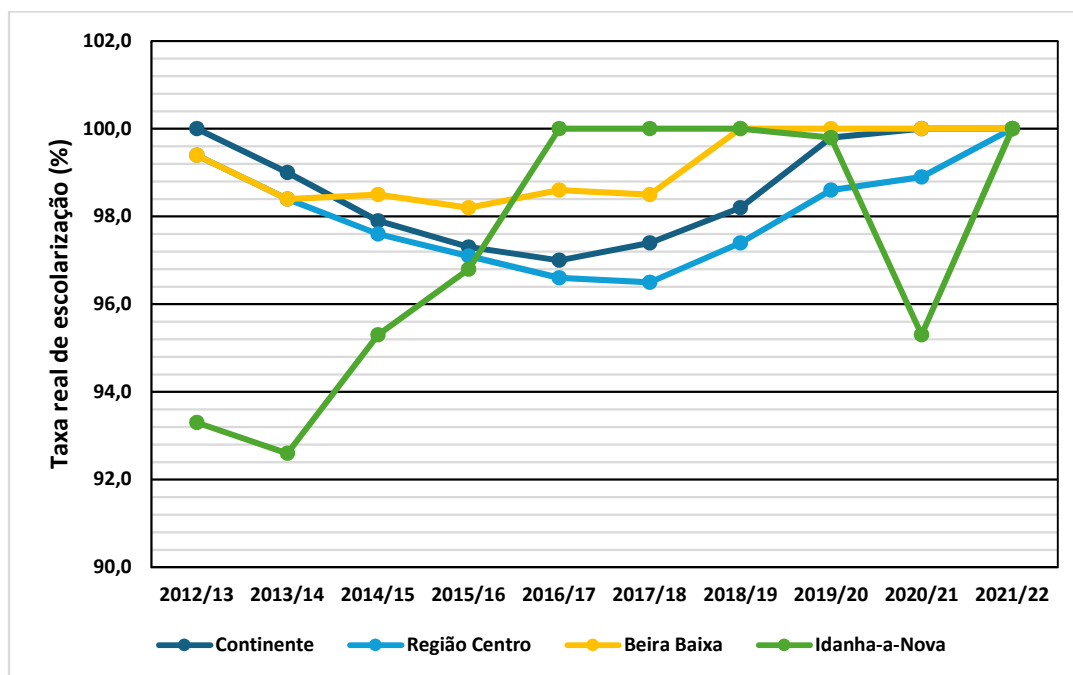
Figura 55 - Taxa bruta de escolarização do Ensino Básico, entre 2012/13 e 2021/22



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 56 - Taxa bruta de escolarização do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22

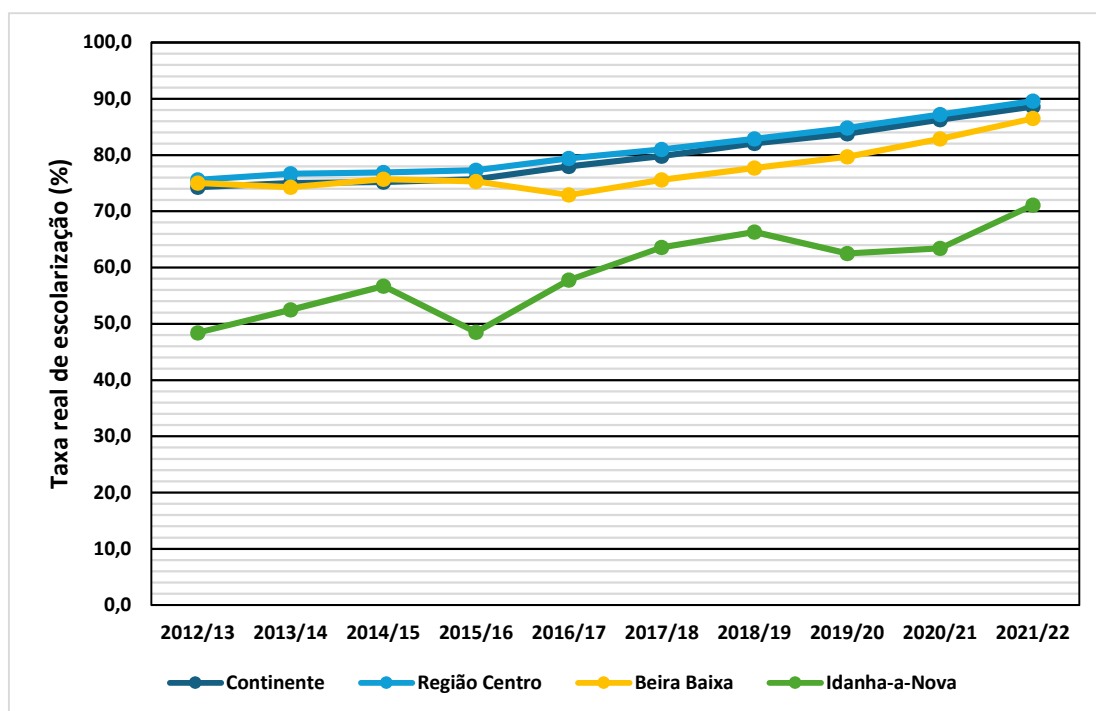
A taxa real de escolarização do Ensino Básico tem registado uma melhoria significativa nos últimos 5 anos, alcançando os 100% em todas as unidades territoriais no último ano conhecido (Figura 57).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 57 - Taxa real de escolarização do ensino, entre 2012/13 e 2021/22

A taxa real de escolarização do Ensino Secundário apresenta uma tendência de crescimento em todas unidades territoriais, todavia regista valores muito inferiores no Município de Idanha-a-Nova. No último ano conhecido (2021/22) a taxa registada no concelho foi de 71%, mais de 15% inferior à registada nas restantes unidades territoriais (Figura 58).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 58 - Taxa real de escolarização do Ensino Secundário, entre 2012/13 e 2021/22

### Nº médio de alunos/computador

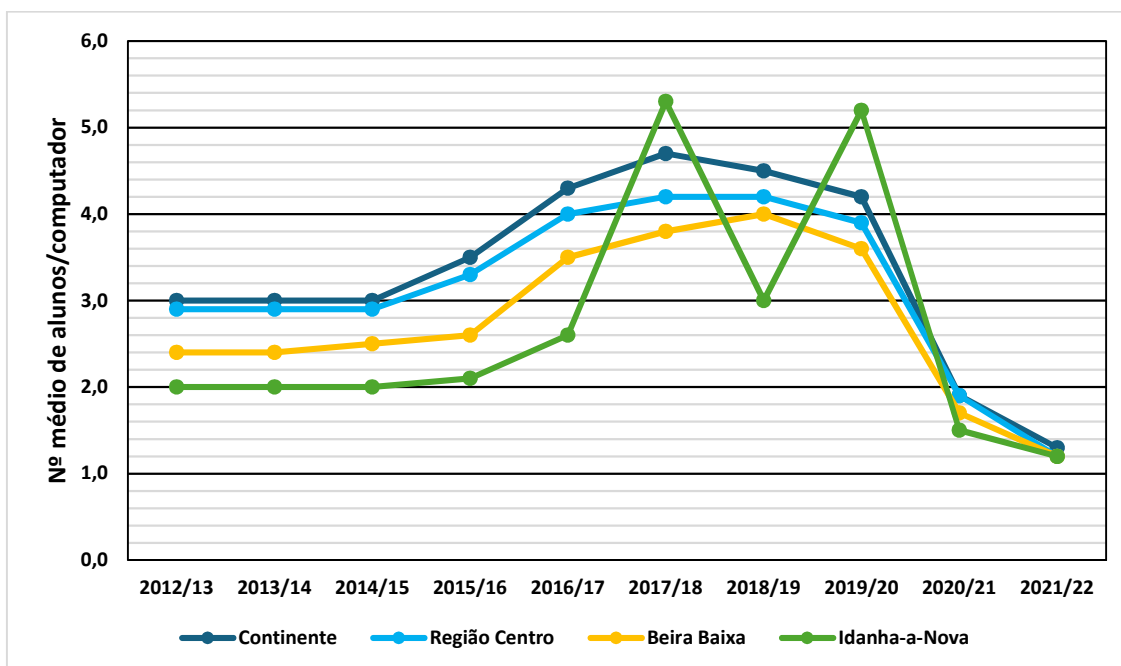
A transição digital é um desígnio da União Europeia que aprovou o Plano de Ação para a Educação Digital (2021-27) e define uma visão comum de uma educação digital de elevada qualidade, inclusiva e acessível na Europa e tem como objetivo apoiar a adaptação dos sistemas de ensino e formação dos Estados-Membros à era digital.

No quadro daquele plano de ação o governo português aprovou o Programa de Digitalização para as Escolas, contemplado no Plano de Ação para a Transição Digital (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 de abril) onde prevê, entre outros, uma forte aposta na capacitação digital dos docentes, no desenvolvimento digital das escolas e na disponibilização de recursos educativos digitais.

A evolução do número médio de alunos/computador e o número médio de alunos/computador com internet nas escolas são indicadores que transmitem, por um lado, a capacitação das escolas em termos informáticos e de acesso à internet e, por outro lado, funciona também como um indicador de equidade e coesão territorial.

O número médio de alunos/computador apresenta uma trajetória que revela que a situação em termos de computadores disponíveis nas escolas do concelho e do país é bastante mais favorável

nestes últimos anos. No ano letivo 2017/18, o número médio de alunos/computador rondava os 5 alunos e no ano letivo 2021/22 baixou para 1,2 alunos/computador no concelho de Idanha-a-Nova e em todas unidades territoriais (Figura 59).



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2024)

Figura 59 - Número médio de alunos/computador entre 2012/13 e 2021/22

O número médio de alunos/computador com internet apresenta uma trajetória semelhante ao indicador anterior. No ano letivo 2021/22, o número médio de alunos/computador com internet era de 1,2 alunos no concelho de Idanha-a-Nova e na Beira Baixa e ligeiramente superior nas restantes unidades territoriais.

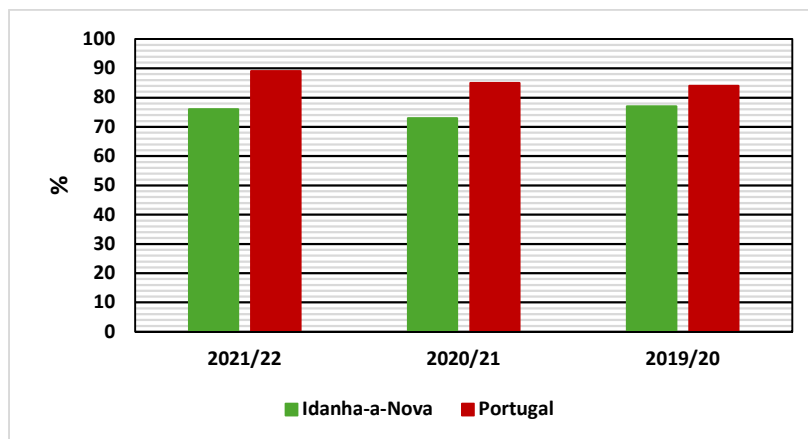
## II.10.2. Sucesso educativo

Os resultados escolares foram obtidos na plataforma Estatísticas do Ensino<sup>16</sup> relativamente a todos os níveis de ensino e aos anos nela disponíveis. Estes dados são reportados pelas escolas ao sistema de informação do Ministério da Educação - Base de Dados do Júri Nacional de Exames. Quando a amostra não for representativa, ou seja, se tiver menos de 15 indivíduos não é apresentada informação.

<sup>16</sup> <https://infoescolas.medu.pt/>.

## 1º Ciclo – Ensino Geral

No 1º Ciclo do Ensino Básico verifica-se que o sucesso dos alunos que frequentaram as escolas do concelho foram inferiores aos registados no país em cerca de 10% nos 3 anos letivos disponíveis (Figura 60).

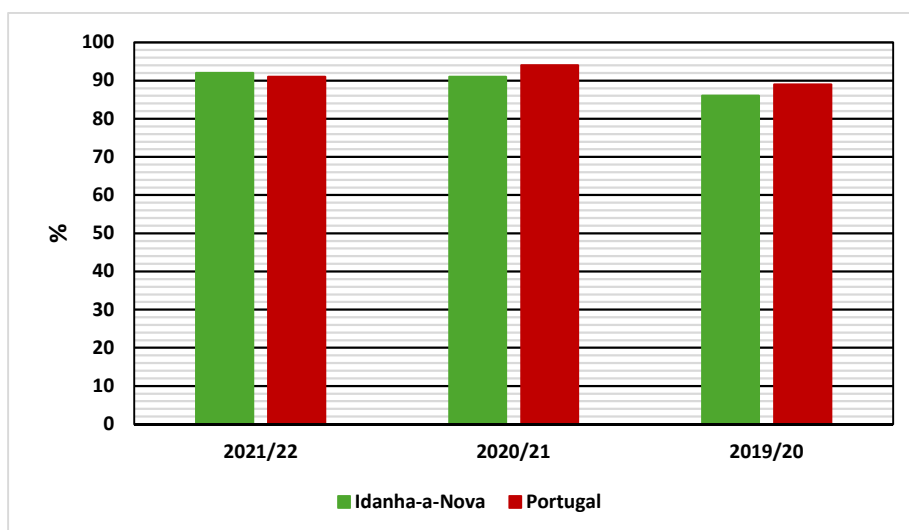


Fonte: <https://infoescolas.medu.pt>

Figura 60 - Percentagem de alunos que concluem o 1º Ciclo em quatro anos

## 2º Ciclo – Ensino Geral e Artístico

No 2º Ciclo do Ensino Básico verifica-se que o sucesso dos alunos que frequentaram a escola do concelho foram ligeiramente inferiores aos registados no país em 2 anos letivos disponíveis e ligeiramente superiores no ano letivo mais recente disponível (Figura 61).



Fonte: <https://infoescolas.medu.pt>

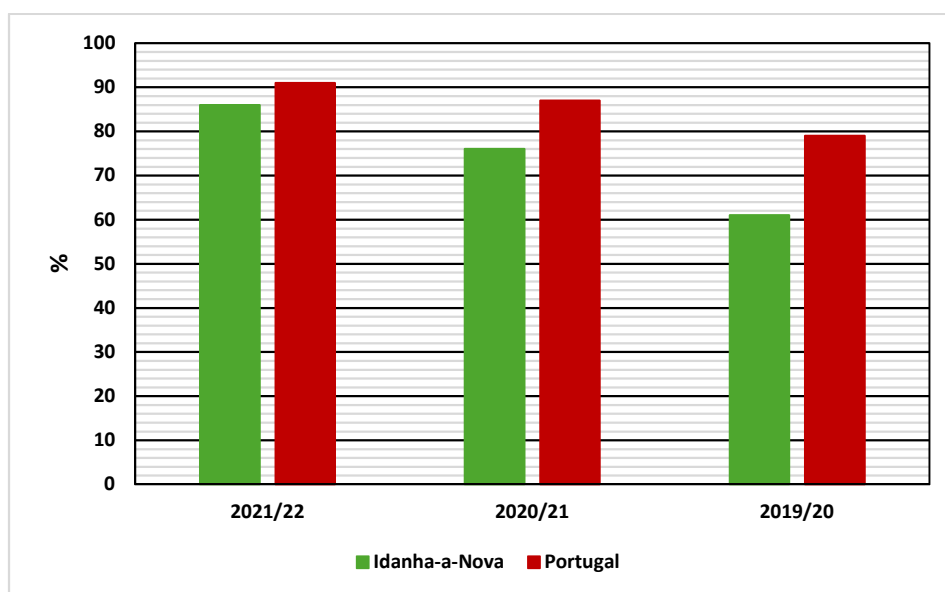
Figura 61 - Percentagem de alunos que concluem o 2º Ciclo em dois anos

### 3º Ciclo - Ensino Geral e Artístico

No 3º Ciclo do Ensino Básico verifica-se que o sucesso dos alunos que frequentaram a escola do concelho foram inferiores em cerca de 10% aos registados no país, nos 3 anos letivos disponíveis (Figura 62).

Por outro lado, a percentagem de alunos que obteve resultado positivo nas provas nacionais do 9º ano após um percurso sem retenções nos 7º e 8º anos, no ano letivo de 2021/22 foi de apenas 2% em Idanha-Nova enquanto no país foi de 27%.

Os dados disponíveis relativos à classificação média dos seus alunos nos exames nacionais de Português (35 alunos) e Matemática (34 alunos) do 9º ano de escolaridade, no ano letivo de 2022/23, vêm corroborar o fraco desempenho dos alunos do concelho neste nível de ensino. A escola foi classificada no percentil 4 (0-100) no exame de Português e no percentil 14 (0-100) no exame de Matemática<sup>17</sup>.



Fonte: <https://infoescolas.medu.pt>

Figura 62 - Percentagem de alunos que concluem o 3º Ciclo em três anos

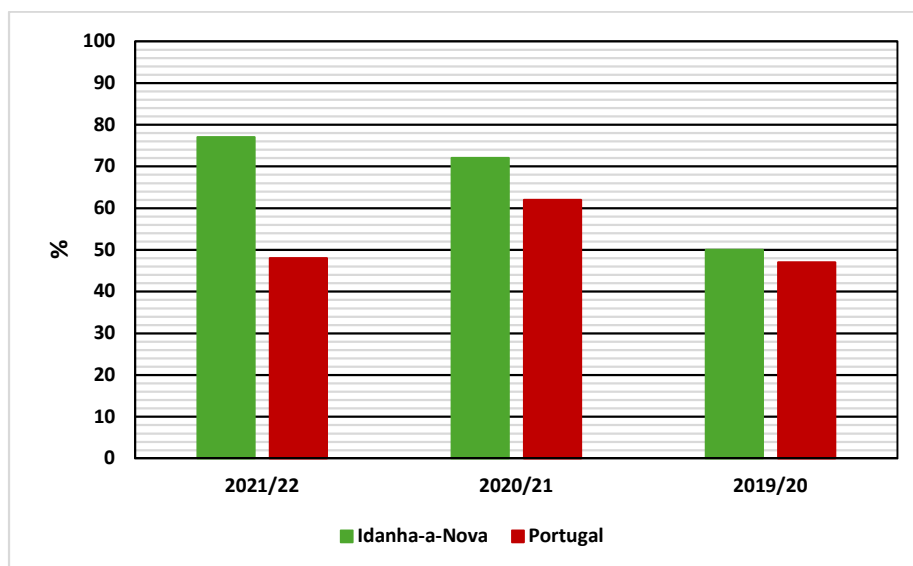
### Ensino Secundário – Cursos Científico-Humanísticos

No Ensino Secundário verifica-se que o sucesso dos alunos que frequentaram a escola do concelho foram superiores aos registados no país nos 3 anos letivos disponíveis (Figura 63).

<sup>17</sup> Estes valores indicam que a classificação média dos alunos do concelho foi superior a apenas a 4% das escolas do país no exame de Português e a apenas 14% das escolas no exame de matemática.



Relativamente aos exames nacionais e uma vez que foram menos de 15 alunos a realizar as provas em 2022/23, não existem dados disponíveis.



Fonte: <https://infoescolas.medu.pt>

**Figura 63 - Percentagem de alunos que concluem os Cursos Científico-Humanísticos em três anos**

### Ensino Profissional

Não existem dados disponíveis na plataforma relativamente a este tipo de Ensino Secundário para os últimos 5 anos, uma vez que a amostra tinha menos de 15 alunos.

Os dados que foi possível consultar, embora não permitam qualquer comparação com outras regiões ou escolas do país, constam dos indicadores de referência do Projeto Educativo da EPRIN para o período 2022/25. A taxa de conclusão dos Cursos Profissionais lecionados na escola foi baixa, 54,9% no período 2017/20 e de 70,6% no período 2018/21.

Quanto aos níveis de empregabilidade dos alunos que frequentam o ensino profissional em Idanha-a-Nova, um indicador de desempenho e de sucesso do ensino profissional e do ajuste da adequação dos cursos às necessidades do tecido produtivo, os resultados conhecidos não permitem tirar conclusões muito seguras.

De acordo com o “Projeto Educativo 2022/25 da EPRIN, no período 2017/20, pouco mais de 31% de diplomados na escola trabalhavam em profissões diretamente ligadas com o seu curso ou área de educação e formação que concluíram. No período 2018/21, essa percentagem reduziu-se para 8,3% dos diplomados e segundo informações da EPRIN, no triénio 2019/22 (último triénio em estudo, de acordo com o EQAVET) foi de 6,3%.

Todavia, segundo as mesmas fontes, o indicador taxa de colocação após conclusão em curso foi de 71,4% no triénio 2017/20, 66,7% no triénio 2018/2021 e 93,8% no triénio 2019/2022.

Portanto, estes valores revelam uma forte empregabilidade mas sobretudo em profissões em áreas diferentes em daquelas em que obtiveram a formação.

### **Classificação Média das Provas de Aferição no Ano Letivo 2023/2024**

#### **Provas de Aferição do 2º Ano – 2023 e 2024**

Os resultados das provas de Aferição do 2º Ano nas 5 disciplinas consideradas (Português, Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística e Educação Física) e nos 3 domínios cognitivos em avaliação (Conhecer/Reproduzir, Aplicar/interpretar e Raciocinar/criar) demonstram que na generalidade, em 2023 e 2024, os resultados foram superiores nos alunos que frequentam as Escolas Básicas do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova aos dos alunos da NUT III Beira Baixa e Nacionais, com exceção das disciplinas de Estudo Meio e Educação Física no domínio cognitivo Aplicar/Interpretar (Figuras 64 a 67). Ou seja, no parâmetro conseguiu-se resultados superiores à média nacional.

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova			
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Português</b>																				
Oralidade	48.1	28.4	14.0	8.9	66.7	15.4	15.4	0.0	57.1	0.0	42.9	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0
Leitura e Educação Literária	12.3	24.9	44.2	18.3	15.4	33.3	41.0	10.3	14.3	28.6	42.9	14.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Gramática	20.1	11.3	30.4	36.6	35.9	23.1	15.4	25.6	14.3	28.6	28.6	28.6	0.0	0.0	0.0	0.0	33.3	33.3	0.0	33.3
Escrita	18.3	25.7	20.6	18.4	30.8	30.8	20.5	15.4	28.6	28.6	14.3	14.3	0.0	0.0	0.0	0.0	33.3	33.3	0.0	33.3
<b>Matemática</b>																				
Números e Operações	10.9	19.4	40.4	29.2	11.9	33.3	47.6	7.1	0.0	12.5	50.0	37.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	33.3	66.7	0.0
Geometria e Medida	19.4	23.0	37.7	19.7	26.2	35.7	31.0	7.1	0.0	25.0	50.0	25.0	0.0	0.0	0.0	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0
Organização e Tratamento de Dados	39.2	0.0	48.1	11.7	61.9	0.0	28.6	9.5	25.0	0.0	50.0	25.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
<b>Estudo do Meio</b>																				
Sociedade	12.8	25.5	30.1	31.6	15.4	25.6	38.5	20.5	0.0	14.3	42.9	42.9	0.0	0.0	0.0	0.0	33.3	66.7	0.0	0.0
Natureza	24.2	37.1	26.4	12.2	25.6	38.5	25.6	10.3	14.3	57.1	28.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	33.3	66.7	0.0	0.0
Sociedade/Natureza/Tecnologia	21.4	0.0	47.4	30.8	15.4	0.0	51.3	33.3	14.3	0.0	71.4	14.3	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
<b>Educação Artística</b>																				
Apropriação e reflexão	62.4	29.2	8.1	0.3	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
Interpretação e comunicação	69.9	20.2	9.5	0.4	98.0	2.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
Experimentação e criação	56.7	31.9	10.0	1.3	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
<b>Educação Física</b>																				
Deslocamentos e Equilíbrios	47.9	38.1	12.0	1.5	87.5	12.5	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
Perícias e Manipulações	44.8	41.9	12.1	1.1	29.2	68.8	2.1	0.0	25.0	75.0	0.0	0.0	50.0	50.0	0.0	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0
Jogos	48.8	33.7	16.9	0.3	12.5	64.6	22.9	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	50.0	50.0	0.0	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Idanha-a-Nova							
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Português</b>																				
Oralidade	48.1	28.4	14.0	8.9	66.7	15.4	15.4	0.0	83.3	16.7	0.0	0.0	65.2	17.4	13.0	0.0				
Leitura e Educação Literária	12.3	24.9	44.2	18.3	15.4	33.3	41.0	10.3	66.7	33.3	0.0	0.0	4.3	26.1	56.5	13.0				
Gramática	20.1	11.3	30.4	36.6	35.9	23.1	15.4	25.6	33.3	50.0	16.7	0.0	43.5	13.0	13.0	30.4				
Escrita	18.3	25.7	20.6	18.4	30.8	30.8	20.5	15.4	50.0	33.3	16.7	0.0	26.1	30.4	26.1	17.4				
<b>Matemática</b>																				
Números e Operações	10.9	19.4	40.4	29.2	11.9	33.3	47.6	7.1	14.3	42.9	42.9	0.0	16.7	37.5	45.8	0.0				
Geometria e Medida	19.4	23.0	37.7	19.7	26.2	35.7	31.0	7.1	57.1	42.9	0.0	0.0	20.8	37.5	37.5	4.2				
Organização e Tratamento de Dados	39.2	0.0	48.1	11.7	61.9	0.0	28.6	9.5	85.7	0.0	14.3	0.0	62.5	0.0	29.2	8.3				
<b>Estudo do Meio</b>																				
Sociedade	12.8	25.5	30.1	31.6	15.4	25.6	38.5	20.5	33.3	16.7	50.0	0.0	13.0	26.1	39.1	21.7				
Natureza	24.2	37.1	26.4	12.2	25.6	38.5	25.6	10.3	50.0	50.0	0.0	0.0	21.7	26.1	34.8	17.4				
Sociedade/Natureza/Tecnologia	21.4	0.0	47.4	30.8	15.4	0.0	51.3	33.3	0.0	0.0	33.3	66.7	8.7	0.0	56.5	34.8				
<b>Educação Artística</b>																				
Apropriação e reflexão	62.4	29.2	8.1	0.3	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0				
Interpretação e comunicação	69.9	20.2	9.5	0.4	98.0	2.0	0.0	0.0	85.7	14.3	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0				
Experimentação e criação	56.7	31.9	10.0	1.3	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0				
<b>Educação Física</b>																				
Deslocamentos e Equilíbrios	47.9	38.1	12.0	1.5	87.5	12.5	0.0	0.0	71.4	28.6	0.0	0.0	85.7	14.3	0.0	0.0				
Perícias e Manipulações	44.8	41.9	12.1	1.1	29.2	68.8	2.1	0.0	28.6	71.4	0.0	0.0	25.0	71.4	3.6	0.0				
Jogos	48.8	33.7	16.9	0.3	12.5	64.6	22.9	0.0	14.3	57.1	28.6	0.0	7.1	60.7	32.1	0.0				

Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 64 - Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2023, por disciplina

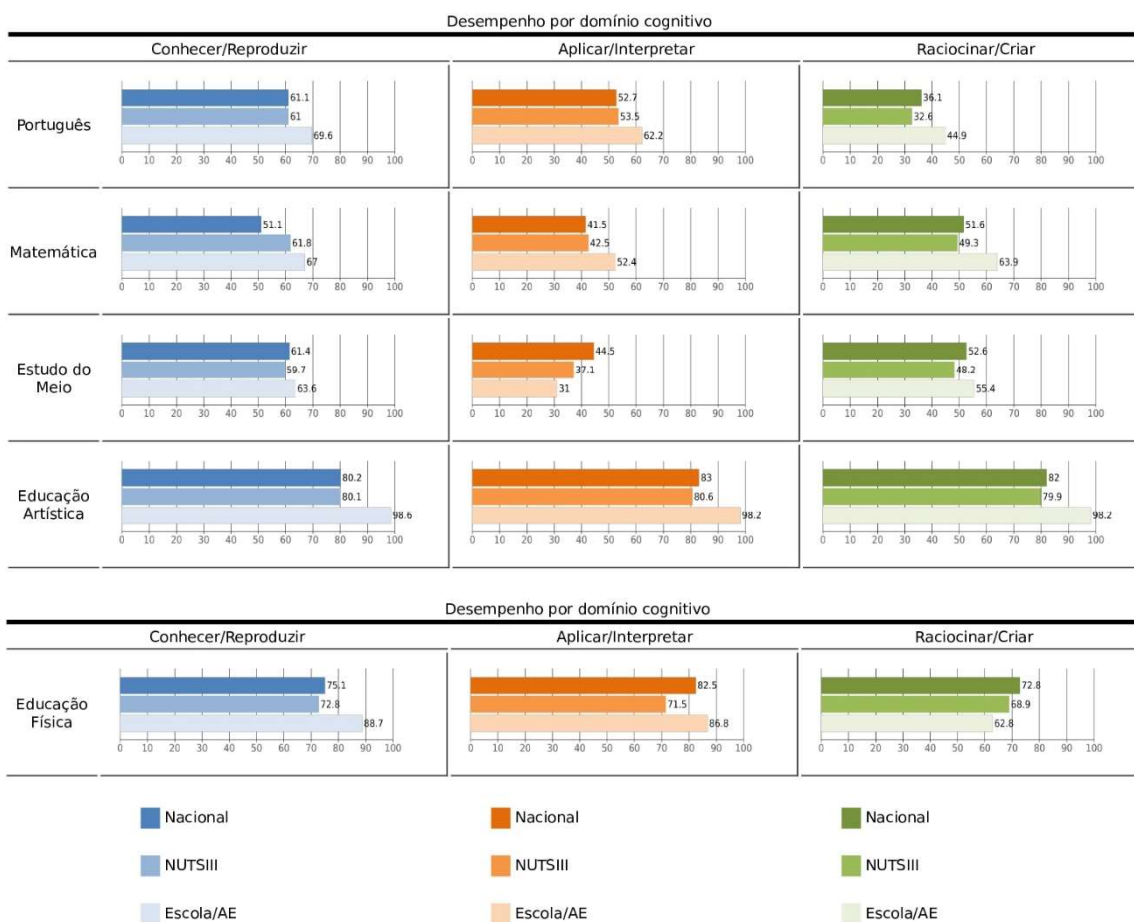
	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova			
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Português</b>																				
Oralidade (compreensão)	30.2	31.7	22.9	14.5	67.4	15.2	15.2	2.2	60.0	20.0	20.0	0.0	50.0	0.0	50.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0
Leitura e Educação Literária	9.1	25.5	40.6	24.7	10.9	52.2	30.4	6.5	20.0	80.0	0.0	0.0	0.0	50.0	50.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Gramática	25.9	0.0	43.3	29.7	56.5	0.0	37.0	6.5	60.0	0.0	40.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0
Escrita	17.2	25.6	18.3	19.4	30.4	23.9	15.2	23.9	20.0	60.0	0.0	20.0	0.0	50.0	0.0	50.0	0.0	0.0	0.0	100.0
<b>Matemática</b>																				
Números	38.1	24.3	25.0	12.5	45.7	28.3	21.7	4.3	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0
Álgebra	30.2	0.0	41.9	27.2	17.4	0.0	37.0	43.5	50.0	0.0	50.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0
Dados	59.7	0.0	27.8	10.8	67.4	0.0	23.9	8.7	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0
Geometria e Medida	13.6	23.3	43.0	20.0	39.1	26.1	23.9	10.9	50.0	25.0	25.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0
<b>Estudo do Meio</b>																				
Sociedade	37.0	4.2	34.5	24.3	40.9	0.0	40.9	18.2	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0
Natureza	35.9	33.0	23.7	7.4	77.3	11.4	11.4	0.0	25.0	75.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Tecnologia	40.5	0.0	40.7	18.7	68.2	0.0	29.5	2.3	75.0	0.0	25.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0
Sociedade / Natureza / Tecnologia	10.9	25.3	32.7	31.1	13.6	47.7	31.8	6.8	50.0	50.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
<b>Educação Artística</b>																				
Apropriação e Reflexão	49.0	33.5	15.0	2.4	71.2	28.8	0.0	0.0	14.3	85.7	0.0	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Interpretação e Comunicação	49.6	25.9	20.6	3.8	78.8	19.2	1.9	0.0	42.9	57.1	0.0	0.0	33.3	66.7	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Experimentação e Criação	45.4	29.6	21.9	3.0	94.2	3.8	1.9	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
<b>Educação Física</b>																				
Perícias e manipulações	73.0	23.7	3.0	0.2	75.5	22.6	1.9	0.0	77.8	22.2	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0
Deslocamentos e equilíbrios	62.9	31.2	5.2	0.4	77.4	20.8	1.9	0.0	44.4	55.6	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0
Jogos	68.9	16.8	12.7	1.4	92.5	7.5	0.0	0.0	88.9	11.1	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica de Idanha-a-Nova							
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Português</b>																				
Oralidade (compreensão)	30.2	31.7	22.9	14.5	67.4	15.2	15.2	2.2	66.7	11.1	22.2	0.0	69.0	17.2	10.3	3.4				
Leitura e Educação Literária	9.1	25.5	40.6	24.7	10.9	52.2	30.4	6.5	44.4	44.4	11.1	0.0	0.0	48.3	41.4	10.3				
Gramática	25.9	0.0	43.3	29.7	56.5	0.0	37.0	6.5	22.2	0.0	66.7	11.1	65.5	0.0	27.6	6.9				
Escrita	17.2	25.6	18.3	19.4	30.4	23.9	15.2	23.9	33.3	33.3	22.2	11.1	34.5	13.8	17.2	24.1				
<b>Matemática</b>																				
Números	38.1	24.3	25.0	12.5	45.7	28.3	21.7	4.3	88.9	11.1	0.0	0.0	25.8	38.7	32.3	3.2				
Álgebra	30.2	0.0	41.9	27.2	17.4	0.0	37.0	43.5	33.3	0.0	55.6	11.1	6.5	0.0	32.3	58.1				
Dados	59.7	0.0	27.8	10.8	67.4	0.0	23.9	8.7	66.7	0.0	33.3	0.0	67.7	0.0	22.6	9.7				
Geometria e Medida	13.6	23.3	43.0	20.0	39.1	26.1	23.9	10.9	22.2	66.7	11.1	0.0	41.9	16.1	25.8	16.1				
<b>Estudo do Meio</b>																				
Sociedade	37.0	4.2	34.5	24.3	40.9	0.0	40.9	18.2	88.9	0.0	11.1	0.0	20.7	0.0	51.7	27.6				
Natureza	35.9	33.0	23.7	7.4	77.3	11.4	11.4	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	79.3	3.4	17.2	0.0				
Tecnologia	40.5	0.0	40.7	18.7	68.2	0.0	29.5	2.3	77.8	0.0	22.2	0.0	65.5	0.0	31.0	3.4				
Sociedade / Natureza / Tecnologia	10.9	25.3	32.7	31.1	13.6	47.7	31.8	6.8	33.3	33.3	22.2	11.1	3.4	51.7	37.9	6.9				
<b>Educação Artística</b>																				
Apropriação e Reflexão	49.0	33.5	15.0	2.4	71.2	28.8	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	78.1	21.9	0.0	0.0				
Interpretação e Comunicação	49.6	25.9	20.6	3.8	78.8	19.2	1.9	0.0	88.9	11.1	0.0	0.0	90.6	6.3	3.1	0.0				
Experimentação e Criação	45.4	29.6	21.9	3.0	94.2	3.8	1.9	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0	93.8	3.1	3.1	0.0				
<b>Educação Física</b>																				
Perícias e manipulações	73.0	23.7	3.0	0.2	75.5	22.6	1.9	0.0	55.6	44.4	0.0	0.0	81.3	15.6	3.1	0.0				
Deslocamentos e equilíbrios	62.9	31.2	5.2	0.4	77.4	20.8	1.9	0.0	66.7	33.3	0.0	0.0	90.6	9.4	0.0	0.0				
Jogos	68.9	16.8	12.7	1.4	92.5	7.5	0.0	0.0	77.8	22.2	0.0	0.0	100.0	0.0	0.0	0.0				

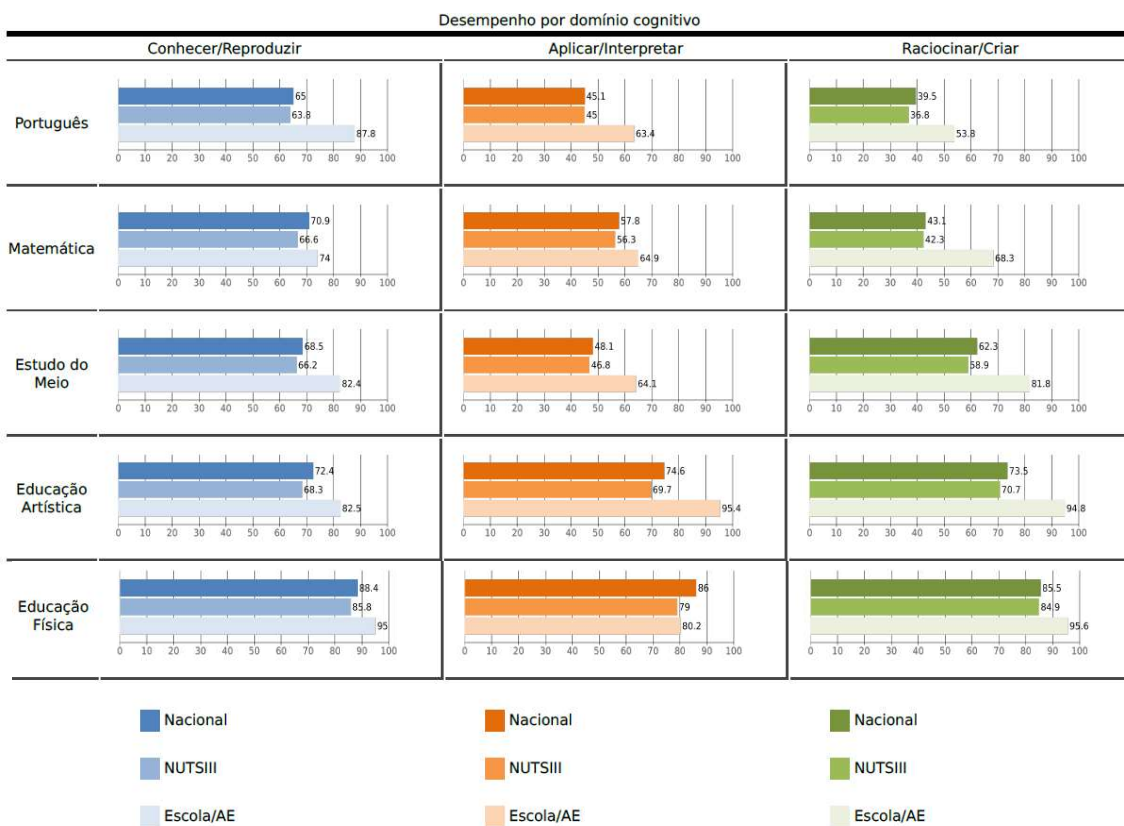
Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 65 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2024, por disciplina



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 66 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial



**Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)**

**Figura 67 – Resultados das Provas de Aferição do 2º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial**

## Provas de Aferição do 5º Ano – 2023 e 2024

Nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, os resultados das provas de aferição realizadas pelos alunos que frequentaram o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova em todas as disciplinas apresentaram resultados menos positivos em relação aos da média a nível nacional. Ou seja, nos parâmetros conseguiu-se resultados mais baixos do que os da média nacional e por conseguinte os parâmetros não conseguiram apresentar números muito mais elevados. Os parâmetros que revelaram dificuldade também apresentam números elevados face à média nacional. Nos domínios cognitivos, os resultados dos alunos do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, também apresentam resultados mais baixos em relação aos da NUT III e da média nacional, com as seguintes exceções: Educação Física – Conhecer/reproduzir – ano 2023; Educação Musical – Conhecer / Produzir – ano 2024 (Figuras 68 a 71);

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova											
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Português</b>																				
Oralidade	14.2	29.4	31.1	24.5	6.8	18.2	36.4	38.6	6.8	18.2	36.4	38.6								
Leitura e Educação Literária	5.2	19.7	47.8	27.2	2.3	6.8	45.5	45.5	2.3	6.8	45.5	45.5								
Gramática	8.7	17.8	41.3	32.0	4.5	13.6	31.8	50.0	4.5	13.6	31.8	50.0								
Escrita	17.4	39.4	17.7	20.1	9.1	31.8	15.9	38.6	9.1	31.8	15.9	38.6								
<b>História e Geografia de Portugal</b>																				
A Península Ibérica: Localização e Quadro Natural	0.7	5.0	27.6	66.6	0.0	4.4	20.0	75.6	0.0	4.4	20.0	75.6								
A Península Ibérica: Dos primeiros povos à formação de Portugal	2.2	11.5	43.8	42.2	0.0	4.4	51.1	44.4	0.0	4.4	51.1	44.4								
Portugal do Século XIII ao Século XVII	0.8	6.6	38.6	52.9	0.0	2.2	33.3	64.4	0.0	2.2	33.3	64.4								
<b>Educação Física</b>																				
Ginástica	33.5	18.5	24.3	17.3	26.7	15.6	55.6	0.0	26.7	15.6	55.6	0.0								
Patinação	13.0	7.7	12.8	3.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0								
Atividades Rítmicas Expressivas	45.5	27.4	18.4	1.4	8.9	15.6	11.1	0.0	8.9	15.6	11.1	0.0								
Jogos	40.8	34.3	23.3	0.6	24.4	44.4	31.1	0.0	24.4	44.4	31.1	0.0								
Jogos Desportivos Coletivos	24.2	25.8	41.7	4.5	0.0	28.9	71.1	0.0	0.0	28.9	71.1	0.0								

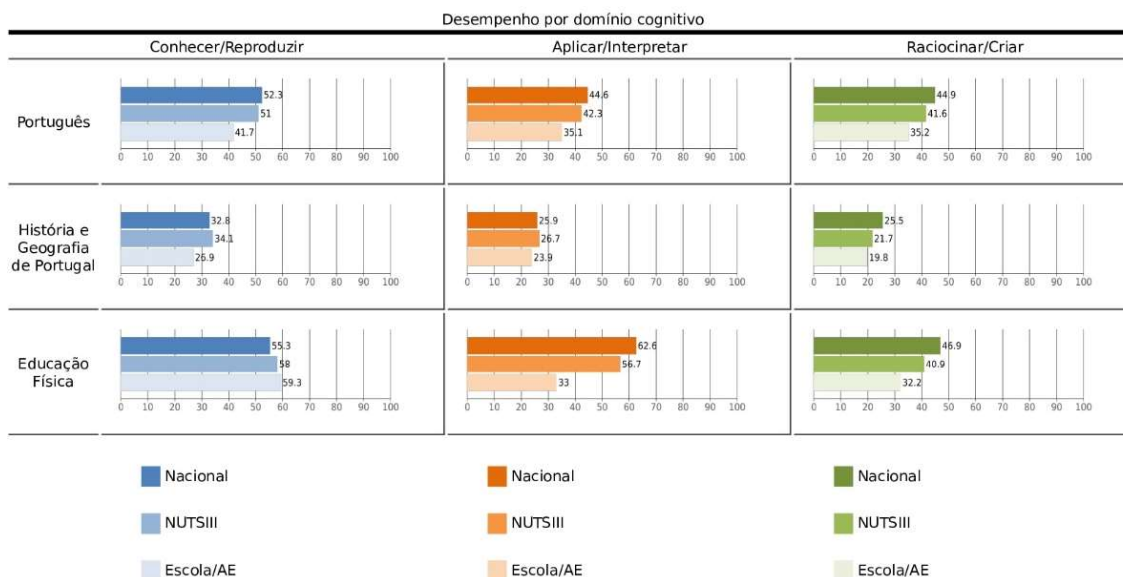
Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 68 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2023, por disciplina

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova											
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC
<b>Educação Musical</b>																				
Interpretação e Comunicação	41.9	32.7	23.3	2.0	15.0	10.0	75.0	0.0	15.0	10.0	75.0	0.0								
Experimentação e Criação	42.5	32.1	19.1	6.1	10.0	37.5	32.5	20.0	10.0	37.5	32.5	20.0								
Apropriação e Reflexão	67.0	16.7	10.5	5.6	42.5	57.5	0.0	0.0	42.5	57.5	0.0	0.0								
<b>Matemática e Ciências Naturais</b>																				
Números	1.6	13.2	16.8	68.3	0.0	4.8	16.7	78.6	0.0	4.8	16.7	78.6								
Álgebra	22.4	0.0	52.6	24.5	16.7	0.0	47.6	35.7	16.7	0.0	47.6	35.7								
Dados	10.1	12.4	43.3	34.1	4.8	2.4	40.5	52.4	4.8	2.4	40.5	52.4								
Geometria e Medida	2.4	8.7	24.3	64.4	0.0	0.0	23.8	76.2	0.0	0.0	23.8	76.2								
A água, o ar, as rochas e o solo – Materiais terrestres	2.6	15.6	43.3	38.3	2.4	14.3	35.7	47.6	2.4	14.3	35.7	47.6								
Diversidade de seres vivos e suas interações com o meio	6.2	18.6	48.9	26.3	0.0	16.7	47.6	35.7	0.0	16.7	47.6	35.7								
Unidade na diversidade de seres vivos	45.3	0.0	0.0	50.9	23.8	0.0	0.0	66.7	23.8	0.0	0.0	66.7								

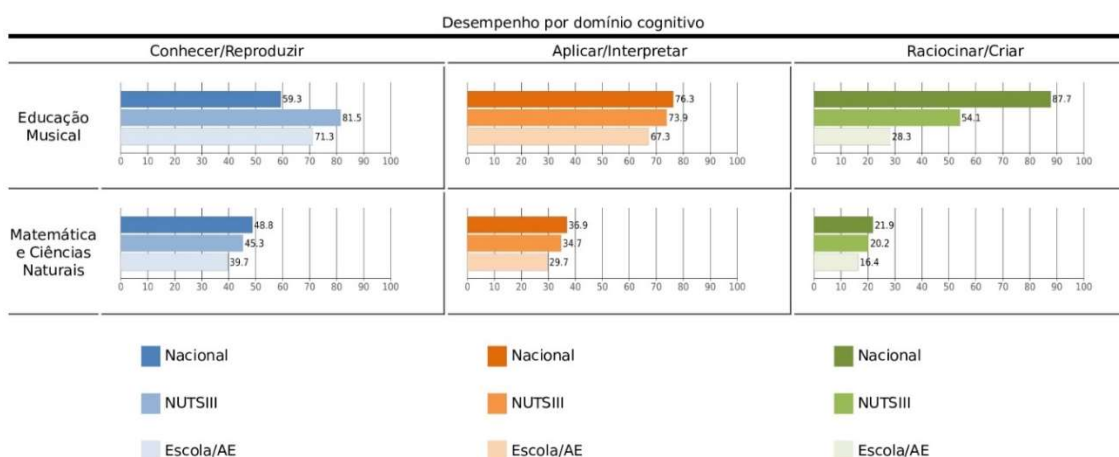
Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 69 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2024, por disciplina



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 70 - Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 71 – Resultados das Provas de Aferição do 5º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial



## Provas de Aferição do 8º Ano – 2023 e 2024

Nos anos letivos 2022/2023 e 2023/2024, os resultados das provas de aferição realizadas pelos alunos que frequentaram o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova em todas as disciplinas apresentaram resultados menos positivos em relação aos da média a nível nacional. Ou seja, nos parâmetros conseguimos os resultados mais baixos do que os da média nacional e por conseguinte os parâmetros não conseguiram apresentar números muito mais elevados. O mesmo cenário se regista nos domínios cognitivos (Figuras 72 a 75);

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova															
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC				
<b>Matemática</b>																								
Números e Operações	9.2	15.0	33.4	42.0	2.1	8.3	41.7	47.9	2.1	8.3	41.7	47.9												
Geometria e Medida	2.7	6.8	21.9	67.3	2.1	2.1	4.2	89.6	2.1	2.1	4.2	89.6												
Álgebra	8.9	14.0	40.0	36.6	8.3	2.1	45.8	43.8	8.3	2.1	45.8	43.8												
Organização e Tratamento de Dados	20.3	0.0	39.6	39.3	8.3	0.0	37.5	54.2	8.3	0.0	37.5	54.2												
<b>Ciências Naturais e Físico-Química</b>																								
Terra em Transformação	1.4	8.4	33.5	56.5	0.0	5.8	32.7	61.5	0.0	6.4	36.2	57.4												
Terra, um Planeta com Vida	19.0	11.0	19.2	50.5	9.6	3.8	15.4	71.2	10.6	4.3	14.9	70.2												
Sustentabilidade na Terra	4.2	21.5	0.0	73.6	0.0	7.7	0.0	90.4	0.0	8.5	0.0	89.4												
Espaço	15.3	0.0	54.8	29.6	13.5	0.0	57.7	28.8	12.8	0.0	59.6	27.7												
Materiais	4.1	3.7	35.4	56.3	3.8	0.0	26.9	69.2	4.3	0.0	25.5	70.2												
Energia	4.2	0.0	0.0	65.2	0.0	0.0	0.0	51.9	0.0	0.0	0.0	53.2												
Reações Químicas	5.5	0.0	39.9	54.4	1.9	0.0	36.5	61.5	0.0	0.0	38.3	61.7												
Som e Luz	2.8	6.7	38.0	52.2	1.9	1.9	38.5	57.7	2.1	2.1	38.3	57.4												
Clareza do discurso e rigor científico	0.1	1.6	12.6	81.7	0.0	3.8	7.7	69.2	0.0	4.3	8.5	76.6												
Interpretação de atividades experimentais	4.5	14.5	36.3	44.1	1.9	5.8	30.8	51.9	2.1	6.4	34.0	57.4												
Interpretação de dados	26.0	0.0	26.6	46.6	21.2	0.0	17.3	61.5	23.4	0.0	19.1	57.4												
<b>Tecnologias da Informação e Comunicação</b>																								
Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais	9.8	35.3	38.2	16.2	12.8	17.0	31.9	38.3	12.8	17.0	31.9	38.3												
Investigar e pesquisar	2.6	18.5	37.4	40.7	4.3	8.5	38.3	46.8	4.3	8.5	38.3	46.8												
Colaborar e comunicar	25.1	27.8	28.8	18.2	17.0	17.0	29.8	36.2	17.0	17.0	29.8	36.2												
Criar e inovar	22.2	12.3	17.0	19.7	10.6	10.6	8.5	10.6	10.6	10.6	8.5	10.6												

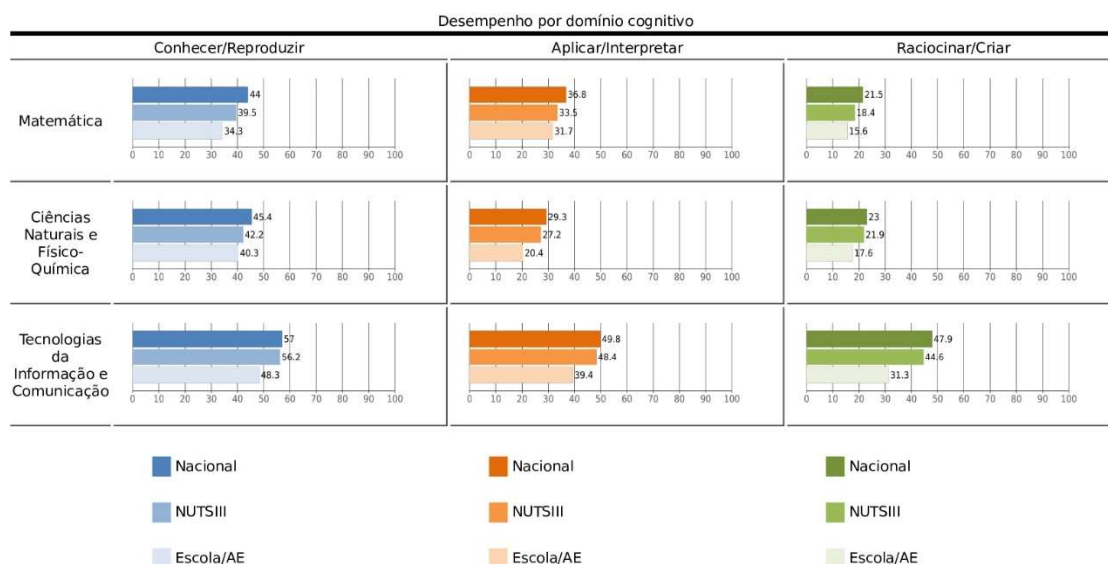
Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 72 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2023, por disciplina

	Nacional				Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova				Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova															
	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC	C	CM	RD	NC				
<b>Português</b>																								
Oralidade (compreensão)	6.7	23.8	35.0	34.6	1.9	18.9	24.5	54.7	1.9	18.9	24.5	54.7												
Leitura e Educação Literária	1.9	13.6	49.8	34.7	0.0	7.5	45.3	47.2	0.0	7.5	45.3	47.2												
Escrita	24.0	31.1	7.3	24.5	13.2	28.3	3.8	30.2	13.2	28.3	3.8	30.2												
Gramática	4.9	15.9	30.6	48.6	1.9	13.2	28.3	56.6	1.9	13.2	28.3	56.6												
<b>Inglês</b>																								
Interação / Produção Oraís	40.6	21.8	25.4	4.4	40.8	18.4	10.2	8.2	40.8	18.4	10.2	8.2												
Compreensão do Oral	36.4	18.1	19.1	26.2	30.0	22.0	14.0	32.0	30.0	22.0	14.0	32.0												
Leitura e uso da língua	15.6	16.9	19.0	48.3	4.0	26.0	2.0	66.0	4.0	26.0	2.0	66.0												
Interação / Produção Escritas	21.8	17.5	21.0	33.0	6.0	16.0	18.0	42.0	6.0	16.0	18.0	42.0												

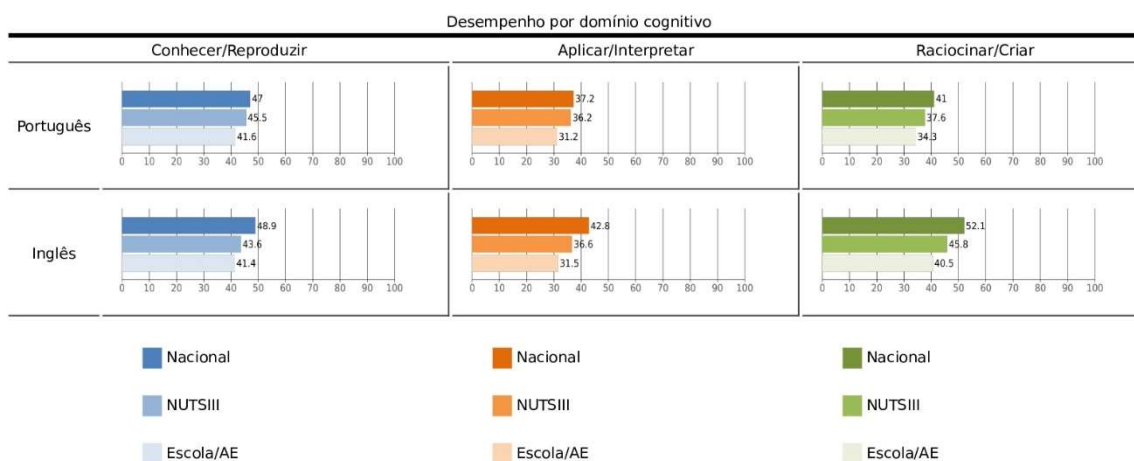
Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 73 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2024, por disciplina



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 74 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2023, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 75 – Resultados das Provas de Aferição do 8º Ano em 2024, por disciplina, por domínio cognitivo e por unidade territorial

## Classificação Média dos Exames Nacionais nos Anos Letivos 2022/23 e 2023/24

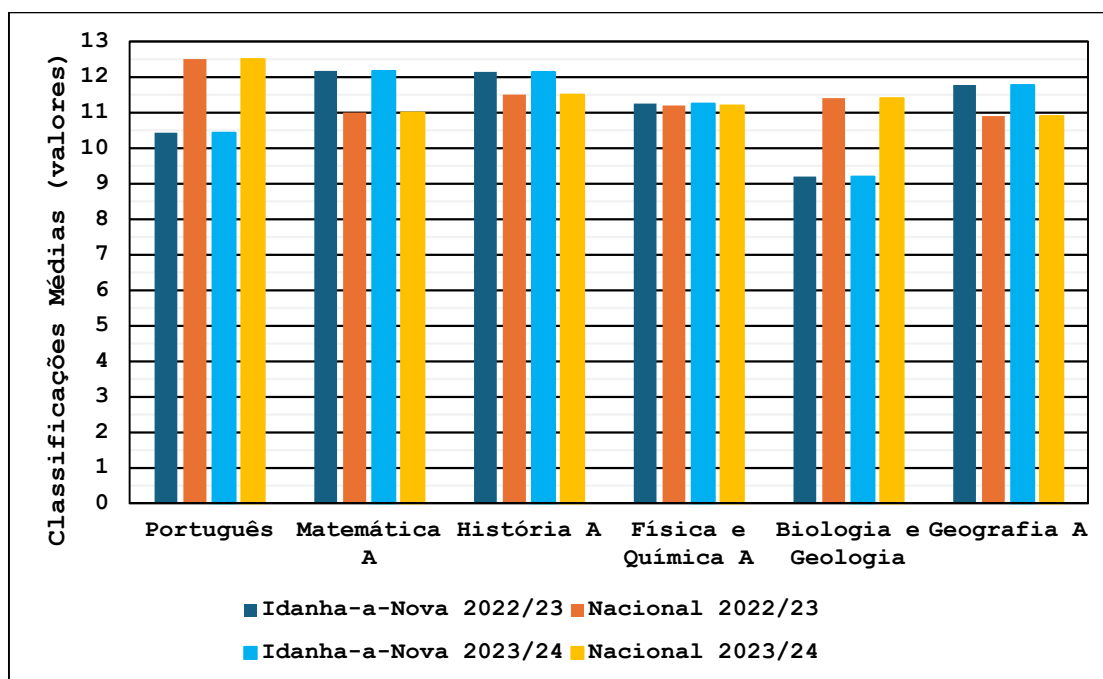
### Exames Nacionais do Ensino Secundário - 2022/23 e 2023/24

Os resultados nos exames nacionais do ensino secundário nos anos letivos 2022/23 e 2023/24 foram relativamente baixos, mas superiores no concelho de Idanha-a-Nova nas disciplinas de Matemática A, História A e Geografia A (cerca de um valor) e inferiores nas disciplinas de Português e Biologia e Geologia (cerca de 2 valores). Na disciplina de Física e Química A foram muito semelhantes embora com médias ligeiramente mais elevadas também no concelho de Idanha-a-Nova (Quadro 18 e Figura 76).

Disciplinas	2022/23		2023/24	
	Idanha-a-Nova	Nacional	Idanha-a-Nova	Nacional
Português	10,43	12,5	10,43	12,5
Matemática A	12,17	11	12,17	11
História A	12,14	11,5	12,14	11,5
Física e Química A	11,25	11,2	11,25	11,2
Biologia e Geologia	9,2	11,4	9,2	11,4
Geografia A	11,77	10,9	11,77	10,9

Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Quadro 18 - Classificações médias nos exames nacionais do ensino secundário por disciplina nos anos letivos 2022/23 e 2023/24



Fonte: IAVE (Instituto de Avaliação Educativa)

Figura 76- Classificações médias nos exames nacionais do ensino secundário por disciplina nos anos letivos 2022/23 e 2023/24

### III. CENÁRIO DE PARTIDA E PROJEÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

#### III.1. Níveis de Execução da 1ª versão da Carta Educativa do Concelho de Idanha-a-Nova

A primeira versão da Carta Educativa do concelho de Idanha-a-Nova data de outubro de 2006. Nesta altura foram inventariados 25 estabelecimentos de ensino localizados em 13 aglomerados e freguesias do concelho; 10 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, um dos quais privado, 13 estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico, todos eles públicos, e 2 estabelecimentos públicos, em que em um deles era ministrado apenas o Ensino Secundário Profissional e no outro era ministrado o ensino ao nível do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o do Secundário. Na vila de Idanha-a-Nova localizavam-se 5 estabelecimentos em todos os níveis de ensino. Nos restantes 12 aglomerados e freguesias era oferecido o 1º Ciclo do Ensino Básico, mas apenas em 8 aglomerados e freguesias era oferecido a Educação Pré-Escolar (Figura 77).

Os 23 estabelecimentos públicos de ensino encontravam-se inseridos num único agrupamento de escolas designado de Agrupamento Vertical de Idanha-a-Nova. Estas escolas do agrupamento eram frequentadas por 998 alunos, em todos os níveis de ensino.

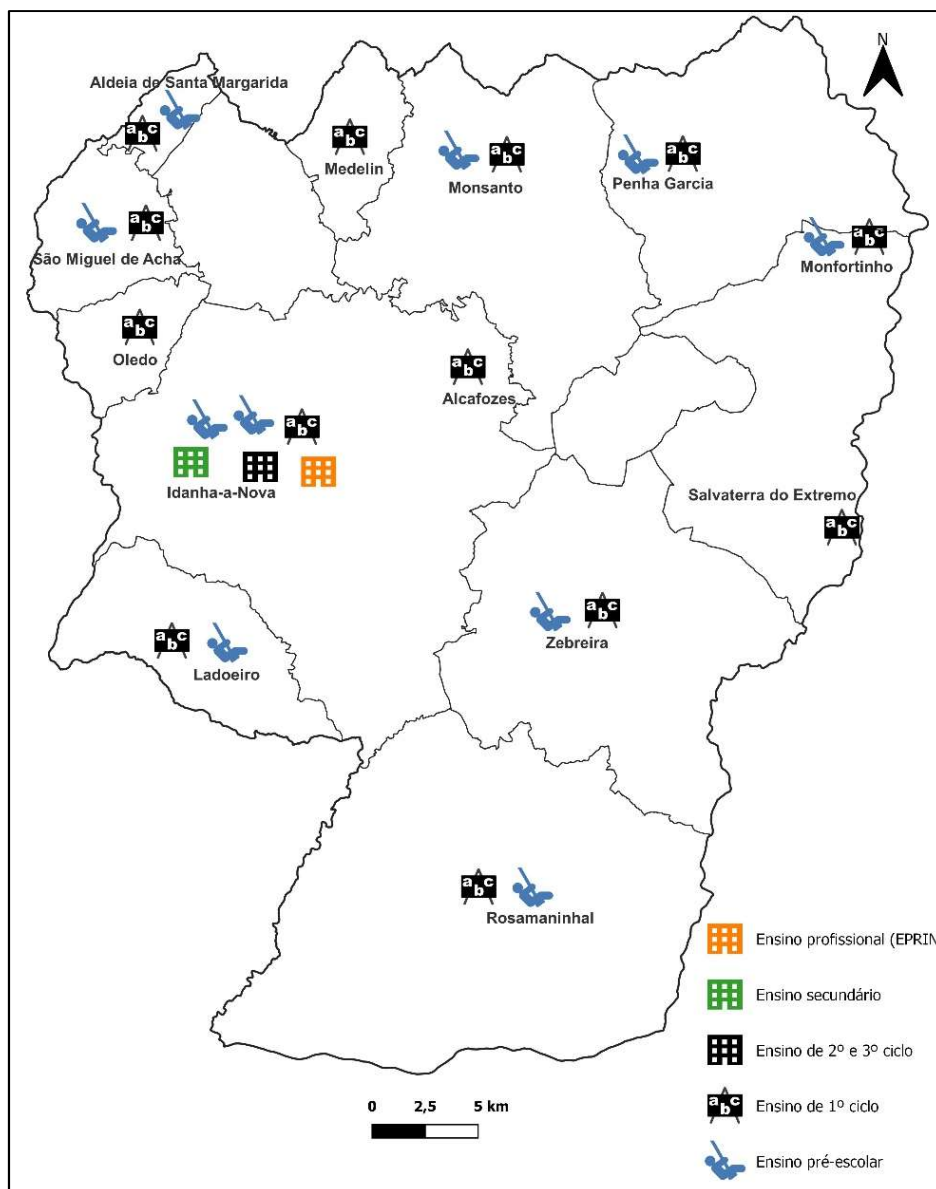
Nesta altura, a escolaridade obrigatória estabelecida administrativamente era de 9 anos.

##### III.1.1. Propostas de reordenamento da rede escolar

Na 1ª versão da Carta Educativa foram estabelecidas as seguintes orientações para a reconfiguração da rede de 1º Ciclo:

1. Concentrar a oferta de ensino de 1º Ciclo nos centros populacionais mais relevantes e com maior dinâmica demográfica;
2. Acompanhar essa concentração com uma requalificação da oferta, nomeadamente ao nível das instalações, infraestruturas de apoio e equipamentos das escolas e um reforço da Ação Social Escolar.

Como proposta de reordenamento da rede educativa existente no concelho com base no diagnóstico prospetivo e nos critérios de reordenamento então em vigor foram apresentadas as propostas que se apresentam de seguida.



**Figura 77 - Estabelecimentos de ensino existentes no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2006/07**

#### Educação Pré-Escolar:

1. Encerramento do Jardim de Infância de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova (itinerante), por manifesta ausência de procura e por deficientes condições de oferta, transferindo-se as crianças que o frequentam para o Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova.
2. Manutenção dos restantes Jardins de Infância públicos existentes no concelho e requalificação das condições de oferta, nomeadamente através de uma beneficiação das instalações que apresentem deficiências.

3. Por motivos de procura de alunos, monitorizar os casos dos Jardins de Infância de Termas de Monfortinho, Monsanto, Penha Garcia, Rosmaninhal e São Miguel de Acha.

4. Num eventual reposicionamento da rede educativa da Educação Pré-Escolar, poder-se-á fundir os Jardins de Infância de Termas de Monfortinho, de Monsanto e de Penha Garcia num único centro localizado em Penha Garcia; às crianças utentes do Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova, deverão ser transferidas para o Jardim de Infância de Ladoeiro, Idanha-a-Nova.

### **1º Ciclo do Ensino Básico:**

Neste nível de ensino propunha-se uma intervenção em duas fases distintas.

#### **1ª Fase**

1. A manutenção a curto prazo de todas as escolas do 1º Ciclo que se encontram a funcionar no concelho, recorrendo a programas de beneficiação das instalações que apresentem deficiências, para garantir no médio prazo condições físicas de qualidade de ensino.

2. Encerramento da Escola Básica de Alcafozes, Idanha-a-Nova e transferência dos alunos para a Escola Básica de Idanha-a-Nova; e, encerramento da Escola Básica de Salvaterra do Extremo, Idanha-a-Nova e transferência dos alunos para a Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova.

3. Encerramento da Escola Básica de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova, Escola Básica de Oledo, Idanha-a-Nova e da Escola Básica de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova e transferência dos alunos para a Escola Básica de Idanha-a-Nova.

4. Encerramento da Escola Básica de Medelim, Idanha-a-Nova e transferência dos alunos para a Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova.

#### **2ª Fase**

5. Equacionar a manutenção conjunta da Escola Básica de Relva (Monsanto), Idanha-a-Nova e da Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova.

6. Equacionar a manutenção da Escola Básica de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova.

### **2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário**

Manutenção das escolas em funcionamento e beneficiação das instalações existentes: Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova e a Escola Profissional da Raia, em Idanha-a-Nova.

Além destas propostas de reordenamento da rede escolar eram propostas medidas adicionais globais e específicas de intervenção tendo em vista a melhoria do processo educativo.

### **Medidas globais**

1. Instalação do serviço de acesso à Internet.
2. Melhoria do material e recursos educativos disponíveis nas Escolas do 1º Ciclo e nos Jardins de Infância do concelho.
3. Promoção, pelo Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, de iniciativas e projetos que tenham como público-alvo ou participantes os alunos da Educação Pré-Escolar ou do 1º Ciclo.
4. Candidaturas das bibliotecas escolares das escolas do 1º Ciclo do concelho à rede de Bibliotecas Escolares do Ministério da Educação (apenas a Escola Básica de Idanha-a-Nova, a Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova e a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova se encontram integradas nesta rede), recorrendo-se, se possível, ao apoio do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.
5. Promoção da acessibilidade inclusiva nos equipamentos educativos do concelho, através de uma revisão geral dos edifícios e respetiva adaptação à legislação em vigor para edifícios públicos.
6. Assegurar a regularidade e assiduidade de candidaturas a programas de financiamento europeus e nacionais de materiais e projetos de desenvolvimento para todos os públicos seja pela Câmara Municipal seja pela rede do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.

### **Medidas específicas**

Em função das condições existentes e como medidas específicas propunha-se a intervenção prioritária no edificado e/ou arranjos exteriores nos estabelecimentos de forma a beneficiar as condições de acolhimento e de funcionamento nos seguintes estabelecimentos:

1. Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico;
2. Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova;
3. Jardim de Infância de Idanha-a-Nova;

4. Escola Básica de Idanha-a-Nova;
5. Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, com oferta de Educação de pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico;
6. Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico;

### Medida adicional

Como medida adicional propõe-se um modelo de monitorização e avaliação da Carta Educativa assente no funcionamento do Conselho Municipal de Educação e um conjunto de indicadores objeto de monitorização anual.

### III.1.2. Execução das propostas

Passados 17 anos sobre a aprovação da Carta Educativa de Idanha-a-Nova verifica-se que o grau de execução da mesma foi, em algumas das propostas acima referidas, largamente ultrapassado fruto da evolução do quadro de referência das políticas educativas, mas também do quadro de competências das autarquias locais.

Em termos de reordenamento da rede de equipamentos educativos, a tabela que se segue reflete o grau de execução das propostas constantes da Carta Educativa de Idanha-a-Nova de 2006.

Propostas	Nível de Execução
Encerramento do Jardim de Infância de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova	✓
Fundir os Jardins de Infância de Termas de Monfortinho, Monsanto e Penha Garcia num único centro localizado em Penha Garcia, Idanha-a-Nova	X
Encerramento do Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	X
Encerramento da Escola Básica de Alcafozes, Idanha-a-Nova	✓
Encerramento da Escola Básica de Salvaterra do Extremo, Idanha-a-Nova	✓
Encerramento da Escola Básica de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Nova	✓
Encerramento da Escola Básica de Oledo, Idanha-a-Nova	✓
Encerramento da Escola Básica de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	✓
Encerramento da Escola Básica de Medelim, Idanha-a-Nova	✓
Manter a Escola Básica de Relva (Monsanto), Idanha-a-Nova	✓
Manter a Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	✓
Manter a Escola Básica de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	X
Manter a Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	✓



Manter a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	✓
Manter a Escola Profissional da Raia em Idanha-a-Nova	✓

### Quadro 19 - Grau de execução das propostas de reordenamento da rede escolar no concelho de Idanha-a-Nova

Quanto às propostas relacionadas com as intervenções prioritárias no edificado e/ou arranjos exteriores nos estabelecimentos, com o objetivo de beneficiar as condições de acolhimento e funcionamento do processo educativo, o seu grau de execução consta das tabelas que se seguem.

A tabelas identificam as obras/ações preconizadas e o estado de execução de cada uma delas, de acordo com a informação fornecida pela CMIN.

#### Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Recuperação e adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias	Não executado
Criação de um centro de recursos educativos, com espaço de trabalho para os docentes	Não executado
Criação de uma sala de prolongamento.	Executado
Criação de um espaço/pavilhão para desenvolvimento de atividades físicas.	Executado
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência, existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.	Executado
A escassez de espaço aponta para a colocação de arbustos de elevado valor ornamental, adaptados às condições climáticas locais.	Não executado
Dotação de uma estrutura de recreio multifuncional/parque infantil: verificação das normas regulamentares ao nível dos equipamentos, da sinalética informativa, espessura e características dos pavimentos e adaptação às condições climáticas e à utilização frequente.	Não executado

#### Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova

Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Recuperação e adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias	Não executado
Criação de um centro de recursos educativos, com espaço de trabalho para os docentes	Não executado
Criação de arrumos para lenha; instalação de aquecimento no refeitório; instalação de mecanismo de exaustão no refeitório.	Executado
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência, existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo	Executado

a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.	
Propõe-se, essencialmente e em função do vasto espaço disponível, a aposta em zonas verdes de enquadramento, ou seja, zonas de herbáceas e arbustos de elevado valor ornamental, adaptadas às condições climáticas locais.	Executado
Dotação de uma estrutura de recreio multifuncional/parque infantil: verificação das normas regulamentares ao nível dos equipamentos, da sinalética informativa, espessura e características dos pavimentos e adaptação às condições climáticas e à utilização frequente.	Não executado

### Escola Básica de Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico (jardim de infância)

Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Proteção mais eficaz do declive pedregoso na parte posterior da escola.	Executado
Adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias.	Executado parcialmente
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência, existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.	Executado
Criação de zonas verdes de enquadramento, ou seja, zonas de herbáceas e arbustos de elevado valor ornamental, adaptadas às condições climáticas locais	Executado
Melhorar a estrutura de recreio parque infantil: verificação das normas regulamentares ao nível dos equipamentos, da sinalética informativa, espessura e características dos pavimentos e adaptação às condições climáticas e à utilização frequente.	Executado

### Escola Básica de Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico (1º ciclo)

Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias.	Executado parcialmente
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
<b>Edifício “Plano centenário”</b>	
Recuperação geral do edificado, exterior e interiormente, incluindo estores.	Executado
Instalação de aquecimento.	Executado
<b>Edifício recuperado</b>	
Recuperação de paredes.	Executado
Remodelação de soalhos, estores.	Executado
Colocação de teto falso.	Executado
Construção de escadaria de acesso ao forro e recuperação deste espaço (para despensa, arquivo, ...).	Ação considerada desadequada/Não aplicável
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida. Conclusão do gradeamento.	Executado
Criação de zonas verdes de enquadramento, ou seja, zonas de herbáceas e arbustos de elevado valor ornamental, adaptadas às condições climáticas locais.	Executado

Recuperação do telheiro.	Executado
--------------------------	-----------

### Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias.	Não executado
Criação de um centro de recursos educativos, com espaço de trabalho para os docentes.	Não executado
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
Recuperação das salas menos utilizadas, para efeitos afins.	Executado
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência, existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.	Executado
Criação de zonas verdes de enquadramento, ou seja, zonas de herbáceas e arbustos de elevado valor ornamental, adaptadas às condições climáticas locais.	Executado
Melhorar a estrutura de recreio multifuncional: verificação das normas regulamentares ao nível dos equipamentos, da sinalética informativa, espessura e características dos pavimentos e adaptação às condições climáticas e de utilização frequente.	Executado

### Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

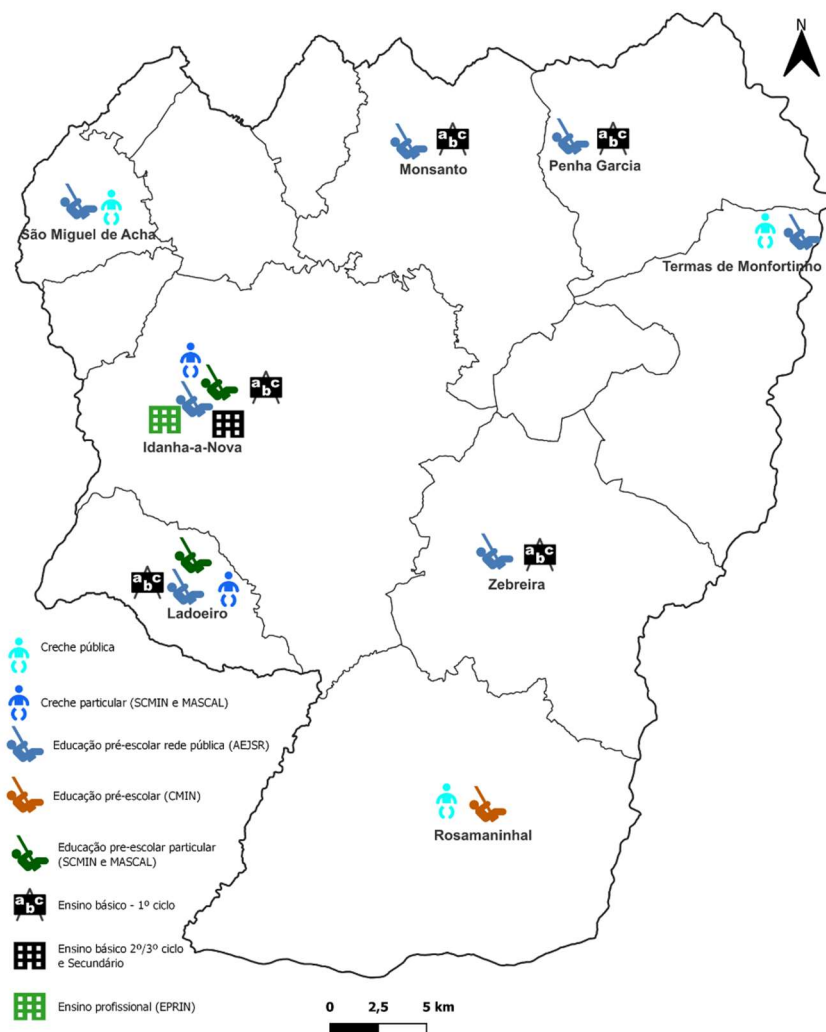
Tipologia das Obras	Grau de execução
<b>Programa de intervenção no edificado</b>	
Recuperação geral do edificado, exterior e interiormente.	Executado
Adaptação das instalações sanitárias existentes, para adultos e pessoas com mobilidade condicionada e para as crianças que a frequentarão. Disponibilização de água quente nas instalações sanitárias.	Executado parcialmente
Adaptação das condições do refeitório às necessidades básicas dos utentes.	Não executado
Verificação/correção das instalações: eletricidade, redes telefónicas e de dados, deteção de incêndios, águas, esgotos.	Executado
Construção de circulação em percurso coberto entre os edifícios escolares e o refeitório.	Executado
<b>Projeto de execução de arranjos exteriores</b>	
Facilitação de zonas de acesso direto, em termos de acesso pedonal e via automóvel, destinado a viaturas de serviço e de urgência, existentes. De preferência, estes acessos serão controlados por portões, de modo a impedir a saída indesejada das crianças do recinto. Garantia de acessibilidade a utentes de mobilidade reduzida.	Executado
Criação de zonas verdes de enquadramento, ou seja, zonas de herbáceas e arbustos de elevado valor ornamental, adaptadas às condições climáticas locais.	Executado
Melhorar a estrutura de recreio multifuncional: verificação das normas regulamentares ao nível dos equipamentos, da sinalética informativa, espessura e características dos pavimentos e adaptação às condições climáticas e de utilização frequente.	Executado

## III.2. Rede Municipal Atual: Estabelecimentos de ensino obrigatório

Na sequência da implementação da 1ª versão da Carta Educativa do Município de Idanha-a-Nova, encontram-se atualmente em funcionamento 14 estabelecimentos de ensino.

A rede atual é constituída por 10 estabelecimentos escolares onde é ministrado a Educação Pré-Escolar, dois dos quais da rede particular solidária, 5 estabelecimentos onde é ministrado o 1º Ciclo do Ensino Básico, um estabelecimento onde é lecionado o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário e um estabelecimento particular onde é lecionado o Ensino Profissional (Figura 78).

Além disso existem ainda 5 estabelecimentos que oferecem a valência de Creche no município de Idanha-a-Nova, dos quais 3 da responsabilidade do município e 2 da rede particular solidária.



**Figura 78 - Estabelecimentos de ensino existentes atualmente no concelho de Idanha-Nova**

Os estabelecimentos da rede pública encontram-se todos agrupados e organizados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, constituído no ano letivo de 2002/03, na sequência do DL n.º 115-A/98, de 4 de maio, e agrega todos os estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário do concelho de Idanha-a-Nova.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, este agrupamento de escolas “é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão” que visa:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão, nos termos do presente diploma;
- Valorizar e enquadrar as experiências em curso.

### III.2.1. Rede de Creches

A Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, define as creches como uma resposta social com “um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade”.

No concelho de Idanha-a-Nova existem 5 estabelecimentos com a oferta da valência de Creche localizados em Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Rosmaninhal, São Miguel de Acha e Termas de Monfortinho. A gestão das Creches do Ladoeiro e de Idanha-a-Nova fazem parte da rede solidária, da responsabilidade da MASCAL e da SCMIN, respetivamente, e as restantes 3 Creches são da responsabilidade da CMIN.

Estas 5 Creches são frequentadas por 92 bebés dos quais 6 são de nacionalidade estrangeira. Nelas trabalham 9 educadoras de infância e 24 auxiliares (Quadro 20).

Creches	Nº de Bebés		
	Total	Nº de Educadores	Nº de Auxiliares
Ladoeiro (MASCAL)	14	1	6
São Miguel de Acha	10	1	4
SCM Idanha-a-Nova	44	4	7
Termas de Monfortinho	13	1	3
Rosmaninhal	11	2	4
<b>Total</b>	<b>92(6)</b>	<b>9</b>	<b>24</b>

Nota: Nº de bebés com nacionalidade estrangeira entre parênteses ()

Fonte: Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

**Quadro 20 - Número de bebés/crianças a frequentar a Creche no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço em julho de 2024**

Todas as Creches partilham com o Jardim de Infância e Educação Pré-Escolar o mesmo estabelecimento e as mesmas instalações.

Neste momento a Creche de Idanha-a-Nova, da responsabilidade da SCMIN, encontra-se completamente lotada. Nas restantes 4 existem vagas por preencher (Figura 79).

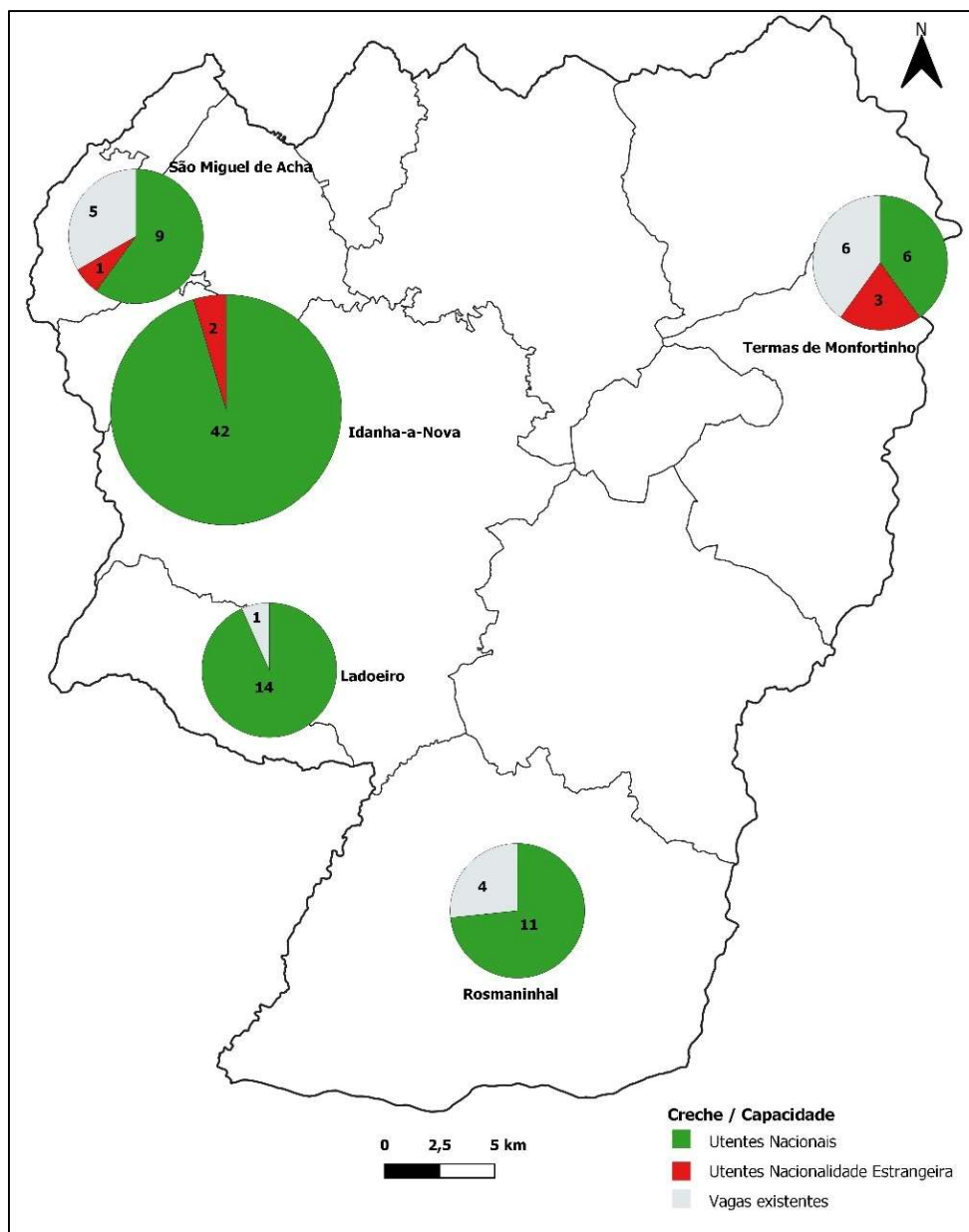
### III.2.2. Educação Pré-Escolar

As crianças iniciam o ensino com a Educação Pré-Escolar, que corresponde à primeira etapa da sua integração no sistema educativo e à fase inicial na educação básica, sendo complementar da ação educativa das famílias.

Trata-se de um nível de educação universal para todas as crianças, a partir dos 4 anos de idade, devendo o Estado e as autarquias locais assegurar a existência de uma rede de Educação Pré-Escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Segundo o artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é também da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de Educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de Educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da Educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.



**Figura 79 - Creches em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova em julho de 2024; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes**

De acordo com o mesmo diploma o Estado deverá ainda assegurar os meios necessários à participação das autarquias locais na concretização dos objetivos previstos.

### Equipamentos

A valência de Educação Pré-escolar é ministrada em 10 estabelecimentos de ensino localizados 2 em Idanha-a-Nova, 2 no Ladoeiro e um em cada um dos aglomerados de São Miguel de Acha, Termas de Monfortinho, Rosmaninhal, Penha Garcia, Zebreira e Monsanto.

Um dos Jardins de Infância de Ladoeiro faz parte da rede solidária e a sua gestão é da responsabilidade do Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro (MASCAL). Um dos Jardins de Infância localizados em Idanha-a-Nova também faz parte da rede solidária e a sua gestão é da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova (SCMIN).

Os restantes Jardins de Infância encontram-se integrados na rede pública, sendo a gestão do de Rosmaninhal da responsabilidade da CMIN e os restantes integrados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova (AEJSR).

No ano 2023/24 estes estabelecimentos são frequentados por 183 utentes dos quais 22 são de nacionalidade estrangeira. Neles trabalham 14 educadores de infância e 34 auxiliares (Quadro 21).

Os Jardins de Infância da MASCAL, no Ladoeiro, da SCMIN, em Idanha-a-Nova, de São Miguel de Acha, das Termas de Monfortinho e do Rosmaninhal partilham o estabelecimento e as instalações com as creches existentes nesses lugares.

Jardins de Infância/Educação Pré-escolar	Nº de alunos	Nº de Educadores	Nº de Auxiliares
Ladoeiro (MASCAL)	19	1	6
Ladoeiro (Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova)	16	1	2
São Miguel de Acha (JI)	13	1	4
Idanha-a-Nova (SCMIN)	50	4	7
Idanha-a-Nova (Escola Básica de Idanha-a-Nova)	25	1	4
Termas de Monfortinho (JI)	4	1	2
Rosmaninhal (CMIN)	10	2	4
Penha Garcia (Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova)	2	1	2
Monsanto (Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova)	22	1	2
Zebreira (Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova)	22	1	1
<b>Total</b>	<b>183 (22)</b>	<b>14</b>	<b>34</b>

Nota: Nº de crianças com nacionalidade estrangeira entre parênteses ()

Fonte: CMIN e AEJSR

#### Quadro 21 - Número de crianças a frequentar Jardins de Infância no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço no ano letivo 2023/24

Os Jardins de Infância da rede pública, de Ladoeiro, de Idanha-a-Nova, de Penha Garcia, Monsanto e Zebreira, partilham o estabelecimento e as instalações com as escolas básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico existentes nesses lugares.

No conjunto dos 10 estabelecimentos que ministram a Educação Pré-Escolar existem 12 salas com capacidade para acolher 300 crianças. Nove destes estabelecimentos encontram-se



sublotados e um completamente lotado (Jardim de Infância de Idanha-a-Nova da SCMIN). As taxas de ocupação dos estabelecimentos não lotados variam entre os 8% em Penha Garcia e os 88% em Monsanto e na Zebreira (Quadro 22 e Figura 80).

Jardins de Infância/Educação Pré-escolar	Nº de salas	Capacidade das salas	Nº de inscritas	Taxa de Ocupação
Ladoeiro (MASCAL)	1	25	19	76
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	1	25	16	64
Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	1	25	13	52
Idanha-a-Nova (SCMIN)	2	50	50	100
Escola Básica de Idanha-a-Nova	2	50	25	50
Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	1	25	4	16
Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova(CMIN)	1	25	10	40
Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	1	25	2	8
Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	1	25	22	88
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	1	25	22	88
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>300</b>	<b>183</b>	<b>56</b>

Fonte: CMIN e AEJSR

**Quadro 22 - Salas existentes em estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e respetivas taxas de ocupação**

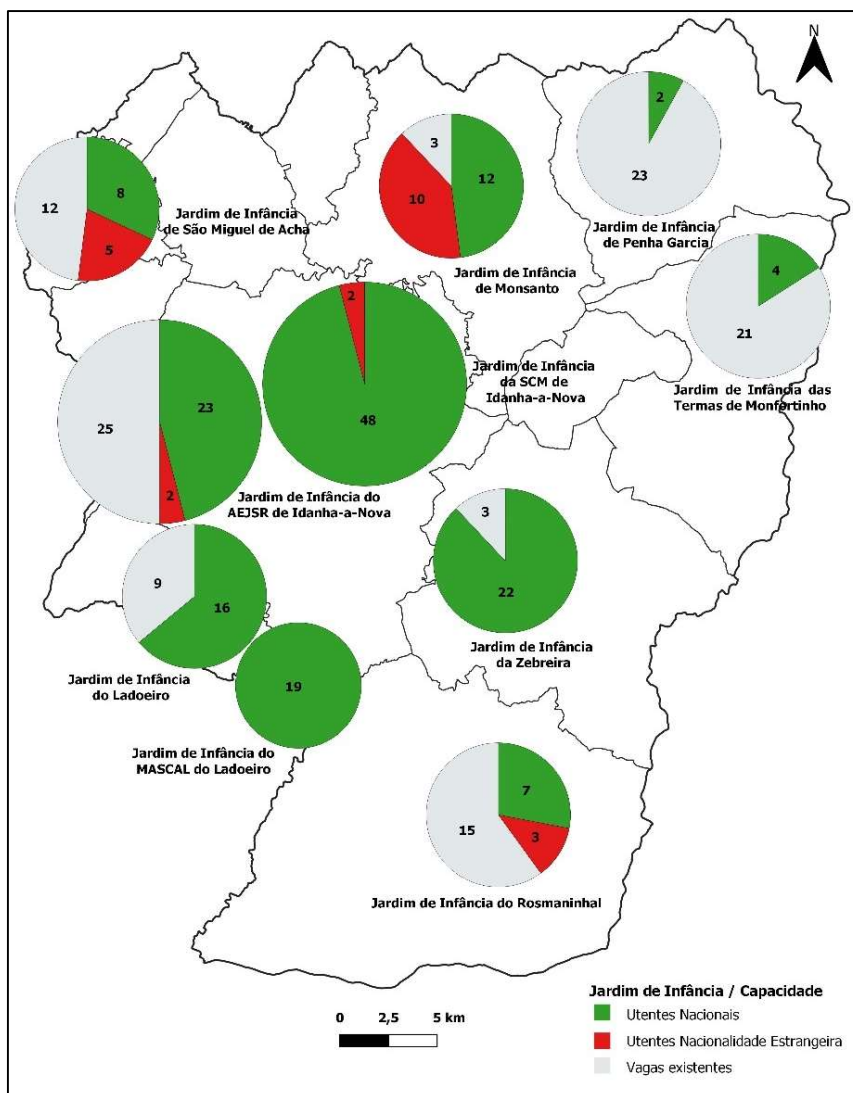


Figura 80 - Jardins de Infância em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova em julho de 2024; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes

### III.2.3. Ensino Básico – 1º Ciclo

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Ensino Básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais: o 1º Ciclo (compreende quatro anos), o 2º Ciclo (abrange dois anos) e o 3º Ciclo (abarca três anos).

No município de Idanha-a-Nova existem 5 estabelecimentos de ensino com oferta ao nível do 1º Ciclo. No ano letivo 2023/24, estes estabelecimentos são frequentados por 202 alunos dos quais 24 são de nacionalidade estrangeira, distribuídos por 12 turmas. Neles trabalham 12 docentes e 19 auxiliares (Quadro 23).

Escolas Básicas do 1º Ciclo	Nº de Alunos	Nº de Docentes	Nº de Auxiliares
Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	7	1	2
Escola Básica de Idanha-a-Nova	111	5	8
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	25	2	3
Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	28	2	3
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	31	2	3
<b>Total</b>	<b>202 (24)</b>	<b>12</b>	<b>19</b>

Nota: Nº de alunos com nacionalidade estrangeira entre parênteses ()

Fonte: AEJSR

### Quadro 23 - Número de alunos a frequentar as Escolas Básicas do 1º Ciclo no concelho de Idanha-a-Nova e Pessoal ao Serviço no ano letivo 2023/24

Todas estas Escolas Básicas do 1º Ciclo partilham o estabelecimento e as instalações com os Jardins de Infância da rede pública existentes nesses lugares.

No conjunto dos 5 estabelecimentos existem 17 salas com capacidade para acolher 375 crianças, encontrando-se todos sublotados. As taxas de ocupação variam entre os 14% na Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova e os 89% na Escola Básica de Idanha-a-Nova (Quadro 24 e Figura 81).

Escolas Básicas do 1º Ciclo	Nº de salas	Capacidade das salas	Nº de alunos inscritos	Nº de turmas	Taxa de Ocupação
Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	2	50	7	1	14
Escola Básica de Idanha-a-Nova	7	125	111	5	89
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	4	100	25	2	25
Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	2	50	28	2	56
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	2	50	31	2	62
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>375</b>	<b>202</b>	<b>12</b>	<b>54</b>

Fonte: AEJSR

### Quadro 24 - Salas existentes em estabelecimentos de Ensino Básico do 1º Ciclo e respetivas taxas de ocupação

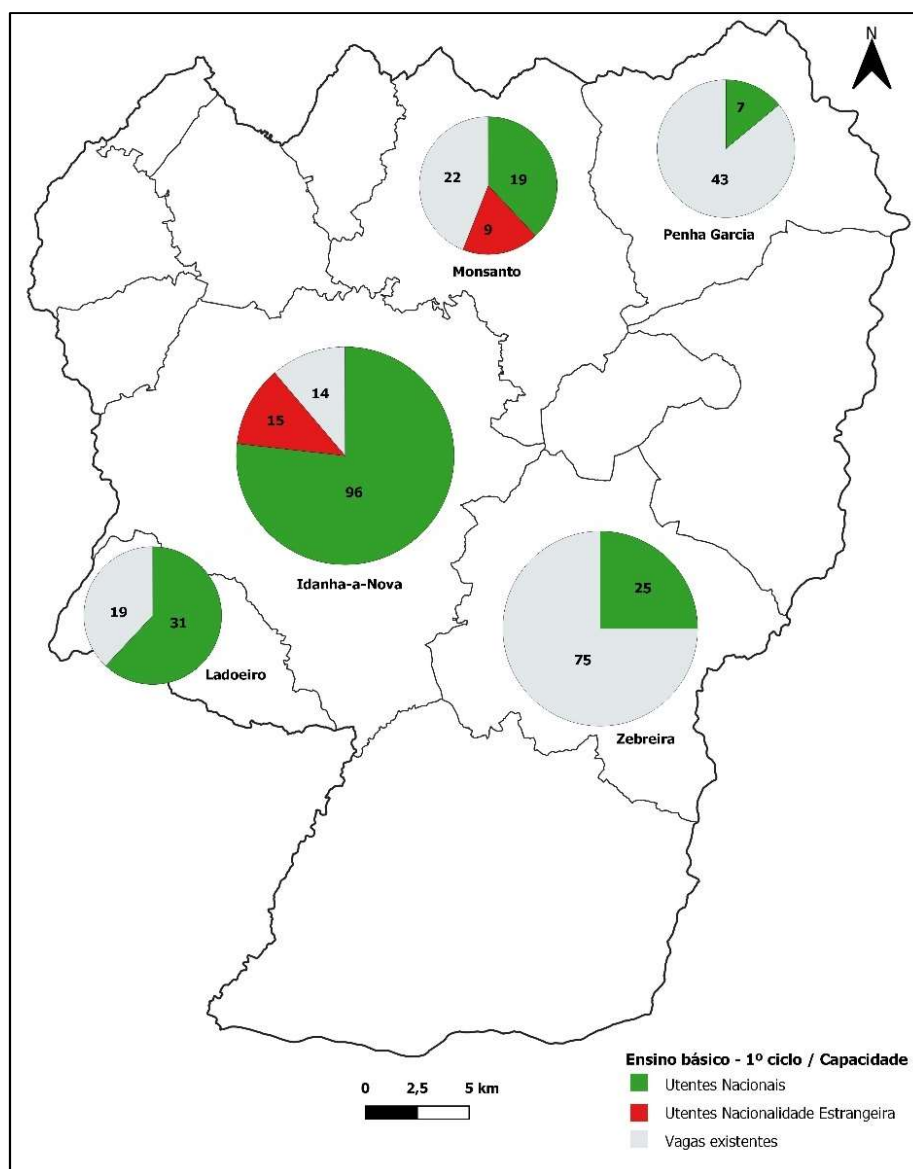


Figura 81 – Escolas Básicas do 1º Ciclo em funcionamento no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24; número de utentes por nacionalidade e vagas existentes

### III.2.4. Ensino Básico – 2º e 3º Ciclos

Os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico são ministrados num único estabelecimento de ensino de natureza pública no Município de Idanha-a-Nova, que ministra também o Ensino Secundário, a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, sede do agrupamento de escolas, com a mesma designação.

No ano 2023/24, os 2º e 3º Ciclos são frequentados por 326 alunos dos quais 28 de nacionalidade estrangeira, distribuído por 16 turmas que ocupam 16 salas de aulas com capacidade para acolher 400 alunos (Quadro 25).

Estes alunos partilham o mesmo estabelecimento e as mesmas instalações dos alunos do ensino secundário.

	Nº de alunos	Nº de turmas	Salas		Taxa de Ocupação
			Nº	Capacidade	
2º Ciclo	131	6	6	150	87
3º Ciclo	195	10	10	250	78
<b>Total</b>	<b>326 (28)</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>400</b>	<b>91</b>

Nota: Nº de alunos com nacionalidade estrangeira entre parênteses ()

Fonte: AEJSR

#### Quadro 25 - Número de alunos e de turmas a frequentar o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24

### III.2.5. Ensino Secundário

O Ensino Secundário (Científico e Tecnológico e Línguas e Humanísticas) no município de Idanha-a-Nova é ministrado na mesma escola da rede pública que ministra também os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, sendo frequentado por 69 alunos no ano 2023/24, dos quais 8 de nacionalidade estrangeira, distribuído por 3 turmas que ocupam 3 salas de aula com capacidade para acolher 75 alunos (Quadro 26).

	Nº de alunos	Nº de turmas	Salas		Taxa de Ocupação
			Nº	Capacidade	
Secundário	69 (8)	3	3	75	92

Nota: Nº de alunos com nacionalidade estrangeira entre parênteses ()

Fonte: AEJSR

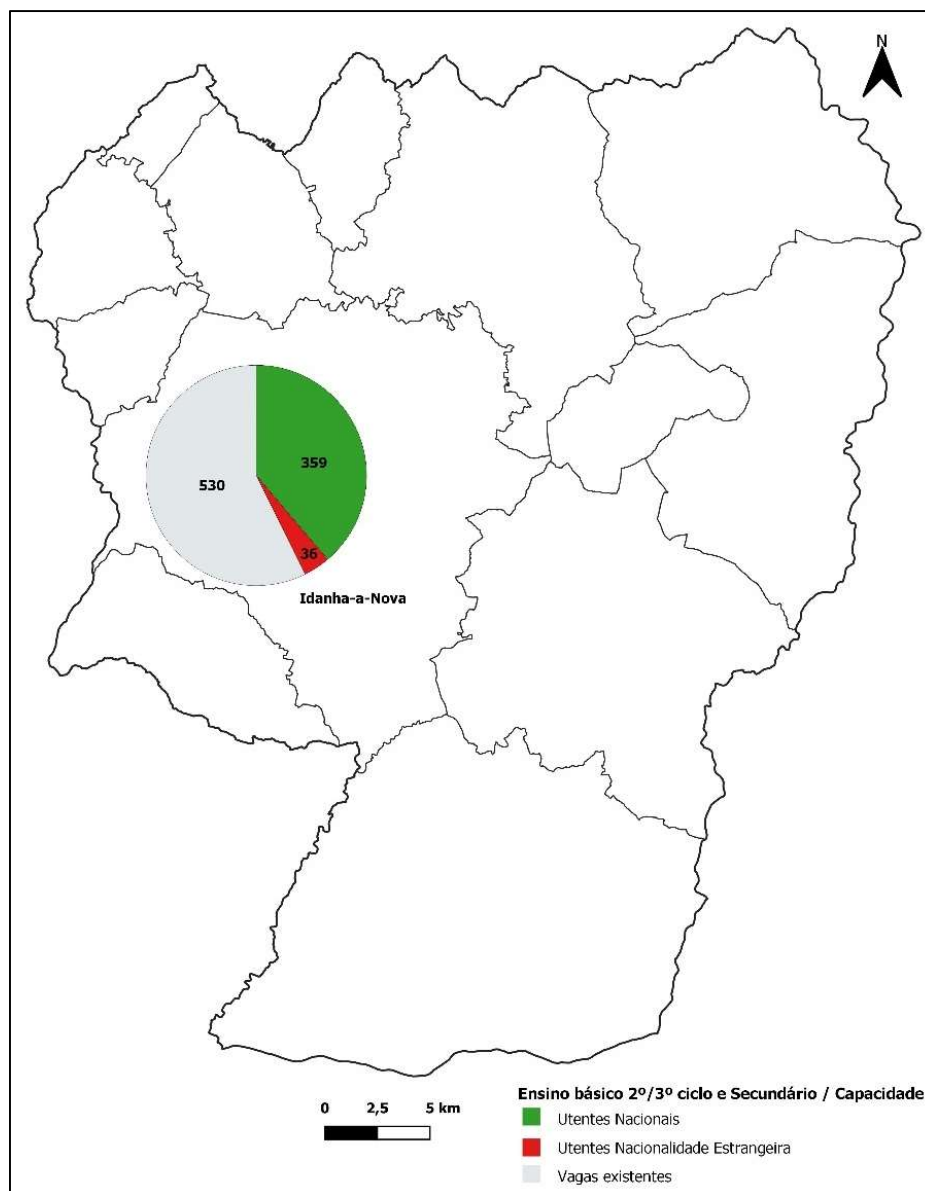
#### Quadro 26 - Número de alunos e de turmas a frequentar o Ensino Secundário no concelho de Idanha-a-Nova no ano letivo 2023/24

A Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, dispõe de 37 salas com capacidade para, no ano letivo 2023/24, acolher 925 alunos e 37 turmas. No total encontram-se a frequentar a escola, no 2º e 3º Ciclos e no Secundário, 395 alunos distribuídos por 19 turmas. A taxa de ocupação global é de 42% tendo em conta o número de alunos e de 51% tendo em conta o número de turmas (Quadro 27 e Figura 82).

Nº de salas	Capacidade das salas		Nº de alunos	Nº de turmas em funcionamento	Taxa de Ocupação (%)	
	Nº de alunos	Nº de turmas			Alunos	Turmas
37	925	37	395	19	42	51

Fonte: AEJSR

#### Quadro 27 - Capacidade das salas de aula, alunos e turmas em funcionamento na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, no ano letivo 2023/24



Fonte: AEJSR

**Figura 82 - Número de alunos a frequentar a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, em julho de 2024; por nacionalidade e vagas existentes**

Neste estabelecimento trabalham 53 docentes e 32 auxiliares.

### III.2.6. Ensino Profissional

O Ensino Profissional corresponde ao ensino ministrado em escolas profissionais privadas com homologação do Ministério da Educação e do Instituto de Formação Profissional e escolas da rede pública.

Os cursos profissionais constituem um percurso do ensino secundário com dupla certificação, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício

de uma atividade profissional com o objetivo de preparar os jovens com nível secundário de educação para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, se possibilita a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior.

Estes cursos são constituídos por uma componente de formação em contexto de trabalho (estágio), cuja duração mínima é de 600 horas, que culmina com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional na qual são demonstradas as competências e os conhecimentos que adquiriram e desenvolveram ao longo da formação.

No final do curso, os alunos obtêm uma dupla certificação, nomeadamente o Ensino Secundário e uma certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

No concelho de Idanha-a-Nova existe um estabelecimento de Ensino Profissional de gestão privada com autonomia pedagógica, a Escola Profissional da Raia Idanha-a-Nova (EPRIN) que ministra 8 cursos profissionais equivalentes ao 9º Ciclo do Ensino Básico a alunos com idade inferior a 20 anos, Cursos de Educação e Formação, equivalentes ao 8º e 9º Ciclos a alunos com idade superior a 15 anos, e Cursos Profissionais, com dupla certificação, que conferem equivalência ao 12º ano de escolaridade (Quadro 28).

Cursos
Técnico de Informática de Gestão
Técnico Auxiliar de Saúde
Técnico de Cozinha/Pastelaria
Técnico de Desporto
Técnico de Apoio à Infância
Técnico de Turismo Ambiental e Rural
Técnico de Produção Agropecuária
Técnico de Multimédia

Fonte: EPRIN

#### Quadro 28 - Cursos de Formação Profissional ministrado pela EPRIN

A EPRIN é uma escola certificada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), com a atribuição do respetivo selo de garantia de qualidade “EQAVET” (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*).

No ano letivo 2023/24, encontram-se em funcionamento 6 cursos profissionais, frequentados por 126 alunos (63 de nacionalidade estrangeira), distribuídos por 11 turmas, funcionando em 8 salas totalmente ocupadas (Quadro 29 e Figura 83).

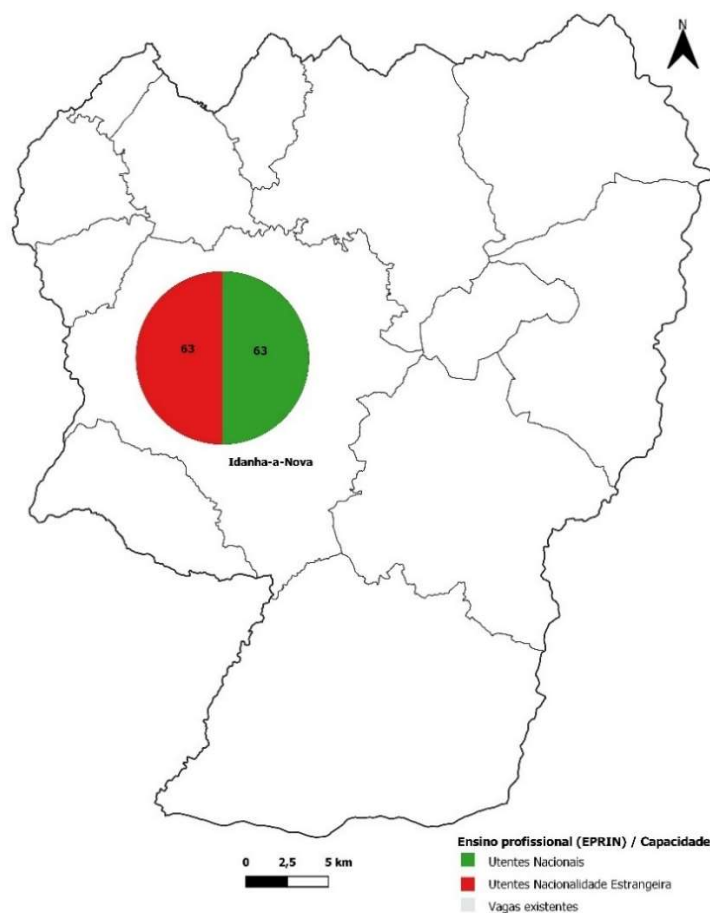
Na EPRIN trabalham 31 docentes e 4 auxiliares.

Os alunos que frequentarem os cursos da EPRIN podem usufruir de apoios nos termos da legislação em vigor, nomeadamente subsídio de alimentação, bolsa de material escolar, subsídio de transporte, bolsa de profissionalização, subsídio de alojamento, apoios a visitas de estudo e a estágios internacionais, apoio para ingresso no ensino superior e equipamentos de proteção individual.

Cursos	Nº de alunos inscritos	Nº de turmas	Nº de salas	Capacidade das salas (alunos)
Técnico Auxiliar de Saúde	39	3	8	126
Técnico de Cozinha/ Pastelaria	22	2		
Técnico de Desporto	27	2		
Técnico de Informática de Gestão	12	1		
Técnico de Multimédia	16	2		
Técnico de Produção Agropecuária	10	1		
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>11</b>		

Fonte: EPRIN

**Quadro 29 - Número de alunos e de turmas por curso profissional em funcionamento na EPRIN no ano letivo 2023/24**



**Figura 83 - Número de alunos por nacionalidade a frequentarem cursos profissionais em funcionamento na EPRIN no ano letivo 2023/24**



### **III.3. Caracterização física dos estabelecimentos**

A caracterização física atual dos equipamentos é fundamental para que se possam tomar as melhores opções em termos de propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar concelhia.

Esta caracterização atenta em primeira instância ao meio físico e, numa segunda, ao recinto do estabelecimento que inclui os espaços não edificados e os espaços edificados, a sua composição e estado de conservação dos mesmos. Paralelamente é também efetuada uma avaliação de alguns recursos educativos presentes, no que se refere a mobiliário, quadros de escrita, quadros interativos, quadros para projeção, etc.

Esta caracterização resulta da visita efetuada pela equipa a todos os estabelecimentos de ensino existentes acompanhada pelos responsáveis das escolas. Importa também referir que os responsáveis pelos estabelecimentos deram nota à equipa de que as necessidades de intervenção que vão surgindo ao longo do ano, nas instalações e em outros recursos educativos, são correntemente transmitidas ao município.

Na ficha de cada estabelecimento (Anexo II) é realizada uma caracterização geral dos estabelecimentos, que aqui se pretende sintetizar. Portanto, a leitura deste capítulo não dispensa a leitura das fichas dos estabelecimentos para melhor se compreender a caracterização geral que aqui é efetuada. Não se pretende particularizar nenhum caso em concreto que não mereça tal menção.

#### **III.3.1. Meio físico envolvente aos estabelecimentos**

No meio físico envolvente a todos os estabelecimentos de ensino não foram detetadas situações que possam constituir perigos para a proteção dos alunos. A segurança rodoviária afigura-se adequada em todos eles. Não são conhecidos eventos de sinistralidade rodoviária envolvendo alunos. Todavia, e como é apontado na ficha de cada estabelecimento, as condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser incrementadas através da melhoria da sinalização das escolas nas vias e da introdução de medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas, rebaixamento do lancil nas passadeiras, ou criação de uma Zona 30 ou criação de Zonas de Convivência.

### III.3.2. Recinto exterior

Em todos os estabelecimentos deve existir um recinto, independentemente do nível de ensino, que deve ser completamente isolado do espaço envolvente por uma grade ou rede adequadas. Este recinto não deverá ter qualquer obstrução ou sobreposição por elementos que não sejam controlados a partir do estabelecimento. A topografia e os pavimentos do recinto deverão ser devidamente cuidados e regularizados e apresentar a segurança adequada. As rampas, escadarias, muros, muretes, passadiços e precipícios devem ser devidamente protegidos.

O acesso ao recinto pelo exterior deve ser fortemente condicionado por entradas perfeitamente identificadas e controladas, por segurança ou por sistema de campainha e videovigilância. Apenas devem ter acesso os alunos, docentes e auxiliares e os pais em condições restritas, bem como outras pessoas ou entidades quando tal se justifique.

O acesso ao estabelecimento junto da portaria deverá dispor de uma cobertura exterior e interior, que sirva de proteção e de abrigo ao sol, ao vento e à chuva. Desde a portaria até à entrada no estabelecimento deverá existir também um corredor/rampa coberto.

Os recintos exteriores devem ser suficientemente amplos e prestarem-se a uma utilização menos condicionada ou mesmo não condicionada. São espaços de descompressão, de convívio, recreio e lazer e de expressão livre, e, são também espaços onde se desenvolvem atividades ao ar livre sejam elas desportivas, extracurriculares ou outras. Por isso, o recinto deve oferecer condições de conforto e segurança e com risco mínimo de acidente para as crianças e adolescentes de forma que essas atividades possam ser desenvolvidas de forma menos condicionada. Os recintos devem ser compostos por elementos naturais com vegetação e árvores e um espaço com terra, ajardinado, ou não, para que os alunos possam contactar com estes elementos naturais.

Nos estabelecimentos deverão existir pelo menos um campo de jogos e um espaço coberto (pavilhão, ginásio) que permita a realização de atividades durante os períodos de chuva ou de maior calor. Nos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico deverá existir também um parque infantil.

Os recintos devem conter alternativas para os usos acima referidos em condições de tempo mais e menos favoráveis à prática de atividades ao ar livre.

Os recintos não devem conter quaisquer cabos ou fios de atravessamento de energia e de telecomunicações que não sejam necessários ao funcionamento do estabelecimento. Também não devem conter qualquer dispositivo ou antena de telecomunicações.

Os recintos devem ser bem iluminados e cumprir as normas de acessibilidade e mobilidade inclusiva constante do DL n.º 163/2006, de 08 de agosto, e suas alterações posteriores.

Em alguns estabelecimentos algumas destas situações não se verificam, tal como é referido na ficha de cada estabelecimento.

### **III.3.3. Espaços edificados e sistemas técnicos**

Os edifícios devem encontrar-se em bom estado de conservação, tanto as paredes como os tetos, as coberturas e os vãos. Devem ser seguros do ponto de vista estrutural e conter sistema de alarme e sistema de combate a incêndios em edifícios e saídas de emergência.

Os edifícios devem ter conforto térmico<sup>18</sup> e isolamento acústico que permitam o normal funcionamento das atividades letivas e não letivas. Devem conter águas quentes nos sanitários e nas salas e espaços onde tal se justifique.

Além das salas de aulas devem conter pelo menos um espaço para copa/cozinha/refeitório, salas polivalentes de apoio às atividades letivas/atividades de enriquecimento curricular, sala administrativa, sala de reuniões para pessoal docente e não docente, uma sala para pessoal/receção de encarregados de educação, espaços de arrumos, pavilhão desportivo/ginásio, sanitários para crianças e para adultos adequadas e sanitários adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

Sempre que tal se justifique, em função do nível de ensino, deverão existir biblioteca, sala de estudo, laboratórios, salas específicas para atividades, mediateca, sala de alunos para reuniões e atividades diversas, vestiários, balneários e outros espaços que se revelem necessários e adequados ao processo educativo.

Os edifícios devem ter passagens cobertas entre eles e todos os espaços edificados devem também cumprir as normas de acessibilidade e mobilidade inclusiva constante do DL n.º 163/2006, de 08 de agosto, e suas alterações posteriores.

Das fichas dos estabelecimentos conclui-se que em alguns estabelecimentos algumas destas situações não se verificam.

Os sistemas técnicos relacionados com as redes externas e internas de abastecimento de água, águas quentes, aquecimento central, gás e eletricidade e as cablagens das redes informáticas

---

<sup>18</sup> Entre os 20º C e 30º C de temperatura do ar e os 20% e 70% de humidade relativa.

devem responder de forma eficaz e eficiente e com a segurança indispensável. Em vários estabelecimentos é referido o mau funcionamento do ar condicionado e do sistema de aquecimento e são referenciadas também as ruturas sistemáticas no fornecimento de energia elétrica.

#### **III.3.4. Outros recursos educativos**

Os estabelecimentos, em função da faixa etária e do nível de ensino, devem dispor de computadores com desempenho adequado e em número suficiente para o número de alunos. Deverão também existir quadros interativos, meios de projeção e meios audiovisuais adequados e quadro de escrita manual.

O acesso à internet e o WiFi devem estar disponíveis e funcionar de forma eficaz e eficiente.

Os estabelecimentos devem dispor de site na Internet e disponibilizar a informação considerada necessária e adequada aos alunos, aos encarregados de educação e à comunidade escolar em geral.

O mobiliário deve ser adequado à faixa etária correspondente e encontrar-se em bom estado de conservação e uso.

Das fichas dos estabelecimentos conclui-se que em alguns estabelecimentos algumas destas situações não se verificam.

#### **III.3.5. Taxas de ocupação dos espaços**

A capacidade de resposta dos estabelecimentos escolares e das respetivas salas de aula relativamente ao número de alunos que os frequentam decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

O Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, estabelece que a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais:

- **Educação Pré-Escolar:** turmas constituídas por um mínimo de 20 crianças/sala e um máximo de 25 crianças/sala;
- **1º Ciclo do Ensino Básico:** turmas dos 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade são constituídas por um mínimo de 20 alunos/turma e um máximo de 24 alunos/turma;

- **2º e 3º Ciclos do Ensino Básico:** turmas dos 5º e 6º anos de escolaridade são constituídas por um mínimo de 24 alunos/turma e um máximo de 28 alunos/turma. As turmas dos 7º, 8º e 9º anos de escolaridade são constituídas por um mínimo de 24 alunos/turma e um máximo de 28 alunos/turma;
- **Ensino Secundário:** no ensino secundário, o mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos/turma, sendo o máximo de 28 alunos/turma.  
Todavia, o mesmo diploma legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de 2 nestas condições.

Por outro lado, admite também alterações a estes limites, no caso de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária, como é o caso de Idanha-a-Nova. Em relação ao 1º Ciclo do Ensino Básico, admite ainda reduções no número de alunos por turma quando se trate de turmas que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos/turma nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos/turma nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar.

Importa ainda referir que o Despacho Normativo n.º 16/2019, visa, de forma faseada, o progressivo alargamento da redução do número de alunos/turma à generalidade do ensino obrigatório, até ao ano letivo 2021/22, ano em que as turmas deveriam passar a ser constituídas por um máximo de 25 crianças/turma na Educação Pré-Escolar, 24 alunos/turma no 1º Ciclo do Ensino Básico, 28 alunos/turma nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e 28 alunos/turma no Ensino Secundário.

Considerando a informação relativa ao número de alunos, à capacidade dos estabelecimentos e às taxas de ocupação, mencionadas anteriormente no presente documento e atendendo ao facto de Idanha-a-Nova ser um Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP), não se verificam desvios em relação ao estatuído nas orientações do despacho.

Os estabelecimentos, com exceção da rede particular cooperativa, encontram-se todos sublotados. Nas visitas aos estabelecimentos foram referenciadas algumas dificuldades no acolhimento na Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova, embora o número de alunos não esgote a capacidade das salas.

Na EPRIN a capacidade do estabelecimento e das respetivas salas de aulas encontra-se esgotada, embora, logo ali ao lado, na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, esteja instalada uma capacidade muito superior à necessária atual e a sua previsível evolução,

um assunto que deverá merecer reflexão na fase de proposta de reordenamento da rede escolar do município.

#### **III.4. Colaborações, parcerias e partilha de recursos**

No município de Idanha-a-Nova, que constitui um território educativo de intervenção prioritária, existem diversas colaborações, parcerias e partilhas de recursos no quadro do processo educativo para além daquelas que se encontram estatuídas nos regimes da Ação Social Escolar (ASE) e no regime jurídico das autarquias locais, que importa salientar.

Em territórios de baixa densidade populacional com aglomerados populacionais com muito pequena e pequena dimensão urbana, a partilha de recursos e os processos colaborativos são fundamentais para a sustentabilidade das instituições e para a manutenção dos estabelecimentos de ensino nas diversas freguesias.

Todavia, a coexistência e partilha de espaços nem sempre é pacífica entre utilizadores com faixas etárias distintas e comporta alguns riscos.

Nas visitas e reuniões efetuadas com os responsáveis pelos estabelecimentos escolares foram muitas vezes mencionados os apoios das Juntas de Freguesia aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do ensino básico nas mais diversas formas (equipamentos de ventilação e aquecimento, material escolar, géneros alimentares, etc.).

Em muitos estabelecimentos, as refeições dos alunos escolares são fornecidas pelas estruturas de apoio aos idosos existentes nos aglomerados (Centros de Dia e/ou Estruturas Residenciais de Apoio ao Idoso).

A Escola Básica de Idanha-a-Nova, com oferta de educação pré-escolar e 1º ciclo e a EPRIN partilham diversos espaços e a cantina/refeitório. Nos aglomerados onde existe Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, os estabelecimentos que ministram estes níveis de ensino partilham diversos espaços, o mesmo acontece nos aglomerados onde existe Creche e Educação Pré-Escolar.

Os estabelecimentos que não dispõem de estruturas adequadas às aulas de educação física e à prática desportiva, como campos de jogos, pavilhões/ginásios e piscinas, usam as estruturas existentes disponíveis da responsabilidade do município ou da Junta de Freguesia ou das associações culturais e recreativas (Idanha-a-Nova, Ladoeiro, Penha Garcia).

A Filarmónica Idanhense colabora com a Camara Municipal de Idanha-a-Nova através de protocolos estabelecidos que permitem ministrar o ensino musical e o ensino instrumental nas diversas escolas.

Estas parcerias e espaços colaborativos constituem uma importante economia de recursos e, por vezes, a única forma de sustentar o processo educativo, e são fundamentais para a manutenção dos estabelecimentos de ensino nestes territórios.

### **III.5. Apoio à família**

O apoio à família no âmbito das atividades escolares revela-se uma atividade fundamental complementar ao currículo tradicional, que garante o acompanhamento das crianças e alunos durante os períodos de interrupção letiva, seja em período de férias, seja no período de atividades letivas antes e depois do período de atividades educativas. A importância das atividades de apoio à família é relevante em todos os níveis de ensino, mas assume particular importância ao nível da educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, define a natureza e o âmbito da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

De acordo com este diploma as atividades a desenvolver, de acordo com o nível de educação/ensino aplicáveis e entidades promotoras são as seguintes.

#### **1. Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (art.º 3):**

Estas atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na Educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, devem decorrer preferencialmente em espaços especificamente concebidos para estas atividades, sem prejuízo do recurso a outros espaços escolares, sendo obrigatória a sua oferta pelos estabelecimentos de educação Pré-Escolar.

O desenvolvimento destas atividades é da responsabilidade do município sendo desenvolvidas no concelho de Idanha-a-Nova em todos os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar.

Na rede escolar pública, e relativamente às Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF), contabilizam-se 196 crianças inscritas nos estabelecimentos integrados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, no ano letivo 2023/24.

## **2. Componente de Apoio à Família no 1º Ciclo do Ensino Básico (art.º 5):**

Estas atividades destinam-se a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva e devem ocorrer preferencialmente em espaços não escolares.

No âmbito da Componente de Apoio à Família são desenvolvidas Oficinas de Música, Ensino Instrumental e Hortas Pedagógicas.

## **3. Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (art.º 7):**

Estas atividades são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação. Esta componente é implementada pela autarquia.

Embora possam existir algumas diferenças entre estabelecimentos de ensino, nas designações das AEC, nos estabelecimentos de ensino público são oferecidas as seguintes:

- a) Ambiente e sustentabilidade;
- b) Expressão físico motora;
- c) Expressão artística;

Nas escolas da rede particular e cooperativa são oferecidas as seguintes AEC:

- a) Ténis;
- b) Inglês;
- c) Música;
- d) Educação física.

No que se refere às Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico (AEC) no concelho de Idanha-a-Nova, as atividades inserem-se em diversificadas áreas, designadamente em:

- a) Ambiente e Sustentabilidade;
- b) Atividade Física e Desportiva;
- c) Atividade Lúdico-Expressiva.

Nestas atividades contabilizam-se, no ano letivo 2023/24, 226 alunos inscritos nos estabelecimentos integrados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.



#### 4. Atividades de Animação e de Apoio à Família nas Interrupções Letivas/Componente de Apoio à Família nas Interrupções Letivas (AAAF-IL/CAF-IL)

A Câmara Municipal de Idanha-a-Nova assegura as AAAF-IL/CAF-IL nos estabelecimentos de Educação pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho. Estas atividades são desenvolvidas pelo pessoal não docente afetos aos diferentes estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo do ensino básico, Técnicos do Gabinete de Educação e também pontualmente por Técnico externos.

Nos últimos quatro anos o número de alunos a frequentar estas atividades tem vindo a aumentar (Quadro 30).

	Páscoa				Verão				Natal		
	2020/ 21	2021/ 22	2022/ 23	2023/ 24	2020/ 21	2021/ 22	2022/ 23	2023/ 24	2020/ 21	2021/ 22	2022/ 23
CAF-IL Idanha-a-Nova	14	26	43	48	60	69	81	86	37	46	43
AAAF-IL Idanha-a-Nova	21	23	18	15	34	33	27	22	23	19	13
AAAF-IL/CAF-IL Ladoeiro	13	13	12	22	17	23	26	26	14	15	22
AAAF-IL/CAF-IL Zebreira	0	3	2	0	10	6	4	25	3	1	5
AAAF-IL/CAF-IL Termas de Monfortinho	4	9	8	5	15	11	8	6	9	7	6
AAAF-IL/CAF-IL Penha Garcia	5	6	8	6	8	8	8	6	5	8	5
AAAF-IL/CAF-IL Monsanto	18	18	16	2	32	31	24	31	22	16	23
AAAF-IL/CAF-IL S. Miguel d'Acha	0	2	3	9	0	12	8	16	2	4	5
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>107</b>	<b>176</b>	<b>193</b>	<b>186</b>	<b>218</b>	<b>115</b>	<b>116</b>	<b>122</b>

**Quadro 30 - Número de alunos a frequentar as Atividades de Animação e de Apoio à Família nas Interrupções Letivas/Componente de Apoio à Família nas Interrupções Letivas, nos anos letivos 2020/21 a 2023/24**

#### III.6. Atividades extracurriculares e de ocupação de tempos livres nos outros níveis de ensino

Na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, onde são lecionados o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário são desenvolvidas diversas atividades extracurriculares. No ano letivo 2023/24 funcionaram os clubes de programação e robótica, espanhol, música, desporto escolar e Ciência Viva. No desporto escolar foram desenvolvidas as modalidades de Futsal, Badminton e Dança.

Além destas atividades foram ainda desenvolvidas diversas atividades através da participação dos alunos em diversos programas de carácter regional e nacional, nas áreas das artes e cultura, cidadania, proteção civil, ambiente e sustentabilidade e ciência.

Na EPRIN, onde é lecionado o ensino profissional, também são desenvolvidas diversas atividades extracurriculares nas áreas da música, teatro, cidadania, saúde e proteção civil, ambiente e sustentabilidade, etc.

### **III.7. Ação social escolar**

A Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, e suas atualizações posteriores<sup>19</sup>, estabelece a universalidade do acesso gratuito à escolaridade obrigatória e a necessidade de implementar as medidas compensatórias para que tal possa acontecer num quadro de justiça e de igualdade e equidade sociais no acesso à escola e ao sucesso escolar.

As medidas de apoio e complementos educativos no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) incluem obrigatoriamente as crianças e jovens que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentam a educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março).

A ASE pretende assim combater a exclusão social e promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Tais medidas de apoio têm por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar, e a promoção do sucesso escolar e educativo para que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário, em qualquer das suas modalidades (art.º 4 do DL n.º 55/2009, de 2 de março).

Os apoios de carácter integral ou parcial, os benefícios de apoio de ação social, são atribuídos em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família. A tipologia de apoios são designadamente alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar.

---

<sup>19</sup> Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

Com a transferência de competências na área da educação para o município de Idanha-a-Nova no âmbito do DL nº 21/2919, de 30 de janeiro o município de Idanha-a-Nova passou a desempenhar um papel mais relevante no quadro do apoio e Ação Social Escolar (ASE), embora já anteriormente o município desempenhasse essa função no quadro do Regulamento de Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova, aprovado pela assembleia municipal de Idanha-a-Nova a 30 de junho de 2016, nos domínios dos transportes escolares, alimentação, alojamento e compra de livros e material escolar desde o 1º ciclo do Ensino Básico até ao 12º ano de escolaridade.

### **III.7.1. Refeições**

A concessão de apoios ao nível das refeições escolares pretende assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. De acordo com o artigo 35º do DL nº 21/2019, de 30/01, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras municipais e pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos.

O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares e demais regras sobre o respetivo pagamento são fixados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

O Despacho n.º 13914/2022, de 30 de novembro, veio estabelecer que no ano de 2022, para o ano escolar de 2022/2023, o valor máximo por refeição a transferir para os municípios seria de 2,75 (euro) ou até ao preço contratual unitário por refeição se inferior e que esse valor pode ser atualizado, para o ano escolar de 2023/2024, no montante correspondente à média das taxas de variação média anual do índice de preços no consumidor dos três anos imediatamente anteriores e para o ano escolar de 2024/2025.

O município de Idanha-a-Nova fornece alimentação gratuita desde a creche, até ao primeiro ciclo do ensino básico. No 2º, 3º ciclo e secundário a refeição é gratuita para os alunos mais necessitados tendo em conta o escalão de ação social escolar, nos termos da lei em vigor.

No ano letivo de 2023/2024 foram fornecidas 83 890 almoços em todos os níveis de ensino e 43 622 lanches (Quadro 31).

	Creche	Educação Pré-escolar	1º Ciclo do Ensino Básico	2º,3º ciclos do ensino Básico e Ensino Secundário	Profissional EPRIN	Total
Almoço	5399	11074	26869	13190	27358	83890
Lanche	5399	11988	26235	-	-	43622

Fonte: CMIN

### Quadro 31 - Número de refeições (almoços e lanches) servidas aos alunos no ano letivo 2023-2024 em todos os níveis de ensino

O fornecimento das refeições no município compreende sistemas de gestão dos refeitórios escolares: gestão direta e gestão indireta.

A gestão direta é realizada através do acesso ao mercado público de produtos e envolve a cantina da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, e a cantina municipal que fornece refeições, em modo de produção biológico, aos alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do complexo escolar de Idanha-a-Nova e alunos do ensino profissional que frequentam a EPRIN.

Nos restantes estabelecimentos escolares públicos do município, funciona a gestão indireta, em que a CMIN através da contratação pública celebra contratos com instituições de solidariedade social, normalmente por um período de 365 dias, para o fornecimento de refeições. No ano 2023/24 foi de acordo com o Quadro 32.

Estabelecimentos de Ensino	Fornecedor
Jardim-de-Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova, com oferta de creche	Associação de Nossa Senhora da Consolação
Jardim-de-Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova, com oferta de creche	Santa Casa da Misericórdia do Rosmaninhal
Jardim-de-Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova, com oferta de creche	Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Acha
Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, com oferta de pré-escolar	Centro Social e Paroquial de Penha Garcia
Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova, com oferta de pré-escolar	Santa Casa da Misericórdia de Monsanto
Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, com oferta de pré-escolar	Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro (MASCAL)
Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova, com oferta de pré-escolar	Centro Cultural e de Bem-Estar Social da Zebreira

Fonte: CMIN

### Quadro 32 - Fornecedores de refeições aos estabelecimentos de ensino público existentes no concelho de Idanha-Nova com recurso à contratação pública, no ano letivo 2023/24

O custo por refeição, valor pago a cada um destes fornecedores, no ano letivo 2023-2024, foi de 3,00€ para almoço e 0,50 € para lanche.

Tendo por base os valores previstos no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, na sua redação atual, o município de Idanha-a-Nova estabeleceu os seguintes preços por refeição:

- a) Para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, sem escalão de ação social escolar (a partir do escalão 3 do abono de família) foi fixado um preço por refeição em 1,46€ (um euro e quarenta e seis cêntimos);
- b) Para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, beneficiárias do escalão B da ação social escolar (escalão 2 do abono de família), foi fixado um preço por refeição em 0,73€ (setenta e três cêntimos);
- c) Para as crianças da educação pré-escolar e alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, beneficiárias do escalão A da ação social escolar (escalão 1 do abono de família), a refeição é gratuita
- d) Refeição gratuita para as crianças e/ou alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), da educação pré-escolar e dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, abrangidos pelo escalão A e B.

Desde o ano de 2019, em que foi efetuada a transferência de competências na área da educação, o município de Idanha-a-Nova tem vindo a aumentar os gastos com o fornecimento de refeições aos alunos nos estabelecimentos escolares públicos existentes no concelho. Entre 2022 e 2023, os únicos anos que são comparáveis registou-se o aumento mais do que duplicou, em mais de 131 mil euros (Quadro 33).

Anos	Custos com géneros alimentícios	Custos com refeições escolares contratualizadas	Total (€)
2019	-	94 800,09	94 800,09
2020	-	60 301, 74	60 301, 74
2021 (*)	38 029, 87	126 974, 13	164 994,00
2022	115 168,47	135 864,23	251 032,70
2023	269 094,37	113 580, 98	382 675,75

(\*) Início da gestão direta da alimentação escolar em junho de 2021 (5º-12º ano)

Fonte: CMIN

**Quadro 33 - Evolução das despesas com o fornecimento de refeições aos alunos dos estabelecimentos de educação públicos existentes no concelho de Idanha-Nova, entre 2019 e 2023**

De salientar que no ano de 2019 nas cantinas de gestão direta, da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, e a cantina municipal, deu-se início ao conceito de Bio Cantinas no quadro da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica e do estatuto de Bio região que o Município de Idanha-a-Nova detém.

Este conceito pretende oferecer uma alimentação de qualidade superior e mais saudável, considerando a oferta de produtos frescos e da época, contribuindo igualmente para valorização dos produtos endógenos e funcionando como um estímulo à economia local e à soberania alimentar do território.

### **III.7.2. Material escolar**

A gratuidade dos manuais escolares às crianças e aos alunos que frequentem a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação, foi de aplicação progressiva com a Lei n.º 7-A/2016, a Lei n.º 42/2016, a Lei n.º 114/2017 e a Lei n.º 71/2018. A partir do ano letivo 2021/22, todos os alunos passaram a ter direito a manuais escolares gratuitos.

Com base no regulamento municipal de apoios sociais aos munícipes o município de Idanha-a-Nova comparticipa a 100%, todos os alunos do 1º ciclo, na compra de cadernos de atividades/livro de fichas, até um valor máximo de 75€, aos alunos matriculados entre o 5º ano e o 12º ano de escolaridade, desde que as respetivas famílias tenham rendimentos per capita iguais ou inferiores ao Valor do Indexante dos Apoios sociais (IAS).

Nos últimos 3 anos letivos, o número de alunos que beneficiou de auxílio económico para a aquisição de livro de Fichas no 1º ciclo do ensino básico aumentou; passou de 7 alunos em 2021/22 para 14 e 21 alunos nos dois anos seguintes, respetivamente.

### **III.7.3. Visitas de Estudo, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar**

Outra medida de apoio enquadrada na ASE é a comparticipação atribuída para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da Ação Social Escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, de modo a garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos.

De acordo com o Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, os montantes máximos para estas participações são de 20,00 euros no escalão A e 10,00 euros no escalão B em todos os níveis de ensino.

Neste contexto importa realçar o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB) da qual o município de Idanha-a-Nova faz parte tendo, os estabelecimentos de ensino localizados no município, usufruído de financiamento, como a seguir se discrimina.

## PIICIE 2.0 - PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR

**Designação do projeto** | Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar - II

**Código do projeto** | CENTRO-03-5266-FSE-000027

**Objetivo específico** | 1 - Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

**Região de intervenção** | Beira Baixa

**Entidade beneficiária** | Promotor-líder: Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa em co-promoção: Município de Castelo Branco, Município de Idanha-a-Nova, Município de Oleiros, Município de Penamacor, Município de Proença-a-Nova, Município de Vila Velha de Ródão.

O PIICIE tem como objetivo envolver toda a comunidade educativa, recorrendo a um conjunto de ações e atividades concertadas, tendo por base uma intervenção conjunta entre Município, Agrupamentos, Famílias e Comunidade com vista à promoção individual e coletiva.

No ano 2023 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividade	Data	Público-Alvo
Visita de estudo - "Percurso Queirosiano" (Sintra)	24/02/2022	11º e 12º anos
Visita de estudo - "Vale Feitoso" (Penha Garcia)	21/03/2022	Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova e Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova
Visita de estudo à "Futurália" (Lisboa)	01/04/2022	11º e 12º anos
Visita de estudo ao Tribunal Judicial da Covilhã e ao Museu da Covilhã	21/04/2022	9º ano
Visita de estudo ao Convento de Mafra	28/04/2022	12º ano
Visita de estudo - Quinta Pedagógica do Chinco e Museu da Seda (Castelo Branco)	12/07/2022 e 13/07/2022	AAAF-IL e CAF-IL do concelho de Idanha-a-Nova
Visita de estudo à Herdade do Couto da Várzea	Julho e agosto - Período de Interrupção Letiva - 2022	AAAF-IL e CAF-IL do concelho de Idanha-a-Nova
Visita de estudo ao Rancho das Casinhas (Penha Garcia)	Julho e agosto - Período de Interrupção Letiva - 2022	AAAF-IL e CAF-IL do concelho de Idanha-a-Nova

Atividade	Data	Público-Alvo
“Musical Corcunda Notre Dame” – Casino Estoril	23/12/2022	AAAF-IL e CAF-IL do concelho de Idanha-a-Nova
Visita de estudo à Casa Fernando Pessoa + “Percurso Queirosiano pela Baixa Lisboa” (Lisboa)	05/01/2023	11º e 12º anos
Visita de estudo a Idanha-a-Velha	07/02/2023 e 08/02/2023	5º ano
Visita de estudo ao “IceArena” (Serra da Estrela)	09/02/2023	Alunos/as inscritos/as no Desporto Escolar do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova
Visita de estudo – Parque de Astronomia (Constância)	21/04/2023	7º ano
Visita de Estudo – Museu do Papel da Moeda (Porto)	29/05/2023 e 31/05/2023	9º e 6º anos
Visita de estudo ao Centro de Ciência Viva (Proença-a-Nova)	07/06/2023 e 14/06/2023	Educação Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-Nova
Visita de estudo ao Oceanário	27/06/2023	Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova
Visita de estudo à Casa da Cereja e à Casa do Barro (Fundão)	17/03/2023	5º ano
Visita de estudo à “Futurália” (Lisboa)	23/03/2023	11º e 12º anos
“Cinderela – Musical dos Sonhos” – Teatro Politeama (Lisboa)	24/03/2023	Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova
Visita de estudo ao Museu da Eletricidade e ao MAAT	27/03/2023	9º ano
Visita de estudo ao Pavilhão do Conhecimento (Lisboa)	31/03/2023	8º ano

Os alunos do Ensino Secundário podem também beneficiar da atribuição de bolsas de estudo, atribuída mensalmente, que consiste numa contribuição monetária para combater o abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória do nível secundário ou equivalente<sup>20</sup>.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no Ensino Secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- a) Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1º ou 2º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- b) Esteja matriculado e a frequentar o 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- c) Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- d) Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do Ensino Secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Este apoio não necessita de ser requerido, sendo atribuído oficiosamente e pago juntamente com o abono de família para crianças e jovens, quando reunidas as condições exigidas.

<sup>20</sup> Informação disponível no sítio da Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/bolsa-de-estudo>).



Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, com enquadramento nos 1º e 2º escalões de rendimento (A e B), aprovação a todas as disciplinas/módulos e obtenção de determinada média de classificação, podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito.

A sua atribuição é feita em 3 tranches, habitualmente no final de cada período letivo, estando condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- a) Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- b) Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

No concelho de Idanha-a-Nova são atribuídas bolas e bolsas de mérito por parte do município e das Juntas de Freguesia, todavia não foi possível obter informação em tempo sobre o assunto.

#### **III.7.4. Transportes escolares**

O artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, refere que a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- a) Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- b) Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- c) Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Segundo o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro o plano de transporte escolar “é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local da residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, frequentados pelos alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário”.

Portanto, o município está obrigado a elaborar todos os anos um plano de transportes escolares abrangendo toda a população escolar.

O artigo 20.º estabelece as condições para elaboração do plano de transporte escolar:

- a) Gratuitidade aos alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário que residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam;
- b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija;
- c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas;
- d) A gratuidade referida nas alíneas a) e b) abrange, exclusivamente, duas viagens nos dias letivos e para os percursos que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Os artigos 19.º e 21.º estabelecem os termos técnicos a que deve dar resposta a elaboração e aprovação do plano de transporte escolar.

Importa ainda salientar que a Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro veio estabelecer a gratuidade dos passes para jovens estudantes e crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, inclusive, que abrange todos os estudantes até ao 12º ano no concelho de Idanha-a-Nova.

### **Circuitos específicos de transporte de alunos**

Sempre que o transporte escolar não possa ser efetuado pelas carreiras regulares de transporte coletivo de passageiros acima referidas é complementado por circuitos específicos realizados por veículos municipais, por veículos de aluguer, ou por veículos de instituições legalmente habilitadas para o transporte de crianças, nos casos de reordenamento da rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.

Por outro lado, existem circuitos especiais para crianças e jovens com necessidades de saúde especiais permanentes que beneficiam das medidas de educação inclusiva, previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, residentes no concelho de Idanha-a-Nova, sempre que a sua condição o exija.

No ano letivo 2023/24, o Município de Idanha-a-Nova assegurou 10 circuitos de transportes em carrinhas que transportaram 46 alunos para os Jardins de Infância e escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

**Circuito 1** – Toulões – Idanha-a-Nova (3 alunos)

**Circuito 2** - Idanha-a-Nova – Oledo - São Miguel D’Acha (9 alunos)

**Circuito 3** – Vale Coelheiro – Monfortinho (autocarro) (1 aluno)

**Circuito 4** – Torre – Termas de Monfortinho (3 alunos)

**Circuito 5** – Medelin – Monsanto (8 alunos)

**Circuito 6** – Adingueiro – Torre-Monsanto (8 alunos)

**Circuito 7** – Relva – Monsanto (3 alunos)

**Circuito 8** – Medelin - Monsanto (8 alunos)

**Circuito 9** – Vale Feitoso – Monfortinho (autocarro) (1 aluno)

**Circuito 10** – Vale Feitoso – Idanha-a-Nova (2 aluno)

Durante o ano escolar de 2023/24 estiveram ainda em funcionamento os seguintes circuitos de transporte escolar contratados pelas freguesias e pelo município, que transportaram um total de 62 alunos, de acordo com o quadro seguinte:

Origem	Destino	Nº de alunos	
<b>Autocarro</b>			
Aldeia de Sta Margarida	Idanha-a-Nova	3	
S. Miguel de Acha		10	
<b>TAXI</b>			
Monforte	Ladoeiro	2	
Tronqueirões		1	
Pias		2	
Monte Grande		2	
Corgas		2	
Ladoeiro		4	
Sta Catarina		1	
Quinta de Sto António		1	
Barroca da Figueira		1	
Carris		1	
Salvaterra		Rosmaninhal	5
Alcafozes			2
Idanha-a-Nova			2
Toulões			2
Salvaterra	Penha Garcia	2	
Termas de Monfortinho		1	
Monfortinho		2	

Origem	Destino	Nº de alunos
<b>Autocarro</b>		
Carris	Idanha-a-Nova	2
Várzea		1
Alcafozes		1

Srª da Graça		1
Medelim		1
Carroqueiro	Termas de Monfortinho	2
Lagar Maria Martins		2
Salvador	Monsanto / Penha Garcia / Termas de Monfortinho	6
Total		62

Além destes circuitos foram ainda pagos passes mensais a 208 alunos que frequentam a escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova (2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Secundário) e a EPRIN (ensino profissional) em Idanha-Nova.

Durante o ano escolar de 2023/24 foram contratados com operadores privados 207 400 km a custo de 0,21€.

Segundo informação do município os custos totais relativos aos transportes escolares no ano letivo 2022/23 (entre julho 2022 a junho de 2023), o último ano com dados disponível, cifraram-se em 288.466,86 euros.

### III.7.5. Alojamento

Em Idanha-a-Nova, o Município concede apoio no alojamento escolar a partir do 10º ano de escolaridade e aos estudantes do ensino profissional que frequentam a EPRIN. O apoio consiste na disponibilização de alojamento aos alunos que necessitam ou na comparticipação de 50€ ou 30€ nos custos de alojamento os alunos inseridos em agregados familiares que, tenham rendimentos per capita iguais ou inferiores, ou 1,5 vezes o Valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), respetivamente.

Este apoio é crucial para os alunos que frequentam a EPRIN uma vez que a maioria deles se encontra deslocado de outros países, designadamente africanos, ou de outros concelhos do país.

Todavia não foi possível obter informação em tempo sobre este assunto.

### III.8. Constrangimentos ao desempenho processo educativo

Num território com as características como as que apresenta o município de Idanha-a-Nova, que constitui um Território Educativo de Intervenção Prioritária, apresenta um elevado número de alunos com necessidades educativas especiais, um número muito significativo de alunos com nacionalidades estrangeira, um número significativo de alunos da comunidade cigana, e um elevado número de alunos que beneficia da Ação Social Escolar, o processo educativo e o

sucesso escolar confrontam-se com constrangimentos de vária ordem que decorrem do facto de o contexto económico e sociocultural apresentar diversos riscos e vulnerabilidades.

O regime de educação inclusiva tem aqui um largo espectro de aplicação através das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão sejam elas seletivas, adicionais de apoio tutorial ou de redução de turma.

O absentismo, a assiduidade e pontualidade constituem os principais fatores condicionadores das aprendizagens, bem como a fraca motivação e ambição escolar e o baixo compromisso perante as atividades letivas. Os alunos estrangeiros manifestam dificuldades no processo de aprendizagem e por vezes de integração relacionados com a falta de competências a nível da língua portuguesa.

Para ultrapassar estes problemas os estabelecimentos de ensino criam estruturas multidisciplinares de apoio à aprendizagem, à família e ao aluno, como sejam a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, o Centro de Apoio à Aprendizagem e de uma Unidade de Apoio à Multideficiência, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.

## IV. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Caracterizada a evolução e a situação de partida do contexto socioeconómico e da dinâmica escolar, importa agora reter os aspetos essenciais destas tendências que condicionam o reordenamento da rede escolar no concelho de Idanha-a-Nova.

### IV.1. Contexto geográfico

O concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma grande extensão, com cerca de 55 km no sentido norte-sul e de 40 km no sentido este-oeste, sendo um dos maiores do país em termos de superfície. As distâncias por estrada entre os diversos aglomerados populacionais são muito elevadas, mesmo em relação à sede de concelho, a vila de Idanha-a-Nova, com uma localização geográfica central na área do concelho, verifica-se que são diversos os aglomerados urbanos que se encontram a mais de 30 km de distância por estrada.

O clima apresenta forte contrastes. As temperaturas do ar podem variar entre os -5°C no inverno e os 42°C no verão, o que provoca elevado desconforto climático.

### IV.2. Contexto socioeconómico

O concelho de Idanha-a-Nova apresenta uma tendência consolidada de perda populacional e de duplo envelhecimento demográfico, na base e no topo, em todas as freguesias, que têm sido atenuados pelas migrações para o concelho provenientes sobretudo do estrangeiro.

Entre 2001 e 2021 o concelho perdeu 3 304 habitantes, quase 30% da população residente no início do período. Entre 2011 e 2022 o saldo migratório foi sempre positivo para o concelho com um total de 843 indivíduos. Cerca de 12% da população residente em 2021, 8 017 indivíduos não residia no concelho em 2019, sendo proveniente de outras regiões do país e do estrangeiro.

Em 2021 o grupo etário dos 75+ anos, com 2 192 indivíduos representavam 26% do total da população residente. Os grupos etários em idade potencialmente escolarizável (grupos entre 0-19 anos) dispunham apenas de 1 016 indivíduos, que correspondia a apenas 12% do total da população residente.

A população residente distribuiu-se por pequenos e muito pequenos aglomerados no concelho. São 41 lugares estatísticos em que a maior parte apresenta população residente abaixo dos 200 habitantes; apenas 2 aglomerados com mais de 1 000 habitantes (Ladoeiro 1 053 e Idanha-a-

Nova 2 071). As densidades populacionais são muito baixas (nas diversas freguesias variam entre 5 e 15 hab./km<sup>2</sup>).

A população ativa trabalha sobretudo nos serviços de apoio à população e na agricultura. A administração pública, com 19% dos ativos, a saúde e ação social com 16%, e a agricultura e produção animal com 15% são os ramos de atividades mais representativos. Os trabalhadores não qualificados são maioritários e os mais representativos (23% do total), seguindo-se os trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores (20% do total).

Os rendimentos das famílias são muito baixos; 66% da população com mais de 15 anos de idade em 2021 encontrava-se inativa. Só 31% desta população obtinha rendimento do trabalho e 48% obtinha rendimento da reforma ou pensão e 11% encontrava-se a cargo da família.

Em 2022, as pensões, na sua maioria de velhice e de sobrevivência, são muito baixas, em média 4 592 euros/anuais. O ganho médio mensal dos trabalhadores é também baixo; 986 euros, bem como o rendimento bruto anual declarado por habitante deduzido de IRS, que é de apenas 6 980 euros, e o poder de compra *per capita* que é de apenas 69% do poder de compra do país.

Portanto, trata-se de um concelho periférico de muito baixa densidade, com muito fraca estruturação urbana, com perda permanente de população residente, já de si pouco numerosa e fortemente envelhecida, com baixos rendimentos e baixo nível sociocultural. Um território que apresenta fortes desigualdades e vulnerabilidades sociais, com crianças e jovens, que além de pouco numerosos, muitos deles se encontram em situação de risco de exclusão social e escolar, onde a ação social escolar desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à educação e ao sucesso escolar.

### **IV.3. Estratégia de desenvolvimento territorial do município**

A estratégia de desenvolvimento do território perseguida pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova assenta em quatro grandes linhas de orientação, para as quais têm sido mobilizados recursos do município e fundos comunitários:

1. Fixar no território do município os jovens que nasceram no concelho;
2. Atrair população de outras regiões, sobretudo jovens, combatendo o despovoamento e o envelhecimento demográfico;
3. Crescimento das atividades culturais em estreita ligação com o cluster do turismo, ócio, recreio e lazer;

#### 4. Consolidação das atividades agropecuárias e das agroindústrias e afirmação da agricultura biológica.

No quadro destas linhas orientadoras têm sido desenvolvidos projetos como “Recomeçar em Idanha (Idanha Green Valley; Idanha Vive; Idanha Experimenta; Idanha Made In)”, “Migra para Idanha”, “Novos Povoadores”, a Incubadora de Empresas e a Incubadora de Base Rural, o Centro logístico agroalimentar do Ladoeiro, a Zona Industrial de Idanha-a-Nova, a criação da Bio-Região de Idanha-a-Nova e o respetivo Mercado, a consolidação de rotas turísticas no quadro do Geopark Naturtejo, a promoção e valorização das aldeias histórica, a organização de eventos como a “Feira Raiana”, festivais como o “Boom Festival”, a adesão à Rede de Cidades Criativas da UNESCO: Idanha-a-Nova, Cidade Criativa da Música, entre outros.

Estas linhas de orientação têm reflexos no sistema educativo do concelho. Desde logo no aumento do número de alunos e na procura dos diversos níveis de ensino, com impacte significativo na sustentabilidade do sistema de ensino do concelho, mas também na oferta formativa de cursos profissionais, tal como acima foi referido.

#### **IV.4. Contexto educativo**

Os níveis de escolaridade da população ativa empregada registaram uma melhoria significativa entre 2011 e 2021, embora relativamente baixos no contexto regional e nacional. Neste último ano ainda predominam os indivíduos com o 1º Ciclo do Ensino Básico (40% do total), seguindo-se os indivíduos com o nível de Ensino Secundário e Pós-Secundário (20%).

O número de alunos a frequentar os diversos níveis de ensino apresenta uma tendência consolidada de perda em todos eles; no ano letivo 2023/24 encontravam-se pouco menos de 1000 alunos inscritos, distribuídos da seguinte forma: 183 no Pré-Escolar, 202 no 1º Ciclo do Ensino Básico, 131 no 2º Ciclo, 195 no 3º Ciclo, e 195 no Secundário, dos quais 69 nos Cursos Gerais e 126 no Ensino Profissional.

A taxa de abandono escolar, face aos 12 anos de escolaridade obrigatória, é muito elevada, bem como as taxas de escolarização e as taxas de retenção e desistência, todas elas superiores às regionais e nacionais, em todos os níveis de ensino. Em contrapartida as taxas de transição/conclusão nos diversos níveis de ensino são inferiores no concelho de Idanha-a-Nova, com exceção dos Cursos Profissionais.

Em consonância, os resultados escolares do 1º, 2º e 3º Ciclos são inferiores aos registados no país, enquanto no Ensino Secundário são superiores.



O processo educativo e o sucesso escolar confrontam-se com constrangimentos que decorrem do facto do contexto económico e sociocultural apresentar diversos riscos e vulnerabilidades. O concelho de Idanha-a-Nova constitui um Território Educativo de Intervenção Prioritária onde são aplicadas medidas consagradas no regime de educação inclusiva, por apresentar um elevado número de alunos com Necessidades Educativas Especiais, um número muito significativo de alunos de nacionalidades estrangeira, um número significativo de alunos da comunidade cigana e um elevado número de alunos que beneficia da Ação Social Escolar.

O absentismo, a assiduidade e pontualidade constituem os principais fatores condicionadores das aprendizagens, bem como a fraca motivação e ambição escolar e o baixo compromisso perante as atividades letivas. Os alunos estrangeiros manifestam dificuldades no processo de aprendizagem e por vezes de integração relacionados com a falta de competências a nível da língua portuguesa.

#### **IV.5. Estabelecimentos de ensino**

No concelho existem 10 estabelecimentos que ministram o nível de Educação Pré-Escolar, 3 deles pertencentes à rede solidária, 5 estabelecimentos que ministram o Ensino Básico 1º Ciclo, um estabelecimento que ministra o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário.

Os 10 estabelecimentos que ministram o nível de Educação Pré-Escolar dispõem de capacidade para acolher 300 crianças, em 12 salas disponíveis, encontrando-se quase todos sublotados, com exceção de um da rede particular que se encontra sobrelotado. A taxa de ocupação global é de 34%; as taxas de ocupação por estabelecimento oscilam entre os 8% e os 88% nos estabelecimentos não lotados.

Os 5 estabelecimentos que ministram o 1º Ciclo do Ensino Básico têm capacidade para acolher 375 crianças em 17 salas disponíveis. Em funcionamento encontram-se 12 turmas. As taxas de ocupação dos estabelecimentos variam entre os 14% e os 89%.

O estabelecimento que ministra o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e o Ensino Secundário no regime geral dispõe de 37 salas com capacidade para acolher 925 alunos. Encontram-se em funcionamento apenas 19 turmas. A taxa de ocupação é de 42% tendo em conta o número de alunos ou de 51% considerando o número de turmas.

A escola de Ensino Profissional de natureza privada encontra-se completamente lotada.

O concelho de Idanha-a-Nova há já longos anos que constitui um Território Educativo de Intervenção Prioritária, um território onde a aplicação do regime de educação inclusiva se revela indispensável. No ano letivo 2023/24 são 187 os alunos que apresentam Necessidades Educativas Especiais, 145 alunos são de nacionalidade estrangeira e 114 alunos são provenientes da comunidade cigana.

#### **IV.6. Recintos exteriores e espaços edificados**

Nem todos os estabelecimentos de ensino dispõem de recintos exteriores com dimensão adequada e necessária ao desenvolvimento de atividades ao ar livre. Alguns deles apresentam déficit de espaços naturais, espaços verdes, árvores e sombras. Nem sempre existem também os equipamentos necessários para que os alunos possam realizar as atividades de recreio (parques infantis, campos de jogos, etc.), ou espaços cobertos que permitam o recreio quando o tempo não o permita a descoberto. Em alguns deles os pavimentos e os aspetos construtivos encontram-se ou em mau estado ou apresentam deficientes condições de segurança, existindo por isso perigos e riscos eminentes de acidentes.

Em alguns estabelecimentos as passagens entre diferentes edifícios utilizados pelos alunos não se encontram cobertas/protegidas. Em quase todos os estabelecimentos, as condições físicas nas entradas dos estabelecimentos (portarias) onde se efetua a receção/entrega dos alunos aos pais não reúnem o conforto necessário.

Quanto aos edifícios, em alguns deles verifica-se a necessidade de realização de algumas obras de reabilitação nas coberturas, tetos, paredes e pavimentos.

As condições de conforto, sobretudo térmico, são deficientes na maioria dos estabelecimentos bem como o fornecimento de energia elétrica.

Tratando-se de espaços e de edifícios públicos de acesso às populações, existem algumas situações em que se revela necessário uma maior atenção às normas de acessibilidade e mobilidade inclusiva constante do DL n.º 163/2006, de 08 de agosto, e suas alterações posteriores.

#### IV.7. Outros recursos educativos

Em relação aos outros recursos educativos, de realçar a deficiente oferta de computadores atuais e devidamente apetrechados e, em alguns estabelecimentos a falta de quadros interativos, de meios de projeção e de meios audiovisuais adequados.

#### IV.8. Procura potencial: Estimativa do número de alunos na próxima década

A estimativa do número de alunos para os diversos níveis de ensino ao longo da próxima década, tendo como base o ano de 2021 em que foram realizados os censos da população e existindo informação quantitativa para a população de todas as idades, revela-se uma tarefa fundamental que irá sustentar a tomada de decisões em relação à previsão das necessidades associadas à educação e ensino, designadamente em termos de equipamentos de ensino e de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficiente de recursos.

As estimativas que foram produzidas têm em atenção as classes etárias e correspondentes níveis de ensino:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da Educação Pré-Escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2º Ciclo do Ensino Básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3º Ciclo do Ensino Básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do Ensino Secundário.

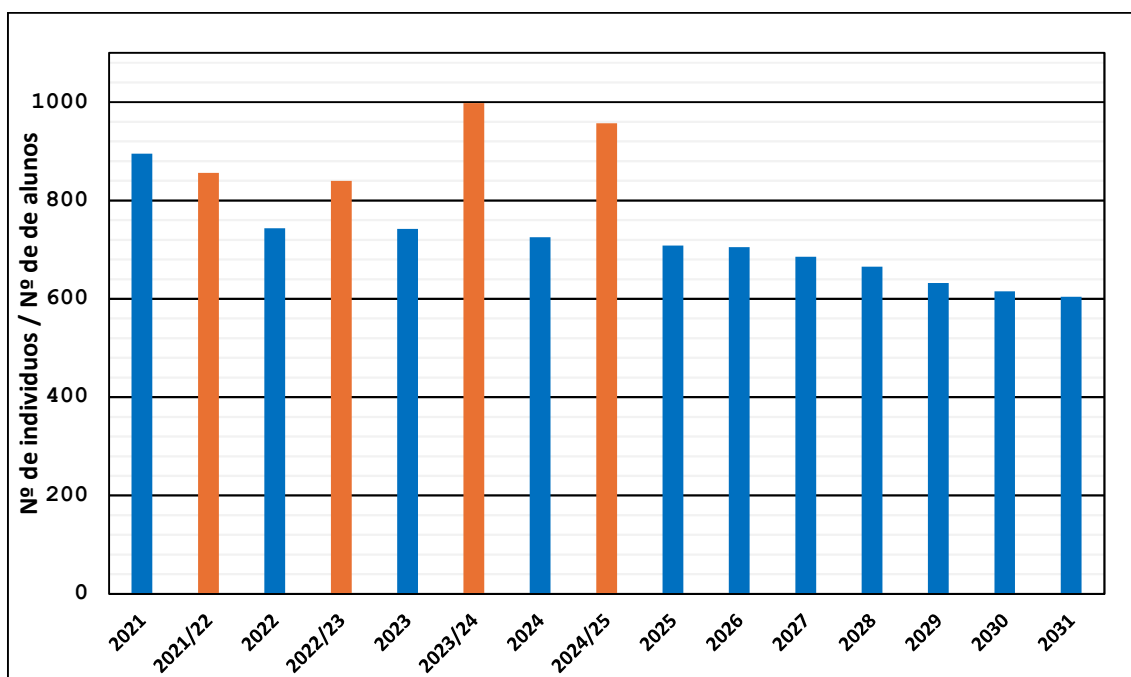
As estimativas tiveram por base a população residente destas faixas etárias no ano do Censo de 2021, tendo sido utilizado o modelo de cortes sobrevivência que considerou uma taxa média de fecundidade dos últimos 12 anos conhecidos (2011 a 2022) e taxas médias de mortalidade específicas de cada ano de idade, considerando que as mesmas são praticamente nulas<sup>21</sup>.

Foram produzidas estimativas da população em idade escolar, ano a ano, entre 2022 e 2031, altura do próximo censo da população em que se deverá proceder a uma validação dos valores

<sup>21</sup> Entre 2011 e 2022 foram registados 2 óbitos na população feminina na faixa etária dos 1-17 anos, 7 óbitos na população feminina na faixa etária 1-49 anos e nenhum óbito na população masculina na faixa etária 1-17 anos.

estimados e será ponderada a necessidade de revisão da Carta Educativa do município de Idanha-a-Nova.

A Figura 84 apresenta os valores estimados para a população potencial em idade escolar para os anos de 2022 a 2031. Inclui também os alunos matriculados nos anos letivos 2021/22 e 2022/23 obtidos nas estatísticas oficiais da DGEE, acrescidos do número de bebés/crianças a frequentar as Creches existentes no concelho. Inclui ainda o número de alunos a frequentar todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar ao Secundário no ano 2023/24, acrescido do número de bebés/crianças em Creche em julho de 2024 de acordo com o levantamento efetuado junto dos estabelecimentos. E, inclui ainda, os alunos matriculados em todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar ao Secundário no início do ano letivo 2024/25, acrescido do número de bebés/crianças em Creche em agosto de 2024, de acordo com informação fornecida pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

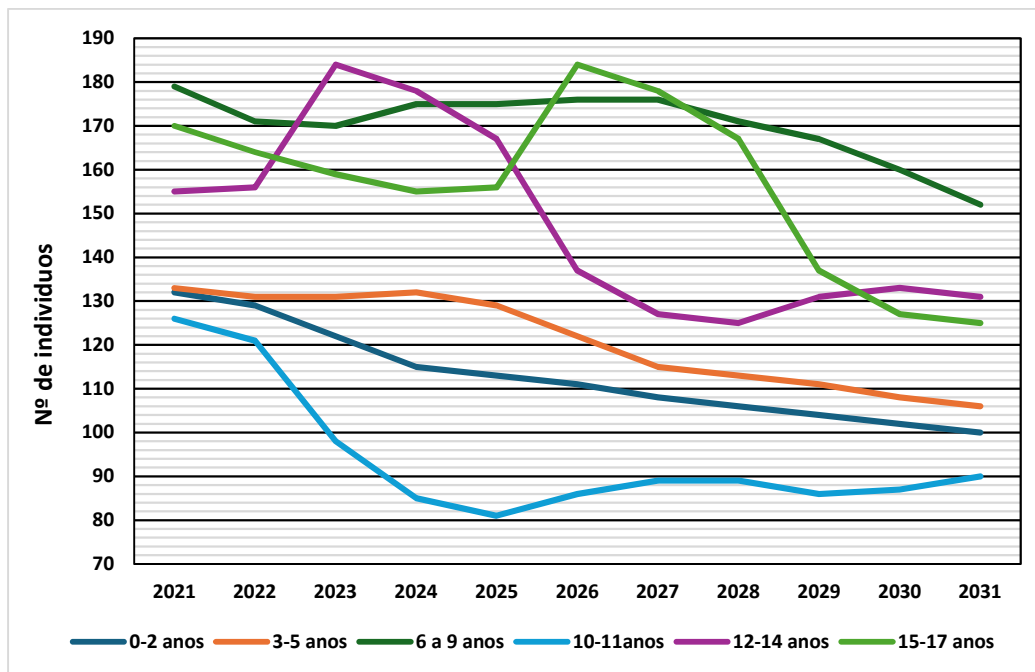


**Figura 84 - Estimativa da população em idade escolar entre 2021 e 2031. Alunos inscritos nos diversos níveis de ensino nos anos letivos 2021/22 e 2022/23 e totalidades dos alunos e inscritos no ano letivos 2023/24 e número de alunos previstos em agosto de 2024 para o ano letivo 2024/2025**

A Figura 85 transmite uma ideia da potencial distribuição do número de indivíduos estimados pelas diferentes faixas etárias correspondentes aos diferentes níveis de ensino.

Os resultados estimados não têm em conta as migrações, embora a população base do ano de 2021 contenha cerca de 10% de população estrangeira.

Os valores estimados apontam para uma perda de quase 300 indivíduos em idade escolar até 2031, que é comum a todos os níveis de ensino.



**Figura 85 - Estimativa da população ano a ano por grupos etários escolares**

Sendo um cenário bastante plausível, daí se poderá considerar à priori que a taxa de pressão<sup>22</sup> sobre o sistema de ensino ao longo dos anos da próxima década será menor do que a que existe atualmente, salvo alguns anos na faixa etária do Ensino Secundário.

As migrações de e para o concelho de Idanha-a-Nova, sendo semelhantes aos níveis atuais, terão alguma influência na evolução da população em idade escolar, pois o número de alunos matriculados em 2021/22 e 2022/23, excluindo as crianças inscritas em Creche, é superior ao valor estimado para o número de indivíduos para os anos de 2022 e 2023; o número de inscritos nas Creches e nos diversos níveis de ensino no ano letivo 2023/24, de acordo com o levantamento efetuado, é superior ao valor estimado para os anos de 2023 e 2024; e o número de inscritos nas Creches e nos diversos níveis de ensino no ano letivo 2024/25, de acordo com a informação fornecida pela Câmara Municipal, é superior ao valor estimado para os anos de 2024 e 2025.

Estas diferenças, sendo algumas significativas, só podem ser explicadas pelos movimentos migratórios para o concelho de Idanha-a-Nova.

<sup>2</sup> A taxa de pressão corresponde ao número de alunos residentes que se encontram em idade de frequentar os níveis de ensino obrigatório que pressionam a capacidade instalada nos estabelecimentos atualmente existentes.

## IV.9. Matriz SWOT

Tendo por base o diagnóstico efetuado e à luz das principais conclusões produzidas no ponto anterior apresenta-se agora a análise SWOT, que ditará as grandes linhas de força para a fundamentação das propostas de reordenamento da rede escolar concelhia. A análise SWOT é efetuada em dois âmbitos, contexto territorial e contexto educativo (Quadro 34).

CONTEXTO TERRITORIAL	
<b>Pontos fortes - Potencialidades</b>	<b>Pontos fracos - Fragilidades</b>
Crescimento das atividades ligadas ao turismo, ócio, recreio e lazer Capacidade de atração populacional	Baixa densidade (população e empresas) Pequena dimensão populacional Muito fraca estruturação urbana Fracas acessibilidades Intra concelhias Baixos níveis de rendimentos Baixo nível sociocultural
<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
Contínua perda demográfica Envelhecimento demográfico Alterações legislativas sobre a imigração	Incentivos à mobilidade geográfica da população Contexto favorável à Imigração Incentivos às famílias, empresas e atividades nas áreas de baixa densidade Financiamentos no âmbito do plano de Recuperação e Resiliência
CONTEXTO EDUCATIVO	
<b>Pontos fortes - Potencialidades</b>	<b>Pontos fracos - Fragilidades</b>
Rede de equipamentos educativos Rede de transportes escolares Rede de processos colaborativos/parcerias Processo educativo de proximidade Ação Social Escolar existente Oferta de Ensino Superior	Pequena dimensão da população escolar Território Educativo de Intervenção Prioritária Importância dos alunos estrangeiros Volume de alunos com Necessidades Educativas Especiais Oferta educativa pouco diversificada Altas taxas de abandono e desistência Baixos níveis de sucesso escolar (transição entre níveis de ensino e nos exames nacionais)
<b>Ameaças</b>	<b>Oportunidades</b>
Contínua perda demográfica Envelhecimento demográfico Diminuição do número de perda de alunos Alterações legislativas sobre a imigração Níveis de absentismo/baixo compromisso com as atividades escolares Abandono e desistência Atitudes e comportamentos de alguns setores da comunidade educativa	Escolaridade obrigatória Elevação da escolarização da população Elevação dos níveis de escolaridade da população Atração de novos alunos Melhoria das condições de acolhimento Melhoria do funcionamento dos equipamentos escolares Modernização dos recursos educativos Diversificação da oferta educativa Oferta de ensino superior com bonificação no acesso aos residentes

**Quadro 34 - Análise SWOT**



## V. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

### V.1. Objetivos específicos

O DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece os objetivos e princípios gerais para o ordenamento da rede educativa (artigo 11º) e para a elaboração da Carta Educativa (artigo 6º) e o objeto da carta educativa (artigo 7º) que enquadram a elaboração da revisão da Carta Educativa do município de Idanha-a-Nova.

Com este processo de revisão da Carta Educativa do Município de Idanha-a-Nova estabelecem-se como objetivos os seguintes:

- Adequar a rede educativa concelhia à realidade e às necessidades atuais da população escolar do município;
- Reprogramar a rede educativa concelhia, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Formular recomendações e estabelecer as bases para o apoio à monitorização da 1ª revisão da carta educativa;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade territorial.

### V.2. Linhas de força

As grandes linhas de força que orientam as propostas de intervenção no quadro da Carta Educativa de Idanha-a-Nova decorrem do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO<sup>23</sup> que apresenta quatro pilares sobre os quais a educação se deve afirmar (Quadro 35).

PILARES	
<b>Aprender a conhecer</b>	Adquirir cultura geral suficientemente ampla e conhecimento aprofundado num número reduzido de assuntos.
<b>Aprender a fazer</b>	Adquirir competências que confirmam qualificação profissional e capacitem a pessoa para enfrentar diversas situações e para trabalhar em equipa.
<b>Aprender a conviver</b>	Desenvolver a compreensão do outro e a perceção das interdependências; gerir conflitos e respeitar os valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz.
<b>Aprender a ser</b>	Desenvolver a personalidade, ganhar autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. Considerar todas as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, aptidões para comunicar.

**Quadro 35 – Pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO**

<sup>23</sup> [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por).



### V.3. Número de alunos por turma

O número de alunos por turma constitui um importante fator numa perspetiva de promoção do sucesso educativo dos alunos, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho. Segundo este, na constituição das turmas deverão prevalecer critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

Na Educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças/turma e um máximo de 25 crianças/turma. Excecionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças/turma, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60% do tempo curricular.

No 1º Ciclo do Ensino Básico as turmas são constituídas por 24 alunos/turma com as seguintes exceções:

- a) As turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 18 alunos/turma;
- b) As turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos/turma;
- c) As turmas são constituídas por 20 alunos/turma, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos/turma e um máximo de 28 alunos/turma, com as seguintes exceções previstas:

- a) Nos 7º e 8º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos/turma;
- b) As turmas são constituídas por 20 alunos/turma, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60% do tempo curricular.

No Ensino Secundário, nos Cursos Científico-Humanísticos e nos Cursos do Ensino Artístico Especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos/turma e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos/turma, sendo o número máximo de 28 alunos/turma, com as seguintes exceções:

- a) Nos Cursos do Ensino Artístico Especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- b) Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos/turma e um máximo de 28 alunos/turma. Excecionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14alunos/turma;
- c) Nos Cursos Científico-Humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos/turma, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- d) Nos Cursos Profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos/turma, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

Na situação atual, correspondente ao ano letivo de 2023/24, não se verifica que os limites superiores sejam ultrapassados em nenhum dos níveis de ensino. Há, no entanto, a salientar a sobrelotação do Ensino Profissional em que as taxas de ocupação são de 125% e 100%, considerando respetivamente as salas existentes e o número de lugares em sala (Quadro 36).

Níveis de Ensino	Nº de alunos/sala recomendado	Nº de alunos 2023/24	Nº de Turmas	Capacidade instalada		Alunos/sala		Taxa de ocupação (%)	
				Salas	Lugares	Ocupadas	Total	Salas	Lugares
Creche	...	92	7	7	...	...	...	100	....
Jardim de Infância	20/25	183	12	12	300	15	15	100	61
1º Ciclo do Ensino básico	18/22	202	12	17	375	17	12	71	54
2º Ciclo do Ensino básico	24/28	131	6	37	925	22	11	51	43
3º Ciclo do Ensino básico	24/28	195	10			20			
Ensino Secundário	22/24	69	3			23			
Ensino Profissional	22/24	126	10	8	126	13	16	125	100

**Quadro 36 - Níveis de ocupação dos estabelecimentos de ensino existentes no ano letivo de 2023/24**

#### V.4. Reordenamento da rede escolar

De acordo com o diagnóstico estratégico todos os níveis de ensino obrigatório, desde a Educação Pré-Escolar até ao Secundário são ministrados nos estabelecimentos de ensino existentes no concelho de Idanha-a-Nova.

Segundo as estimativas efetuadas para a população escolar até 2031, é expectável que o número de alunos registre uma perda em todas as faixas etárias de todos os níveis de ensino em todos os anos.

Haverá alguns anos escolares em que o número de indivíduos nas faixas etárias dos “6-9 anos” (1º Ciclo do Ensino Básico) e dos “15-17 anos” (Ensino Secundário) poderão registar uma procura superior à atual. Todavia, tal não deve constituir preocupação uma vez que a capacidade atual existente nos estabelecimentos permitirá acolher esses picos pontuais no aumento da procura.

No entanto, se as migrações para o concelho forem em número superior tal poderá constituir uma preocupação apenas em relação aos níveis de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico. Nos restantes níveis de ensino, tendo em conta a capacidade instalada na escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, tal não deverá constituir preocupação.

Desta forma importa desde logo refletir se será necessário proceder ao reordenamento da rede escolar, entendendo este como um processo de reajustamento que visa o aumento ou a redução da capacidade instalada, seja no número e tipologia dos estabelecimentos ou no eventual aumento ou redução da capacidade dos existentes, e os necessários reajustamentos na organização dos estabelecimentos.

Este processo considera quatro critérios fundamentais para tomada de decisão.

CRITÉRIOS	
<b>Equidade e Coesão social</b>	Proximidade à família/Proximidade ao local de residência
<b>Integração Social</b>	Relações sociais/Amizade /Convívio /Divertimento/Ocupação de tempos livres/Conflitos/Socialização
<b>Qualidade</b>	Diversidade e disponibilidade de meios e recursos educativos próprios Diversidade e disponibilidade de meios e recursos educativos externos complementares Oportunidade de prosseguimento de estudos em outros níveis de ensino
<b>Eficiência</b>	Custos de funcionamento/Custos de manutenção e conservação/Custos de transporte

Por outro lado, o reordenamento da rede escolar deverá também ter em conta as sinergias que possam existir pelo facto de existirem outros estabelecimentos de ensino na proximidade nos diversos níveis de ensino, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos. Deverá ser tido também em consideração a localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais, de lazer e de educação científica e ambiental), mesmo que estes não se encontrem integrados nos estabelecimentos de ensino.

Este processo de reordenamento da rede escolar deve responder às seguintes questões:

1. A capacidade instalada é suficiente para suportar um eventual aumento da procura em todos os níveis de ensino?
2. É necessário promover o aumento da capacidade em todos os níveis de ensino?
3. Do ponto de vista organizativo são necessários ajustamentos na rede educativa atual e futura?

Tendo por base a situação atual, anteriormente caracterizada, e a sua previsível evolução e os critérios acima referidos, a resposta a estas três questões é inequívoca e vai no sentido de que não é necessário proceder ao reordenamento da rede escolar como a seguir se fundamenta por nível de ensino.

### **Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar**

A educação Pré-Escolar, de acordo com a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto<sup>24</sup> é universal para todas as crianças a partir do ano em que completem os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade.

Dos 10 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar com capacidade para acolher 300 crianças em 12 salas, apenas um, o da SCMIN, se encontra completamente lotado. Todos os restantes se encontram sublotados e apresentam capacidade de acolhimento. Todavia só no Jardim de

<sup>24</sup> Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

Infância de Monsanto é que a taxa de ocupação poderá gerar alguma preocupação (cerca de 88% em cada um). No ano letivo de 2023/24 restavam ainda 3 lugares por preencher em cada estabelecimento.

Uma eventual procura adicional que aumente o número de alunos para além da capacidade das salas deverá ser gerida no quadro de uma sobreocupação pontual das salas e do estabelecimento. De realçar ainda que na proximidade de Monsanto, no aglomerado de Relva, existe um antigo edifício do 1º Ciclo do Ensino Básico que poderá acolher um eventual aumento da procura. Esta situação poderá ser gerida de forma articulada com um eventual aumento de procura no 1º Ciclo do Ensino Básico neste estabelecimento.

De registar que este edifício deverá encontrar-se em perfeitas condições de acolhimento e de funcionamento operando como retaguarda para um eventual aumento ou pico de procura.

O número de crianças na Educação Pré-Escolar é muito baixo nos estabelecimentos da Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, da Escola Básica de Idanha-a-Nova (2 crianças), no Jardim-de-Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova (4 crianças), no Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova (13) e da Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova (16 alunos) – ano letivo 2023/24.

Importa também salientar que o Jardim de Infância das Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova e o Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova e o Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova partilham espaços e outros recursos com as Creches existentes no mesmo estabelecimento. O número de bebés/crianças nas Creches é o seguinte: 13 nas Termas de Monfortinho, 10 em São Miguel de Acha e 11 em Rosmaninhal – ao letivo 2023/24.

Os Jardins de Infância de Penha Garcia (Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova) e do Ladoeiro (Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova) partilham espaços e outros recursos com as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico existentes no mesmo estabelecimento. O número de crianças é o seguinte: Penha Garcia com 7 crianças e Ladoeiro com 31 crianças (ano letivo 2023/24).

Considerando as estimativas do número de crianças, sem ter em conta as taxas de retenção (que tendem a ser cada vez mais baixas) e as migrações (que não é expectável que alcancem valores superiores aos atuais), o número de crianças previstos até 2031, em que se irá realizar o próximo Censo da população é sempre inferior ao atual, pelo que não se justifica a necessidade de aumentar a capacidade atual instalada (Quadro 37).

Nº de alunos 2023/24	Capacidade Instalada		Nº de estimado					
	Salas	Lugares	24/25	25/26	26/27	27/28	28/29	29/30
183	12	300	129	122	115	113	111	108

### Quadro 37 - Estimativa do número de crianças na Educação Pré-Escolar no concelho de Idanha-a-Nova até 2030

No quadro da estratégia de desenvolvimento territorial acima referida, o município de Idanha-a-Nova, pretende proporcionar as condições adequadas à fixação dos casais jovens que residem no município e dos que, vindo de outras regiões e municípios, nele se pretendam instalar, pelo que não se equaciona o encerramento de qualquer estabelecimento existente de educação pré-escolar.

### Estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico

O 1º Ciclo do Ensino Básico é obrigatório para todas as crianças.

Dos 5 estabelecimentos de Educação Pré-Escolar com capacidade para acolher 375 crianças, nenhum deles apresenta situação de sobrelotação. Apenas o de Idanha-a-Nova apresenta uma taxa de ocupação de 89% que merece alguma atenção.

Também neste nível de ensino uma eventual procura adicional que aumente o número de alunos para além da capacidade das salas deverá ser gerida no quadro de uma sobreocupação das salas e do estabelecimento. Tanto mais porque nas imediações se encontra a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova (2º e 3º Ciclos e Secundário) que apresenta uma capacidade muito excedentária.

As Escolas Básicas de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, de Monsanto, Idanha-a-Nova, e de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, partilham espaços e outros recursos com os Jardins de Infância existentes no mesmo estabelecimento. Mas esta situação não merece preocupação. A situação de Monsanto que poderá causar alguma apreensão pode ser resolvida com a reabertura da Escola Básica de Relva (Monsanto), Idanha-a-Nova, após a sua requalificação.

Nº de alunos 2023/24	Capacidade Instalada		Nº de alunos estimado					
	Salas	Lugares	2024/25	2025/26	2026/27	2027/28	2028/29	2029/30
202	17	375	175	176	176	171	167	160

### Quadro 38 - Estimativa do número de alunos no 1º ciclo do ensino básico no concelho de Idanha-a-Nova até 2030

Também aqui e pelos mesmos motivos, à semelhança do que se propôs em relação aos estabelecimentos de educação pré-escolar, não se equaciona o encerramento de qualquer estabelecimento existente do 1º ciclo do ensino básico.

### **Estabelecimento de ensino do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário – Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova**

Estes níveis de ensino frequentam o mesmo estabelecimento. A taxa de ocupação é muito baixa. O número de alunos estimado não constitui preocupação em relação à capacidade instalada (Quadro 39).

	Nº de alunos 2023/24	Capacidade Instalada		Nº de alunos estimado					
		Salas	Lugares	2024 /25	2025 /26	2026 /27	2027 /28	2028 /29	2029 /30
<b>2º Ciclo</b>	131	37+8	925+126	81	86	89	89	86	87
<b>3º Ciclo</b>	195			167	137	127	125	131	133
<b>Secundário (1)</b>	69 + 126			156	184	178	167	137	127
<b>Total (1)</b>	<b>395 + 126</b>			<b>37 + 8</b>	<b>925 +126</b>	<b>404</b>	<b>407</b>	<b>394</b>	<b>381</b>

(1) – Incluindo os alunos que frequentam o Ensino Profissional e as salas e lugares correspondentes.

### **Quadro 39 - Estimativa do número de alunos no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário no concelho de Idanha-a-Nova até 2030**

Por outro lado, importa referir que a Câmara Municipal de Idanha-a-Nova pretende instalar um Centro Tecnológico Agroalimentar na Várzea/Ladoeiro, que contará com espaços e salas para formação profissional de alunos, ao nível do ensino secundário, no setor agroalimentar, em articulação com a EPRIN e com a ESGIN, que também lecionam cursos de formação profissional e cursos do ensino superior politécnico em áreas complementares.

Desta forma fica garantido a expansão do ensino profissional e o aumento da capacidade existente no município para acolher alunos do ensino profissional residentes no município, mas também, provenientes de outras regiões e países.

### **Estabelecimento de Ensino Profissional – EPRIN**

Este estabelecimento de natureza privada encontra-se sobrelotado e sem capacidade para acolher novos alunos e novos cursos de Ensino Profissional que confirmam equivalência ao 9º ano ou ao Ensino Secundário.

Nº de alunos 2023/24	Capacidade Instalada		Nº de alunos estimado (1)					
	Salas	Lugares	2024 /25	2025 /26	2026 /27	2027 /28	2028 /29	2029 /30
126	8	126	323	321	305	292	268	260

(1) - Inclui também os potenciais alunos do 3º Ciclo e Secundário nos Cursos Científicos e Humanísticos.

#### **Quadro 40 - Estimativa do número de alunos no 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário no concelho de Idanha-a-Nova até 2030**

Um incremento deste tipo de ensino no concelho de Idanha-a-Nova deverá ser equacionado no quadro de uma partilha e boa articulação com a Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova ou com a ocupação de espaços que sejam adequados ou que venham a ser adaptados.

Todavia, atendendo à capacidade inutilizada existente na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova não se afigura razoável equacionar a ocupação de outros espaços.

#### **Projeto da Clonlara School**

No quadro da oferta formativa importa ainda fazer uma referência à *Clonlara School* um projeto educativo de natureza privada que se irá instalar em Idanha-a-Nova e que se encontra em fase de licenciamento, que a ser aprovado irá expandir a rede de equipamentos educativos, um aumento da capacidade instalada e uma extensão da oferta educativa no concelho para acolher mais alunos. O projeto refere que irá acolher alunos no âmbito da escolaridade obrigatória desde o 1º ano do Ensino Básico até ao 12º ano de escolaridade do ensino secundário.

#### **Organização dos estabelecimentos de ensino**

No que se refere à organização dos estabelecimentos de ensino, com exceção dos estabelecimentos de ensino da rede particular e solidária (Jardim de Infância da SCMIN, Jardim de Infância da MASCAL), todos os restantes se encontram agrupados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.

Portanto, neste quadro de organização dos estabelecimentos, não se vislumbra que possam ser necessárias medidas organizativas adicionais na rede escolar. O Jardim de Infância do Rosmaninhal que faz parte da rede pública será integrado também no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova.



## **Monitorização do número de alunos**

Embora não se antevêa a necessidade em se proceder ao reordenamento da rede escolar no município, a monitorização da evolução da procura do número de alunos, com especial incidência nos que poderão provir do processo imigratório, é um aspeto crucial a que a CMIN deverá dar muita atenção, através de um acompanhamento próximo com o apoio das juntas de freguesia e outras instituições locais.

## VI. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A partir do enquadramento efetuado no capítulo anterior em que se concluiu não ser necessário proceder ao reordenamento da rede escolar é desenhada a proposta de intervenção e os respetivos eixos:

REDE EDUCATIVA: PRINCÍPIOS E OBJETIVOS	
<b>Carta Educativa: Princípios e Objetivos</b>	Propostas de Intervenção: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário;</li> <li>• Eixo 2 – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho;</li> <li>• Eixo 3 – Incentivar a oferta de Ensino Profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias.</li> </ul>

O primeiro eixo relaciona-se com o que podemos designar de *hardware* necessário ao desempenho do sistema educativo e os dois últimos com o *software* e o *organware* necessários ao sucesso no sistema educativo.

### VI.1. Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário

Considerando que as perspetivas demográficas e as previsões do número de alunos acima apresentadas são bastante plausíveis e que a rede de estabelecimentos atualmente existentes é suficiente para dar resposta à procura atual e à evolução da procura estimada, conforme explanado no ponto anterior, neste eixo são apresentadas propostas centradas nas necessidades de ajustamento nos estabelecimentos de ensino.

Estas propostas encontram-se relacionadas com a requalificação dos equipamentos educativos já existentes, de forma a conferir as melhores condições possíveis para receber e acolher os alunos, o pessoal docente e não docente e, quando necessário, outros elementos da comunidade educativa, bem como para promover o melhor funcionamento possível das atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, atividades extracurriculares, atividades desportivas e de ocupação dos tempos livres, entre outras que se considerem necessárias.

Neste eixo são colocadas três questões para as quais as intervenções propostas deverão dar resposta.

1. Quais as obras de reabilitação/melhoria/adaptação indispensáveis que são prioritárias e deverão ser realizadas de imediato? Em que estabelecimentos de ensino?
2. Quais as obras de reabilitação/melhoria/adaptação indispensáveis que são prioritárias e deverão ser realizadas a médio prazo? Em que estabelecimentos de ensino?
3. Quais as obras de reabilitação/melhoria/adaptação indispensáveis que deverão ser realizadas a longo prazo? Em que estabelecimentos de ensino?

No quadro da requalificação dos equipamentos da rede escolar consideram-se que são fundamentais sete critérios para a tomada de decisão.

CRITÉRIOS	
<b>Impacto no processo educativo</b>	Melhoria das condições de acolhimento Melhoria das condições de funcionamento
<b>Urgência</b>	Curto prazo/imediato Curto prazo (até 2 anos) Médio prazo (3-5 anos) Longo prazo (mais de 5 anos)
<b>Disponibilidade orçamental</b>	Orçamento Municipal Plano Plurianual de Investimentos
<b>Fontes de financiamento disponíveis</b>	Fundos Comunitários Fundos Nacionais Plano de Recuperação e Resiliência
<b>Programação</b>	Contrato em curso Sem necessidade de procedimento de contratação pública Com procedimentos de contratação pública Em fase de preparação dos procedimentos de contratação Em orçamentação Sem procedimento de programação
<b>Economias de escala e de gama</b>	Redução de custos unitários Redução de custos totais Eficiência administrativa
<b>Sinergias</b>	As intervenções servem a comunidade em geral e não apenas a comunidade escolar em particular

As intervenções propostas dizem apenas respeito aos estabelecimentos públicos integrados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, ao Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova (da responsabilidade da CMIN mas que no ano letivo 2024/25 irá ser integrado no agrupamento), e na EPRIN.

### VI.1.1. Propostas de intervenção

Tendo em conta os critérios acima definidos as propostas de intervenção decorrem do portfólio de projetos existentes na CMIN. Os responsáveis pelos estabelecimentos enviam com regularidade à CMIN as necessidades de intervenção nos estabelecimentos nos mais diversos

domínios pelo que a sua consideração é bastante para formular a proposta de intervenção neste eixo.

Por outro lado, as visitas efetuadas pela equipa aos estabelecimentos fornecem informação adicional para as propostas e constam do Anexo II.

As propostas de intervenções integradas na revisão da carta educativa resultam da ponderação da informação existente na CMIN e da informação recolhida no trabalho de campo realizado e visitas efetuadas aos estabelecimentos de ensino pela equipa técnica. Estas propostas encontram-se organizadas em três conjuntos de tipologias de intervenção.

1. **Intervenções nos edifícios dos estabelecimentos;**
2. **Intervenções nos espaços exteriores dos estabelecimentos;**
3. **Intervenções ao nível do mobiliário e outros recursos educativos nos estabelecimentos.**

Em cada conjunto de tipologias e em cada tipologia são identificados os estabelecimentos em que é necessário intervir, nos Quadros 41 a 43.

Tipologia das intervenções	Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Idanha-a-Nova	Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	Escola Profissional da Raia - Idanha-a-Nova
Cobertura	X			x	x	x	x	x	x	x
Paredes exteriores e interiores	X			x	x	x	x	x	x	x
Tetos	X			x	x	x	x	x	x	x
Pavimentos	X			x	x	x	x	x	x	x
Vãos/Caixilharias	X			x	x	x	x	x	x	x
Sanitários	X			x	x	x	x	x	x	x
Cozinha/Refeitório/Copa	X			x	x	x		x	x	x
Instalação elétrica	X			x	x	x	x	x	x	x
Rede informática	X			x	x	x	x	x	x	x
Isolamento térmico	X			x	x	x	x	x	x	x
Reforço da tensão elétrica disponível	X			x	x	x		x	x	x
Climatização	X		x	x	x	x	x	x	x	x
Painéis solares (térmico/fotovoltaicos)	X		x	x	x	x	x	x	x	x
Águas quentes	X			x	x	x		x	x	x
Mobilidade e segurança no exterior e interior dos edifícios	X		x	x	x	x	x	x	x	x

**Quadro 41 - Propostas de intervenções nos edifícios por estabelecimento de ensino**

Tipologia das intervenções	Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Idanha-a-Nova	Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova	Escola Profissional da Raia - Idanha-a-Nova
Espaços Verdes/Plantação de árvores/Espaço natural	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pavimentos dos espaços exteriores	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Circulação entre edifícios e entre a portaria e os edifícios	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Mobilidade e segurança no recinto	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Parque infantil	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Campos de jogos	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ginásio/Pavilhão desportivo/Sala de educação física	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	x	x	x	x	x	x
Cobertura na portaria (interior e exterior)	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Videovigilância	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Videoporteiro	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Grade/Cerca exterior		x		x	x	x		x	x	x
Área coberta para recreio/Convívio	X	x	x	x	x	x	n.a.	x	x	x

n.a. - não aplicável.

#### Quadro 42 - Propostas de intervenções nos espaços exteriores por estabelecimento de ensino

Tipologia das intervenções	Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Idanha-a-Nova	Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova
Mobiliário de sala de aula	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobiliário de outros espaços	X	X	X	X	X	X	X		X
Mobiliário de Refeitório	X	X	X	X	X	n.a.	n.a.	X	
Quadros interativos	X	X	X	X	X	X	X	X	
Quadros de escrita	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meios audiovisuais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Computadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intranet	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X	X	X	X
WiFi	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Biblioteca/mediateca	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sala de estudo	n.a.	X	X	X	n.a.	X	X	X	X

n.a.- não aplicável.

#### Quadro 43 - Propostas de intervenções ao nível do mobiliário e outros recursos educativos por estabelecimento de ensino

Da leitura do Quadro 41 que identifica as necessidades de intervenções nos edifícios dos estabelecimentos de ensino, sem especificar em concreto cada uma delas, depreende-se que a CMIN assume como sendo necessárias intervenções em quase todos os estabelecimentos de ensino existentes no concelho, com exceção do Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova e do Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova, que foi recentemente intervencionado.

No jardim de Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova, foram recentemente concluídas obras que consistiram na demolição de compartimentação interior e na reabilitação de todo o edifício existente. Estas obras foram realizadas no âmbito da operação referência CENTRO-03-5673-FEDER-000191 - Construção e Qualificação de Centros Escolares de Idanha-a-Nova, o Município de Idanha-a-Nova procedeu à empreitada de “Reabilitação e adaptação das antigas instalações da Escola Primária de S. Miguel de Acha a JI / Creche”, que visou a criação de um Jardim de Infância, com capacidade para máxima de 25 alunos (Piso 0) e de uma creche (Piso 1).

De acordo com o Quadro 42, que identifica as necessidades de intervenções nos espaços exteriores, depreende-se também que a CMIN assume como sendo necessárias intervenções em todos os estabelecimentos de ensino existentes no concelho, nas tipologias que lhe são aplicáveis.

O Quadro 43, relativo às intervenções ao nível do mobiliário e outros recursos educativos, indica que também são necessárias intervenções em todos os estabelecimentos de ensino nas tipologias que lhe são aplicáveis.

### **VI.1.2. Programação e calendarização**

Segundo a CMIN os investimentos programados a realizar nos estabelecimentos de ensino públicos existentes no concelho até 2030, nos três conjuntos de tipologias de intervenção constantes dos Quadros 36 a 38 do ponto anterior, prevê-se que ascendam a mais de 7,3 M €, sendo 5,3 M € efetuados no curto prazo (2025/2026), 1,8 M € no médio prazo (2027 a 2029) e 180 mil euros em 2030 (Quadro 44).

Em termos de estabelecimentos de ensino prevê-se que o maior investimento neste período será realizado na Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova (3,9 M €) e na Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova (820 mil euros) (Quadro 45).



Investimentos no parque escolar por ano (€)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
	1 627 360	3 710 506	500 000	1 100 000	200 000	180 000	7 317 866

Fonte: CMIN

#### Quadro 44 - Volume de investimento previsto nos estabelecimentos de ensino existentes no concelho

Investimentos no parque escolar por estabelecimento e ano (€)	Jardim de Infância de Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de São Miguel de Acha, Idanha-a-Nova	Jardim de Infância de Rosmaninhal, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova	Escola Básica de Idanha-a-Nova	Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova	Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova
	2025	2025	em curso	2025	2025	2025/2027	2025	2025	2025
	70 000	50 000		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	1 157 359
	2027	2029	2030	2026	2026	2028	2028	2027	2026
	250 000	200 000	180 000	470 000	540 000	750 000	350 000	250 000	2 700 506
<b>Total</b>	<b>320 000</b>	<b>250 000</b>	<b>180 000</b>	<b>540 000</b>	<b>610 000</b>	<b>820 000</b>	<b>420 000</b>	<b>320 000</b>	<b>3 857 866,</b>

Fonte: CMIN

#### Quadro 45 - Volume de investimento previsto por estabelecimento de ensino existentes no concelho e por ano

### VI.1.3. Financiamento

Os investimentos previstos, no valor de mais de 7,3 M €, serão financiados pelo Orçamento Municipal e por verbas provenientes de fundos nacionais e comunitários, designadamente do Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência.

### VI.1.4. Monitorização das necessidades e das intervenções

A dotação dos estabelecimentos com oferta da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico de espaços complementares, designadamente salas polivalentes, materiais didáticos e equipamentos desportivos, promove condições propícias à atividade física e permite uma lógica de escola a tempo inteiro, colmatando necessidades ao nível dos apoios e complementos educativos (AAAF, CAF e AEC).

Esta dotação estará condicionada às necessidades que se venham a verificar nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública, devendo ser alvo de reavaliação anual, em sede de monitorização da 1ª revisão da Carta Educativa.

Sem prejuízo das comunicações *ad hoc* efetuadas pelos estabelecimentos em situações imprevistas e de emergência e tendo em vista uma maior e melhor eficácia das intervenções e uma maior eficiência nos investimentos a realizar, propõe-se que a CMIN implemente, no quadro de um acompanhamento sistemático da monitorização da 1ª Revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova, 4 dispositivos específicos de acompanhamento da evolução das necessidades com determinada periodicidade, de acordo com o seguinte:

1. Dispositivo de acompanhamento das necessidades de intervenção extraordinária nos estabelecimentos, nos edifícios e recintos exteriores, em situações imprevistas;
2. Dispositivo de acompanhamento das necessidades extraordinárias de recursos educativos, em situações imprevistas;
3. Dispositivo de acompanhamento das necessidades de intervenção nos estabelecimentos, nos edifícios e recintos exteriores, com periodicidade anual;
4. Dispositivo de acompanhamento das necessidades de recursos educativos, com periodicidade anual.

Por outro lado, propõe-se também, que se implemente um sistema específico de acompanhamento da evolução das intervenções realizadas e um registo exaustivo das mesmas com uma periodicidade anual, ou inferior. Desta forma será possível aferir e avaliar os impactes e os efeitos da implementação das mesmas e concluir sobre a eficácia e a eficiência dos investimentos realizados.

## **VI.2. Eixo 2 – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho**

Constituindo a educação um fator decisivo no desenvolvimento humano e uma área de intervenção prioritária e crucial para o município de Idanha-a-Nova, esta intervenção deve pautar-se por desígnios de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos escolares do concelho.

As medidas de intervenção neste eixo enquadram-se na componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento, o *software* do sistema educativo, podendo incluir iniciativas, programas, projetos, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

Nos pontos seguintes descrevem-se as propostas de ação enquadradas neste eixo que almejam a promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo no concelho.

Desde logo, importa reter, que os contextos sócio territoriais e socioeducativos caracterizados no diagnóstico estratégico condicionam muito o desempenho de propostas que possam ser apresentadas neste eixo.

Neste eixo apenas é colocada uma questão para a qual as medidas ou intervenções propostas deverão dar resposta.

1. Como promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas diversas escolas do concelho? Que medidas são necessárias?

### **VI.2.1. Medidas propostas**

Para a melhoria da qualidade e o sucesso educativo e formativo propõe-se o seguinte:

1. Implementação de um sistema de monitorização da Carta Educativa.
2. Ação continuada no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).
3. Reforço dos meios da Ação Social Escolar.
4. Implementação de novos projetos em áreas prioritárias:
  - Educação ambiental/Sustentabilidade;
  - Educação para a cidadania (direitos e deveres, igualdade e género, participação democrática, literacia financeira, consumo, segurança rodoviária, riscos, etc.)
  - Educação para a saúde/primeiros socorros;
  - Educação para a inclusão;
  - Educação para música.
5. Manter o estatuto de Território Educativo de Intervenção Prioritária/Consolidar os mecanismos do regime de Educação Inclusiva.
6. Reforço das parcerias e consolidação da relação de cooperação entre *stakeholders*.
7. Reforço da participação em programas e concursos nacionais e regionais.
8. Formação contínua de docentes e não docentes.
9. Reforço da promoção da escola a tempo Inteiro.
10. Outras que venham a ser identificadas pelas escolas ao longo do tempo

## **Implementação de um sistema de monitorização da Carta Educativa.**

A Carta Educativa é um processo estratégico e dinâmico que deverá ser devidamente acompanhado e monitorizado ao longo do tempo. Esta monitorização deverá ser central nas prioridades do município em matéria de educação em todo o horizonte de implementação das propostas até à próxima revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova, incidindo sobre os principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo. A monitorização deverá identificar atempadamente eventuais alterações relevantes que justifiquem a adoção de medidas de reajustamento no quadro do reordenamento da rede escolar, mas também da requalificação dos equipamentos (Eixo 1), da promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo (Eixo 2) e do ensino profissionalizante (Eixo 3).

Para o efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema de recolha e registo e avaliação sistemática de dados sobre as temáticas envolvidas, envolvendo quer os estabelecimentos da rede pública quer os da rede privada e solidária.

### **Ação continuada no Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar**

O primeiro Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE I) foi elaborado pela CIM Beira Baixa, e esteve centrado na tipologia de Programa “Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar”, no âmbito do qual foi desenvolvido um conjunto de atividades e iniciativas envolvendo também o município de Idanha-a-Nova, como entidade beneficiária.

Considerando a situação do contexto educativo de Idanha-a-Nova, um Território Educativo de Intervenção Prioritária, sob o regime de Educação Inclusiva, a extensão no tempo do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar é relevante para o sucesso educativo.

A CIMBB já apresentou candidatura para o financiamento de um Plano Integrado Inovador Combate Insucesso Escolar – II na qual se encontra incluído o município de Idanha-a-Nova, agora com foco na “Escola, Família e Comunidade”, tendo em vista a consolidação da Beira Baixa, um território educativo resiliente e inovador, com um ecossistema facilitador do desenvolvimento socioeducativo.

## **Reforço dos meios da Ação Social Escolar**

O Município de Idanha-a-Nova desenvolve já um enorme esforço no apoio e na ação social escolar que deverá ser reforçado no quadro das medidas mais tradicionais e mais dirigidas às atividades escolares (alimentação, transportes, livros e material escolar), mas também no quadro do estímulo, da motivação e do mérito educativo, da participação em programas e concurso nacionais e regionais, da escola a tempo inteiro, do combate ao abandono e ao absentismo, ao aumento da escolarização e um incremento efetivo das atividades de apoio às famílias e às atividades de enriquecimento curricular e atividades extracurriculares.

Considerando a situação do contexto educativo de Idanha-a-Nova, um Território Educativo de Intervenção Prioritária, sob o regime de Educação Inclusiva, o reforço da ação social escolar é fundamental para a melhoria do sucesso educativo.

## **Implementação de novos projetos em áreas prioritárias**

Num território com as características do concelho de Idanha-a-Nova caracterizadas na Parte I - Diagnóstico Estratégico, as áreas da Educação ambiental/Sustentabilidade, da Educação para a cidadania, da Educação para a saúde/primeiros socorros, da Educação para a inclusão, da Educação para a música, constituem oportunidades para a afirmação de alguns dos pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO (“Aprender a ser” e “Aprender a conviver”).

A implementação destes projetos poderá ancorar-se já em alguns projetos existentes em algumas áreas no quadro da estratégia de desenvolvimento territorial e contar com programas, existentes como o “Idanha-a-Nova Cidade Criativa da Música da UNESCO”, Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o “Bora Lá”, o “PlusBand” (+B), e estruturas e instituições como o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, o Centro de Saúde, a Filarmónica Idanhense, o futuro Centro Tecnológico Agroalimentar, a ESGIN e o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, a EPRIN, a Universidade Sénior, entre outros.

## **Manter o estatuto de Território Educativo de Intervenção Prioritária/Consolidar os mecanismos do regime de Educação Inclusiva.**

Num território como o município de Idanha-a-Nova, a manutenção do estatuto Território Educativo de Intervenção Prioritária e reforço das medidas de educação inclusiva são

absolutamente cruciais, como forma de combater a exclusão social e territorial, o abandonado, o absentismo e o insucesso escolar.

### **Reforço das parcerias e consolidação da relação de cooperação entre stakeholders**

Na área da educação o município de Idanha-a-Nova constitui um bom exemplo de parcerias e de cooperação como foi descrito na Parte I-Diagnóstico Estratégico, seja na partilha de recursos, como salas e espaços, instalações desportivas e refeitórios, no fornecimento de refeições, no financiamento de bolsas de estudo, nas atividades de enriquecimento curricular, nas atividades de apoio à família e aos alunos, na cedência de alojamento, etc.

O reforço da cooperação e do adensamento das redes de parcerias são fundamentais para o sucesso do sistema educativo no município de Idanha-a-Nova.

### **Reforço da participação em programas e concursos internacionais, nacionais e regionais.**

Os stakeholders do sistema de ensino do município de Idanha-a-Nova deverão estimular e apoiar a participação das escolas e dos seus alunos em programas e concursos internacionais, nacionais e regionais, pois constitui uma forma de aprender individual e coletiva, de cooperar e conhecer novas realidades, de dar a conhecer as instituições e o município, mas também porque a competição entre instituições e alunos é saudável e positiva e pode constitui um estímulo individual e coletivo importante.

Esta é também uma via importante para a afirmação de alguns dos pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO (“Aprender a Conviver” e “Aprender a Conhecer”).

### **Formação contínua de docentes e não docentes.**

A formação contínua de profissionais docentes e não docentes como uma resposta mais eficaz aos novos desafios do ensino e aos novos perfis de alunos que são cada vez mais diferenciados e um meio de aquisição de conhecimentos e de capacidades para atuar no contexto educativo, visando o seu desenvolvimento profissional e organizacional.

O AE deve promover o acesso e/ou a promoção de ações de formação que assegurem a atualização, o aperfeiçoamento, a reconversão e o apoio à atividade profissional do pessoal

docente e não docente das escolas do concelho, aumentando os seus níveis de motivação e a capacidade de resposta a novos desafios.

### **Reforço da promoção da escola a tempo Inteiro**

Em territórios com o do município de Idanha-a-Nova, o reforço da promoção da escola a tempo inteiro revela-se crucial para o sucesso do processo educativo, tanto pela via da oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF) como da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Estas atividades podem proporcionar uma melhor organização dos tempos dos agregados familiar e uma melhor compatibilização da vida profissional com a vida familiar, mas sobretudo porque muitas vezes a escola constitui o único espaço onde o talento e as aptidões, e competências e habilidades natas se evidenciam e a única alternativa possível e viável para iniciar, aprender e experimentar percursos educativos alternativos.

As Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvem competências relacionadas com a cidadania, participação cívica, responsabilidade e autonomia, e constituem-se como atividades que assumem uma importância vital no despoletar de competências específicas em diversas áreas (línguas, música, atividade física e desportiva, atividades lúdico-expressivas etc.).

O aprofundamento destas atividades envolvendo todos os stakeholders deve ser um desígnio no município de Idanha-a-Nova.

Esta é também uma via muito importante para a afirmação de alguns dos pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO (“Aprender a fazer”, “Aprender a Conviver” e “Aprender a ser”).

### **Outras que venham a ser identificadas ao longo do tempo**

Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho não se esgota apenas nas propostas anteriormente formuladas. A realidade é dinâmica; a rede de stakeholders deve perscrutar o horizonte e avaliar a janela de oportunidades que a evolução do contexto vai revelando, procurando adotar aquelas que melhor servem o interesse e o desígnio da qualidade e o sucesso educativo e formativo.

### **VI.3. Eixo 3 – Incentivar a oferta de Ensino Profissionalizante no concelho, perseguindo as áreas prioritárias**

O Ensino Profissionalizante apresenta-se como uma via paralela, complementar e alternativa às vias de ensino gerais, que confere competências gerais e específicas para a inserção no mercado de trabalho sem, contudo, impedir o prosseguimento de estudos ao nível do Ensino Superior.

O Ensino Profissional deverá estar alinhado e articulado com as necessidades e as prioridades do tecido produtivo nacional, regional e local, em especial com a transição climática, a transição energética, a transição digital e o envelhecimento demográfico. A nível regional e local emergem ainda as necessidades decorrentes da especialização produtiva na agricultura e florestas, e em especial na agricultura biológica, no turismo e restauração e no apoio social nomeadamente à população idosa.

Para além destas, a recuperação da educação e formação e de adultos revela-se também uma área onde haverá espaço para o funcionamento de cursos, designadamente os orientados para a formação de adultos estrangeiros nas áreas da língua e cultura portuguesas e do exercício da cidadania.

Outra área que se afigura que poderá ter algum espaço de afirmação será na área do empreendedorismo e eventualmente da empregabilidade.

Embora já exista Ensino Profissional e Cursos de Formação Profissional no concelho e a oferta contemple já uma gama variada de Cursos Profissionais, considera-se que é ainda possível proceder ao alargamento da oferta disponível.

Desde logo importa reter que a oferta de Ensino Profissionalizante e de formação profissional requer uma reconfiguração da oferta destes cursos no contexto da EPRIN, do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, e de outros parceiros.

Esta é uma via muito importante para a afirmação de alguns dos pilares do Relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI para a UNESCO. (“Aprender a conhecer”, “Aprender a fazer”, “Aprender a Conviver” e “Aprender a ser”).

Neste eixo apenas é colocada uma questão para a qual as propostas apresentadas deverão dar resposta.

1. Como promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas diversas escolas do concelho? Que medidas são necessárias?



### VI.3.1. Medidas propostas

Para a melhoria da qualidade e do sucesso educativo e formativo no município de Idanha-a-Nova apresentam-se as seguintes propostas que devem ser discutidas e maturadas no seio da comunidade educativa:

1. Reforçar a promoção da Educação e Formação de Adultos (também estrangeiros);
2. Cursos na área das engenharias renováveis;
3. Cursos na área da mobilidade elétrica (manutenção);
4. Cursos na área da agricultura biológica e agroalimentar.;
5. Cursos na área da transição digital;
6. Cursos na área da gestão sustentável dos recursos naturais, em especial da água;
7. Capacitação para o empreendedorismo;
8. Reconfiguração da oferta formativa;
9. Articulação intermunicipal.

No desenvolvimento destas propostas é importante contar com a rede de stakeholders existente e consolidada (locais, regionais e nacionais), os novos atores e o seus *know how*, a CMIN, o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, o IPCB e a ESGIN, o Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, a EPRIN, a Universidade Sénior, o Centro de formação Profissional, a Associação de Regantes, a CIMBB, ACICB, a AEBB, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P, e o futuro Centro Tecnológico Agroalimentar, entre outros.

### VI.4. Enquadramento da política urbana municipal

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece que a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, designadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, e integrar o Plano Diretor Municipal (PDM), por este constituir o instrumento e excelência da política urbana dos municípios

O Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova entrou em vigor no ano de 1994, 12 anos antes da elaboração da 1ª versão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova, em 2006. Atualmente encontra-se em fase de processo revisão pelo que esta primeira revisão da Carta Educativa deverá integrar a proposta de revisão do PDM.

## VII. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Em matéria de atribuições e competências na área da educação, elas encontram-se consagradas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais.

No domínio da educação são três entidades com competências em matéria de educação: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

Em relação aos Eixo 1 – Requalificar os equipamentos de Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário e Eixo 2 – Promover a qualidade e o sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho, relacionados com a intervenção nos edifícios (hardware) as competências distribuem-se de acordo com estipulado na lei (Quadro 46).

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Governo/Ministérios
Levantamento de necessidades	x		x
Planeamento	x		x
Construção, Conservação, Requalificação e Modernização	x	x (1)	x
Financiamento			x
Funcionamento	x		

(1) - Quando a oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

### Quadro 46 - Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

A Lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei n.º 21/2019 estabelecem que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares é da competência das câmaras municipais, de acordo com o estabelecido na Carta Educativa. O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abranja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, sendo neste caso solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial.

O levantamento das necessidades e o planeamento são da competência do Município no quadro da elaboração da Carta Educativa, e do membro do Governo responsável pela área da educação, que tem a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de conservação, requalificação e modernização de grande dimensão.

Quanto à aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

Os departamentos governamentais com competência neste domínio, em articulação com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, garantem o financiamento através de verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento e/ou de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

Em termos de transportes, a responsabilidade no planeamento da rede de transportes escolares pode ser partilhada pelas três entidades. A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Sempre que o estabelecimento de educação e ensino seja de natureza supramunicipal, esta competência é do secretariado executivo intermunicipal sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência do Município, cabendo-lhe organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete-lhe ainda contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Quanto às intervenções imateriais, no quadro do Eixo 3 – Incentivar a oferta de Ensino Profissionalizante no concelho, seguindo as áreas prioritárias, o município desempenha apenas um papel importante na colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e

escolas não agrupadas) e a rede escolar privada, estabelecimentos de Ensino Profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais/regionais.

Todas as entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa (Quadro 47).

COMPETÊNCIAS	ENTIDADES		
	Municípios	Comunidades Intermunicipais	Governo/Ministérios
Levantamento de necessidades	x	x	x
Planeamento (plurianual)	x	x	x
Definição (anual)			x

### Quadro 47 - Entidades que intervêm na configuração da rede de oferta formativa (Eixo 3)

O planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial, respeitando os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixadas pelos departamentos governamentais com competência na matéria, e a rede formativa definida na Carta Educativa em vigor em cada município.

Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades.

A rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.



## VIII. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Segundo o diagnóstico estratégico todos os níveis de ensino, desde a Educação Pré-Escolar até ao Secundário são ministrados nos estabelecimentos de ensino existentes no concelho de Idanha-a-Nova.

As estimativas efetuadas para a população escolar até 2031, indiciam que é expectável o número de crianças/alunos registarem perdas em todas as faixas etárias de todos os níveis de ensino em todos os anos, embora em alguns anos escolares o número de indivíduos poderá registar uma procura superior à atual. Por outro lado, as migrações para o concelho se forem em número superior ao atual poderão aumentar o número de crianças/alunos sobretudo nos níveis de Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

Tendo em conta a capacidade instalada em todos os níveis de ensino, o eventual aumento da imigração e da natalidade que lhe está associada não deverá constituir preocupação, pois será possível acolher esses picos pontuais no aumento da procura.

Por este motivo não será necessário proceder ao reordenamento da rede escolar no município de Idanha-a-Nova, entendendo este como o processo de reajustamento que visa o aumento ou a redução da capacidade instalada, seja no número e tipologia dos estabelecimentos ou no eventual aumento ou redução da capacidade dos existentes, e os necessários reajustamentos na organização dos estabelecimentos.

No que se refere à organização dos estabelecimentos de ensino, com exceção dos estabelecimentos de ensino da rede particular e solidária, todos os restantes se encontram agrupados no Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova. Por isso, também não se vislumbram medidas organizativas adicionais na rede escolar.

A melhoria do processo educativo no concelho de Idanha-a-Nova deverá ser promovida através da requalificação dos equipamentos educativos já existentes, de forma a conferir as melhores condições possíveis para receber e acolher os alunos, o pessoal docente e não docente e, quando necessário, outros elementos da comunidade educativa bem como para promover o melhor funcionamento possível das atividades letivas, atividades de enriquecimento curricular, atividades extracurriculares, atividades desportivas e de ocupação dos tempos livres, entre outras que se considerem necessárias.

No Eixo 1 estão previstas um conjunto propostas de intervenção nos edifícios dos estabelecimentos de ensino e nos espaços exteriores e ao nível do mobiliário e outros recursos educativos nos estabelecimentos.

A promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nos estabelecimentos escolares do concelho constitui outro campo de atuação para a melhoria do sucesso educativos. No Eixo 2 constam um conjunto de propostas de ação que almejam a promoção dessa qualidade e sucesso educativo.

Finalmente, um outro vetor de atuação, consiste no incentivo e promoção do ensino profissionalizante no concelho, em alinhamento e articulação com as necessidades e as prioridades do tecido produtivo nacional, em especial com a transição climática, a transição energética, a transição digital e o envelhecimento demográfico, mas também da especialização produtiva na agricultura e florestas, e em especial na agricultura biológica, no turismo e restauração e no apoio social nomeadamente à população idosa, a nível regional e local.

No Eixo 3 são apresentadas propostas de propostas ao nível do ensino profissionalizante que devem ser discutidas e maturadas no seio da comunidade educativa.

Esta 1ª revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova deverá ser integrada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Idanha-a-Nova por este constituir o instrumento e excelência da política urbana do Município.

Com a execução das medidas e propostas apresentadas nos três eixos de intervenção, envolvendo a rede de stakeholders, é expetável que ocorra uma melhoria significativa da qualidade e do sucesso educativo e formativo no município de Idanha-a-Nova, tanto ao nível da escolaridade obrigatória como do ensino profissionalizante, com reflexos no aumento da resiliência e da coesão territoriais no Município de Idanha-a-Nova.

## **IX. MONITORIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE IDANHA-A-NOVA**

A Carta Educativa de Idanha-a-Nova pode ser atualizada e revista quando o município assim o entender e será obrigatória ao fim de 10 de vigência desta 1ª revisão. A revisão quando acontecer, seja ela voluntária ou vinculativa, deve fundamentar-se em informações e indicadores de acompanhamento ao longo do prazo de vigência, que permitam acompanhar a implementação da desta 1ª revisão e a execução das medidas e propostas nela elencadas.

Este processo de monitorização ganha ainda maior importância pelo facto de em 2019 terem sido transferidas mais competências para o Município de Idanha-a-Nova no domínio da educação e da ação social escolar e que os órgãos do município deliberaram em as aceitar.

Neste quadro de maiores responsabilidades para o município a monitorização deve ser encarada e assumida como um processo não só necessário, mas que tem por objetivo facilitar a avaliação da execução das propostas e facilitar os processos de atualização e revisão da carta educativa, de forma mais fácil e célere e mais eficiente do que foi esta 1ª revisão.

Para o feito, e tendo por base o conhecimento adquirido ao longo do processo desta 1ª revisão, estabelecem-se um conjunto de recomendações ao nível dos recursos humanos e técnicos, dos dispositivos a utilizar, dos âmbitos da informação a recolher e dos respetivos indicadores.

A monitorização deve ser sistemática e coincidir, no mínimo, com o fim/início dos anos letivos em que é produzida um conjunto de informação relevante para a tomada de decisão.

Recomenda-se ainda que seja elaborado um relatório anual de acompanhamento e monitorização da 1ª revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova.

### **IX.1. Recursos humanos e técnicos**

O próprio Ministério da Educação recomenda no “Manual para Elaboração Carta Educativa” a designação de um técnico municipal afeto aos serviços/divisão de educação, que proceda à constante recolha, organização e tratamento da informação considerada relevante nos domínios da procura e oferta escolar, dos recursos humanos afetos ao processo educativo, da ação social escolar, dos transportes, das intervenções efetuadas nos estabelecimentos, entre outros.



Naturalmente que estes serviços devem ser acompanhados pelos outros serviços da autarquia envolvidos no processo educativo em função das suas competências e também pelo Conselho Municipal de Educação.

Esta solução, caso tenha sucesso, permite o reporte da informação, em tempo oportuno e em quantidade e relevância, para a avaliação e para a decisão sem que se tenha que aguardar pelo contributo pontual dos restantes serviços da autarquia.

Esta é uma tarefa contínua e permanente que deve ser da responsabilidade dos serviços da educação e não uma contribuição pontual num determinado momento de todos os serviços da autarquia.

Este serviço deverá organizar o sistema de informação sobre o processo educativo, as bases de dados georreferenciadas (Sistema de Informação Geográfica) e os suportes necessários à gestão da informação bem como os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o Ministério da Educação, os estabelecimentos de ensino as escolas do concelho e outros stakeholders.

Esta abordagem integradora constituirá um benefício evidente para o desempenho das competências da autarquia no domínio da educação.

## **IX.2. Dispositivos a utilizar**

No capítulo anterior já fez referência à necessidade de conceber, implementar e instituir um conjunto de 4 dispositivos de suporte à requisição, execução e acompanhamento das intervenções nos estabelecimentos de ensino, ao nível de eventuais obras de construção civil e de outros recursos educativos.

Esta recomendação estende-se também a outras áreas como a gestão de recursos humanos, a ação social escolar, à procura e oferta de educação, às atividades de enriquecimentos curricular, aos transportes escolares, à contratação pública no domínio da educação, mas também sobre o sucesso do processo educativo, taxas e indicadores respetivos, os resultados de exames e provas, visitas de estudos, participação em concursos e eventos locais, regionais, nacionais e internacionais, etc.

Estes dispositivos uma vez instituídos irão facilitar a monitorização e a atualização e revisão da carta educativa, mas também o processo de decisão.

### IX.3. Âmbitos

A monitorização da Carta Educativa de Idanha-a-Nova deverá incidir sobre seis âmbitos considerados fundamentais:

1. O quadro legal que enquadra todo o sistema educativo em todas as suas componentes;
2. As dinâmicas do contexto territorial, envolvendo as componentes da evolução da população por aglomerado populacional residente e presente, a população em idade escolar, os nascimentos e as migrações, sobretudo os movimentos para o concelho, os transportes e os equipamentos complementares presentes e em funcionamento no município;
3. As dinâmicas do contexto educativo nas componentes de oferta e procura e do desempenho do processo educativo no que se refere a resultados alcançados (número de alunos, escolarização, abandono, retenção, resultados das provas realizadas, etc.), o pessoal docente e não docente afeto aos estabelecimentos de ensino; a ação social escolar nas diversas componentes;
4. Caracterização dos estabelecimentos de ensino no que se refere à sua capacidade e ocupação, ao estado de conservação das edificações e dos espaços envolventes, o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água, de aquecimento e ar condicionado, os recursos educativos disponibilizados e o seu desempenho;
5. Recursos financeiros alocados, designadamente nas componentes de ação social escolar nas suas diversas componentes (alimentação, livros e material escolar, transportes, alojamento, bolsas de estudos, etc.) e nas componentes de intervenções nos estabelecimentos de ensino (obras de construção civil e recursos educativos);
6. Perceção do desempenho do processo educativo, envolvendo os alunos, pais e encarregados de educação e outros stakeholders.

O sistema de informação de apoio à monitorização da 1ª revisão da Carta Educativa de Idanha-a-Nova deverá disponibilizar de forma rápida e sistemática pelo menos a seguinte informação e indicadores:

<b>DINÂMICA DO CONTEXTO TERRITORIAL</b> (por local/aglomerado, freguesia e concelho)
<b>População residente/população presente</b>
<b>Nascimentos</b>
<b>População residente em idade escolar por idades</b>
<b>Imigrantes residentes e Imigrantes residentes em idade escolar</b>
<b>Equipamentos disponíveis e em funcionamento (saúde, desportivos, culturais, etc.)</b>

Transportes públicos disponíveis

**DINÂMICA DO CONTEXTO EDUCATIVO**

Nº de alunos por nível/ciclo de ensino/tipo de ensino, por ano e por estabelecimento
Número de turmas por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento
Nº de alunos por nível/ciclo de ensino/tipo de ensino, por ano e por estabelecimento
Taxas de escolarização e de pré-escolarização
Nº de alunos que abandonaram o sistema de ensino precocemente, por nível de ensino, por ano e por estabelecimento
Taxas de abandono
Nº de alunos retidos (que não transitaram de ano) por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento
Taxa de sucesso e Taxas de retenção
Resultados de provas e exames nacionais por nível/ciclo de ensino
Nº de alunos com necessidades educativas especiais por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento
Pessoal ao serviço (docentes e não docentes) por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento de ensino
Pessoal ao serviço (docentes e não docentes) afetos ao ensino especial por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento de ensino
Atividades de Enriquecimento Curricular disponíveis por estabelecimento de ensino
Atividades de Animação e de Apoio à Família disponíveis por estabelecimento de ensino
Nº de alunos a frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular por estabelecimento de ensino
Atividades Extracurriculares realizadas por tipologia (projetos, visitas de estudos, concursos, etc.), por nível/ciclo de ensino e por estabelecimento
Nº de alunos que participaram em Atividades Extracurriculares realizadas por tipologia (projetos, visitas de estudos, concursos, etc.), por nível/ciclo de ensino e por estabelecimento
Nº de alunos a usufruir de Atividades de Animação e de Apoio à Família por estabelecimento de ensino
Nº de alunos beneficiários da Ação Social Escolar por tipologia (alimentação, transporte, livros, alojamento, bolsa de estudo, etc.), por nível/ciclo de ensino, por ano e por estabelecimento
Plano de transportes escolares /Circuitos de transporte/Operadores de transporte

**CARATERIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Composição do estabelecimento (edifícios, espaços, salas, sanitários, refeitório, campos de jogos, espaços de recreio, etc.)
Estado de conservação do edificado e dos espaços de cada estabelecimento de ensino (geral, e desagregado)
Capacidade do estabelecimento (salas e lugares em sala)
Taxas de ocupação do estabelecimento
Dotação do estabelecimento em termos de recurso educativos e estado desses recursos educativos (mobiliário, quadros, computadores, internet, etc.)
Cumprimento dos requisitos de segurança
Obras/Aquisições realizadas em cada estabelecimento de ensino
Necessidades em termos de obras de construção civil por estabelecimento
Necessidades em termos de recursos educativos por estabelecimento

**RECUROS FINANCEIROS ALOCADOS**

Despesa efetuada em obras de construção civil, no edificado e espaços exteriores, total e por estabelecimento
Despesa efetuada em recursos educativos, total e por estabelecimento
Despesa efetuada em Ação Social Escolar total e por tipologia (transportes, alimentação, alojamento, livros e material escolar, etc.)

**PRECEÇÃO DO PROCESSO EDUCATIVO**

Grau de satisfação dos alunos
Grau de satisfação dos pais e encarregados de educação
Opinião dos stakeholders

#### **IX.4. Fontes de Informação**

O Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, faz reporte ao Ministério da Educação de muita da informação acima mencionada que integra posteriormente as plataformas e bases de dados do ministério, que foram consultadas nesta 1ª revisão da carta educativa. Estas bases de dados constituem fontes de informação valiosas para a monitorização da carta educativa, que devem se complementadas por informação produzida localmente pelos estabelecimentos de ensino e pela Câmara Municipal.

Os estabelecimentos de educação pré-escolar não integrados podem fornecer a informação à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

A própria Câmara Municipal produz muita informação relacionada com os âmbitos acima referidos.

Na componente de perceção podem ser laçados inquéritos de satisfação ou questionários de recolha de opiniões junto dos alunos, pais e encarregados de educação.

Os restantes stakeholders podem ser ouvidos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, no Conselho Municipal de Educação e na Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, podendo ainda ser ouvidos em outras estruturas já existentes ou a criar.

O Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, e a Escola Profissional da Raia Idanha-a-Nova, produzem relatórios e documentos de gestão que poderão construir também fontes de informação.



## X. DOCUMENTOS E SITES CONSULTADOS

Ministério da Educação, Carta Educativa - Guião para a elaboração, maio de 2021.

Projeto Educativo da Escola Profissional da Raia, Idanha-a-Nova, 2022/25.

Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, Triénio 2022/25.

Relatório de Autoavaliação Intercalar da EPRIN, período 2022/23.

Uma escola para todos, Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, Triénio 2019/21.

Carta Educativa do Concelho de Idanha-a-Nova, outubro de 2006.

### Principais Sites

<https://www.ine.pt/>

<https://www.cm-idanhanova.pt>

<https://www.dgeec.medu.pt/np4/home>

<https://www.dgeste.mec.pt/>

<https://agrupamentoidanha.com/>

<https://eprin.net/>



## ANEXOS



## ANEXO I

### LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

#### 1. Competências dos municípios na área da educação

- Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, incluindo as respeitantes à Ação Social Escolar.
- Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que os municípios têm como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da educação.
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar e aplica-se às crianças e aos/as alunos/as que frequentem a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

#### 2. Organização/Ordenamento/Reordenamento da rede escolar

- Despacho n.º 5634-F/2012, de 26 de abril. Estabelece os princípios e critérios de orientação para a constituição de agrupamentos de escolas e agregações.
- Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, Série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.
- Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública do Ministério da Educação.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.
- Despacho n.º 14759/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102/2008, série II. Cria a equipa de projeto para o reordenamento e requalificação da rede escolar.
- Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.
- Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 4 de setembro. Define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação ou de ensino públicos, bem como à adoção do respetivo símbolo identificativo.

#### 3. Lei de Bases do Sistema Educativo

- Portaria n.º 756/2007, de 02 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 09 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.
- Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior.
- Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

#### **4. Avaliação e autonomia das escolas**

- Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014/15.
- Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

#### **5. Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.
- Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da Educação Pré-Escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da Educação Pré-Escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.
- Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.
- Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário da rede pública do Ministério da Educação.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.
- Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).
- Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

#### **6. Alargamento da rede de Educação Pré-Escolar**

- Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.
- Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/10.
- Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo de 2008/09 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.
- Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da Educação Pré-Escolar.
- Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de Educação Pré-Escolar.

#### **7. Escola a tempo inteiro**

- Despacho n.º 12591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Estabelece as normas a observar quanto às atividades de apoio à família e de enriquecimento curricular.

#### **8. Medidas de combate ao insucesso escolar**

- Despacho n.º 100/2010, de 05 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.
- Portaria n.º 835/2009, de 31 de julho, Diário da República n.º 147, série I. Cria a Escola Móvel, na dependência orgânica da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC).
- Despacho Normativo n.º 1/2006, de 06 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.
- Despacho Normativo n.º 50/2005, de 09 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

#### **9. Exames e provas de aferição**

- Despacho n.º 6025/2011, de 06 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 03 de dezembro de 2010.
- Despacho Normativo n.º 7/2011, de 05 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos Despachos Normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, n.º 7/2010, de 16 de março, e n.º 4/2011, de 24 de fevereiro.
- Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.
- Despacho Normativo n.º 9/2010, de 01 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 05 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, n.º 5/2007, de 10 de janeiro, e n.º 6/2010, de 19 de fevereiro.
- Despacho Normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do Ensino Básico e Secundário.
- Despacho Normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos Ensinos Básico e Secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.
- Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do Ensino Secundário.
- Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série II. Regulamento do júri nacional de exames, regulamento dos exames do Ensino Básico e regulamento dos exames do Ensino Secundário.
- Portaria n.º 1322/2007, de 04 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Altera a Portaria n.º 550 D/2004 que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos Cursos Científico Humanísticos de nível secundário de educação.
- Despacho n.º 17 180/2007, de 03 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do Ensino Básico recorrente realizem exame nacional.
- Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário.
- Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos Ensinos Básico e Secundário.

## 10. Ação Social Escolar

- Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o Ensino Básico em vigor desde 2009.
- Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da Educação Pré-Escolar, aos alunos dos Ensinos Básico e Secundário e do Ensino Recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.
- Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 02 de agosto.
- Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, Diário da República n.º 158, série II. Regula as condições de aplicação, a partir do ano letivo de 2009/10, das medidas de Ação Social Escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, em diversas modalidades.
- Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 03 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4\_18@escola.tp».
- Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4\_18@escola.tp.
- Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.
- Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4\_18@escola.tp".
- Despacho n.º 10150/2009, de 16 de abril, Diário da República n.º 74, série II. Aprova novas medidas de apoio social e altera o Despacho n.º 20956/2008, de 24 de Julho, que regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo de 2008/09.
- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar.
- Portaria n.º 138/2009, de 03 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4\_18@escola.tp».
- Despacho n.º 20956/2008, de 11 de agosto, Diário da República n.º 154, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar da responsabilidade do Ministério da Educação a partir do ano letivo 2008/09.
- Despacho n.º 145/2008, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Cria o escalão especial do Ensino Secundário, que define o valor de capitação até ao qual o aluno deve ser enquadrado no escalão especial de apoio ao programa de acesso aos computadores pessoais e à banda larga e no escalão de acesso à bolsa de mérito do ensino escolar.
- Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 02 de agosto.

## 11. Educação Especial

- Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011/12 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.
- Portaria n.º 98/2011, de 09 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

- Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de Educação Especial.
- Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de Educação Especial.
- Lei n.º 21/2008, de 12 de maio, Diário da República n.º 91, série I. Primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário dos sectores público, particular e cooperativo.
- Declaração de Retificação n.º 10/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 41, série I. Retifica o Decreto-Lei n.º 3/2008 de 07 de janeiro, que define os apoios especializados a prestar na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário dos sectores público, particular e cooperativo.
- Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.
- Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro, Diário da República n.º 4, série I. Define os apoios especializados a prestar na Educação Pré-Escolar e nos Ensinos Básico e Secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às Necessidades Educativas Especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da vida.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).
- Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de janeiro, Diário da República n.º 22, série I-A. Criação do grupo de recrutamento de Educação Especial.

## 12. Ensino Artístico

- Portaria n.º 36/2011, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Clarifica o nível de qualificação decorrente da conclusão com aproveitamento e da certificação dos cursos básicos criados pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho.
- Despacho n.º 12522/2010, de 03 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Ensino especializado da música - limita o apoio financeiro a conceder no ano letivo de 2010/11, pelo Ministério da Educação, à frequência dos cursos de iniciação e dos cursos básico e secundário em regime articulado, integrado e supletivo.
- Portaria n.º 264/2010, de 10 de maio, Diário da República n.º 90, série I. Aplica as normas de avaliação definidas pela Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, aos alunos que concluem os cursos básicos do Ensino Artístico Especializado nas áreas da música e da dança, a partir do ano letivo de 2009/10.
- Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projeto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.
- Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 07 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.
- Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.
- Portaria n.º 648/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série I. Terceira alteração à Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de Maio, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos Cursos Artísticos Especializados de nível secundário de educação, no domínio das artes visuais e dos audiovisuais.
- Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do Ensino Artístico Especializados da música e da dança.

- Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do Ensino Artístico Especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.
- Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.
- Despacho n.º 18041/2008, de 04 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula a matrícula nos cursos de música, em regime supletivo em escolas dos Ensinos Básico e Secundário públicas particulares e cooperativas.
- Despacho n.º 17932/2008, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série II. Regula o apoio financeiro no âmbito do ensino especializado da música.
- Portaria n.º 414/2008, de 09 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos Cursos Artísticos Especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.º 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos exames do Ensino Secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos Cursos Artísticos.
- Despacho n.º 13020/2008, de 08 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.
- Decreto-Lei n.º 4/2008, de 07 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduce alterações nos Cursos Artísticos Especializados de nível secundário de educação, excluindo o Ensino Recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do Ensino Secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de Formação Científica e Técnico-Artística, relativamente aos Cursos Artísticos Especializados de dança, música e teatro.

### 13. Educação para a saúde

- Portaria n.º 196-A/2010, de 09 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 06 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da Educação Sexual em meio escolar.
- Portaria n.º 1242/2009, de 12 de outubro, Diário da República n.º 179, série I. Aprova o Regulamento do Regime de Fruta Escolar - RFE.
- Lei n.º 60/2009, de 06 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da Educação Sexual em meio escolar.
- Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.
- Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.
- Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

### 14. Enriquecimento Escolar

- Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a Educação Pré-Escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República n.º 164, série II. Aplica-se aos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e define as regras a observar no seu funcionamento, bem como na oferta das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).
- Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1º Ciclo do Ensino Básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro no âmbito do programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.
- Despacho n.º 12 591/2006, de 16 de junho, Diário da República n.º 115, série II. Definição das orientações relativas às Atividades de Enriquecimento Curricular.

#### 15. Desporto Escolar

- Despacho n.º 6916/2011, de 04 de maio, Diário da República n.º 86, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o programa de Desporto Escolar e define a regulamentação dos grupos-equipa com atividade externa.
- Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 02 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior.
- Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do Ensino Secundário.
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do Ensino Básico.
- Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.
- Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.
- Decreto-Lei n.º 164/96, de 05 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).
- Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de agosto, Diário da República n.º 185, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 125/95 de 31 de Maio. Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.
- Portaria n.º 947/95, de 01 de agosto, Diário da República n.º 176, série I-B. Define os critérios técnicos para a qualificação como praticante desportivo de alta competição e praticante integrado no percurso de alta competição.
- Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de maio, Diário da República n.º 126, série I-A. Regulamenta as medidas de apoio à prática desportiva de alta competição.
- Decreto-Lei n.º 334/91, de 06 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 05 de Agosto. Reforma a gestão do parque desportivo escolar.
- Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do Desporto Escolar.
- Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.
- Lei n.º 1/90, de 13 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases do Sistema Desportivo.
- Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

#### 16. Modernização dos estabelecimentos de Ensino Secundário

- Despacho n.º 5904/2011, de 05 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E.P.E.
- Decreto-Lei n.º 83/2009, de 02 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E.P.E., e aprovou os respetivos estatutos.
- Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E.P.E., e aprova os respetivos estatutos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

## 17. Novas Oportunidades

- Portaria n.º 236/2011, de 15 de junho, Diário da República n.º 114, série I. Regula o processo de acreditação dos avaliadores externos e da atividade por estes desenvolvida no âmbito dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências desenvolvidos pelos Centros Novas Oportunidades.
- Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em Cursos de Educação e Formação de Adultos ou em Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de nível básico.
- Portaria n.º 1009-A/2010, de 01 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 08 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos Cursos Profissionais de nível secundário.
- Portaria n.º 851/2010, de 06 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
- Portaria n.º 612/2010, de 03 de agosto, Diário da República n.º 149, série I. Aprova os modelos de certificados e diplomas obtidos no âmbito dos processos de qualificação de adultos e estabelece que a emissão daqueles certificados e diplomas deve ser realizada através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa.
- Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.
- Portaria n.º 475/2010, de 08 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.
- Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os Cursos de Educação e Formação de Adultos.
- Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o Despacho Conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).
- Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.
- Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.
- Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.
- Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.
- Despacho n.º 15889/2009, de 13 de julho, Diário da República n.º 133, série II. Aprova o regulamento das Comissões Técnicas dos Centros Novas Oportunidades.
- Despacho n.º 15642/2008, de 05 de junho, Diário da República n.º 98, série I. Modelos de diplomas e certificação de conclusão do nível secundário de educação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.



- Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.
- Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.
- Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.
- Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.
- Despacho n.º 6260/2008, de 05 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.
- Despacho normativo n.º 1/2008, de 08 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas de formação do Ensino Secundário recorrente por módulos capitalizáveis.
- Despacho n.º 29 176/2007, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.
- Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.
- Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho, Diário da República n.º 144, série I. Novo regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.
- Despacho n.º 11 203/2007, de 08 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.
- Despacho n.º 7794/2007, de 27 de abril, Diário da República n.º 82, série II. Aplicação das orientações sobre a rede nacional do Centro Novas Oportunidades do Sistema Nacional RVCC às escolas e aos agrupamentos de escolas.
- Portaria n.º 86/2007, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 9, série I. Alargamento do processo de RVCC ao nível secundário.
- Despacho n.º 26 401/2006, de 29 de dezembro, Diário da República n.º 249, série II. Cursos de Educação e Formação de Adultos.

#### **18. Plano Nacional de Leitura**

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respetiva comissão.
- Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

#### **19. Plano Tecnológico de Educação**

- Despacho n.º 11100/2010, de 06 de julho, Diário da República n.º 129, série II. Formação competências TIC.
- Portaria n.º 224/2010, de 20 de abril, Diário da República n.º 76, série I. Altera o anexo I à Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.
- Portaria n.º 731/2009, de 08 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário.
- Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11º e 12º anos do Ensino Secundário possam, durante o corrente ano letivo, aderir ao programa e-escola, criando-se ainda

um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

- Despacho n.º 143/2008, de 03 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação

## 20. Outros diplomas

- Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.
- Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos Cursos Científicos-Humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho.
- Portaria n.º 272/2012, de 04 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.
- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 05 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos Ensinos Básico e Secundário.
- Despacho n.º 5106-A/2012, de 12 de abril, Diário da República n.º 73, série II. Definição de um conjunto de normas relacionadas com as matrículas, distribuição dos alunos por escolas e agrupamentos, regime de funcionamento das escolas e constituição de turmas.
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 07 de Março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro.
- Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da Educação Pré-Escolar.
- Decreto-Lei n.º 299/84, de 05 de Setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 01 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto.

**ANEXO II**

**FICHAS DOS ESTABELECIMENTOS**

## ESCOLA BÁSICA DE ZEBREIRA, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Frequentam este estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023/2024, 47 crianças, 22 crianças na Educação Pré-Escolar, dos quais apenas 4 não pertencem à comunidade cigana, e 25 crianças no 1º Ciclo do Ensino Básico, dos quais apenas 5 não pertencem à comunidade cigana.

Todos os alunos são provenientes da Zebreira.

Os recursos humanos alocados são uma educadora de infância e uma auxiliar na Educação Pré-escolar e 2 docentes e 3 auxiliares no 1º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino situa-se no limite nordeste do aglomerado urbano de Zebreira, sede da freguesia, junto a uma rotunda existente na estrada ER240, que estabelece a ligação a Espanha por Monfortinho, estrada esta com um volume de tráfego de passagem significativo sobretudo veículos pesados, apresentando algum risco associado em termos de sinistralidade rodoviária.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada. Nos dois ramos de acesso principais, num e no outro sentido, o controlo da velocidade (máximo de 50 km/h) é efetuado pelos semáforos existentes nos dois sentidos, com sistema atuado pela velocidade dos veículos. No sentido Zebreira-Monfortinho existe um sinal vertical de aproximação de escola e no sentido Monfortinho-Zebreira encontram-se bandas sinalizadoras no pavimento. Nos 3 ramos de acesso à rotunda e à escola existem passadeiras bem visíveis. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são realizadas essencialmente pelo modo pedonal. A acessibilidade à escola é fácil e cómoda, quer em termos de distância-tempo quer em termos de condições de circulação, sendo também segura em termos de percursos.

Não existem conflitos significativos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois ramos principais, inserção de sinal de presença de escola no sentido Monfortinho-Zebreira e/ou rebaixamento do lancil nas passadeiras, ou criação de uma Zona 30.

Trata-se de um ambiente envolvente característico de um aglomerado marcadamente rural, calmo e sem grandes perturbações sendo a mais significativa a proveniente do ruído do tráfego de atravessamento.



Localização de Escola Básica de Zebreira, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Zebreira

### Contexto socioeconómico

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo. Na Zebreira reside uma comunidade cigana com forte expressão, constituída por uma população mais jovem com níveis de natalidade mais elevados que tem justificado o funcionamento deste estabelecimento de ensino. No ano letivo de 2023/24 a larga maioria dos alunos que frequentam a escola, em ambos os níveis de ensino, são oriundos da comunidade cigana.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado onde se encontram 3 edifícios interligados por passagens pavimentadas abertas e cobertas niveladas ou desniveladas, com rampas adequadas; um pequeno campo de jogos, em terra, um parque infantil equipado e com pavimento adequado e um logradouro (pátio) em terra sendo parcialmente pavimentado em cimento sobretudo na parte frontal dos edifícios. Não existem espaços verdes nem mobiliário urbano e o número de árvores é muito limitado. Não existem praticamente sombras e abrigos sendo um espaço pouco convidativo à prática de atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

Os edifícios principais são dedicados às atividades letivas.

O edifício à esquerda, de menor dimensão, é utilizado pelas crianças da Educação Pré-Escolar sendo constituído por 1 sala de atividades, uma sala de apoio, uma sala de arrumos, casas de banho para adultos adaptada a pessoas com deficiência e sanitários para crianças. Os vãos e janelas dispõem de vidros duplos. Não existe ar condicionado instalado e o sistema de aquecimento é de piso radiante sendo complementado por um radiador móvel na sala de atividades. Os estores revelam-se inadequados e alguns deles não funcionam.

A sala de atividades tem capacidade para 25 crianças sendo frequentada por 22. Apenas 4 crianças não são oriundas da comunidade cigana. Existe um aluno com Necessidades Educativas Especiais, por motivos de doença e 4 alunos encontram-se sinalizados pela proteção de menores - ano letivo 2023/24.

A sala de atividades dispõe de mobiliário adequado e de dois computadores (dois dos quais um inoperável) que podem ser utilizados pelas crianças. Noutra sala existe mais um computador que é utilizado pelos educadores e auxiliares.

Quanto ao estado de conservação deste edifício verifica-se a necessidade de intervenção ao nível do sistema de aquecimento, de colocação de ar condicionado e de obras de reabilitação das paredes exteriores, através de pequenas intervenções ao nível do reboco, da remoção de pregos existentes e da pintura das fachadas.

O edifício de maior dimensão destina-se ao ensino do 1º Ciclo, sendo constituído por duas salas destinadas a atividades letivas, quatro salas de apoio, uma destinada aos serviços administrativos e receção de encarregados de educação, outra destinada a arrumos de material, consumíveis e equipamentos, outra destinada a atividades dos alunos designadamente ao ensino do inglês, e outra sala polivalente destinada a reuniões, refeições e convívio dos funcionários e outras atividades, uma biblioteca, 4 sanitários: um para adultos, adaptada a deficientes, e 3 sanitários para alunos, duas para alunas e uma para alunos.

As duas salas de atividades letivas têm capacidade para 50 alunos, encontrando-se inscritos apenas 25, dos quais 21 pertencem à comunidade cigana. Os alunos com Necessidades Educativas Especiais são 14.

As salas de atividades dispõem de mobiliário adequado, de projetores e quadros móveis para projeção, de quadros fixos para escrita inadequados à projeção.

Neste estabelecimento encontram-se disponíveis 5 computadores, um destinado aos serviços administrativos e os restantes quatro são utilizados pelos professores e pelos alunos.

Neste edifício não existe ar condicionado. O aquecimento é efetuado através de um sistema de caldeira e de aquecedores localizados nos diversos compartimentos. Apenas uma parte dos vãos e janelas dispõe de caixilharia com vidros duplos. Existem águas quentes no edifício.

Quanto ao estado de conservação deste edifício verifica-se a necessidade de intervenção através de obras de reabilitação pois são visíveis diversas infiltrações quer nas paredes laterais quer nos tetos, um funcionamento muito deficiente do sistema de aquecimento e a necessidade de colocação e substituição de alguns estores. Nas paredes exteriores verifica-se a necessidade de intervenções ao nível da reabilitação do reboco e pintura e a reabilitação da cobertura.

Aos sanitários destinados aos alunos do sexo masculino revela-se por vezes insuficiente por dispor apenas de um urinol e de uma sanita.

O edifício em segunda linha é constituído por duas divisões. Uma corresponde à cozinha e refeitório para servir as refeições às crianças e a outra uma sala polivalente onde são desenvolvidas diversas atividades (educação física, convívio de alunos, atividades culturais, etc.). Estes espaços são partilhados pelas crianças/alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico. Neste edifício as condições de aquecimento e arrefecimento são deficientes.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Quanto aos espaços exteriores existentes no logradouro, a manutenção do campo de jogos e a criação de sombras revelam-se como necessidades prioritárias.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento confronta-se com alguns problemas decorrentes do contexto socioeconómico presente, ao nível da assiduidade, da dificuldade em dialogar com os encarregados de educação e da quase ausência de atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, por falta de procura, embora as mesmas sejam oferecidas pela estrutura educativa.

Como a Educação Pré-Escolar não é obrigatória, neste contexto socioeconómico a sua frequência por crianças em idade adequada é dificultada e a escolarização é mais baixa do que a desejável.

### **Apreciação geral**

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de obras de reabilitação acima mencionadas, de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Uma vez supridas as necessidades identificadas ao nível de obras de reabilitação e de melhoria e modernização dos equipamentos, a função educativa neste estabelecimento será substancialmente melhorada.

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece.

O contexto socioeconómico apresenta algumas características que se refletem ao nível da assiduidade, do desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular e de atividades de apoio à família e da escolarização ao nível da Educação Pré-Escolar.

## JARDIM DE INFÂNCIA DE ROSMANINHAL, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE CRECHE

Estabelecimento da rede solidária cuja responsabilidade de funcionamento é da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Este estabelecimento funciona no quadro do projeto Idanha+bebé que foi criado com o objetivo de proporcionar às famílias do concelho e às que se nele se pretendam fixar uma resposta gratuita e adequada às crianças da faixa etária entre os 3 e os 36 meses.

Este estabelecimento de ensino é frequentado, no ano letivo 2023/2024, por 21 bebés e crianças, 11 na creche e 10 na Educação Pré-Escolar, dos quais 3 são de nacionalidade estrangeira; 5 crianças apresentam Necessidades Educativas Especiais universais sendo acompanhados pela proteção de menores. Nem todas as crianças residem no Rosmaninhal, 4 são transportados pela Câmara Municipal a partir de Idanha-a-Nova e um da Quinta da Tola.

Os recursos humanos alocados são 2 educadores de infância e 4 auxiliares, no ano letivo 2023/2024.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino situa-se no limite sudoeste do aglomerado urbano de Rosmaninhal, sede da freguesia, numa via de acesso local de tráfego muito pouco significativo não se vislumbrando qualquer risco e sinistralidade rodoviária.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se perfeitamente adequada. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As deslocações para a escola são realizadas em transporte motorizado e em modo pedonal. A acessibilidade à escola é fácil e cómoda, quer em termos de distância-tempo quer em termos de condições de circulação, sendo também segura em termos de percursos.

Trata-se de um ambiente envolvente característico de um aglomerado marcadamente rural, calmo e sem perturbações.





Localização da Creche/Jardim de Infância no aglomerado urbano de Rosmaninhal

### Contexto socioeconómico

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um vasto terreno vedado em 3 das laterais com um edifício com 2 pisos e um logradouro extenso em terra batida, que na parte frontal à entrada tem um corredor com pavimento em cimento,

com alguns canteiros e algumas árvores onde as crianças desenvolvem algumas atividades pedagógicas, fazem o seu recreio e dinamizam a horta pedagógica.

Não existem espaços verdes nem mobiliário urbano e o número de árvores é muito limitado. Não existem praticamente sombras e abrigos sendo um espaço pouco convidativo à prática de atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

O edifício de 2 pisos é constituído no rés-do-chão por duas salas destinadas a atividades, uma para creche e outra para a educação pré-escolar com capacidade para acolher 15 e 20 crianças respetivamente, sanitário para adultos com adaptação para deficientes e sanitário para crianças, sala de apoio administrativo, sala de copa/cozinha/refeitório onde os funcionários fazem as suas refeições e preparam as refeições dos bebés, sala de apoio administrativo e uma sala polivalente que funciona como dispensa, vestiário e arrumos.

No segundo piso existem duas salas para apoio onde são realizadas com as crianças atividades de expressão motora, educação física e música. O acesso a estas salas é efetuado por uma escadaria que apresenta alguns riscos uma vez que no início e fim das escadas não dispõe de porta de acesso/vedação às escadas. Os vãos das janelas não dispõem de caixilharia de vidros duplos.

As salas de atividades servem também de refeitório das crianças, possuem o mobiliário e os equipamentos adequados às suas funções sendo que em uma delas existe um computador acessível às crianças da Educação Pré-Escolar. Estas salas dispõem de sistema de aquecimento por caldeira através de piso radiante e dispõem de dispositivos de ar condicionado. Os vãos das janelas não dispõem de caixilharia de vidros duplos. Existem águas quentes no edifício na cozinha/copa/refeitório e sanitários e na sala de creche.

Quanto ao estado de conservação deste edifício verifica-se a necessidade de intervenção através de obras de reabilitação das paredes e da cobertura pois são visíveis inúmeras infiltrações quer nas paredes laterais quer nos tetos, um funcionamento deficiente do sistema de aquecimento e a necessidade de colocação e substituição de alguns estores. Nas paredes exteriores verifica-se a necessidade de intervenções ao nível da reabilitação do reboco e pintura e a reabilitação da cobertura.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Quanto aos espaços exteriores existentes no logradouro a criação de sombras revela-se como necessidade prioritária.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento decorre com normalidade sendo desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular (como música, expressões várias, natureza e sustentabilidade e educação física) e componente de apoio à família embora o número de alunos seja pequeno.

### **Apreciação geral**

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade e são adequadas às funções que desempenham, todavia, o estado de conservação das mesmas está aquém do que se pode considerar desejável podendo ser melhorado ao nível do conforto térmico, através de intervenções ao nível do aquecimento e ar

condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Uma vez supridas as necessidades identificadas ao nível de obras de reabilitação e de melhoria e modernização dos equipamentos a função educativa neste estabelecimento será substancialmente melhorada.

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece.

## ESCOLA BÁSICA DE LADEIRO IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Frequentam este estabelecimento de ensino, no ano letivo 2023/2024, 16 crianças na Educação Pré-Escolar e 31 crianças no 1º Ciclo do Ensino Básico. Quase todos os alunos são provenientes do Ladoeiro, com exceção de alguns provenientes da Zebreira, Oledo, Idanha-a-Nova e Monforte da Beira (concelho de Castelo Branco). Na Educação Pré-Escolar existe um aluno com Necessidades Educativas Especiais e no 1º Ciclo do Ensino Básico existem 5 alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Os recursos humanos alocados são um educador de infância e 2 auxiliares na Educação Pré-Escolar e 2 docentes e 3 auxiliares no 1º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2023/2024.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino situa-se no centro do aglomerado urbano de Ladoeiro, sede da freguesia, junto de um cruzamento de uma via de acesso local com a estrada ER240, que estabelece a ligação a Espanha por Monfortinho, estrada esta com um volume de tráfego de passagem significativo sobretudo veículos pesados, apresentando algum risco associado em termos de sinistralidade rodoviária.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada, embora seja de relevar a ausência de passeadeiras para peões em qualquer dos 4 ramos da interseção. No troço da ER240 que atravessa o aglomerado, num e no outro sentido, o controlo da velocidade (máximo de 50 km/h) é efetuado pelos semáforos existentes nos dois sentidos, com sistema atuado pela velocidade dos veículos. Neste troço, e também nos dois sentidos, embora de forma não muito clara, encontra-se também assinalada a presença da escola. A visibilidade na interseção é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas, com exceção do ramo norte onde se faz o acesso ao estabelecimento onde ela é manifestamente deficiente.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se na via local a norte, embora exista acesso e entrada direta a partir da ER240 que se encontra devidamente encerrado.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através de transporte motorizado individual e em carrinha do município. Não existem conflitos significativos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos. A deslocação em modo pedonal não tem significado.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da melhoria da sinalização da aproximação da escola, da introdução de passeadeiras nos ramos afluentes à interseção e da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois ramos principais ou criação de uma Zona 30.

Trata-se de um ambiente envolvente característico de um aglomerado rural, calmo e sem grandes perturbações sendo a mais significativa a proveniente do ruído do tráfego de atravessamento na ER240.

### Contexto socioeconómico

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente com alguma dimensão fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontram 3 edifícios interligados por passagens pavimentadas abertas e cobertas niveladas ou desniveladas, com rampas adequadas e grades de proteção laterais. No terreno existe um pequeno campo de jogos, em terra, um parque infantil equipado com pavimento adequado, mas danificado, e um logradouro (pátio). Na frente do edifício principal o pavimento é em calçada de granito. Existem alguns espaços verdes a necessitar de manutenção e algumas árvores. O espaço envolvente aos edifícios apresenta-se complexo e irregular, desenvolvendo-se a várias cotas com acessos quer por rampas quer por escadas com diversos passadiços com matérias distintos (cimento, calçada de granito e terra), o que constitui um risco acrescido de acidente para as crianças.

As sombras são deficitárias sendo um espaço pouco convidativo à prática de atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.





#### **Localização da Escola Básica de Ladoeiro, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Ladoeiro**

A construção principal, mais antiga e de maiores dimensões, é utilizada pelos alunos do 1º Ciclo, estando dividido em dois edifícios: um tem no rés-de-chão, 2 salas de aula e no piso superior existe ainda um *hall* e uma sala polivalente, utilizada para guardar materiais de laboratório, como armazém e outras atividades; o outro tem, no rés-de-chão, uma sala de biblioteca, onde são realizadas também outras atividades e *workshops* e uma sala que é utilizada nas aulas de Inglês, nas atividades de enriquecimento curricular e na componente de apoio à família. No 1º piso existe uma sala que serve de refeitório e um *hall* de entrada.

As duas salas de aulas têm capacidade de 25 alunos cada uma, dispõem de mobiliário adequado, de projetores e quadros interativos e quadros fixos em ardósia para escrita e inadequados à projeção.

Neste edifício encontram-se disponíveis 3 computadores, 1 em cada sala de aula e 1 na biblioteca. Existem ainda 5 computadores emprestados por outra instituição.

Existem aparelhos de ar condicionado com funcionamento deficiente principalmente nas salas de aulas que são complementados por um aquecedor. O sistema de aquecimento instalado (por caldeira) não se encontra em funcionamento. Existem águas quentes no edifício.

Os vãos e janelas não dispõem de caixilharia com vidros duplos. Faltam alguns estores e outros não funcionam.

O estado de conservação deste edifício é razoável com exceção dos tetos e pavimentos em madeira que indiciam a necessidades de obras de reabilitação a realizar na cobertura e nos tetos das salas de aulas.

O edifício mais recente, de menor dimensão que o anterior e com um piso, é utilizado pelas crianças da Educação Pré-Escolar sendo constituído por 1 sala de atividades, uma sala de apoio, uma sala de arrumos, 1 sala de convívio e uma cozinha/refeitório onde almoçam os professores e pessoal auxiliar e casas de banho para crianças e para adultos.

Os vãos e janelas não dispõem de vidros duplos. Existe ar condicionado e águas quentes neste edifício.

A sala de atividades dispõe de mobiliário adequado e de um computador.

O estado de conservação deste edifício é bom.

No edifício mais pequeno de todos eles encontram-se instaladas as casas de banho das crianças.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Quanto aos espaços exteriores existe um risco iminente de acidente face ao seu desenvolvimento em diferentes cotas e diferentes acessos e escadarias e irregularidades, o que requer uma especial atenção e vigilância por parte das auxiliares com as crianças.

A criação de uma cobertura na entrada do estabelecimento que garanta a adequada proteção e abrigo dos pais e das crianças (na receção e na entrega de crianças) revela-se uma necessidade prioritária, assim como a instalação de um videoporteiro e a criação de sombras.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento funciona com normalidade sendo oferecidas atividades de apoio à família e as atividades de enriquecimento curricular (oficina de intervenção no território, ambiente e sustentabilidade, educação lúdico-expressiva, expressão artística, educação física e música).

### **Apreciação geral**

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece.

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de obras de reabilitação acima mencionadas, através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Uma vez supridas as necessidades identificadas ao nível de obras de reabilitação e de melhoria e modernização dos equipamentos a função educativa neste estabelecimento será substancialmente melhorada.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de segurança nos espaços exteriores do estabelecimento e às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoporteiro.

## CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DE LADOEIRO (MASCAL)

Este estabelecimento faz parte da rede solidária. O seu funcionamento é da responsabilidade do Movimento de Apoio e Solidariedade Coletiva ao Ladoeiro (MASCAL), uma instituição particular de solidariedade social.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo de 2023/2024, 14 bebés em regime de creche e 19 crianças na Educação Pré-Escolar. Quase todas as crianças são provenientes do Ladoeiro, com exceção de 3 provenientes da Zebreira.

Os recursos humanos alocados são 2 educadoras de infância e 6 auxiliares (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento encontra-se integrado num conjunto de edifícios que constitui o complexo de serviços da MASCAL que envolve além destas funções de apoio à infância, funções apoio ao idoso e balcão dos CTT.

O estabelecimento situa-se no limite norte do aglomerado urbano de Ladoeiro, sede da freguesia, junto de um cruzamento de uma via de acesso local com a estrada EN354, que estabelece a ligação à sede de concelho, estrada esta com um volume de tráfego com pouco significado.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se na via local. Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada. A visibilidade na interseção é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através de transporte motorizado individual e em carrinha do município. Não existem conflitos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos. A deslocação em modo pedonal não tem significado.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.







**Localização da Creche/Jardim de Infância da MASCAL no aglomerado urbano de Ladoeiro**

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da melhoria das condições da passadeira existente, nomeadamente a sua eventual realocação e rebaixamento dos lancis ou sobrelevação.

Trata-se de um ambiente envolvente característico de um aglomerado rural, calmo e sem perturbações.

#### **Contexto socioeconómico**

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente com alguma dimensão fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

#### **Condições físicas do estabelecimento**

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontram os edifícios do complexo da MASCAL. O edifício onde se encontra a Creche e o Jardim de Infância apresenta um único piso.

No terreno existe um parque infantil em frente ao edifício que se encontra em mau estado de conservação sendo desaconselhada a sua utilização. Nas traseiras do edifício existe um logradouro em terra onde foi colocado um piso de relva sintética e colocada uma piscina movel de plástico. Não existem espaços verdes e as árvores são em número reduzido e de pequeno porte. As sombras são deficitárias sendo um espaço pouco convidativo à prática de atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

No edifício existem 2 salas de atividades, uma para creche com capacidade para 15 bebés e a outra para Educação Pré-Escolar com capacidade para 25 crianças, uma sala de apoio às educadoras e apoio administrativo, um parque infantil interior, uma sala de refeitório, duas salas-dormitório para Creche e Jardim de Infância, uma sala de berçário, sanitário para crianças (meninos e meninas) e sanitários para adultos sem adaptação a pessoas com mobilidade reduzida, um fraldário, uma sala de isolamento e uma sala de espera na entrada.

As salas dispõem de mobiliário adequado, de ar condicionado, e os vãos das janelas não dispõem de vidros duplos. O aquecimento e as águas quentes são fornecidos por um sistema de caldeira.

O estabelecimento dispõe de um computador para os funcionários, de um projetor e quadro na sala do Jardim de Infância e de tablets para as crianças do 1º Ciclo.

O estado de conservação do edifício é bom.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento funciona com normalidade sendo oferecidas atividades de apoio à família e algumas atividades de enriquecimento curricular (ténis, piscina municipal no verão, inglês e expressão plástica).

### **Apreciação geral**

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece, embora possam surgir carências nas valências de Creche se a procura aumentar.

Com exceção do parque infantil cuja estado de conservação desaconselha a sua utilização, as instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade e qualidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Embora o local seja carente em espaços destinados a atividade de educação física e desporto e outras ao ar livre, a proximidade da zona desportiva e do pavilhão desportivo do Ladoeiro, ambos da responsabilidade da Junta de Freguesia, permite colmatar esta deficiência.

## JARDIM DE INFÂNCIA DE TERMAS DE MONFORTINHO, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE CRECHE

A componente de Creche deste estabelecimento faz parte da rede solidária cuja responsabilidade de funcionamento é da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Este estabelecimento funciona no quadro do projeto Idanha+bebé que foi criado com o objetivo de proporcionar às famílias do concelho e às que se nele se pretendam fixar uma resposta gratuita e adequada às crianças da faixa etária entre os 3 e os 36 meses.

A componente de Jardim de Infância encontra-se integrada na rede pública.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo de 2023/2024, 13 bebés e crianças, 9 na Creche, dos quais 3 são de nacionalidade estrangeira, e 4 na Educação Pré-Escolar. Na Creche existe um bebé com Necessidades Educativas Especiais e no Jardim de Infância existe uma criança que apresenta Necessidades Educativas Especiais.

As crianças da Creche provêm das Termas de Monfortinho (1), Monsanto (3), Penha Garcia (1), Salvador (1) e Aldeia do Bispo (1) do concelho de Penamacor, e Lousa (1) do concelho de Castelo Branco.

As crianças do Jardim de Infância provêm de Salvaterra do Extremo (2), Torre (1) e Termas de Monfortinho (1).

Os recursos humanos alocados são uma educadora e 3 auxiliares na Creche e uma educadora e 2 auxiliares no Jardim de Infância (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino situa-se no limite sul do aglomerado urbano de Termas de Monfortinho, numa via de acesso local com tráfego praticamente ausente durante todo o dia, não se vislumbrando qualquer risco e sinistralidade rodoviária.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se perfeitamente adequada. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são realizadas através de meio de transporte motorizado, carrinha da câmara municipal e viatura particular.

Trata-se de um ambiente envolvente muito calmo característico de um aglomerado marcadamente rural e sem perturbações.



**Localização do Jardim de Infância das Termas de Monfortinho, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Termas de Monfortinho**

### **Contexto socioeconómico**

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### **Condições físicas do estabelecimento**

O estabelecimento é constituído por um vasto terreno vedado com três edifícios, um dos quais pré-fabricado, e um logradouro extenso em terra com alguns canteiros e algumas árvores onde as crianças desenvolvem algumas atividades e fazem o seu recreio. Os edifícios não se encontram ligados entre si.

No logradouro um pequeno espaço encontra-se pavimentado com betão e outro com calçada de granito. Não existe parque infantil. Não existem espaços verdes nem mobiliário urbano e o número de árvores é muito limitado. Não existem praticamente sombras e abrigos sendo um espaço pouco convidativo à prática de atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

No edifício principal de maiores dimensões funciona a Creche e o Jardim de Infância. O edifício intermédio encontra-se fechado e devoluto e o edifício pré-fabricado é utilizado no inverno para a prática de atividades de educação física, pelos alunos da Educação Pré-Escolar, para arrumos de material, entre outras. Este edifício tem cobertura em fibrocimento e não apresenta as condições adequadas à prática de qualquer atividade e não deveria ser utilizado.

Na parte do edifício afeta a Jardim de Infância existe um *hall* onde são recebidos os pais e as crianças, uma sala de aulas com capacidade para 25 crianças encontrando-se apenas 4 a frequentar (ano letivo 2023/24), uma sala de apoio polivalente, sala polivalente que serve para arrumos, espaços de cozinha/copa para alimentação e preparação das refeições do pessoal e os lanches das crianças, sanitários para adultos adaptados a pessoas com mobilidade reduzida e sanitários para crianças com *poliban*. A sala de aula dispõe de mobiliário adequado, quadro de ardósia para escrita com giz e um computador.

A sala de aulas dispõe de ar condicionado e a sala de apoio dispõe de piso radiante aquecido por caldeira. Os vãos das janelas não dispõem de caixilharia com vidros duplos. Apenas é disponibilizada água quente no *poliban*.

Quanto ao estado de conservação desta parte do edifício verifica-se que se encontra em bom estado com pequenas necessidades de manutenção em algumas portas.

Na parte do edifício afeta à Creche existe uma sala de atividades com capacidade para 18 bebés e crianças, uma sala de isolamento, um dormitório, uma copa/refeitório dos bebés e do pessoal auxiliar onde são preparados os lanches, uma sala administrativa com um computador e sanitários para as crianças e adultos (não adaptada a pessoas com mobilidade reduzida). Existe ar condicionado na maior parte do edifício e águas quentes nos espaços onde é necessária; a sala de atividades dispõe ainda de aquecimento por piso radiante. Os vãos das janelas não dispõem de caixilharia com vidros duplos. O mobiliário existente é adequado às funções e atividades desenvolvidas.

Neste edifício o piso da sala de atividades necessita de reabilitação/substituição e da instalação de redes mosquiteiras.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Nos espaços exteriores existentes no logradouro a criação de sombras e a instalação de um parque infantil revela-se como necessidades prioritárias.

### A função social e educativa

A função educativa neste estabelecimento decorre com normalidade tanto na Creche como na Educação Pré-Escolar, sendo desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular (educação musical, educação física, hortas pedagógicas, expressão lúdica, ambiente e sustentabilidade, música) e atividades de apoio à família apenas no período escolar, embora o número de alunos seja pequeno. Fora dos períodos escolares e por falta de transporte as crianças não têm acesso a estas atividades.

### Apreciação geral

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham, encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhorado ao nível do conforto térmico através de obras de reabilitação, de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece.

O edifício pré-fabricado não oferece condições de segurança e deve ser encerrado e removida e substituída a sua cobertura. Este edifício poderá ser substituído pelo outro que se encontra devoluto e encerrado.

## ESCOLA BÁSICA DE PENHA GARCIA, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Frequentam este estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023/2024, 2 crianças na Educação Pré-Escolar sendo uma de Penha Garcia e outra do Salvador e 7 alunos no 1º Ciclo do Ensino Básico, duas de Penha Garcia, duas de Monfortinho, duas das Termas de Monfortinho e uma do Vale Feitoso. No 1º Ciclo do Ensino Básico existem 2 alunos com Necessidades Educativas Especiais.

Os recursos humanos alocados são uma educadora de infância e 2 auxiliares na Educação Pré-Escolar e 1 docente e 2 auxiliares no 1º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino encontra-se inserido no tecido urbano de Penha Garcia, sede da freguesia, em vias de acesso local que o marginam, com tráfego rodoviário pouco significativo durante todo o dia, não se vislumbrando qualquer risco e sinistralidade rodoviária.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas, encontrando-se a escola assinalada na via principal.

As deslocações casa-escola-casa são realizadas através de meio de transporte motorizado no quadro do plano de transportes escolares.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da colocação de passadeira e da melhoria da sinalização da aproximação da escola.

Trata-se de um ambiente envolvente muito calmo característico de um aglomerado marcadamente rural e sem perturbações.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.



**Localização da Escola Básica de Penha Garcia, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Penha Garcia**

### **Contexto socioeconómico**

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### **Condições físicas do estabelecimento**

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontram também os edifícios do complexo do Centro de Dia de Penha Garcia. O edifício onde se encontra a Creche e o Jardim de Infância, do plano dos centenários, tem 2 pisos. Além deste edifício, dedicado às atividades letivas do Jardim de Infância e do 1º Ciclo do



Ensino Básico, o estabelecimento utiliza um outro edifício do Centro de Dia que é utilizado como refeitório das crianças e do pessoal e para atividades de educação física e outras, funcionando neste caso como sala polivalente. Estes dois edifícios encontram-se ligados por uma passagem de nível pavimentada e coberta.

O espaço envolvente aos edifícios revela-se pouco adequado e comporta riscos de acidentes para as crianças. A zona de acesso entre a portaria e o edifício, em terra batida, não se encontra pavimentada e apresenta-se muito inclinada e escorregadia. Os acessos entre os edifícios e o espaço envolvente desenvolvem-se a cotas diversas; existem algumas rampas de acesso, mas sem guardas de proteção. Não existe campo de jogos nem parque infantil. O espaço não apresenta condições para o desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Não existe corredor pavimentado nem cobertura entre o edifício e o lar que serve as refeições e o refeitório das crianças.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

No edifício destinado a Educação Pré-Escolar e ao 1º Ciclo existem 2 salas de atividades no piso 0, uma para Jardim de Infância com capacidade para 15 crianças, sendo ocupada apenas por duas, e outra para o 1º Ciclo do Ensino Básico com capacidade para 25 alunos, sendo ocupada apenas por 7 alunos.

Na parte destinada ao Jardim de Infância existe também uma sala de apoio para diversas atividades, atividades de apoio à família e outras atividades, no 1º andar, e sala de dispensa/arrumos e sanitários para adultos e crianças.

Na parte destinada ao 1º Ciclo existe também uma sala de apoio polivalente para diversas atividades, atividades de apoio à família e outras atividades, no 1º andar, sala de dispensa/arrumos e sanitários para adultos e crianças.

As salas dispõem de mobiliário adequado, embora envelhecido, e de ar condicionado. Os vãos das janelas não dispõem de vidros duplos. O aquecimento e as águas quentes nos sanitários são fornecidos por um sistema de caldeira. As persianas existentes revelam-se inadequadas e deverão ser substituídas. Algumas portas encontram-se em mau estado. As quebras no fornecimento de energia elétrica quando se ligam os aparelhos necessários são frequentes.

No estabelecimento existem 3 computadores, um em cada sala de aulas e um na sala de atividades.

O estado de conservação do edifício é bom.

A criação de uma cobertura na entrada do estabelecimento que garanta a adequada proteção e abrigo dos pais e das crianças (na receção e na entrega de crianças) e a pavimentação de um passadiço entre a entrada do estabelecimento e a entrada do edifício revelam-se necessidades prioritárias.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento funciona com normalidade sendo oferecidas atividades de apoio à família no Jardim de Infância e atividades de enriquecimento curricular (projeto de hortas pedagógicas, ambiente e sustentabilidade, educação lúdico-expressiva, expressão artística, atividade física e desportiva e educação musical).

As atividades de apoio à família oferecidas às crianças do Jardim de Infância decorrem durante o ano letivo. Nas interrupções letivas são disponibilizadas Atividades de Tempos Livres (ATL).

### **Apreciação geral**

Trata-se de um estabelecimento bem dimensionado, mas com baixa procura. Os espaços envolventes aos edifícios são exíguos, sem equipamentos e mobiliário, campos de jogos ou parque infantil e não são adequados à prática de atividades ao ar livre, para além de comportarem elevados risco de acidente para as crianças.

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de segurança nos espaços exteriores do estabelecimento e às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoporteiro.

## ESCOLA BÁSICA DE MONSANTO, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Frequentam este estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023/2024, 22 crianças na Educação Pré-Escolar e 28 alunos no 1º Ciclo do Ensino Básico. A maioria dos alunos provém dos lugares da freguesia de Monsanto e alguns provêm de aglomerados de outras freguesias: Salvador, Medelim, Proença-a-Velha, Penha Garcia e Oledo, no 1º Ciclo, e Salvaterra do Extremo, Medelim, Penha Garcia, e Idanha-a-Velha na Educação Pré-Escolar.

Os recursos humanos alocados são um educador de infância e 2 auxiliares na Educação Pré-Escolar, e 2 docentes e 3 auxiliares no 1º Ciclo do Ensino Básico (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino encontra-se no limite norte do aglomerado de Monsanto, sede da freguesia, junto de um arruamento que constituiu a principal via de acesso com tráfego rodoviário significativo durante todo o dia, incluindo autocarros de turismo, não se vislumbrando, todavia, risco acrescido de sinistralidade rodoviária.

Salientam-se, no entanto, algumas dificuldades de circulação impostas pelo relevo muito acidentado, pelo perfil estreito da faixa de rodagem, pela quase ausência de passeio neste troço junto à escola e dificuldades de estacionamento.

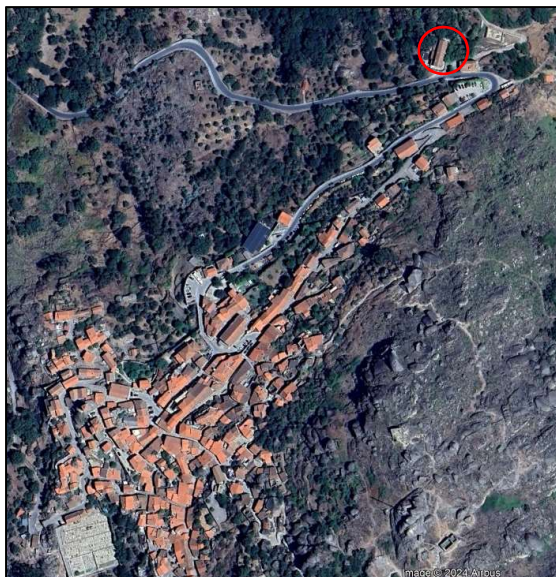
Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se perfeitamente adequada. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas, encontrando-se a escola assinalada na via principal e a velocidade máxima estabelecida é de 50 km/h.

As deslocações casa-escola-casa são realizadas através de meio de transporte motorizado, a carrinha da câmara municipal e viatura particular dos pais.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

Trata-se de um ambiente envolvente calmo, característico de um aglomerado marcadamente rural e sem perturbações.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas, melhoria da sinalização da aproximação da escola e/ou criação de uma Zona 30.



**Localização da Escola Básica de Monsanto, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Monsanto**

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno de pequenas dimensões vedado por uma grade alta. O local apresenta um declive muito acentuado tendo o edifício sido instalado num socalco com muros de suporte que o sustentam e todo o recinto envolvente. A vegetação na envolvente é frondosa e de elevado porte existindo muitos ramos que se debruçam para o recinto do estabelecimento dificultando a exposição solar do edifício e de uma parte do recinto.

Estas características do terreno conferem dificuldades acrescidas ao estabelecimento do ponto de vista da exposição solar, do arejamento e das condições de escoamento superficial, sendo frequentes existirem inundações no recinto quando ocorre precipitação.

O espaço envolvente ao edifício revela-se pouco adequado e comporta riscos de acidentes para as crianças uma vez que com as chuvas se torna escorregadio e, por vezes, fica inundado. A zona de acesso entre a portaria e o edifício encontra-se pavimentada, mas não se encontra coberta nem no exterior nem no interior do recinto, as laterais ao edifício apresentam algumas rampas e escadas onde por vezes faltam algumas grades de proteção ou as grades existentes não se encontram devidamente fixadas.

No recinto de tardoz, em terra batida, encontra-se instalado um parque infantil com pavimento adequado e uma zona coberta por um toldo com pavimento não fixo adequado. Não existe campo de jogos. O espaço é muito exíguo, é pouco arejado e não apresenta condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades ao ar livre, sejam de educação física ou outras, sendo frequentemente sujeito a inundações.

Existe um único edifício com 2 pisos partilhado pelo Jardim de Infância e pelo 1º Ciclo do Ensino Básico.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

No edifício existem 3 salas de atividades letivas, duas no piso térreo e uma no 1º andar, uma para o Jardim de Infância com capacidade para 25 crianças, sendo ocupada por 22, e duas destinadas ao 1º Ciclo do Ensino Básico com capacidade para 50 alunos, sendo ocupadas por 28 crianças.

No edifício encontram-se disponíveis 7 sanitários para crianças/alunos e 2 para adultos (docentes e pessoal auxiliar), 2 salas de arrumos/arrecadação e 1 refeitório. Existe ainda uma sala de pequenas dimensões onde os funcionários fazem as suas refeições.

No 1º piso existe 1 sala de apoio/polivalente, destinada à Educação Pré-Escolar e ao 1º Ciclo do Ensino Básico, onde são desenvolvidas atividades de apoio à família, atividades de enriquecimento curricular e outras atividades.

As salas dispõem de mobiliário adequado, embora algum a necessitar de substituição, e algumas carências de armários e cadeiras numa sala do 1º Ciclo. Existem 3 computadores, um em cada uma das salas de aulas, 2 quadros interativos nas salas do 1º Ciclo e 4 videoprojectores. Encontram-se disponíveis quadros para escrita adequados à projeção de imagem.

O aquecimento e as águas quentes são fornecidos por um sistema de caldeira e complementado por aquecedores a óleo que conduzem, por vezes, a quebras no fornecimento de energia. As águas quentes apenas se encontram disponíveis numa sala de arrumos (onde se lava a loiça). Não existe ar condicionado no edifício. Os vãos das janelas não dispõem de caixilharia com vidros duplos.

O estado de conservação do edifício é razoável, verifica-se a existência de alguma humidade localizada nos tetos, que tem origem na cobertura e outras localizadas nas paredes laterais a necessitar de reabilitação e pintura interior e exterior. Alguns pavimentos foram atacados pelas térmitas, bem como as ombreiras de madeira de portas e janelas. Verifica-se também a existência de alguns fios soltos nas paredes das salas.

A criação de uma cobertura entre a entrada do estabelecimento e a entrada do edifício que garanta a adequada proteção e abrigo dos pais e das crianças (na receção e na entrega de crianças) revela-se uma necessidade prioritária.

### Contexto socioeconómico

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento apresenta alguns problemas ao nível da assiduidade, principalmente nas crianças de nacionalidade estrangeira (10 crianças na Educação Pré-Escolar e 9 alunos no Ensino Básico) e de algumas crianças da comunidade cigana (uma criança na educação Pré-Escolar e duas no 1º Ciclo).

Neste estabelecimento são oferecidas atividades de apoio à família e algumas atividades de enriquecimento curricular (educação musical, educação física/expressão físico-motora, ambiente e sustentabilidade, educação lúdico-expressiva, e projeto de hortas pedagógicas).

As atividades de tempos livres desenvolvem-se nas interrupções escolares, neste Complexo Escolar e na Escola Básica da Relva (Monsanto), Idanha-a-Nova (no verão).

### **Apreciação geral**

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece, embora possam surgir carências numa sala do 1º Ciclo e no refeitório, se o número de alunos aumentar. Esta situação deverá ser devidamente acompanhada.

O estabelecimento de ensino apresenta dignidade e as instalações apresentam qualidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas uma vez realizadas as melhorias acima assinaladas, bem como através de melhorias ao nível do conforto térmico (do aquecimento e ar condicionado) e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de segurança nos espaços exteriores do estabelecimento e às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoporteiro.

## JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO MIGUEL DE ACHA, IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE CRECHE

A componente de Creche deste estabelecimento faz parte da rede solidária cuja responsabilidade de funcionamento é da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. Este estabelecimento funciona no quadro do projeto Idanha+bebé que foi criado com o objetivo de proporcionar às famílias do concelho e às que se nele se pretendam fixar, uma resposta gratuita e adequada às crianças da faixa etária entre os 3 e os 36 meses.

A componente de Jardim de Infância encontra-se integrada na rede pública.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo de 2023/2024, 23 bebés e crianças, 10 na Creche, dos quais 1 é de nacionalidade estrangeira, e 13 na Educação Pré-Escolar, dos quais 5 são estrangeiros.

Os utentes da Creche provêm de Idanha-a-Nova (4), Oledo (1), São Miguel de Acha (2) e Orca (3) do concelho do Fundão.

Os alunos do Jardim de Infância provêm de São Miguel de Acha (3), Oledo (4), Idanha-a-Nova (1), Zebras (1), Orca (1) do concelho do Fundão, Mata da Rainha (1) e Penamacor (1) do concelho de Penamacor e Castelo Branco (1).

Os recursos humanos alocados são uma educadora e 4 auxiliares na Creche e uma educadora e 2 auxiliares no Jardim de Infância (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento de ensino situa-se no limite sul do aglomerado urbano de São Miguel de Acha, junto da estrada EN233/IC31, que estabelece a ligação a Penamacor e a Espanha por Monfortinho. Esta estrada apresenta um volume de tráfego de passagem significativo incluindo veículos pesados, apresentando algum risco associado em termos de sinistralidade rodoviária.

O controlo da velocidade (máximo de 50 km/h) é efetuado pelos semáforos, com sistema atuado pela velocidade dos veículos, existentes nos dois sentidos. No sentido sul-norte existe um sinal vertical de aproximação de escola e bandas sinalizadoras no pavimento. No sentido inverso existe também um sinal vertical de aproximação de escola. Em frente à escola encontra-se uma passadeira devidamente assinalada.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada, pois a visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas e a entrada na escola faz-se pela rua lateral, uma via de acesso local com baixo volume de tráfego, pelo que não existem conflitos significativos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas pelo modo motorizado seja em transporte individual seja em carrinha do município.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois sentidos ou criação de uma Zona 30.

Trata-se de um ambiente envolvente característico de um aglomerado marcadamente rural, calmo e sem grandes perturbações sendo a mais significativa a proveniente do ruído do tráfego de atravessamento.

### **Contexto socioeconómico**

O contexto socioeconómico é caracterizado por uma população residente pouco numerosa e fortemente envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural baixo.

### **Condições físicas do estabelecimento**

O estabelecimento é constituído por um vasto terreno vedado com dois edifícios, um de muito pequena dimensão que serve de armazém/arrumos, e um logradouro extenso em terra com árvores e alguns canteiros, parque infantil em areia, campo de jogos com pavimento em cimento, onde as crianças desenvolvem algumas atividades e fazem o seu recreio.





### Localização da Creche/Jardim de Infância no aglomerado urbano de São Miguel de Acha

No edifício principal com dois pisos funciona a Creche e o Jardim de Infância. No piso térreo existem 2 salas de atividades, uma destinada à Creche e outra ao Jardim de Infância, sanitários/fraldário para a Creche e sanitários para as crianças do Jardim de Infância e sanitários para adultos (não adaptados a pessoas com mobilidade reduzida), uma copa que é utilizada para servir e preparar refeições tanto para bebés como para crianças e adultos, uma arrecadação/sala de arrumos e um outro espaço para armazém, e um parque infantil coberto no telheiro do edifício. O mobiliário é adequado mas insuficiente. As salas dispõem de ar condicionado, vãos de janelas com caixilharia com vidros duplos e águas quentes onde é necessário. No primeiro piso existe uma sala polivalente de apoio às atividades do Jardim de Infância com um piso em madeira a necessitar de reparação.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Neste edifício encontram-se disponíveis dois computadores, um na sala de Jardim de Infância e o outro no *hall* de entrada afeto à Creche. Nenhuma das salas dispõe de quadro para escrita.

O logradouro em terra, com exceção de um pequeno espaço na frente do edifício principal, encontra-se pavimentado com betão, apresenta uma topografia irregular e declivosa, alguns muros de suporte e escadarias e rampa sem grades que constituem algum perigo para as crianças.

### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento decorre com normalidade tanto na Creche como na Educação Pré-Escolar, sendo desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular (educação musical, educação física, hortas pedagógicas, expressão lúdica, ambiente e sustentabilidade, música) e atividades de apoio à família.

### **Apreciação geral**

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham e encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhorado ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

O estabelecimento encontra-se bem dimensionado relativamente à procura existente e à procura potencial nos dois níveis de ensino que oferece. A dimensão da copa revela-se insuficiente e não dispõe de ar condicionado assim como também não existe no fraldário.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de segurança nos espaços exteriores do estabelecimento e às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoporteiro.

## CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA DA STA. CASA DA MISERICÓRDIA DE IDANHA-A-NOVA

Este estabelecimento faz parte da rede solidária. O seu funcionamento é da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, uma instituição particular de solidariedade social. Trata-se de um estabelecimento recente e moderno que entrou em funcionamento em 2016.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo de 2023/2024, 94 bebés e crianças, 44 em regime de Creche (10 no berçário, 14 na sala 1-2 anos e 20 na sala 2-3 anos), dos quais 2 de nacionalidade estrangeira, e 50 crianças na Educação Pré-Escolar (25 na sala dos 3-4 anos e 25 na sala dos 4-5 anos), dos quais 2 de nacionalidade estrangeira. Necessitam de Necessidades Educativas Especiais duas crianças, uma na Creche e outra no Jardim de Infância.

Quase todas as crianças são provenientes da vila de Idanha-a-Nova com exceção de 2 na Creche, provenientes do Ladoeiro e Castelo Branco, e de 2 no Jardim de Infância provenientes do aglomerado da Mata, do concelho de Castelo Branco.

Os recursos humanos alocados ao estabelecimento são 4 educadores de infância e 7 auxiliares (ano letivo de 2023/2024).

### Meio físico envolvente

O estabelecimento situa-se no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova, sede da freguesia e concelho, numa zona urbana calma com diversos equipamentos públicos, junto de via de acesso local com dois sentidos com volume de tráfego pouco significativo.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se na via local. Não existem passadeiras de atravessamento no acesso ao estabelecimento.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada. A visibilidade na interseção é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são quase na totalidade efetuadas através de transporte individual motorizado e uma criança usa a carrinha do município. Não existem conflitos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos. A deslocação em modo pedonal não tem significado.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois sentidos ou criação de uma Zona de Convivência ou de Zona 30.

Trata-se de um ambiente calmo e sem perturbações.

### Contexto socioeconómico

Tratando-se da sede de concelho, um meio urbano com maior dimensão populacional e mais jovem e diversificado, onde é forte a presença de serviços e equipamentos da administração pública de apoio à população, do comércio e dos serviços de apoio às empresas, o contexto socioeconómico é mais favorável que nos restantes aglomerados do

concelho, embora a população residente seja envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível sociocultural acima da restante população residente no concelho.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontra o edifício da Creche e do Jardim de Infância, com dois pisos (piso rés-do-chão e cave).

No logradouro ao nível da cave acede-se ao logradouro de tardoaz onde se encontra localizado o campo de jogos e o parque infantil, ambos com piso adequado, bem como uma zona em terra com algumas árvores que parece não ser utilizada pelas crianças. O logradouro de frente, quase todo pavimentado, com exceção de um pequeno espaço com arrelvamento e alguns arbustos, desenvolve-se à cota do piso 0, onde se encontra a entrada do edifício, coberta por um telheiro, e o parque de estacionamento. A partir deste piso é também possível aceder a dois pátios com parque infantil com piso adequado, um nas traseiras e outro na lateral.



### **Localização da Creche/Jardim de Infância da SCMIN no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova**

Parecem não existir espaços verdes para uso das crianças e as árvores são em número reduzido e de pequeno porte. As sombras são deficitárias sendo um espaço pouco convidativo à prática de algumas atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

No edifício, de construção recente, o ordenamento e a ocupação dos espaços segue uma organização por alas que correspondem a diferentes faixas etárias (0 anos, 1-2 anos, 2-3 anos e 3-4 anos e 4-5 anos), embora existam espaços comuns que podem ser partilhados, como o ginásio, salas de apoio, refeitório, copa/cozinha, sala de música/minianfiteatro. Em todo o edifício estão disponíveis ar condicionado e águas quentes. Os sanitários existentes encontram-se adaptados às necessidades das crianças bem como dos adultos, inclusive a pessoas com mobilidade reduzida.

As salas de atividades têm todas acesso ao exterior de forma independente.

No edifício existe ainda sala de apoio administrativo, sala de pessoal e sala de reuniões. Existe um computador na sala de educadores.

O estado de conservação do edifício e das instalações é muito bom.

#### **A função social e educativa**

A função educativa neste estabelecimento funciona com normalidade sendo oferecidas atividades de apoio à família e diversas atividades de enriquecimento curricular (ténis, inglês, música e educação física).

#### **Apreciação geral**

Este estabelecimento sendo recente apresenta excelentes condições quer ao nível dos espaços necessários, da sua organização e do seu funcionamento. As crianças, de acordo com a suas idades, dispõem dos espaços, mobiliário e outros instrumentos que são necessários ao nível das suas necessidades e da evolução do processo educativo.

As instalações apresentam dignidade e qualidade e são adequadas às funções que desempenham podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

Embora o logradouro disponha de uma zona em terra com dimensão considerável não parece que seja utilizado pelas crianças. Existem condições para expandir a zona de espaços verdes e para plantação de mais árvores. As sombras são deficitárias sendo um espaço pouco convidativo à prática de algumas atividades ao ar livre em determinados períodos do ano.

## JARDIM DE INFÂNCIA DE IDANHA-A-NOVA

Este estabelecimento foi objeto de remodelação no ano de 2014.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo 2023/2024, 25 crianças dos quais dois são de nacionalidade estrangeira. Os alunos são quase todos provenientes de Idanha-a-Nova; apenas dois residem em Medelim.

Os recursos humanos alocados ao estabelecimento são 1 educadora de infância e 4 auxiliares, no ano letivo 2023/2024.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento situa-se no coração do aglomerado urbano de Idanha-a-Nova, sede da freguesia e concelho, numa zona urbana calma com diversos equipamentos públicos e junto de via de acesso local de sentido único e com volume de tráfego pouco significativo.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se na via local. Não existem passadeiras de atravessamento no acesso direto ao estabelecimento. O sentido do trânsito obriga à paragem e ao estacionamento do lado contrário ao do estabelecimento.

Nos acessos ao estabelecimento a segurança rodoviária afigura-se adequada. A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através de transporte motorizado individual e em carrinha do município. Não existem conflitos entre tráfegos nas horas de ponta (entrada e saída da escola), nem problemas relacionados com a paragem e o estacionamento de veículos. A deslocação em modo pedonal não tem significado.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois sentidos ou criação de uma Zona de Convivência ou de Zona 30. Caso seja possível, no quadro de um novo plano de circulação na vila, deveria ser equacionada a mudança do sentido de circulação existente para o sentido inverso de forma que a saída das crianças e das viaturas se faça diretamente para o passeio que dá acesso ao estabelecimento.

Trata-se de um ambiente calmo e sem grandes perturbações.



**Localização do Jardim de Infância no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova**

### Contexto socioeconómico

Na vila de Idanha-a-Nova, sede de concelho, um meio urbano mais jovem e diversificado, onde é forte a presença de serviços e equipamentos da administração pública de apoio à população, do comércio e dos serviços de apoio às empresas, o contexto socio económico é mais favorável que nos restantes aglomerados do concelho, embora a população residente seja envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível económico e sociocultural acima da restante população residente no concelho.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontram 3 edifícios, todos eles separados. O edifício do lado direito é partilhado, sendo utilizado no piso rés-do-chão pelo Jardim de Infância e no piso superior pelo 1º Ciclo do Ensino Básico.

O edifício do lado esquerdo é utilizado pelo 1º Ciclo e o edifício recuado, no meio, corresponde ao ginásio/pavilhão de educação física e de outras atividades e dispõe de uma sala de apoio no 1º piso, sendo a sua utilização partilhada pelo Jardim de Infância, pelo 1º Ciclo e pela EPRIN.

Nos terrenos contíguos no exterior do estabelecimento existe ainda o refeitório/cozinha que é partilhado pelas crianças do Jardim de Infância, alunos do 1º Ciclo e alunos da EPRIN.

A entrada no Jardim de Infância não dispõe de cobertura/proteção nem no exterior nem no interior, que ofereça abrigo aos pais e às crianças.

No restante logradouro o espaço disponível encontra-se quase totalmente pavimentado sendo partilhado pelos alunos do Jardim de Infância e do 1º Ciclo. O campo de jogos em frente ao pavilhão apresenta um piso inadequado (em betão pintado) e encontra-se em mau estado. O parque infantil situa-se ao nível da escola do 1º Ciclo e encontra-se em mau estado de conservação e pressupõe a subida de escadarias que apresentam grades de proteção. As árvores existentes no parque infantil revelam-se inadequados pelo tipo de folhagem que apresentam e pela constante queda de folhas e pequenos ramos para o pavimento do parque infantil que requer limpeza frequente. Existem alguns muretes e acessos e espaços livres que se desenvolvem a diferentes cotas, o que constitui perigo de queda para as crianças.

Todo o espaço existente encontra-se na quase totalidade artificializado, tornando quase impossível o contacto com o solo (terra) às crianças. Não existem espaços verdes para uso das crianças. Trata-se de um espaço que não permite em condições mínimas à prática de atividades ao ar livre.

Tendo sido recentemente intervencionadas, as instalações encontram-se em muito bom estado de conservação. Na parte afeta ao Jardim de Infância existem 2 salas de aulas devidamente equipadas e mobiladas, uma sala polivalente para apoio à família, sanitários para crianças e adultos, sala de reuniões, vestiário, sala de dispensa/arrumos, copa/cozinha para os funcionários, o refeitório é no exterior do recinto. Os sanitários não foram dimensionados para as crianças nesta faixa etária existindo por isso um estrado nos lavatórios e sanitários o que representa um perigo iminente de queda. As salas de atividades dispõem de um computador, mas não dispõem de quadros interativos. Os vãos das janelas apresentam caixilharia com vidro duplo. As salas dispõem de ar condicionado, mas o seu funcionamento revela-se insuficiente uma vez que o aquecimento tem de ser complementado com o uso de ventiladores e de aquecedores a óleo. Não existem águas quentes onde são necessárias.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

### A função social e educativa



A função educativa decorre com normalidade. São oferecidas atividades de apoio à família e diversas atividades de enriquecimento curricular (educação musical, educação física/expressão físico-motora, ambiente e sustentabilidade, educação lúdico-expressiva e projeto de hortas pedagógicas).

As atividades de apoio à família e atividades de tempos livres (ATL) desenvolvem-se durante todo o ano.

### Apreciação geral

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham e encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhorado ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

O pavimento das salas revela um odor específico e característico do uso excessivo de materiais sintéticos.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de segurança nos sanitários, nos espaços exteriores do estabelecimento e às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoporteiro.

Embora disponham de entradas e de acesso distinto, a utilização e partilha de espaços comporta alguns riscos.

Faltam espaços naturais para que as crianças possam contactar com o solo, com a terra e com a água.

O abate das árvores e a sua substituição por outras mais adequadas no parque infantil e a melhoria das condições deste poderão contribuir para uma utilização mais limpa e segura pelas crianças.

## ESCOLA BÁSICA DE IDANHA-A-NOVA, COM OFERTA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

Este estabelecimento foi objeto de obras de remodelação no ano de 2014.

Frequentam este estabelecimento, no ano letivo 2023/2024, 111 crianças divididas por 5 turmas, dos quais 6 apresentam Necessidades Educativas Especiais. Alunos com nacionalidade estrangeira são 15. Um aluno é proveniente da comunidade cigana.

Os alunos são na sua maioria provenientes da freguesia e aglomerado de Idanha-a-Nova e de outros aglomerados do concelho (S. Miguel D'Acha, Aldeia de Sta. Margarida, Oledo e Rosmaninhal). Apenas dois provêm de Castelo Branco.

Os recursos humanos alocados ao estabelecimento são 5 docentes e 8 auxiliares, no ano letivo 2023/2024.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento situa-se no coração do aglomerado urbano de Idanha-a-Nova, sede da freguesia e concelho, numa zona urbana calma com diversos equipamentos públicos, junto de via de acesso local de sentido único com volume de tráfego pouco significativo.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se pelas traseiras onde se encontra o parque de estacionamento. Por vezes alguns pais acedem ao estabelecimento pela entrada do Jardim de Infância.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através de transporte motorizado individual e ou transportes escolares. As deslocações em modo pedonal não têm grande significado.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

Trata-se de um ambiente calmo e sem grandes perturbações.

### Contexto socioeconómico

Na vila de Idanha-a-Nova, sede de concelho, um meio urbano mais jovem e diversificado, onde é forte a presença de serviços e equipamentos da administração pública de apoio à população, do comércio e dos serviços de apoio às empresas, o contexto socioeconómico é mais favorável que nos restantes aglomerados do concelho, embora a população residente seja envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível económico e sociocultural acima da restante população residente no concelho.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta onde se encontram 4 edifícios, todos eles separados. O edifício do lado direito é partilhado, sendo utilizado no piso rés-do-chão pelo Jardim de Infância e no piso superior pelo 1º Ciclo do Ensino Básico.

O edifício do lado esquerdo, do plano dos centenários, é utilizado pelo 1º Ciclo e o edifício mais pequeno ao lado deste são os sanitários dos alunos do 1º Ciclo. O edifício recuado, no meio, corresponde ao ginásio/pavilhão de educação física e dispõe de uma sala de apoio no 1º piso, sendo a sua utilização partilhada pelo Jardim de Infância e pelo 1º Ciclo.

Todos estes edifícios se encontram ligados por corredores cobertos.

Nos terrenos contíguos existem ainda o refeitório/cozinha que é partilhado pelas crianças do Jardim de Infância, alunos do 1º Ciclo e alunos da EPRIN.

A entrada no recinto da escola não dispõe de cobertura/proteção nem no exterior nem no interior, que ofereça abrigo aos pais e às crianças.

No restante logradouro o espaço disponível encontra-se quase totalmente pavimentado, em betão e calçada de granito sendo também partilhado pelos alunos do Jardim de Infância e do 1º Ciclo. O campo de jogos em frente ao pavilhão apresenta um piso inadequado (em betão pintado) e encontra-se em mau estado. O parque infantil situa-se ao nível da escola do 1º Ciclo e encontra-se em mau estado de conservação e pressupõe a subida de escadarias que apresentam grades de proteção. As árvores existentes no parque infantil revelam-se inadequadas pelo tipo de folhagem que apresentam e pela constante queda de folhas e pequenos ramos para o pavimento do parque infantil que requer limpeza frequente. Existem alguns muretes e acessos e espaços livres que se desenvolvem a diferentes cotas, o que constitui perigo de queda para as crianças.





**Localização da Escola Básica de Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova**

Todo o espaço existente encontra-se na quase totalidade artificializado. Quase não é possível o contacto com o solo (terra) às crianças. Não existem espaços verdes para uso das crianças. Trata-se de um espaço que não permite em condições mínimas à prática de atividades ao ar livre.

No limite do recinto existe uma antena de telecomunicações cuja localização em relação ao estabelecimento não se considera adequada. Por um lado, não existe ainda conhecimento científico consolidado relativamente ao impacto das ondas eletromagnéticas na saúde humana. Por outro lado, da existência da antena e das ações de manutenção e conservação ocorrem riscos de queda de materiais e objetos que podem atingir as crianças.

No primeiro piso do edifício mais recente existem 3 salas de aulas com mobiliário adequado, quadro de escrita e quadro interativo e um computador, laboratório, biblioteca, sala polivalente, sanitários para as crianças e para os adultos (sem adaptação a pessoas com mobilidade condicionada) e sala de auxiliares. A copa é partilhada com o Jardim de Infância. Os vãos das janelas apresentam caixilharia com vidro duplo. As salas dispõem de ar condicionado, mas o seu funcionamento revela-se insuficiente uma vez que o aquecimento tem de ser complementado com o uso de ventiladores e de aquecedores a óleo. Não existem águas quentes onde são necessárias.

No edifício do plano dos centenários, com um só piso, existem 3 salas de aula com mobiliário adequado, quadro de escrita e quadro interativo e um computador, uma sala que pode ser adaptada para sala de recreio no período de inverno e para atividades extracurriculares, 1 sala de apoio polivalente que pode ser adaptada a sala de aulas, sanitários para crianças, uma sala de professores e para reuniões, uma sala de apoio administrativo e uma copa para refeições do pessoal. Os vãos das janelas não apresentam caixilharia com vidro duplo. As salas dispõem de ar condicionado e de aquecimento por piso radiante através de caldeira. Não existem águas quentes onde são necessárias. Verificam-se algumas infiltrações que poderão ocorrer a partir da cobertura. Os estores não funcionam. São necessárias algumas pinturas.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

No total do estabelecimento existem 7 computadores e 6 quadros interativos.

O edifício do ginásio necessita de melhor iluminação e de pintura externa.

### **A função social e educativa**

A função educativa decorre com normalidade. São oferecidas atividades de apoio à família e diversas atividades de enriquecimento curricular (educação musical, educação física/expressão físico-motora, ambiente e sustentabilidade e educação lúdico-expressiva).

As atividades de apoio à família desenvolvem-se durante todo o ano.

### **Apreciação geral**

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham e encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhorado ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética. São também necessárias algumas obras de conservação e reabilitação.

No edifício mais recente o pavimento das salas revela um odor específico e característico do uso excessivo de materiais sintéticos.

Uma atenção especial deverá ser dada às condições de proteção e abrigo na entrega e receção de crianças no interior e exterior do estabelecimento e ao sistema de videoproteção.

Embora os estabelecimentos dispunham de entradas e de acessos distintos, a utilização e partilha de espaços (refeitório, ginásio/recreio) comporta alguns riscos. Nem sempre é fácil a coexistência entre utilizadores com faixas etárias distintas.

O espaço de recreio é muito exíguo. Faltam espaços naturais para que as crianças possam contactar com o solo, com a terra e com a água.

O abate das duas árvores existentes e a sua substituição por outras mais adequadas no parque infantil e a melhoria das condições deste poderão contribuir para uma utilização mais limpa e segura pelas crianças.

## ESCOLA PROFISSIONAL DA RAIA IDANHA-A-NOVA (EPRIN)

A Escola Profissional da Raia (EPRIN), um estabelecimento de ensino privado propriedade da Escola Profissional Raiana, Unipessoal, Lda., no ano letivo 2023/2024, ministra 8 cursos profissionais equivalentes ao 9º ano de escolaridade do Ensino Básico a alunos com idade inferior a 20 anos, Cursos de Educação e Formação, equivalentes ao 8º e 9º ano a alunos com idade superior a 15 anos, e Cursos Profissionais, com dupla certificação, que conferem equivalência ao 12º ano de escolaridade.

Cursos (ano letivo 2023/2024)	Nº de alunos	Nº de turmas
Técnico de Informática de Gestão	12	1
Técnico Auxiliar de Saúde	39	3
Técnico de Cozinha/Pastelaria	22	2
Técnico de Desporto	27	2
Técnico de Apoio à Infância	-	-
Técnico de Turismo Ambiental e Rural	-	-
Técnico de Produção Agropecuária	10	1
Técnico de Multimédia	16	2
<b>Total</b>	<b>126</b>	<b>11</b>

A escola encontra-se certificada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), com a atribuição do respetivo selo de garantia de qualidade “EQAVET” (*European Quality Assurance in Vocational Education and Training*).

Este estabelecimento de Ensino Profissional é frequentado, no ano letivo 2023/2024, por 126 alunos com idades acima dos 15 anos, divididos por 11 turmas, dos quais 63 são de nacionalidade estrangeira, designadamente dos PALOP's.

A maioria dos alunos é proveniente do estrangeiro encontrando-se a residir em Idanha-a-Nova. Os alunos de nacionalidade portuguesa provêm maioritariamente do concelho de Idanha-a-Nova, embora existam alguns provenientes de outros concelhos da região e do país.

Os recursos humanos alocados ao estabelecimento são 31 docentes e 4 auxiliares, no ano letivo 2023/2024.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento situa-se no coração do aglomerado urbano de Idanha-a-Nova, sede da freguesia e concelho, numa zona urbana calma com diversos equipamentos públicos, ao lado da Escola Básica de Idanha-a-Nova, com oferta de Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo, com a qual partilha alguns espaços, junto de via de acesso local de sentido único e com volume de tráfego pouco significativo.

O acesso e a entrada no estabelecimento estabelecem-se tanto pela escadaria da frente como pelas traseiras ao nível da cota da entrada no edifício onde se encontra o parque de estacionamento.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada. No parque de estacionamento a visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através do modo pedonal e com menor importância através do transporte motorizado individual ou coletivo.

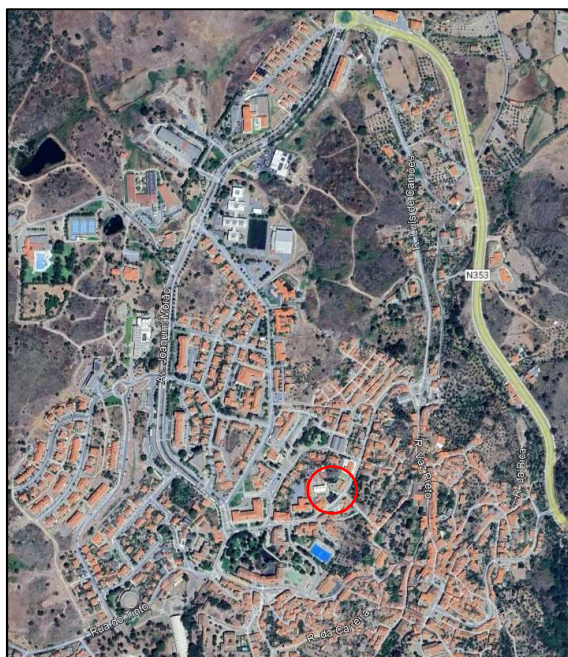
Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

Trata-se de um ambiente calmo e sem grandes perturbações.

### Contexto socioeconómico

Na vila de Idanha-a-Nova, sede de concelho, um meio urbano mais jovem e diversificado, onde é forte a presença de serviços e equipamentos da administração pública de apoio à população, do comércio e dos serviços de apoio às empresas, o contexto socioeconómico é mais favorável que nos restantes aglomerados do concelho, embora a população residente seja envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível económico e sociocultural acima da restante população residente no concelho.

Uma parte significativa dos alunos provem dos PAPLOP's e usufrui de bolsa de formação, o que é indiciário do baixo nível socioeconómico dos alunos e suas famílias.





Localização da EPRIN no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno que não se encontra vedado onde se encontra o edifício com 2 pisos. Nas traseiras do edifício localiza-se o parque de estacionamento e a cantina/refeitório/cozinha que são utilizados tanto pelos utentes da EPRIN como pelos utentes da Escola Básica de Idanha-a-Nova.

Este edifício é também utilizado pela EPRIN como sala para as aulas de cozinha/degustação e bloco pedagógico da restauração.

O edifício dispõe de 8 salas de aula com capacidade para 160 alunos encontrando-se totalmente ocupadas, de uma sala de professores, sala de informática, laboratórios de informática e multimédia, sala multiusos, sala de apoio ao curso de saúde, secretaria, sala de direção, sala de reuniões, 5 sanitários, dos quais um não funciona, e um bar.

Os sanitários não dispõem de águas quentes e necessitam de ser melhorados e reabilitados. A instalação elétrica do edifício necessita de ser melhorada. Os vãos das janelas não dispõem de vidros duplos. Os estores das janelas necessitam de ser substituídos. A sala de multiusos necessita de melhoria e de modernização e de instalação de ar condicionado. As salas de aulas dispõem do mobiliário adequado mas necessitam de quadros interativos.

A rede informática é constituída por 78 computadores dos quais 54 são utilizados pelos alunos e 24 pelo pessoal docente e serviços administrativos e pelas cablagens da Intranet. Esta rede revela-se obsoleta e necessita de modernização para se adaptar as novas exigências do processo formativo, sobretudo porque existem alunos que frequentam curso profissionais de informática e tecnologias de informação.

O estabelecimento não dispõe de instalações próprias para educação física e prática de desporto. Quando necessários são utilizados o pavilhão existente no estabelecimento ao lado da Escola Básica de Idanha-a-Nova, o Pavilhão Municipal, o Ginásio Municipal e o Pavilhão dos Bombeiros.



O espaço afeto à escola revela-se exíguo tanto no que se refere à capacidade disponível para acolher alunos, como nos espaços de convívio, nos espaços de estudo e trabalho, como nos espaços para a prática de atividades desportivas e de ocupação de tempos livres.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

Os espaços verdes existentes necessitam de manutenção.

### **A função social e educativa**

A função educativa decorre com normalidade embora se verifiquem alguns problemas relacionados com o contexto económico e sociocultural, alguns deles plasmados nos relatórios de autoavaliação intercalar, desde logo o facto de um número significativo de alunos de nacionalidade estrangeira, proveniente dos PALOP's, apresentarem problemas de integração e de adaptação e de iniciarem as atividades letivas com atraso.

Problemas de absentismo, assiduidade e pontualidade, bem como fraca motivação e ambição escolar e o baixo compromisso perante as atividades letivas, constituem os principais fatores condicionadores das aprendizagens, que apelam à aplicação de medidas do regime de educação inclusiva.

Para ultrapassar estes problemas foi constituída uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) de composição diversificada, onde se incluiu o Gabinete de Apoio ao Aluno (GAA). Estas estruturas constituem recursos organizacionais fundamentais de apoio à aprendizagem, que dialogam diretamente com os alunos e suas famílias.

Nesta escola são oferecidas diversas atividades integradas no plano de atividades de diversa índole (teatro, música, cinema, cidadania, ambiente e sustentabilidade, primeiros socorros, saúde preventiva, etc.)

### **Apreciação geral**

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham e encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhoradas ao nível do conforto térmico através de intervenções ao nível do aquecimento e ar condicionado e de medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética. São também necessárias algumas obras de conservação e reabilitação.

A capacidade de acolhimento de alunos encontra-se esgotada. O estabelecimento manifesta também falta de espaço no exterior e de estruturas de apoio, embora a satisfação de algumas carências, no que se refere a equipamentos desportivos, se localize nas imediações.

Embora os estabelecimentos disponham de entradas e de acessos distintos, a EPRIN e a Escola Básica de Idanha-a-Nova, a utilização e partilha de espaços por alunos de diferentes níveis de ensino (refeitório e ginásio), comporta alguns riscos. Nem sempre é fácil a coexistência entre utilizadores com faixas etárias distintas.

## ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSÉ SILVESTRE RIBEIRO, IDANHA-A-NOVA

Neste estabelecimento é ministrado o 2º Ciclo do Ensino Básico a 131 alunos, o 3º Ciclo do Ensino Básico a 195 alunos e o Ensino Secundário, curso científico-humanísticos, a 69 alunos, num total de 395 alunos, distribuídos por 19 turmas – ano letivo 2023/24. Os alunos de nacionalidade estrangeira são 36 no total, 8 no 2º Ciclo, 20 no 3º Ciclo e 8 no Ensino Secundário. Os alunos provenientes da comunidade cigana são 55, 38 no 2º Ciclo, 16 no 3º Ciclo e 1 no Ensino Secundário.

Neste estabelecimento é também oferecido o ensino musical em articulação com o Conservatório Regional de Castelo Branco. Sendo as aulas de educação musical lecionadas neste estabelecimento e/ou no polo do Conservatório existente na vila de Idanha-a-Nova.

Este estabelecimento funciona também como Centro Qualifica (CQ) e constitui uma estrutura do Sistema Nacional de Qualificações.

Os alunos com Necessidades Educativas Especiais são 38 no 2º Ciclo, 35 no 3º Ciclo e 5 alunos no Ensino Secundário. 1 aluno encontra-se em regime de ensino à distância por motivos de saúde.

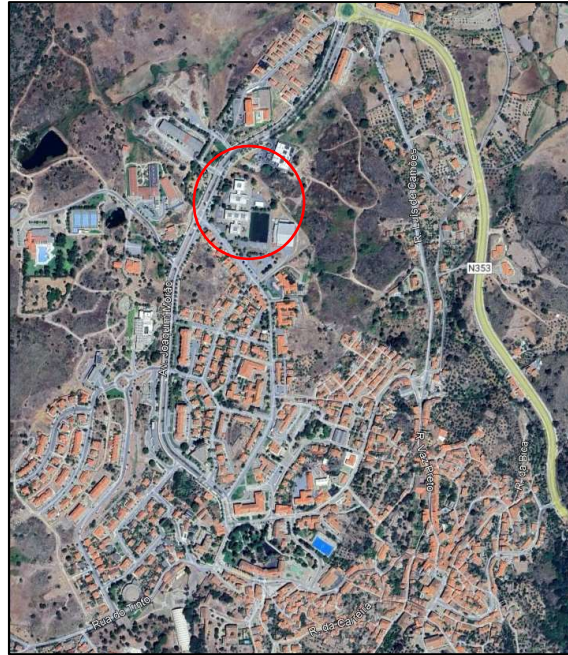
Os alunos são provenientes de todos os aglomerados e freguesias do concelho naturalmente com maior expressão das freguesias de Ladoeiro, Zebreira/Segura e Idanha-a-Nova/Alcafozes.

Os recursos humanos alocados ao estabelecimento são 60 docentes e 22 auxiliares.

### Meio físico envolvente

O estabelecimento situa-se no limite norte do aglomerado urbano de Idanha-a-Nova, sede da freguesia e concelho, numa via estruturante principal, a principal via de acesso ao centro da vila, com dois sentidos, quatro faixas de rodagem e um separador central, com volume de tráfego pouco significativo. A entrada para o estabelecimento situa-se numa via de acesso local que intersesta a via principal. Esta interseção inclui uma mini rotunda pouco visível e legível e com formalização deficiente e má deflexão.

Nos acessos à escola a segurança rodoviária afigura-se adequada, mas poderá ser melhorada. Na via principal, o sinal de aproximação da escola apenas se encontra aposto no sentido norte-sul. As passadeiras são bem visíveis e encontram-se bem localizadas e assinaladas e formalizadas, com exceção da passadeira a norte da mini rotunda cujo traçado se encontra desfasado entre os passeios, as faixas de rodagem e o separador central. Os passeios revelam-se bem dimensionados e confortáveis. A paragem do autocarro encontra-se bem localizada, no sentido sul-norte, lateral à escola e com o conforto adequado (cobertura e alguns bancos), embora não assinalada, e a faixa de acesso para tomada e largada de passageiros apresenta geometria deficiente.



**Localização da Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova, no aglomerado urbano de Idanha-a-Nova**

Na via de acesso local onde se encontra a entrada do estabelecimento não existe qualquer sinalização de aproximação de escola, os passeios são estreitos e a passadeira encontra-se bem localizada e formalizada com rebaixamento do lancel.

As duas vias encontram-se inseridas no meio urbano pelo que o limite de velocidade é o que decorre do Código da Estrada: 50 km/h.

A visibilidade é boa tanto do ponto de vista dos peões como dos motoristas.

Não se conhecem eventos de sinistralidade nas imediações da escola.

As deslocações casa-escola-casa são na sua maioria efetuadas através do modo motorizado seja ele em transporte individual ou coletivo, embora o modo pedonal tenha também algum significado.

Trata-se de um ambiente calmo e sem grandes perturbações sem problemas de estacionamento ou de fluidez de tráfego nas horas de ponta.

As condições de acesso e a segurança rodoviária podem também ser melhoradas através da introdução de outras medidas de acalmia de tráfego, como sejam lombas nos dois sentidos ou criação de uma Zona de Convivência na via de acesso local ou de Zona 30 na via principal.

### Contexto socioeconómico

Na vila de Idanha-a-Nova, sede de concelho, um meio urbano mais jovem e diversificado, onde é forte a presença de serviços e equipamentos da administração pública de apoio à população, do comércio e dos serviços de apoio às empresas, o contexto socioeconómico é mais favorável que nos restantes aglomerados do concelho, embora a população residente seja também pouco numerosa e envelhecida, com fracos recursos económicos e com um nível económico e sociocultural, que embora baixo, é acima da restante população residente no concelho.

O nível socioeconómico das famílias é bastante baixo. No ano letivo 2022/23, 27% foram apoiados pela Ação Social Escolar, por outro lado, o número de alunos referenciados na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), embora tenha vindo a decrescer é significativo.

### Condições físicas do estabelecimento

O estabelecimento é constituído por um terreno vedado por uma grade alta com uma superfície considerável onde se encontram 4 edifícios ligados por corredores fechados e cobertos. Existe ainda um outro edifício nas traseiras destes de menores dimensões que serve para arrumos diversos. A área envolvente aos edifícios constitui em parte a zona de recreio e convívio ao ar livre e dispõe de uma área pavimentada com os acessos, campo de jogos, campo de basquetebol e campo de ténis. Na área em terra encontram-se algumas árvores e o depósito de gás.

No terreno contíguo localiza-se o pavilhão municipal.

O estabelecimento dispõe de 37 salas de aula com capacidade para 925 alunos, biblioteca, sala de professores, sala de informática, laboratórios de físico-química e biologia, sala de direção, serviços administrativos (secretaria), sala de reuniões, sala polivalente, sala de convívio, bar, refeitório/cantina, 6 sanitários para alunos e adultos e adaptados a pessoas com mobilidade reduzida.

Existem águas quentes, mas os sanitários não dispõem de águas quentes e necessitam de ser melhorados e reabilitados. O ar condicionado não se encontra disponível em todos os espaços do estabelecimento. Existe um sistema de aquecimento central onde a caldeira tem um funcionamento deficiente e insuficiente. Os vãos das janelas não dispõem de vidros duplos. Os estores/persianas das janelas necessitam de ser substituídos. Verificam-se algumas infiltrações nas paredes e nos tetos que indicam a necessidade de obras nas coberturas e nas paredes exteriores. A instalação elétrica necessita de ser melhorada.

As salas de aulas dispõem do mobiliário adequado, de quadros interativos e de computadores. O parque informático é constituído por 643 computadores, 445 afetos a alunos e cerca de 70 afetos a professores e funcionários. O parque informático encontra-se obsoleto e necessita de ser modernizado, o acesso à Internet e o *wireless* apresentam problemas de funcionamento.

Tratando-se de edifícios públicos para a prestação de serviços à população, verifica-se a existência de algumas situações a corrigir nos termos da lei das acessibilidades (DL n.º 163/2006, de 08 de agosto).

### A função social e educativa

A função educativa confronta-se com problemas de várias ordens que decorrem do facto de o contexto económico e sociocultural apresentar diversos riscos e vulnerabilidades que conferem ao território de Idanha-a-Nova o estatuto de Território Educativo de Intervenção Prioritária.

Por um lado, os alunos com Necessidades Educativas Especiais são em número considerável, por outro lado, o número de crianças/alunos provenientes da comunidade cigana é também em número significativo a que acresce o facto de um número também significativo de crianças e alunos serem de várias nacionalidades: indiana, holandesa, inglesa, romena, guineense, brasileira, italiana, francesa, alemã, espanhola, nigeriana, angolana, belga, ucraniana, canadiana e são-tomense.

O regime de educação inclusiva tem aqui um largo espectro de aplicação através das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão sejam elas seletivas, adicionais de apoio tutorial, ou de redução de turma.

O absentismo, a assiduidade e pontualidade constitui um dos principais fatores condicionadores das aprendizagens, bem como a fraca motivação e ambição escolar e o baixo compromisso perante as atividades letivas.

Os alunos estrangeiros manifestam dificuldades no processo de aprendizagem e, por vezes, de integração relacionados com a falta de competências a nível da língua portuguesa.

Para ultrapassar estes problemas foi constituída uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, de composição diversificada, que constitui um recurso fundamental organizacional de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Por outro lado, procura-se dar respostas educativas específicas e diferenciadas para os alunos no quadro da Educação Especial através do Centro de Apoio à Aprendizagem e de uma Unidade de Apoio à Multideficiência.

O Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), uma equipa pluridisciplinar, constitui um espaço reservado de exposição de emoções e afetos, de resolução de conflitos e dos problemas socioeducativos dos alunos e famílias. Trabalha em estreita colaboração com as diferentes estruturas pedagógicas das escolas e promove o

acompanhamento, diagnóstico e sensibilização das crianças, adolescentes, jovens e respetivas famílias com percursos sociais, psicológicos e pedagógicos de risco.

O seu principal objetivo é intervir nos problemas de indisciplina em meio escolar, apoiando a mediação de disputas e a gestão de comportamentos e emoções através de um acompanhamento individualizado e em grupo e no desenvolvimento de ações de promoção de competências pessoais e interrelacionais.

Neste estabelecimento são oferecidas diversas atividades de enriquecimento curricular (clubes de programação e robótica, espanhol, música, desporto escolar, Ciência Viva).

No desporto escolar as atividades praticadas são Futsal, Badminton e Dança.

Esta escola desenvolve ainda um conjunto diversificado de atividades extracurriculares e participa em diversos programas e concursos nacionais ao longo do ano.

### Apreciação geral

As instalações deste estabelecimento de ensino apresentam dignidade, são adequadas às funções que desempenham e encontram-se em bom estado de conservação, podendo ser melhoradas quando forem realizadas as obras de conservação e reabilitação e os investimentos acima mencionados.

Ao nível do conforto térmico (aquecimento e/ou ar condicionado) poderão ser introduzidas melhorias significativas se forem adotadas medidas de eficiência energética seja ao nível da produção autónoma ou de medidas passivas de eficiência energética.

O estabelecimento encontra-se sublotado. A capacidade instalada é manifestamente muito superior à ocupação efetiva.

A satisfação de algumas carências, no que se refere a equipamentos desportivos, é colmatada pelos espaços existentes nas imediações propriedade do município.

